



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 123/2025 – Do Executivo - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2026.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 123/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 123/2025 – Do Executivo - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2026.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 123/2025 pelo Plenário.

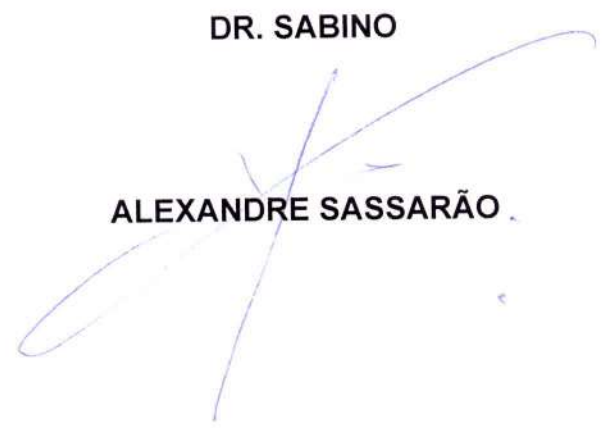
PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2025.



WALQUÍRIA OLIVEIRA

DR. SABINO



ALEXANDRE SASSARÃO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 123/2025 – Do Executivo - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2026.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 123/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2025.



LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
GOVERNO MUNICIPAL



LOA 2026

PPA 2026-2029 – Revisão
LDO 2026 – Revisão



P R E F E I T U R A
SÃO JOÃO
DA BOA VISTA



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.502/2025/GAB/SG

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2025.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de São João da Boa Vista para o exercício de 2026.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI

12312025

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2026.”

Art. 1º - Esta lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2026, estima a receita em R\$ 652.766.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) para a Administração Direta e em R\$ 182.664.650,00 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para a Administração Indireta, totalizando R\$ 835.431.450,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Além dos anexos impostos pela Lei nº 4320/64, faz parte desta lei:

I. - demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com os Objetivos e Metas da LDO.

II. - modificações do PPA 2026-2029:

- a. - fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- b. - descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;
- c. - unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

III. - modificações da LDO 2026:

- a. - riscos fiscais;
- b. - metas Fiscais:
 - 1. - demonstrativo I - Metas Anuais;
 - 2. - demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- c. - evolução da Receita;
- d. - memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais;
- e. - descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;
- f. - unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os Anexos I, II e III, do Projeto de Lei nº 96/2025, e os Anexos I, II, III, IV, V, VI, do Projeto de Lei nº 95/2025, conforme constante nos incisos II e III deste artigo.



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 180.572.400,00
Contribuições	R\$ 11.973.824,00
Receita patrimonial	R\$ 7.273.131,56
Receita de serviços	R\$ 3.750.000,00
Transferências correntes	R\$ 399.966.872,39
Outras receitas correntes	R\$ 6.432.700,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	R\$ (47.625.540,00)

RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS

Outras receitas correntes	R\$ 120.000,00
---------------------------------	----------------

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 18.755.566,68
Transferências de Capital	R\$ 71.547.845,37
SUBTOTAL	R\$ 652.766.800,00

II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV

Contribuições	R\$ 23.325.832,31
Outras receitas correntes	R\$ 5.116.600,00
Contribuições – Intraorçamentárias	R\$ 33.003.959,88
Outras receitas correntes – Intraorçamentárias	R\$ 21.527.511,08
Receitas Extraorçamentárias.....	R\$ 23.040.746,73
SUBTOTAL	R\$ 106.014.650,00

Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE

Receita patrimonial	R\$ 5.317.000,00
Receita de serviços	R\$ 71.224.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 109.000,00
SUBTOTAL	R\$ 76.650.000,00

TOTAL **R\$ 701.051.200,00**



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I. POR ÓRGÃOS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Poder Executivo.....	R\$ 648.374.800,00
Orçamentária/Intraorçamentárias.....	R\$ 626.044.053,27
Extraorçamentárias.....	R\$ 22.330.746,73
02 – Poder Legislativo.....	R\$ 4.392.000,00
Orçamentária/Intraorçamentárias.....	R\$ 3.690.000,00
Extraorçamentárias.....	R\$ 702.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 652.766.800,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – Inst. Prev. dos Serv. Públicos – IPSJBV.....	R\$ 106.014.650,00
Orçamentária/Intraorçamentárias.....	R\$ 106.006.650,00
Extraorçamentárias.....	R\$ 8.000,00
04 – Centro Universitário UNIFAE.....	R\$ 76.650.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 182.664.650,00

TOTAL..... R\$ 835.431.450,00

II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Prefeitura Municipal

04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 54.927.447,36
05 - DEFESA NACIONAL	R\$ 57.210,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 1.018.260,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 19.320.270,00
10 – SAÚDE	R\$ 173.258.993,02
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 147.237.350,00
13 – CULTURA	R\$ 4.237.480,00
15 – URBANISMO	R\$ 140.482.038,57
16 – HABITAÇÃO	R\$ 6.151.540,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.489.930,00



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

20 – AGRICULTURA	R\$	208.200,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	2.354.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	3.831.070,00
27 - DESPORTO E LAZER.	R\$	19.574.750,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	38.823.444,35
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	13.072.069,97
SUBTOTAL	R\$	626.044.053,27

Câmara Municipal

01 – LEGISLATIVA	R\$	3.689.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.690.000,00

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV

04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.027.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	96.284.650,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.695.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	4.000.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	106.006.650,00

Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE

12 - EDUCAÇÃO	R\$	76.249.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	401.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	76.650.000,00

EXTRAORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS.....R\$ 23.040.746,73

TOTAL..... R\$ 835.431.450,00

III. POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ORÇAMENTO FISCAL

Administração direta	R\$	437.158.790,25
Administração indireta	R\$	83.677.000,00
SUBTOTAL	R\$	520.835.790,25

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Administração direta	R\$	192.575.263,02
Administração indireta	R\$	98.979.650,00
SUBTOTAL	R\$	291.554.913,02

EXTRAORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS.....R\$ 23.040.746,73

TOTALR\$ 835.431.450,00



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (31.10.2025).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DA LDO
METAS ANUAIS

LRF, art. 5º, I ESPECIFICAÇÃO - VALORES CONSTANTES NA LDO (com as alterações propostas no PLOA 2026).	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	835.431.450,00	800.988.926,17	16,3	803.297.062,61	741.269.827,27	13,7	814.566.350,90	724.849.516,21	14,132
Receitas Primárias (I)	12.590.131,56	12.071.075,32	0,2	11.817.611,28	10.905.104,82	13,5	12.297.127,58	10.942.714,45	13,944
Despesa Total	835.431.450,00	800.988.926,17	16,3	803.297.062,61	741.269.827,27	13,7	814.566.350,90	724.849.516,21	14,132
Despesas primárias (II)	7.182.933,27	6.886.800,83	0,1	11.200.000,00	10.335.182,90	13,5	11.760.000,00	10.464.746,43	13,956
Resultado Primário (III = I - II)	5.407.198,29	5.184.274,49	0,1	617.511,28	569.921,92	(0,0)	537.127,58	477.968,02	(0,012)
Resultado Nominal	-10.000.000,00	-9.587.727,71	(0,2)	-10.000.000,00	-9.227.841,88	(0,0)	-10.000.000,00	-8.898.593,90	(0,019)
Dívida Pública Consolidada	44.500.000,00	42.665.388,30	0,9	40.800.000,00	37.649.594,85	5,0	29.000.000,00	25.805.922,31	4,512
Dívida Consolidada Líquida	-75.000.000,00	-71.907.957,81	(1,5)	-78.000.000,00	-71.977.166,63	(1,0)	-80.000.000,00	-71.188.751,21	(1,504)

ESPECIFICAÇÃO - VALORES CONSTANTES NO PROJETO DE LEI DA LOA.	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	835.431.450,00	800.988.926,17	16,3	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (I)	12.590.131,56	12.071.075,32	0,2	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	835.431.450,00	800.988.926,17	16,3	-	-	-	-	-	-
Despesas primárias (II)	7.182.933,27	6.886.800,83	0,1	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III = I - II)	5.407.198,29	5.184.274,49	0,1	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-10.000.000,00	-9.587.727,71	(0,2)	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	44.500.000,00	42.665.388,30	0,9	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-75.000.000,00	-71.907.957,81	(1,5)	-	-	-	-	-	-

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de valor Corrente (a) e valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2022; após foi utilizada a inflação projetada).


SILENE CORDEIRO
Chefe de Setor
Planej. e Contr. Orçamentário


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora
Departamento de Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DO EFEITODAS RENÚNCIAS DE RECEITAS E AO AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AUMENTO DAS DOCC

LRF, art. 5º, II; CF, art. 165, § 6º

RENÚNCIAS DE RECEITAS				AUMENTO DE DOCC		COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	MODALID ADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	VALOR 2026	ÁREAS / SETORES	VALOR 2026	
IPTU / CIP	Isenção / Remissão	Proprietários de imóveis, conforme previsão constante do Código Tributário Municipal	650.000,00	Crescimento vegetativo da folha pagto.	4.500.000,00	Já estão consideradas na estimativa da receita dos referidos tributos para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária (Multa / Juros)	Anistia	Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) da Prefeitura Municipal	450.000,00			Incremento da arrecadação da Dívida Ativa, redução de arrecadação já considerada na estimativa de receita de Multa de Juros da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.
Taxa de Vigilância Sanitária	Isenção	Entidades assistenciais sem fins lucrativos	19.760,00			Já estão consideradas na estimativa da receita dos referidos tributos para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.
ISSQN	Isenção	Serviços provenientes do transporte coletivo urbano de passageiros	95.700,00			Já estão consideradas na estimativa da receita dos referidos tributos para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.
Dívida Ativa Não Tributária (Juros/Multas)	Anistia	Alunos e ex-alunos do UNIFAE - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino	1.183.000,00			É considerada na estimativa da Receita da Dívida Ativa Tributária Não Tributária para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.
TOTAIS			2.398.460,00		4.500.000,00	

R\$ 1,00

FONTE/NOTAS:


SILENE CORDEIRO
Chefe de Setor
Planej. e Contr. Orçamentário


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora
Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2026

RECEITAS

Receitas Correntes

Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	180.572.400,00
Contribuições	35.299.656,31
Receita Patrimonial	12.590.131,56
Receita De Serviços	74.974.000,00
Transferências Correntes	399.966.872,39
Outras Receitas Correntes	11.658.300,00
Soma	715.061.360,26

Receitas Correntes - Intra Ofss

Contribuições - Intra Ofss	33.003.959,88
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	21.647.511,08
Soma	54.651.470,96

Deduções Da Receita

Dedução Da Receita Corrente	-47.625.540,00
Soma	-47.625.540,00
Total	722.087.291,22

Receitas De Capital

Operações De Crédito	18.755.566,68
Transferências De Capital	71.547.845,37
Soma	90.303.412,05
Déficit Capital	19.785.429,62
Total	110.088.841,67

DESPESAS

Despesas Correntes

Pessoal E Encargos Sociais	322.447.533,02
Juros E Encargos Da Dívida	3.738.693,65
Outras Despesas Correntes	359.043.564,96
Soma	685.229.791,63
Superávit Corrente	36.857.499,59
Total	722.087.291,22

Despesas De Capital

Investimentos	106.643.602,05
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização Da Dívida	3.444.239,62
Soma	110.088.841,67
Total	110.088.841,67

Reserva De Contingência

Reserva De Contingencia	17.072.069,97
Soma	17.072.069,97
Total	17.072.069,97

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	722.087.291,22	DESPESAS CORRENTES	685.229.791,63
RECEITAS DE CAPITAL	90.303.412,05	DESPESAS DE CAPITAL	110.088.841,67
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.072.069,97
TOTAL	812.390.703,27	TOTAL	812.390.703,27
TOTAL DAS RECEITAS	812.390.703,27	TOTAL DAS DESPESAS	812.390.703,27
REPASSES RECEBIDOS	23.040.746,73	REPASSES CONCEDIDOS	23.040.746,73
TOTAL GERAL	835.431.450,00	TOTAL GERAL	835.431.450,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão.....	01	ADMINISTRAÇÃO				
Unidade.....	001	ADMINISTRAÇÃO				
Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
300000	DESPESAS CORRENTES				2.907.000,00	
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.537.000,00		
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.402.400,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.362.400,00				
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00				
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		134.600,00			
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.600,00				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.370.000,00		
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00			
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	60.000,00				
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.280.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00				
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	25.000,00				
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00				
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.000,00				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539.000,00				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00				
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	98.000,00				
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	330.000,00				
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00				
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		30.000,00			
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00	
440000	INVESTIMENTOS			120.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00				

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Total da Unidade :	3.027.000,00
Total do Órgão :	3.027.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão.....	01	CORPO LEGISLATIVO				
Unidade.....	001	CORPO LEGISLATIVO				
Nat. Desp		Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000		DESPESAS CORRENTES				985.000,00
310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			985.000,00	
319000		APLICAÇÕES DIRETAS		985.000,00		
319011		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.000,00			
319013		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00			
Total da Unidade :						985.000,00
Total do Órgão :						985.000,00

40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 001 SECRETARIA GERAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES			4.504.130,00	6.551.850,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.045.100,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.811.300,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.800,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		459.030,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.030,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.047.720,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		202.940,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	202.940,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		290.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	290.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.554.780,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	355.800,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	139.870,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	413.800,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	151.770,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	357.720,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.820,00			52.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00	
440000	INVESTIMENTOS		52.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					6.603.850,00

Unidade..... 002 TIRO DE GUERRA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES			52.210,00	52.210,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.210,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.010,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.410,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.290,00			
					5.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
Total da Unidade :					57.210,00
Total do Órgão :					6.661.060,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 01 UNIFAE
Unidade..... 001 UNIFAE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				75.138.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.785.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.139.000,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.600.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		6.646.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.646.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.353.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.404.000,00		
335030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	7.400.000,00			
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.000,00		
337041	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.916.000,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.500.000,00			
339027	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	5.000,00			



Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

4.



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão.....	02	BENEFÍCIOS				
Unidade.....	001	BENEFÍCIOS				
Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
300000	DESPESAS CORRENTES				98.979.650,00	
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.459.650,00		
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		97.459.650,00			
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	82.030.650,00				
319003	PENSÕES	12.835.000,00				
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.594.000,00				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.520.000,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.520.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.520.000,00				
Total da Unidade :					98.979.650,00	
Total do Órgão :					98.979.650,00	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.058.830,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			427.450,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		393.390,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.290,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		34.060,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.060,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.631.380,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.440,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.440,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.607.940,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.840,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23.400,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			6.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			6.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					2.064.830,00
Total do Órgão :					2.064.830,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 02 SECRETARIA
Unidade..... 001 SECRETARIA DA CÂMARA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.548.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.689.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.489.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.416.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		200.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			859.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		798.000,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	74.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	234.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	103.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		61.000,00		
339140	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	60.000,00			
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPA	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				157.000,00
440000	INVESTIMENTOS			157.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.000,00			
Total da Unidade :					2.705.000,00
Total do Órgão :					2.705.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.462.381,43
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.626.140,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.246.410,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.194.640,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.930,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.840,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		379.730,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379.730,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			836.241,43	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		290.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	290.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		446.241,43		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.001,43			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	140.040,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				70.293.808,57
				70.292.808,57	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.292.808,57		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.181.808,57			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.100.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
				1.000,00	
450000	INVERSÕES FINANCEIRAS				
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
459093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			

Total da Unidade : **73.756.190,00**

Unidade..... **002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI**

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				700.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638.000,00			
					4.700.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			4.700.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.700.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.700.000,00			
					5.400.000,00
					79.156.190,00

Total da Unidade :

Total do Órgão :

5.400.000,00

79.156.190,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão.....	03	RESERVAS				
Unidade.....	003	RESERVAS				
Nat. Desp	Especificação		Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					4.000.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.000.000,00	
				4.000.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.000.000,00			
					Total da Unidade :	4.000.000,00
					Total do Órgão :	4.000.000,00

40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade..... 001 GABINETE DO PROCURADOR - PGM

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				4.738.570,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.462.610,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.941.050,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.903.120,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.930,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		521.560,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521.560,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.275.960,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		157.080,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.080,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.117.880,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.530,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.940,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	302.170,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	218.040,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			32.740,00
440000	INVESTIMENTOS		32.740,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.740,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.740,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
Total da Unidade :				4.771.310,00
Total do Órgão :				4.771.310,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				4.911.810,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.952.710,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.490.300,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.445.680,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.780,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.840,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		462.410,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.410,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			959.100,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.440,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.440,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		935.660,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	71.440,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.460,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.520,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	177.450,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	334.320,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.270,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
440000	INVESTIMENTOS		3.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
Total da Unidade :				4.914.810,00
Total do Órgão :				4.914.810,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 06 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.601.750,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.539.640,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.331.640,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.313.640,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		208.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.062.110,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		861.110,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	380.220,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.280,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	175.600,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	132.240,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.570,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
440000	INVESTIMENTOS			24.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
				Total da Unidade :	2.625.750,00
				Total do Órgão :	2.625.750,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				41.571.310,66
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.536.850,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.602.020,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.995.180,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.840,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.575.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		934.830,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	934.830,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.738.693,65	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.738.693,65		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.738.693,65			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.295.767,01	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.745.255,93		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	70.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	99.990,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.358.075,93			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	653.790,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	365.400,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.551.000,00		
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.380.000,00		
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	109.000,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		21.525.511,08	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPA	21.525.511,08		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			4.141.239,62
440000	INVESTIMENTOS		697.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	690.000,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.444.239,62	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.444.239,62	
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.444.239,62		
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.072.069,97
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA		13.072.069,97	
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.072.069,97		
			Total da Unidade :	58.784.620,25
			Total do Órgão :	58.784.620,25



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - OBRAS E INFRAESTRUTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES			6.781.100,00	8.924.380,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.763.850,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.465.640,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.290,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	276.920,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.017.250,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.017.250,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.143.280,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		400.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.742.280,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803.120,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	785.280,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.180,00			52.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					8.976.380,00

Unidade..... 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.053.290,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			862.930,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		770.760,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	704.340,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.420,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		92.170,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.170,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.360,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.190.360,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	435.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.400,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77.760,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
440000	INVESTIMENTOS			6.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
Total da Unidade :					2.059.290,00
Unidade..... 003 SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA					
Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				6.183.009,20
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.183.009,20	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.183.009,20		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.009,20			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.180.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
					7.753.636,80
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			7.753.636,80	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.753.636,80		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.653.636,80			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
Total da Unidade :					13.936.646,00
Unidade..... 004 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				7.048.824,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.048.824,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.048.824,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.048.824,00			
					100.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			100.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
Total da Unidade :					7.148.824,00
Total do Órgão :					32.121.140,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 09 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				5.408.910,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.459.790,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.864.650,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.672.140,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.930,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.580,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		595.140,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	595.140,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			949.120,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.220,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11.220,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		30.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		907.900,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.830,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.850,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	29.100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	513.120,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			52.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					5.460.910,00

Unidade..... 002 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				21.732.803,32
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.732.803,32	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.379.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.379.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.353.803,32		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.200.803,32			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
					2.300.566,68
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			2.300.566,68	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.566,68		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.840.566,68			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460.000,00			
Total da Unidade :					24.033.370,00

Unidade..... 003 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				6.184.240,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			675.510,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		587.240,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569.240,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00		
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		88.270,00	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.270,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.508.730,00
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.507.730,00	
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.256.050,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	46.680,00		
				2.295.380,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			
440000	INVESTIMENTOS			2.295.380,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.295.380,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.961.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.380,00		
			Total da Unidade :	8.479.620,00

Unidade..... 004 SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				207.200,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.200,00	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		206.200,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.200,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

					1.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
				1.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total da Unidade :	208.200,00
				Total do Órgão :	38.182.100,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.487.310,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.797.530,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.456.020,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.236.060,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.580,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	156.380,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		341.510,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341.510,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			689.780,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		56.100,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.100,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		120.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		513.680,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	217.680,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			

4P



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			151.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			151.000,00	
440000	INVESTIMENTOS			151.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS			151.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					3.638.310,00
Total do Órgão :					3.638.310,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				17.886.160,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.428.220,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.341.850,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.079.600,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.166.280,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.290,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.680,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.086.370,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.086.370,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.457.940,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.986.419,96		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.986.419,96			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.271.520,04		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	180.400,04			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	225.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	8.500,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.930,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652.010,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	196.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	647.680,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	158.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
				15.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
445039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					17.901.160,00

Unidade..... 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				78.200,00
				78.200,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		78.200,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
					1.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
				1.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade :					79.200,00

Unidade..... 003 FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				181.000,00
				181.000,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00		



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00			
					134.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
				134.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		132.000,00		
445042	AUXÍLIOS	132.000,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
					315.000,00
				Total da Unidade :	

Unidade..... 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				148.000,00
				148.000,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
					52.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
				52.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00		
445042	AUXÍLIOS	50.000,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
					200.000,00
				Total da Unidade :	

Unidade..... 005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPCD

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
-----------	---------------	---------------------	----------------------	------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

					4.000,00
300000	DESPESAS CORRENTES				
				4.000,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			4.000,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
Total da Unidade :					4.000,00

Unidade..... 006 FUNDO MUNIC. DE ÁLCOOL E DROGAS - FUMAD

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES			4.000,00	4.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			4.000,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
Total da Unidade :					4.000,00

Unidade..... 007 CONSELHO TUTELAR

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				811.910,00
				383.110,00	
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
			332.020,00		
319000	APLICAÇÕES DIRETAS				
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.020,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		51.090,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.090,00			
				428.800,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			428.800,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	378.540,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.860,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.200,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade :				812.910,00
Total do Órgão :				19.316.270,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				4.121.480,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.953.040,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.690.700,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.548.560,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.220,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.920,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		262.340,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.340,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.168.440,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		120.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.021.440,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	35.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	246.240,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00		
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
				116.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			
				116.000,00
440000	INVESTIMENTOS		116.000,00	
149000	APLICAÇÕES DIRETAS			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
			Total da Unidade :	4.237.480,00
			Total do Órgão :	4.237.480,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				12.605.750,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.334.390,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.375.380,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.797.700,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.220,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	523.460,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		959.010,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	959.010,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.271.360,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.838.360,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.837.360,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.933.000,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	68.250,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	230.750,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.430,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.770.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	93.770,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	738.600,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			5.003.000,00
440000	INVESTIMENTOS		5.003.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.003.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.901.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		

Total da Unidade : 17.608.750,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, FITNESS, QUALIDADE DE VIDA E LAZER - FUNDESPORTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00			
Total da Unidade :					6.000,00
Total do Órgão :					17.614.750,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				6.084.950,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.339.040,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.251.040,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.247.090,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	274.950,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.088.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.088.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.745.910,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		547.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	547.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.196.910,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.400,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	345.800,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.320,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	2.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672.640,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	102.750,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			505.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			505.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
Total da Unidade :					6.589.950,00

Unidade..... 002 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				28.285.470,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.206.030,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.559.720,12		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.500,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.401.920,12			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	878.300,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	162.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.646.309,88		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.646.309,88			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.079.440,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.061.220,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.058.220,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.017.220,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	33.600,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	536.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	521.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	3.101.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.242.360,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	661.260,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.910.000,00		
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
100000	DESPESAS DE CAPITAL			2.708.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.708.000,00
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
445042	AUXÍLIOS	3.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.705.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.503.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.000,00		
Total da Unidade :				30.993.470,00

Unidade..... 003 SETOR DE NUTRIÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				7.329.040,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.467.600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.600,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	737.600,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		402.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	402.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.861.440,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.861.440,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.400,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.303.740,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.300,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			111.200,00
440000	INVESTIMENTOS		111.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		111.200,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.200,00		
Total da Unidade :				7.440.240,00

Unidade..... 004 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				29.251.250,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.983.460,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.317.460,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.650,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.113.810,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	885.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	225.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.666.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.666.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.267.790,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.744.860,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.738.860,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.520.930,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.350,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	208.130,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	2.958.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970.260,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.106.190,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.576.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.576.000,00	
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00		
445042	AUXÍLIOS	6.000,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.570.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.506.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00			
Total da Unidade :					31.827.250,00

Unidade..... 005 FUNDEB

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				62.892.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.885.300,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.275.810,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.192.700,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	690.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.445.110,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.218.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	730.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		8.609.490,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.609.490,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.006.700,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.006.700,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.500,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.948.200,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
440000	INVESTIMENTOS			18.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Total da Unidade : 62.910.000,00

Unidade..... 006 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				7.300.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.300.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.300.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300.000,00			
Total da Unidade :					7.300.000,00

Unidade..... 007 POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				174.440,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.440,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		174.440,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.440,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			2.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			2.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade :					176.440,00
Total do Órgão :					147.237.350,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 001 GESTÃOS DO SUS

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				11.768.530,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.153.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.020.290,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.526.540,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.930,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	456.820,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.133.210,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.133.210,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.615.030,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		101.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		699.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	699.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.815.030,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.240,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.147.330,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.363.260,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	756.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00		
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			547.000,00
440000	INVESTIMENTOS		547.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		547.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545.000,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
Total da Unidade :				12.315.530,00

Unidade..... 002 ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				26.852.893,02
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.878.863,02	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.268.643,02		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.253.833,02			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	883.870,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	114.940,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	610.220,00	610.220,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.220,00		20.974.030,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.493.920,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	17.492.920,00			
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.479.110,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	126.505,00			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.384.725,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.340,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595.420,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	691.920,00		
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	540.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			601.000,00
440000	INVESTIMENTOS			601.000,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		601.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade :				27.453.893,02

Unidade..... 003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				119.301.372,20
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.470,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.337.230,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.305.060,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.170,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		773.240,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	773.240,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.190.902,20	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		96.138.682,98		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	96.137.682,98			
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	1.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.453.048,23		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.453.048,23			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.599.170,99		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.567.661,29			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527.004,83		
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.099.504,87		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	388.800,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			1.302.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.302.000,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.302.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.301.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade :				120.603.372,20

Unidade..... 004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				6.742.254,80
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.930.140,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.070.840,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.999.680,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.160,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		859.300,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	859.300,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.812.114,80	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.809.114,80		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	33.600,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	745.487,50			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.004,38		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	596.222,92		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	427.800,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
440000	INVESTIMENTOS			6.000,00
49000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
Total da Unidade :				6.748.254,80

Unidade..... 005 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				6.136.943,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.136.943,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		484.260,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	484.260,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.652.683,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.468.140,40			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.101.273,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.269,60			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade :					6.137.943,00
Total do Órgão :					173.258.993,02

40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 16 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - TURISMO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.570.070,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.332.040,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.221.150,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.065.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.930,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118.720,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		110.890,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.890,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.238.030,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		750.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	750.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		60.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.428.030,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.990,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	108.840,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			

44



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			66.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00	
440000	INVESTIMENTOS		66.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					3.636.070,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR					
Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES			194.000,00	194.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		194.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000,00			1.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00	
440000	INVESTIMENTOS		1.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade :					195.000,00
Total do Órgão :					3.831.070,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 17 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				9.725.890,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.349.320,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.209.570,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.220,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.510,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.840,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		139.750,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.750,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.376.570,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		6.821.610,00		
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	6.821.610,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		180.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.314.960,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	140.760,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
440000	INVESTIMENTOS			3.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			

Total da Unidade : **9.728.890,00**

Unidade..... **002 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV**

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00			

Total da Unidade : **4.000,00**

Unidade..... **003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMD**

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			

Total da Unidade : **4.000,00**

Total do Órgão : **9.736.890,00**



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 18 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.710.230,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			870.110,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		775.730,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	737.800,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.930,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		94.380,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.380,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			840.120,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.440,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	22.440,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		52.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	52.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		765.680,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	60.480,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
440000	INVESTIMENTOS		56.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
Total da Unidade :				1.766.230,00
Total do Órgão :				1.766.230,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - TRÂNSITO E SEGURANÇA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				10.775.980,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.260.990,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.024.390,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.957.210,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.180,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		236.600,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.600,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.514.990,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	24.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		119.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	119.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.371.990,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.332.450,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.240,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.354.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	246.300,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	225.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				327.500,00
440000	INVESTIMENTOS			327.500,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		327.500,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.500,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					11.103.480,00

Unidade..... 002 DEFESA CIVIL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				377.490,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.210,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		261.820,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.820,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		26.390,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.390,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.280,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		87.280,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.080,00				
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00				
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00				
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					50.770,00
440000	INVESTIMENTOS				50.770,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.770,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.770,00				
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00				
Total da Unidade :						428.260,00
Unidade..... 003 FUNDO ESPECIAL CORPO BOMBEIROS POLÍCIA MILITAR EST. SÃO PAULO - FEBOM						
Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
300000	DESPESAS CORRENTES				508.000,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			508.000,00		
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00			
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00				
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		507.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00				
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					82.000,00
440000	INVESTIMENTOS			82.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00				
Total da Unidade :						590.000,00
Total do Órgão :						12.121.740,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 20 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				487.230,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			301.890,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		256.780,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.780,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		45.110,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.110,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.340,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000,00			
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		42.053,94		
337041	CONTRIBUIÇÕES	42.053,94			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.286,06		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.886,06			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.200,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			2.026.000,00
440000	INVESTIMENTOS		2.026.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.026.000,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
Total da Unidade :				2.513.230,00
Total do Órgão :				2.513.230,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 21 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.468.930,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			909.770,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		820.070,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	758.480,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.590,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		89.700,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.700,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			559.160,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		538.160,00		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.200,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	81.960,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2026

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00
440000	INVESTIMENTOS			17.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
Total da Unidade :					1.485.930,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Nat. Desp	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade :					4.000,00
Total do Órgão :					1.489.930,00

TOTAL GERAL

812.390.703,27



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	RECEITAS CORRENTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000					457.825.224,70	257.236.135,56	715.061.360,26
1.1.0.0.00.0.0.000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1.1.1.0.00.0.0.000				IMPOSTOS	180.572.400,00	0,00	180.572.400,00
1.1.1.2.00.0.0.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	168.475.300,00	0,00	168.475.300,00
1.1.1.2.50.0.0.000				IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	67.818.400,00	0,00	67.818.400,00
1.1.1.2.50.0.1.000				IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	57.762.400,00	0,00	57.762.400,00
1.1.1.2.50.0.1.001	01	1		IPU - PRINCIPAL	49.176.400,00	0,00	49.176.400,00
1.1.1.2.50.0.1.002	01	2		ITU - PRINCIPAL	30.700.000,00	0,00	30.700.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000				IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	18.476.400,00	0,00	18.476.400,00
1.1.1.2.50.0.2.001	01	3		IPU - MULTA E JUROS	475.200,00	0,00	475.200,00
1.1.1.2.50.0.2.002	01	4		ITU - MULTA E JUROS	285.100,00	0,00	285.100,00
1.1.1.2.50.0.3.000				IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	190.100,00	0,00	190.100,00
1.1.1.2.50.0.3.001	01	5		IPU - DÍVIDA ATIVA	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00
1.1.1.2.50.0.3.002	01	6		ITU - DÍVIDA ATIVA	4.310.000,00	0,00	4.310.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000				IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	01	7		IPU - D. A. - MULTAS E JUROS	1.100.800,00	0,00	1.100.800,00
1.1.1.2.50.0.4.002	01	8		ITU - D. A. - MULTAS E JUROS	705.300,00	0,00	705.300,00
1.1.1.2.53.0.0.000				IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	395.500,00	0,00	395.500,00
1.1.1.2.53.0.1.000	01	9		ITBI - PRINCIPAL	10.056.000,00	0,00	10.056.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	01	10		ITBI - MULTAS E JUROS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.2.53.0.3.000	01	11		ITBI - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	01	12		ITBI D. A. - MULTA E JUROS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000				IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000				IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	45.443.000,00	0,00	45.443.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000				IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	45.443.000,00	0,00	45.443.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000				IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	43.473.000,00	0,00	43.473.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.001	01	13	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - PREFEITURA	29.383.000,00	0,00	29.383.000,00
1.1.1.3.03.1.1.002	01	14	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - IPSJBV	9.650.000,00	0,00	9.650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.003	01	15	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - UNIFAE	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.005	01	16	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
1.1.1.3.03.4.1.001	01	17	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	55.213.900,00	0,00	55.213.900,00
1.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	55.213.900,00	0,00	55.213.900,00
1.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	55.213.900,00	0,00	55.213.900,00
1.1.1.4.51.1.1.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	53.554.000,00	0,00	53.554.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	01	18	ISSQN PRINCIPAL - PRESTADOR	34.970.000,00	0,00	34.970.000,00
1.1.1.4.51.1.1.002	01	19	ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.003	01	20	ISSQN PRINCIPAL - CONSTRUÇÃO CIVIL	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.1.1.4.51.1.1.004	01	21	ISSQN PRINCIPAL - CARNÊ	1.384.000,00	0,00	1.384.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	552.900,00	0,00	552.900,00
1.1.1.4.51.1.2.001	01	22	ISSQN - MULTAS E JUROS	552.900,00	0,00	552.900,00
1.1.1.4.51.1.3.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	980.000,00	0,00	980.000,00
1.1.1.4.51.1.3.002	01	23	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	980.000,00	0,00	980.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	127.000,00	0,00	127.000,00
1.1.1.4.51.1.4.001	01	24	ISSQN - D. A. - MULTAS E JUROS	127.000,00	0,00	127.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	12.052.600,00	0,00	12.052.600,00
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.052.600,00	0,00	4.052.600,00
1.1.2.1.01.0.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
1.1.2.1.01.0.1.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	01	25	TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	100.000,00	0,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.1.01.0.1.002	01	26	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.2.001	01	27	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.3.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.3.001	01	28	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.4.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.4.001	01	29	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - D. A. - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.162.600,00	0,00	1.162.600,00
1.1.2.1.50.0.1.000	01	30	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.017.600,00	0,00	1.017.600,00
1.1.2.1.50.0.2.000	01	31	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.3.000	01	32	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.2.1.50.0.4.000	01	33	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D. A. - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.000	01	34	TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TMRS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	44.500,00	0,00	44.500,00
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	44.500,00	0,00	44.500,00
1.1.3.1.53.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	44.500,00	0,00	44.500,00
1.1.3.1.53.0.1.001	01	35	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - PRINCIPAL	8.500,00	0,00	8.500,00
1.1.3.1.53.0.2.002	01	36	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.53.0.3.000	01	37	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - DÍVIDA ATIVA	28.700,00	0,00	28.700,00
1.1.3.1.53.0.4.000	01	38	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - D. A. - MULTAS E JUROS	5.300,00	0,00	5.300,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES	11.973.824,00	23.325.832,31	35.299.656,31
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	23.325.832,31	23.325.832,31
1.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	23.325.832,31	23.325.832,31
1.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	23.325.832,31	23.325.832,31



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.1.5.01.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	20.872.793,93	20.872.793,93
1.2.1.5.01.1.1.001	04	3001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA - PF	0,00	37.000,00	37.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	04	3002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA - PF	0,00	6.311.652,85	6.311.652,85
1.2.1.5.01.1.1.003	04	3003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - UNIFAE - PF	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
1.2.1.5.01.1.1.005	04	3004	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - IPSJBVISTA - PF	0,00	35.750,00	35.750,00
1.2.1.5.01.1.1.006	04	3005	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA - PP	0,00	85.000,00	85.000,00
1.2.1.5.01.1.1.007	04	3006	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA - PP	0,00	8.831.941,08	8.831.941,08
1.2.1.5.01.1.1.008	04	3007	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - UNIFAE - PP	0,00	2.513.000,00	2.513.000,00
1.2.1.5.01.1.1.009	04	3008	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA A RECEBER - PF	0,00	575.000,00	575.000,00
1.2.1.5.01.1.1.010	04	3009	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - IPSJBV - PP	0,00	42.350,00	42.350,00
1.2.1.5.01.1.1.011	04	3010	IPSJBV - CONTR. PATRONAL - LICENÇA S/ REMUNERAÇÃO - PF	0,00	8.000,00	8.000,00
1.2.1.5.01.1.1.012	04	3011	IPSJBV - CONTR. SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER - PP	0,00	803.000,00	803.000,00
1.2.1.5.01.1.1.013	04	3012	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER - PF	0,00	130.000,00	130.000,00
1.2.1.5.01.1.1.014	04	3013	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER - PP	0,00	230.000,00	230.000,00
1.2.1.5.01.1.1.015	04	3014	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PF	0,00	3.250,00	3.250,00
1.2.1.5.01.1.1.016	04	3015	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PP	0,00	3.850,00	3.850,00
1.2.1.5.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	2.000.500,00	2.000.500,00
1.2.1.5.01.2.1.001	04	3016	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
1.2.1.5.01.2.1.002	04	3017	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO - PP	0,00	450.000,00	450.000,00
1.2.1.5.01.2.1.003	04	3018	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PF	0,00	23.500,00	23.500,00
1.2.1.5.01.2.1.004	04	3019	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PP	0,00	22.000,00	22.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	191.000,00	191.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	04	3020	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PF	0,00	128.000,00	128.000,00
1.2.1.5.01.3.1.002	04	3021	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PP	0,00	42.000,00	42.000,00
1.2.1.5.01.3.1.003	04	3022	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA LEGISLATIVO - PF	0,00	10.500,00	10.500,00
1.2.1.5.01.3.1.004	04	3023	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA LEGISLATIVO - PP	0,00	10.500,00	10.500,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.1.5.01.4.0.000			CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1.2.1.5.01.4.1.001	04	3054	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA PF	0,00	261.538,38	261.538,38
1.2.1.5.01.4.1.002	04	3055	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA PP	0,00	100.000,00	100.000,00
1.2.1.5.01.4.1.003	04	3056	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR UNIFAE PF	0,00	31.588,38	31.588,38
1.2.1.5.01.4.1.004	04	3057	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR UNIFAE PP	0,00	5.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.4.1.005	04	3058	CONTRIBUIÇÃO S/ PRECATÓRIO COTA SERVIDOR PREFEITURA PF	0,00	2.000,00	2.000,00
1.2.1.5.01.4.1.007	04	3060	CONTRIBUIÇÃO S/ PRECATÓRIO COTA SERVIDOR UNIFAE PF	0,00	100.000,00	100.000,00
1.2.1.5.01.4.2.001	04	3050	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV PREFEITURA PF	0,00	5.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.4.2.002	04	3051	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV PREFEITURA PP	0,00	11.000,00	11.000,00
1.2.1.5.01.4.2.003	04	3052	Atualização Monetária RPV Unifae PF	0,00	6.250,00	6.250,00
1.2.1.5.01.4.2.004	04	3053	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV UNIFAE PP	0,00	400,00	400,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.973.824,00	0,00	11.973.824,00
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.973.824,00	0,00	11.973.824,00
1.2.4.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.973.824,00	0,00	11.973.824,00
1.2.4.1.50.0.1.000	01	39	CIP - PRINCIPAL	10.763.824,00	0,00	10.763.824,00
1.2.4.1.50.0.2.000	01	40	CIP - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.4.1.50.0.3.000	01	41	CIP - DÍVIDA ATIVA	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1.2.4.1.50.0.4.000	01	42	CIP - D. A. - MULTAS E JUROS	140.000,00	0,00	140.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	3.935.200,70	8.654.930,86	12.590.131,56
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.000,00	7.000,00	27.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.000,00	7.000,00	27.000,00
1.3.1.1.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	7.000,00	27.000,00
1.3.1.1.99.0.1.000	01	43	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.99.0.1.001	04	4001	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - CENTRAL DE CÓPIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.002	04	4002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - LANCHONETE	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	3.915.200,70	8.647.930,86	12.563.131,56



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.915.200,70	8.647.930,86	12.563.131,56
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.915.200,70	8.647.930,86	12.563.131,56
1.3.2.1.01.0.1.001	04	4003	UNFAE - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.310.000,00	5.310.000,00
1.3.2.1.01.0.1.101	01	44	REND APL REC. PRÓPRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.100,00	0,00	32.100,00
1.3.2.1.01.0.1.102	03	45	REND APL FMDCA	0,00	165.000,00	165.000,00
1.3.2.1.01.0.1.103	02	46	REND APL PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	0,00	4.851,88	4.851,88
1.3.2.1.01.0.1.104	05	47	REND APL IGD SUAS	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.105	03	48	REND APL FMI	0,00	80.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.106	05	49	REND APL IGD-BF	0,00	8.844,80	8.844,80
1.3.2.1.01.0.1.107	05	50	REND APL SÃO JOÃO CRIANÇA FELIZ C/51.763-1	0,00	4.600,00	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.108	02	51	REND APL PSB - ESTADUAL	0,00	2.705,00	2.705,00
1.3.2.1.01.0.1.109	05	52	REND APL PSB FEDERAL	0,00	5.405,00	5.405,00
1.3.2.1.01.0.1.110	05	53	REND APL FNAS - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	25.080,48	25.080,48
1.3.2.1.01.0.1.112	01	54	REND APL REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - GARANTIA MÍN. SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.113	02	55	REND APL REC. FEAS BENEF.EVENTUAIS	0,00	1.149,10	1.149,10
1.3.2.1.01.0.1.301	01	56	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	528.000,00	0,00	528.000,00
1.3.2.1.01.0.1.302	02	57	REND APL SAÚDE GLUCEMIA	0,00	8.699,00	8.699,00
1.3.2.1.01.0.1.307	05	58	REND APL CX. FED. PISO ENFERMAGEM	0,00	29.495,60	29.495,60
1.3.2.1.01.0.1.401	01	59	REND APL COTA PARTE CIDE	4.300,00	0,00	4.300,00
1.3.2.1.01.0.1.501	01	60	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	374.300,00	0,00	374.300,00
1.3.2.1.01.0.1.502	05	61	REND APL QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.505	05	62	REND APL PNAE	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.506	05	63	REND APL PNATE	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.508	02	64	REND APL FUNDEB	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.509	05	65	REND APL FUNDEB VAAR	0,00	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.511	02	66	REND APL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	50.000,00	50.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.801	01	67	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS	2.111.600,70	0,00	2.111.600,70
1.3.2.1.01.0.1.802	01	68	REND APL CIP	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.803	01	69	REND APL CFEM	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.804	01	70	REND APL ROYALTIES COTA-PARTE PETROLEO - LEI Nº 9.478/97	390.000,00	0,00	390.000,00
1.3.2.1.01.0.1.805	03	71	REND APL FEIRAS/EVENTOS FUTUR	0,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.902	03	72	REND APL FMSAI - SABESP	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.903	01	73	REND APL MULTAS DE TRÂNSITO	95.400,00	0,00	95.400,00
1.3.2.1.01.0.1.904	01	74	REND APL MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF	114.500,00	0,00	114.500,00
1.3.2.1.01.0.1.906	01	75	REND APL REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - MELHORIA TRÂNSITO	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS	3.570.000,00	71.404.000,00	74.974.000,00
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	71.224.000,00	71.224.000,00
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	71.224.000,00	71.224.000,00
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	71.223.000,00	71.223.000,00
1.6.1.1.01.0.1.001	04	4004	UNIFAE - ANUIDADES	0,00	67.845.000,00	67.845.000,00
1.6.1.1.01.0.1.002	04	4005	UNIFAE - EMOLUMENTOS E TAXAS	0,00	43.000,00	43.000,00
1.6.1.1.01.0.1.003	04	4006	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1.6.1.1.01.0.1.004	04	4007	UNIFAE - FIES - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	0,00	500,00	500,00
1.6.1.1.01.0.1.005	04	4008	UNIFAE- FIES - FINANC. ESTUDANTIL EXERC. ANTERIOR	0,00	500,00	500,00
1.6.1.1.01.0.1.006	04	4009	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	6.000,00	6.000,00
1.6.1.1.01.0.2.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	27.500,00	27.500,00
1.6.1.1.01.0.2.001	04	4010	UNIFAE - ANUIDADES - MULTA E JUROS DE MORA	0,00	27.500,00	27.500,00
1.6.1.1.01.0.3.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
1.6.1.1.01.0.3.001	04	4011	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1.6.1.1.01.0.3.002	04	4012	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS- DÍVIDA ATIVA	0,00	150.000,00	150.000,00
1.6.1.1.01.0.3.003	04	4013	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INSCRITOS	0,00	390.000,00	390.000,00
1.6.1.1.01.0.4.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	330.500,00	330.500,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.6.1.1.01.0.4.001	04	4014	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	30.500,00	30.500,00
1.6.1.1.01.0.4.002	04	4015	UNIFAE - ANUIDADES DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS INSCRITO	0,00	300.000,00	300.000,00
1.6.1.1.02.0.0.000			INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.001	04	4016	VESTIBULAR	0,00	500,00	500,00
1.6.1.1.02.0.1.002	04	4017	CONCURSOS	0,00	500,00	500,00
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	3.570.000,00	180.000,00	3.750.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	3.570.000,00	180.000,00	3.750.000,00
1.6.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	3.570.000,00	180.000,00	3.750.000,00
1.6.9.99.0.1.001	01	76	PREÇO PÚBLICO - SERVIÇOS CEMITÉRIO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.6.9.99.0.1.002	01	77	PREÇO PÚBLICO - OUTROS SERVIÇOS	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.6.9.99.0.1.003	01	78	PREÇO PÚBLICO - MERCADOS E FEIRAS LIVRES	170.000,00	0,00	170.000,00
1.6.9.99.0.1.004	03	79	PREÇO PÚBLICO FEIRAS/EVENTOS - FUMTUR	0,00	180.000,00	180.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	251.611.100,00	148.355.772,39	399.966.872,39
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	105.614.800,00	58.992.754,91	164.607.554,91
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	103.238.700,00	0,00	103.238.700,00
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	102.800.000,00	0,00	102.800.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	92.000.000,00	0,00	92.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	01	80	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	92.000.000,00	0,00	92.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	01	81	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	438.700,00	0,00	438.700,00
1.7.1.1.52.0.1.000	01	82	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	438.700,00	0,00	438.700,00
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.043.700,00	0,00	2.043.700,00
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	224.700,00	0,00	224.700,00
1.7.1.2.51.0.1.000	01	83	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL	224.700,00	0,00	224.700,00
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.819.000,00	0,00	1.819.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.2.52.1.0.000	01	84	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	1.819.000,00	0,00	1.819.000,00
1.7.1.2.52.1.1.000			COTA-PARTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.819.000,00	0,00	1.819.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	50.079.675,19	50.079.675,19
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	50.079.675,19	50.079.675,19
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	10.182.140,16	10.182.140,16
1.7.1.3.50.1.1.005	05	85	FNS - APOIO A MANUT. ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	36.000,00	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.021	05	86	TRANSF. VENC. AG. COMUN. SAÚDE E AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	1.930.896,00	1.930.896,00
1.7.1.3.50.1.1.022	05	87	FNS - APS - INC. FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	0,00	1.194.260,28	1.194.260,28
1.7.1.3.50.1.1.023	05	88	REC. PORT. 3493/2024 - INC. FINANC. - ESF E EAP	0,00	6.451.200,00	6.451.200,00
1.7.1.3.50.1.1.024	05	89	REC. PORT. 3732/2024 - INC. FINANC. COMPONENTE PER CAPITA	0,00	569.783,88	569.783,88
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	33.701.838,60	33.701.838,60
1.7.1.3.50.2.1.001	05	90	FNS - TETO FINANCEIRO MAC	0,00	29.759.933,28	29.759.933,28
1.7.1.3.50.2.1.002	05	91	FNS - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA	0,00	2.434.559,40	2.434.559,40
1.7.1.3.50.2.1.007	05	92	FNS - FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (NEFROLOGIA)	0,00	1.507.345,92	1.507.345,92
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.109.200,92	1.109.200,92
1.7.1.3.50.3.1.001	05	93	FNS - PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	238.458,12	238.458,12
1.7.1.3.50.3.1.002	05	94	FNS - BVVS - DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	0,00	178.534,80	178.534,80
1.7.1.3.50.3.1.003	05	95	TRANSF. VENC. AG. COMUN. SAÚDE E AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	692.208,00	692.208,00
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	768.140,40	768.140,40
1.7.1.3.50.4.1.001	05	96	FNS - PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	768.140,40	768.140,40
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	4.318.355,11	4.318.355,11
1.7.1.3.50.5.1.000	05	97	IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	0,00	4.318.355,11	4.318.355,11
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.4.50.0.1.000	05	98	FNDE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO QESE - PRINCIPAL	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	05	99	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	485.000,00	485.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	05	100	FNDE - PNAE - CRECHE	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	05	101	FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	05	102	FNDE - PNAE - AEE	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	05	103	FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	64.800,00	64.800,00
1.7.1.4.53.0.1.002	05	104	FNDE - PNATE - MÉDIO	0,00	21.600,00	21.600,00
1.7.1.4.53.0.1.004	05	105	FNDE - PNATE - PRÉ-ESCOLA	0,00	33.600,00	33.600,00
1.7.1.5.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
1.7.1.5.52.0.1.001	05	106	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	963.079,72	963.079,72
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	963.079,72	963.079,72
1.7.1.6.50.0.1.009	05	107	FNAS - IGD SUAS	0,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.013	05	108	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	122.400,00	122.400,00
1.7.1.6.50.0.1.018	05	109	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	188.685,00	188.685,00
1.7.1.6.50.0.1.019	05	110	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	356.819,52	356.819,52
1.7.1.6.50.0.1.022	05	111	RECURSO IGD-BF	0,00	126.325,20	126.325,20
1.7.1.6.50.0.1.023	05	112	REC. PROCAD SUAS - RESOL. 1/2023	0,00	12.850,00	12.850,00
1.7.1.6.50.0.1.024	05	113	SIGTV-SUAS INC. TEMP. EMENDA 37300002	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	332.400,00	0,00	332.400,00
1.7.1.9.58.0.0.000			TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	310.300,00	0,00	310.300,00
1.7.1.9.58.0.1.001	01	114	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 176/2020	310.300,00	0,00	310.300,00
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.100,00	0,00	22.100,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.9.99.0.1.001	01	115	FEX-AUX.FOMENTO EXPORTAÇÕES	22.100,00	0,00	22.100,00
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	145.996.300,00	28.363.017,48	174.359.317,48
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	145.782.300,00	0,00	145.782.300,00
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	106.000.000,00	0,00	106.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	01	116	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	106.000.000,00	0,00	106.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	38.941.000,00	0,00	38.941.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	01	117	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	38.941.000,00	0,00	38.941.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	748.000,00	0,00	748.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	01	118	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	748.000,00	0,00	748.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	93.300,00	0,00	93.300,00
1.7.2.1.53.0.1.000	01	119	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	93.300,00	0,00	93.300,00
1.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	214.000,00	0,00	214.000,00
1.7.2.2.52.0.1.000	01	120	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI Nº 7.990/89 ART. 9º	214.000,00	0,00	214.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	24.525.493,46	24.525.493,46
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	24.525.493,46	24.525.493,46
1.7.2.3.50.0.1.001	02	121	GLUCEMIA FUNDO A FUNDO - ESTADUAL	0,00	47.881,00	47.881,00
1.7.2.3.50.0.1.020	02	122	REC. RES. SS 198/2023 - TABELA SUS PAULISTA	0,00	19.156.638,96	19.156.638,96
1.7.2.3.50.0.1.024	02	123	REC. RES. SS 11/2024 - IGM SUS PAULISTA C/ 64.029-8	0,00	1.384.725,00	1.384.725,00
1.7.2.3.50.0.1.025	02	124	REC. RES. SS 26/2025 - RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	0,00	3.660.768,00	3.660.768,00
1.7.2.3.50.0.1.026	02	125	REC. RES. SS 11/2024 E 14/2025 - IGM SUS PAULISTA (DENGUE)	0,00	230.787,50	230.787,50
1.7.2.3.50.0.1.027	02	126	RES SS 01/2025 PROGRAMA DOSE CERTA	0,00	44.693,00	44.693,00
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.811.673,12	3.811.673,12
1.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
1.7.2.4.51.0.1.005	02	127	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL	0,00	2.071.135,35	2.071.135,35
1.7.2.4.51.0.1.006	02	128	TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL	0,00	1.278.864,65	1.278.864,65
1.7.2.4.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	461.673,12	461.673,12



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.4.99.0.1.001	02	129	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	0,00	260.295,00	260.295,00
1.7.2.4.99.0.1.002	02	130	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	0,00	201.378,12	201.378,12
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	25.850,90	25.850,90
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.850,90	25.850,90
1.7.2.9.51.0.1.000	02	131	REC. FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	25.850,90	25.850,90
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	61.000.000,00	61.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	61.000.000,00	61.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	61.000.000,00	61.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	02	132	FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	61.000.000,00	61.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.162.700,00	5.495.600,00	11.658.300,00
1.9.0.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.121.700,00	6.500,00	3.128.200,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.121.700,00	6.500,00	3.128.200,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS PRESTADAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.121.700,00	0,00	3.121.700,00
1.9.1.1.01.0.0.000	01	133	MULTAS DE TRANSITO - PRINCIPAL	869.200,00	0,00	869.200,00
1.9.1.1.01.0.1.001	01	134	MULTAS DE TRANSITO - RENAINF - PRINCIPAL	2.014.000,00	0,00	2.014.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	01	135	AUTO DE INFRAÇÃO	238.500,00	0,00	238.500,00
1.9.1.1.01.0.1.003			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	6.500,00	6.500,00
1.9.1.1.09.0.0.000			UNIFAE - MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.001	04	4018	UNIFAE - MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.002	04	4019	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.2.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.2.001	04	4020	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.3.001	04	4021	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.3.002	04	4022	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONET. DE MORA INSCRITOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.4.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.500,00	1.500,00
1.9.1.1.09.0.4.001	04	4023	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	500,00	500,00
1.9.1.1.09.0.4.002	04	4024	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.2.0.00.0.0.000			INSCRITOS	92.400,00	141.300,00	233.700,00
1.9.2.2.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.400,00	141.300,00	233.700,00
1.9.2.2.99.0.0.000			RESTITUIÇÕES	92.400,00	141.300,00	233.700,00
1.9.2.2.99.0.1.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.400,00	41.300,00	133.700,00
1.9.2.2.99.0.1.001	04	4025	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.002	04	4026	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	500,00	500,00
1.9.2.2.99.0.1.002	04	3024	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.2.2.99.0.1.002	01	136	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PF	42.400,00	0,00	42.400,00
1.9.2.2.99.0.1.003	04	3025	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE-TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	6.800,00	6.800,00
1.9.2.2.99.0.1.004	04	3026	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES-TAXA ADMINISTR	0,00	21.000,00	21.000,00
1.9.2.2.99.0.1.005	01	137	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PP	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.2.001	04	4027	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	500,00	500,00
1.9.2.2.99.0.3.001	04	4028	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	70.000,00	70.000,00
1.9.2.2.99.0.3.002	04	4029	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.4.001	04	4030	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONET. DE MORA INSCRITOS	0,00	500,00	500,00
1.9.2.2.99.0.4.002	04	4031	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA INSCRITOS	0,00	14.000,00	14.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.948.600,00	5.347.800,00	8.296.400,00
1.9.9.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.600,00	5.347.800,00	8.296.400,00
1.9.9.0.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	5.077.800,00	5.077.800,00
1.9.9.0.03.0.1.001	04	3027	IPSJBV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS - PF	0,00	1.569.000,00	1.569.000,00
1.9.9.0.03.0.1.002	04	3062	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.492.000,00	3.492.000,00
1.9.9.0.03.0.1.003	04	3071	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	800,00	800,00
1.9.9.0.03.0.1.004	04	3073	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS MUNICIPAIS	0,00	16.000,00	16.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	2.948.600,00	270.000,00	3.218.600,00
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	2.948.600,00	270.000,00	3.218.600,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.9.99.2.1.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.832.200,00	270.000,00	2.102.200,00
1.9.9.9.99.2.1.001	01	138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PRINCIPAL	380.000,00	0,00	380.000,00
1.9.9.9.99.2.1.002	03	139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - FMDCA	0,00	150.000,00	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.003	03	140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - FMI	0,00	120.000,00	120.000,00
1.9.9.9.99.2.1.004	01	141	OUTRAS RECEITAS - TRANSP. E DESTINAÇÃO RESÍDUOS - ÁGUAS PRATA	445.200,00	0,00	445.200,00
1.9.9.9.99.2.1.005	01	142	REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - MELH.TRÂNSITO	503.500,00	0,00	503.500,00
1.9.9.9.99.2.1.006	01	143	REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - GARANTIA MÍN. SOCIAL	503.500,00	0,00	503.500,00
1.9.9.9.99.2.2.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS	466.400,00	0,00	466.400,00
1.9.9.9.99.2.2.001	01	144	OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA - MULTAS E JUROS	466.400,00	0,00	466.400,00
1.9.9.9.99.2.3.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	650.000,00	0,00	650.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	01	145	OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA - DÍVIDA ATIVA	650.000,00	0,00	650.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL	0,00	90.303.412,05	90.303.412,05
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	18.755.566,68	18.755.566,68
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	18.755.566,68	18.755.566,68
2.1.1.1.00.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	18.755.566,68	18.755.566,68
2.1.1.1.99.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	18.755.566,68	18.755.566,68
2.1.1.1.99.0.1.000	07	146	OPER. CRÉDITO CX. FED. - FINISA II	0,00	18.755.566,68	18.755.566,68
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	71.547.845,37	71.547.845,37
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	68.947.845,37	68.947.845,37
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	68.947.845,37	68.947.845,37
2.4.1.1.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	68.947.845,37	68.947.845,37
2.4.1.1.4.99.0.1.000	05	147	CV. MC. RECAP. VIAS PÚBLICAS PER. URBANO	0,00	5.987.336,80	5.987.336,80
2.4.1.1.4.99.0.1.001	05	148	TC. MCIDADES - CONSTRUÇÃO REPRESA RIO JAGUARI MIRIM C/ 647.076-6	0,00	43.328.138,65	43.328.138,65
2.4.1.1.4.99.0.1.002	05	149	TC. MCIDADES - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DENOMINADO R2	0,00	14.857.369,92	14.857.369,92
2.4.1.1.4.99.0.1.003	05	150	CV. MESPORTE CONSTR. CSU DURVAL E AMPL. CSU RESEDÁS	0,00	4.775.000,00	4.775.000,00
2.4.1.1.4.99.0.1.004	05	150	CV. MESPORTE CONSTR. CSU DURVAL E AMPL. CSU RESEDÁS	0,00	4.775.000,00	4.775.000,00
2.4.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
2.4.5.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
2.4.5.1.01.0.1.001	03	151	FMSAI - SABESP	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	120.000,00	54.531.470,96	54.651.470,96
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	33.003.959,88	33.003.959,88
7.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00	33.003.959,88	33.003.959,88
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00	33.003.959,88	33.003.959,88
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	33.003.959,88	33.003.959,88
7.2.1.5.02.1.1.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	32.932.259,88	32.932.259,88
7.2.1.5.02.1.1.001	04	3028	IPSBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA - PF	0,00	60.000,00	60.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	04	3029	IPSBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PF	0,00	9.919.883,05	9.919.883,05
7.2.1.5.02.1.1.003	04	3030	IPSBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE - PF	0,00	2.167.000,00	2.167.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	04	3031	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV - PF	0,00	56.900,00	56.900,00
7.2.1.5.02.1.1.006	04	3032	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PP	0,00	13.880.476,83	13.880.476,83
7.2.1.5.02.1.1.007	04	3033	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA - PP	0,00	140.000,00	140.000,00
7.2.1.5.02.1.1.008	04	3034	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE - PP	0,00	3.914.300,00	3.914.300,00
7.2.1.5.02.1.1.010	04	3035	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV - PP	0,00	66.600,00	66.600,00
7.2.1.5.02.1.1.011	04	3036	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. ANTER. PP- PREFEITURA	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
7.2.1.5.02.1.1.012	04	3037	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF - PREFEITURA	0,00	902.000,00	902.000,00
7.2.1.5.02.1.1.013	04	3038	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. ANTER. PF - UNIFAE	0,00	198.000,00	198.000,00
7.2.1.5.02.1.1.014	04	3039	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍ. ANTER. PP- UNIFAE	0,00	356.000,00	356.000,00
7.2.1.5.02.1.1.015	04	3040	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P FINANCEIRO	0,00	5.100,00	5.100,00
7.2.1.5.02.1.1.016	04	3041	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P PREVIDENCIÁRIO	0,00	6.000,00	6.000,00
7.2.1.5.02.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	71.700,00	71.700,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.5.02.2.1.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	71.700,00	71.700,00
7.2.1.5.02.2.1.001	04	3042	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL PREFEITURA PF	0,00	50.000,00	50.000,00
7.2.1.5.02.2.1.002	04	3043	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL PREFEITURA PP	0,00	11.000,00	11.000,00
7.2.1.5.02.2.1.003	04	3044	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL UNIFAE - PF	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.5.02.2.1.004	04	3045	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL UNIFAE - PP	0,00	700,00	700,00
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	120.000,00	21.527.511,08	21.647.511,08
7.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	120.000,00	0,00	120.000,00
7.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	120.000,00	0,00	120.000,00
7.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	120.000,00	0,00	120.000,00
7.9.2.2.99.0.1.000	01	153	Outras Restituições - Principal - Intra OFSS	120.000,00	0,00	120.000,00
7.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	21.527.511,08	21.527.511,08
7.9.9.0.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
7.9.9.0.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
7.9.9.0.99.2.1.000			OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
7.9.9.9.01.0.1.002	04	3048	APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - UNIFAE	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.9.9.01.0.1.004	04	3049	APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA - PP	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.9.9.01.0.1.005	04	3063	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL PREFEITURA - PP- SEGREGAÇÃO	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.625.540,00	0,00	-47.625.540,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-47.625.540,00	0,00	-47.625.540,00
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-47.625.540,00	0,00	-47.625.540,00
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-18.487.740,00	0,00	-18.487.740,00
91.7.1.1.50.0.0.000			® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-18.487.740,00	0,00	-18.487.740,00
91.7.1.1.51.0.0.000			® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-18.400.000,00	0,00	-18.400.000,00
91.7.1.1.51.1.1.000	01	154	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-18.400.000,00	0,00	-18.400.000,00
91.7.1.1.52.0.0.000			® DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-87.740,00	0,00	-87.740,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
91.7.1.1.52.0.1.000	01	155	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-87.740,00	0,00	-87.740,00
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-29.137.800,00	0,00	-29.137.800,00
91.7.2.1.50.0.0.000			® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	-29.137.800,00	0,00	-29.137.800,00
91.7.2.1.50.0.1.000	01	156	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-21.200.000,00	0,00	-21.200.000,00
91.7.2.1.51.0.1.000	01	157	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-7.788.200,00	0,00	-7.788.200,00
91.7.2.1.52.0.1.000	01	158	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-149.600,00	0,00	-149.600,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS : 860.016.243,27
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS : -47.625.540,00
TOTAL GERAL ORÇADO : 812.390.703,27

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS : 812.390.703,27
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS : 0,00
TOTAL GERAL : 812.390.703,27



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	
	1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	
	1.1.1.1.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	
	1.1.1.1.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
	1.1.1.1.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	
	1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
	1.1.1.2.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
	1.1.1.2.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	
	1.1.1.2.01.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	
	1.1.1.2.01.1.2.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.2.01.1.3.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.2.01.1.4.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.2.01.1.5.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.2.01.1.6.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.2.01.1.7.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.2.01.1.8.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.2.01.1.9.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.2.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	
	1.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
	1.1.1.2.50.0.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1	1.1.1.2.50.0.1.001	1	IPU - PRINCIPAL	
2	1.1.1.2.50.0.1.002	1	ITU - PRINCIPAL	
	1.1.1.2.50.0.2.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	
3	1.1.1.2.50.0.2.001	1	IPU - MULTA E JUROS	
4	1.1.1.2.50.0.2.002	1	ITU - MULTA E JUROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.2.50.0.3.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
5	1.1.1.2.50.0.3.001	1	IPU - DÍVIDA ATIVA	
6	1.1.1.2.50.0.3.002	1	ITU - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.2.50.0.4.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
7	1.1.1.2.50.0.4.001	1	IPU - D. A. - MULTAS E JUROS	
8	1.1.1.2.50.0.4.002	1	ITU - D. A. - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.2.51.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	1.1.1.2.52.0.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	
	1.1.1.2.53.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
9	1.1.1.2.53.0.1.000	1	ITBI - PRINCIPAL	
10	1.1.1.2.53.0.2.000	1	ITBI - MULTAS E JUROS	
11	1.1.1.2.53.0.3.000	1	ITBI - DÍVIDA ATIVA	
12	1.1.1.2.53.0.4.000	1	ITBI D. A. - MULTA E JUROS	
	1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
	1.1.1.3.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
	1.1.1.3.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS	
	1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
	1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
	1.1.1.3.03.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
13	1.1.1.3.03.1.1.001	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - PREFEITURA	
14	1.1.1.3.03.1.1.002	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - IPSJBV	
15	1.1.1.3.03.1.1.003	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - UNIFAE	
16	1.1.1.3.03.1.1.005	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - CÂMARA MUNICIPAL	
	1.1.1.3.03.1.2.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.3.03.1.3.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.3.03.1.4.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.3.03.1.5.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.1.6.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.1.7.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.3.03.1.8.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.1.9.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.3.03.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	
	1.1.1.3.03.2.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	
	1.1.1.3.03.2.2.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.3.03.2.3.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.3.03.2.4.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.3.03.2.5.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.2.6.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.2.7.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.2.8.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.2.9.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.3.03.3.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	
	1.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
	1.1.1.3.03.4.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
17	1.1.1.3.03.4.1.001	1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	
	1.1.1.3.03.4.2.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.3.03.4.3.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.3.03.4.4.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.3.03.4.5.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.4.6.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.4.7.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.4.8.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.3.03.4.9.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.4.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	
	1.1.1.4.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - FUMO	
	1.1.1.4.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI- BEBIDAS	
	1.1.1.4.01.3.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - AUTOMÓVEIS	
	1.1.1.4.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - VINCULADOS À IMPORTAÇÃO	
	1.1.1.4.01.5.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS	
	1.1.1.4.50.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
	1.1.1.4.50.1.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	
	1.1.1.4.50.2.0.000		ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
	1.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
	1.1.1.4.51.1.1.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
18	1.1.1.4.51.1.1.001	1	ISSQN PRINCIPAL - PRESTADOR	
19	1.1.1.4.51.1.1.002	1	ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR	
20	1.1.1.4.51.1.1.003	1	ISSQN PRINCIPAL - CONSTRUÇÃO CIVIL	
21	1.1.1.4.51.1.1.004	1	ISSQN PRINCIPAL - CARNÊ	
	1.1.1.4.51.1.2.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	
22	1.1.1.4.51.1.2.001	1	ISSQN - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.4.51.1.3.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
23	1.1.1.4.51.1.3.002	1	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.4.51.1.4.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
24	1.1.1.4.51.1.4.001	1	ISSQN - D. A. - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.4.51.2.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.4.52.0.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	
	1.1.1.5.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.1.1.5.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO - IOF-OURO	
	1.1.1.5.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES	
	1.1.1.8.00.0.0.000		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.8.01.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
	1.1.1.8.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
	1.1.1.8.01.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
	1.1.1.8.01.1.2.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.01.1.3.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.8.01.1.4.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.01.1.5.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.1.6.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.1.7.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.1.8.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.1.9.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.8.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
	1.1.1.8.01.4.1.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	
	1.1.1.8.01.4.2.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.01.4.3.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.8.01.4.4.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.01.4.5.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.4.6.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.4.7.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.4.8.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.01.4.9.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO Δ INTER VIVOS Δ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.8.02.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.8.02.3.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
	1.1.1.8.02.3.1.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
	1.1.1.8.02.3.2.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.02.3.3.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.8.02.3.4.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.02.3.5.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.3.6.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.3.7.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.3.8.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.3.9.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.8.02.4.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.8.02.4.1.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	
	1.1.1.8.02.5.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	
	1.1.1.8.02.5.1.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - PRINCIPAL	
	1.1.1.8.02.5.2.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.02.5.3.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.8.02.5.4.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.8.02.5.5.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.5.6.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.5.7.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.5.8.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.8.02.5.9.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
	1.1.1.9.00.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.1.9.01.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.1.9.01.1.0.000		OUTROS IMPOSTOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.9.01.1.1.000		OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	
	1.1.1.9.01.1.2.000		OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.9.01.1.3.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.1.9.01.1.4.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.1.9.01.1.5.000		OUTROS IMPOSTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.9.01.1.6.000		OUTROS IMPOSTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.9.01.1.7.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.9.01.1.8.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.1.9.01.1.9.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.1.9.99.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	
	1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
	1.1.2.1.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
	1.1.2.1.01.0.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
25	1.1.2.1.01.0.1.001	1	TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	
26	1.1.2.1.01.0.1.002	1	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
	1.1.2.1.01.0.2.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	
27	1.1.2.1.01.0.2.001	1	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.1.01.0.3.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
28	1.1.2.1.01.0.3.001	1	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.1.01.0.4.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
29	1.1.2.1.01.0.4.001	1	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - D. A. - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.1.02.0.0.000		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
	1.1.2.1.02.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.2.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.3.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.4.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.03.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	1.1.2.1.04.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.1.05.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	
	1.1.2.1.06.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX	
	1.1.2.1.07.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM	
	1.1.2.1.50.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
30	1.1.2.1.50.0.1.000	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	
	1.1.2.1.50.0.2.000	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	
32	1.1.2.1.50.0.3.000	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	
33	1.1.2.1.50.0.4.000	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D. A. - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.1.51.0.0.000		TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	
	1.1.2.1.98.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	
	1.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
34	1.1.2.2.01.0.1.000	1	TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TMRS	
	1.1.2.2.01.0.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
	1.1.2.2.01.0.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.01.0.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.01.1.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.02.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	
	1.1.2.2.50.0.0.000		TAXAS JUDICIAIS	
	1.1.2.2.51.0.0.000		TAXAS EXTRAJUDICIAIS	
	1.1.2.2.52.0.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	
	1.1.2.2.53.0.0.000		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	
	1.1.2.2.98.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	
	1.1.2.8.00.0.0.000		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.1.2.8.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
	1.1.2.8.01.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	1.1.2.8.01.1.1.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.01.1.2.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.01.1.3.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.01.1.4.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.01.1.5.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.8.01.1.6.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.01.1.7.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.01.1.8.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.01.1.9.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.2.8.01.9.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	
	1.1.2.8.01.9.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.01.9.2.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.01.9.3.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.01.9.4.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.01.9.5.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.01.9.6.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.01.9.7.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.01.9.8.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.01.9.9.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.2.8.02.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.8.02.3.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	
	1.1.2.8.02.3.1.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.02.3.2.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.3.3.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.02.3.4.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.3.5.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.6.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.7.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.8.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.9.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.8.02.9.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	
	1.1.2.8.02.9.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.02.9.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.9.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.02.9.4.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.9.5.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.6.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.7.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.8.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.9.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	1.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	1.1.3.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
	1.1.3.1.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	
	1.1.3.1.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	
	1.1.3.1.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
35	1.1.3.1.53.0.1.001	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - PRINCIPAL	
36	1.1.3.1.53.0.2.002	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - MULTAS E JUROS	
37	1.1.3.1.53.0.3.000	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - DÍVIDA ATIVA	
38	1.1.3.1.53.0.4.000	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - D. A. - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.1.98.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.3.1.99.0.3.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.3.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.1.3.8.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
	1.1.3.8.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
	1.1.3.8.01.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	
	1.1.3.8.01.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.3.8.01.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.3.8.01.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.01.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.01.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.01.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.01.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.01.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.3.8.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	
	1.1.3.8.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	
	1.1.3.8.02.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	
	1.1.3.8.02.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.02.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.3.8.02.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.02.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.02.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.02.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.02.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.02.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.3.8.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	
	1.1.3.8.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	
	1.1.3.8.03.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.3.8.03.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.03.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.3.8.03.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.03.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.03.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.03.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.03.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.03.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.3.8.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	1.1.3.8.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	1.1.3.8.04.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	
	1.1.3.8.04.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.04.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.3.8.04.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.04.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.04.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.04.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.04.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.04.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.3.8.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.3.8.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.3.8.99.1.1.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.3.8.99.1.2.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.99.1.3.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.3.8.99.1.4.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.3.8.99.1.5.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.99.1.6.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.99.1.7.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.99.1.8.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.3.8.99.1.9.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	
	1.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	
	1.2.1.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO	
	1.2.1.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES	
	1.2.1.1.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.2.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP	
	1.2.1.2.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.2.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.2.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.3.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	
	1.2.1.3.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.3.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.3.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.4.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	
	1.2.1.4.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO	
	1.2.1.4.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.4.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.4.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO	
	1.2.1.4.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	1.2.1.5.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
	1.2.1.5.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
3001	1.2.1.5.01.1.1.001	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA - PF	
3002	1.2.1.5.01.1.1.002	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA - PF	
3003	1.2.1.5.01.1.1.003	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - UNIFAE - PF	
3004	1.2.1.5.01.1.1.005	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - IPSJBVISTA - PF	
3005	1.2.1.5.01.1.1.006	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA - PP	
3006	1.2.1.5.01.1.1.007	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA - PP	
3007	1.2.1.5.01.1.1.008	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - UNIFAE - PP	
3008	1.2.1.5.01.1.1.009	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA A RECEBER - PF	
3009	1.2.1.5.01.1.1.010	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - IPSJBV - PP	
3010	1.2.1.5.01.1.1.011	4	IPSJBV - CONTR. PATRONAL - LICENÇA S/ REMUNERAÇÃO - PF	
3011	1.2.1.5.01.1.1.012	4	IPSJBV - CONTR. SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER - PP	
3012	1.2.1.5.01.1.1.013	4	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER - PF	
3013	1.2.1.5.01.1.1.014	4	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER - PP	
3014	1.2.1.5.01.1.1.015	4	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PF	
3015	1.2.1.5.01.1.1.016	4	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PP	
	1.2.1.5.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
3016	1.2.1.5.01.2.1.001	4	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	
3017	1.2.1.5.01.2.1.002	4	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO - PP	
3018	1.2.1.5.01.2.1.003	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PF	
3019	1.2.1.5.01.2.1.004	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PP	
	1.2.1.5.01.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
3020	1.2.1.5.01.3.1.001	4	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PF	
3021	1.2.1.5.01.3.1.002	4	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PP	
3022	1.2.1.5.01.3.1.003	4	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA LEGISLATIVO - PF	
3023	1.2.1.5.01.3.1.004	4	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA LEGISLATIVO - PP	
	1.2.1.5.01.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
3054	1.2.1.5.01.4.1.001	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA PF	
3055	1.2.1.5.01.4.1.002	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA PP	
3056	1.2.1.5.01.4.1.003	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR UNIFAE PF	
3057	1.2.1.5.01.4.1.004	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR UNIFAE PP	
3058	1.2.1.5.01.4.1.005	4	CONTRIBUIÇÃO S/ PRECATÓRIO COTA SERVIDOR PREFEITURA PF	
3060	1.2.1.5.01.4.1.007	4	CONTRIBUIÇÃO S/ PRECATÓRIO COTA SERVIDOR UNIFAE PF	
3050	1.2.1.5.01.4.2.001	4	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV PREFEITURA PF	
3051	1.2.1.5.01.4.2.002	4	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV PREFEITURA PP	
3052	1.2.1.5.01.4.2.003	4	Atualização Monetária RPV UNifae PF	
3053	1.2.1.5.01.4.2.004	4	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV UNIFAE PP	
	1.2.1.5.01.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.5.01.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	
	1.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.03.1.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES	
	1.2.1.5.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.5.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
	1.2.1.5.04.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	
	1.2.1.5.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	
	1.2.1.5.50.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.50.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.5.50.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.5.51.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
	1.2.1.5.52.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.52.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.52.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR	
	1.2.1.5.53.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.53.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.53.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.53.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.53.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.53.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.54.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.56.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.2.1.5.56.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.56.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.56.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.6.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	1.2.1.6.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	
	1.2.1.6.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	
	1.2.1.6.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.6.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	
	1.2.1.6.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	
	1.2.1.6.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	
	1.2.1.6.03.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	
	1.2.1.6.03.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.03.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.6.03.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.03.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.03.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.03.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.03.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.03.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.6.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.03.2.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	
	1.2.1.6.03.2.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.03.2.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.6.03.2.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.03.2.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.03.2.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.03.2.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.03.2.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.6.03.2.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.6.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.04.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PRINCIPAL	
	1.2.1.6.04.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.04.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.6.04.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.04.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.6.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.04.2.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	
	1.2.1.6.04.2.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.04.2.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.6.04.2.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.6.04.2.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.2.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.2.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.2.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.6.04.2.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			MONETÁRIA	
	1.2.1.6.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL - FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.6.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL - FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.6.05.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL - FORÇAS ARMADAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.99.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.99.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.99.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS	
	1.2.1.7.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL	
	1.2.1.7.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL	
	1.2.1.7.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	
	1.2.1.7.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	
	1.2.1.7.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.2.1.7.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.2.1.7.05.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL	
	1.2.1.7.06.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL	
	1.2.1.7.06.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.01.1.0.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.01.1.1.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.01.1.2.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.1.3.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.01.1.4.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.1.5.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.1.6.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.1.7.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.1.8.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.1.9.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.01.2.0.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.01.2.1.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.01.2.2.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.2.3.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.01.2.4.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.2.5.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.2.6.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.2.7.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.2.8.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.2.9.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.01.3.0.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.01.3.1.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.01.3.2.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.3.3.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.01.3.4.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.3.5.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.3.6.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.3.7.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.01.3.8.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.3.9.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.01.4.0.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.01.4.1.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.01.4.2.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.4.3.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.01.4.4.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.4.5.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.4.6.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.4.7.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.4.8.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.4.9.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.01.5.0.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.01.5.1.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.01.5.2.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.5.3.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.01.5.4.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.5.5.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.5.6.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.5.7.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.5.8.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.5.9.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.01.6.0.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.01.6.1.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.01.6.2.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.6.3.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.01.6.4.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.01.6.5.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.6.6.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.6.7.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.6.8.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.01.6.9.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.02.0.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.02.1.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.02.1.1.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.02.1.2.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.1.3.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.02.1.4.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.1.5.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.1.6.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.1.7.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.1.8.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.1.9.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.02.2.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.02.2.1.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.02.2.2.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.2.3.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.02.2.4.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.02.2.5.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.2.6.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.2.7.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.2.8.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.2.9.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.02.3.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.02.3.1.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.02.3.2.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.3.3.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.02.3.4.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.3.5.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.3.6.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.3.7.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.3.8.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.3.9.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.02.4.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.02.4.1.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.02.4.2.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.4.3.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.02.4.4.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.4.5.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.4.6.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.4.7.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.4.8.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubric	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.02.4.9.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.02.5.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.02.5.1.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.02.5.2.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.5.3.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.02.5.4.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.5.5.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.5.6.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.5.7.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.5.8.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.5.9.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.02.6.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.02.6.1.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.02.6.2.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.6.3.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.02.6.4.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.02.6.5.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.6.6.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.6.7.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.6.8.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.02.6.9.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.03.0.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.03.1.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.03.1.1.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.03.1.2.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.1.3.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.03.1.4.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.1.5.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.1.6.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.1.7.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.1.8.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.1.9.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.03.2.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.03.2.1.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.03.2.2.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.2.3.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.03.2.4.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.2.5.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.2.6.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.2.7.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.2.8.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.2.9.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.03.3.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.03.3.1.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.03.3.2.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.3.3.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.03.3.4.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.3.5.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.03.3.6.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.3.7.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.3.8.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.3.9.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.03.4.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.03.4.1.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.03.4.2.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.4.3.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.03.4.4.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.4.5.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.4.6.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.4.7.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.4.8.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.4.9.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.03.5.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.03.5.1.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.03.5.2.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.5.3.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.03.5.4.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.5.5.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.5.6.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.5.7.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.03.5.8.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.5.9.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.03.6.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.03.6.1.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.03.6.2.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.6.3.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.03.6.4.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.03.6.5.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.6.6.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.6.7.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.6.8.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.03.6.9.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.04.0.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.04.1.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.04.1.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.04.1.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.1.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.04.1.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.1.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.1.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.1.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.1.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.04.1.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.04.2.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.04.2.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.04.2.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.2.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.04.2.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.2.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.2.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.2.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.2.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.2.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.04.3.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.04.3.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.04.3.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.3.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.04.3.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.3.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.3.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.3.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.3.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.3.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.04.4.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.04.4.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.04.4.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.4.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.04.4.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.4.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.4.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.4.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.4.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.4.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.04.5.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.04.5.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.04.5.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.5.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.8.04.5.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.5.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.5.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.5.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.5.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.5.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.8.04.6.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.04.6.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
	1.2.1.8.04.6.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.6.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.04.6.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.8.04.6.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.6.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.6.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.6.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.8.04.6.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.9.00.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
	1.2.1.9.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
	1.2.1.9.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.02.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
	1.2.1.9.02.1.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
	1.2.1.9.02.2.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	
	1.2.1.9.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	
	1.2.1.9.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR	
	1.2.1.9.03.3.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.2.1.9.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.2.1.9.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
	1.2.1.9.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
	1.2.1.9.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
	1.2.1.9.06.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
	1.2.1.9.06.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubric	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.9.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	
	1.2.1.9.07.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	
	1.2.1.9.07.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
	1.2.1.9.08.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
	1.2.1.9.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.09.0.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
	1.2.1.9.09.1.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
	1.2.1.9.09.2.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	
	1.2.1.9.10.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	
	1.2.1.9.10.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.99.0.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.99.1.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.99.1.1.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	
	1.2.1.9.99.1.2.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.9.99.1.3.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.9.99.1.4.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.9.99.1.5.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.1.6.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.1.7.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.1.8.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.1.9.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.9.99.2.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.99.2.1.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	
	1.2.1.9.99.2.2.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	
	1.2.1.9.99.2.3.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.1.9.99.2.4.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.9.99.2.5.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.2.6.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.2.7.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.2.8.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.1.9.99.2.9.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.1.9.99.3.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.1.9.99.4.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	
	1.2.2.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.0.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.0.99.1.1.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	
	1.2.2.0.99.1.2.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - MULTAS E JUROS	
	1.2.2.0.99.1.3.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.2.0.99.1.4.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.2.0.99.1.5.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.2.0.99.1.6.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.2.0.99.1.7.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.2.0.99.1.8.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.2.0.99.1.9.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.2.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN E PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA	
	1.2.2.1.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	
	1.2.2.1.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA	
	1.2.2.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS	
	1.2.2.1.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	
	1.2.2.1.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.2.1.05.0.0.000		COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM	
	1.2.2.1.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.2.2.1.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR	
	1.2.2.1.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS	
	1.2.2.1.08.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE- COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃO	
	1.2.2.1.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE- COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO	
	1.2.2.1.09.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.09.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.09.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RÁDIO-DIFUSÃO PÚBLICA	
	1.2.2.1.11.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA	
	1.2.2.1.11.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA	
	1.2.2.1.11.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES	
	1.2.2.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES	
	1.2.2.1.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA AO FETHAB	
	1.2.2.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.1.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.2.1.99.2.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.3.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.0.00.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.0.00.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
	1.2.4.0.00.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	
	1.2.4.0.00.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.4.0.00.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.2.4.0.00.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.4.0.00.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.4.0.00.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.4.0.00.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.2.4.0.00.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
39	1.2.4.1.50.0.1.000	1	CIP - PRINCIPAL	
40	1.2.4.1.50.0.2.000	1	CIP - MULTAS E JUROS	
41	1.2.4.1.50.0.3.000	1	CIP - DÍVIDA ATIVA	
	1.2.4.1.50.0.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	
42	1.2.4.1.50.0.4.000	1	CIP - D. A. - MULTAS E JUROS	
	1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	
	1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
	1.3.1.0.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.0.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
	1.3.1.0.01.1.1.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
	1.3.1.0.01.1.2.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.01.1.3.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.1.0.01.1.4.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.01.1.5.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.1.6.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.1.7.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.1.8.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.1.9.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.1.0.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.1.0.01.2.1.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.3.1.0.01.2.2.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.01.2.3.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.1.0.01.2.4.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.01.2.5.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.2.6.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.2.7.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.2.8.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.01.2.9.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.1.0.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
	1.3.1.0.02.1.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
	1.3.1.0.02.1.1.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	1.3.1.0.02.1.2.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.02.1.3.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.1.0.02.1.4.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.02.1.5.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.02.1.6.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.02.1.7.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.02.1.8.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.02.1.9.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.1.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
	1.3.1.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
	1.3.1.0.99.1.1.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	
	1.3.1.0.99.1.2.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.99.1.3.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.1.0.99.1.4.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.1.0.99.1.5.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.99.1.6.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.99.1.7.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.99.1.8.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.1.0.99.1.9.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
	1.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
	1.3.1.1.01.1.1.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
	1.3.1.1.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.1.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
	1.3.1.1.02.0.1.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	1.3.1.1.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
43	1.3.1.1.99.0.1.000	1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	
J01	1.3.1.1.99.0.1.001	4	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - CENTRAL DE CÓPIAS	
4002	1.3.1.1.99.0.1.002	4	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - LANCHONETE	
	1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
	1.3.2.1.00.1.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
	1.3.2.1.00.1.1.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
	1.3.2.1.00.2.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	
	1.3.2.1.00.2.1.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	
	1.3.2.1.00.3.0.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	
	1.3.2.1.00.3.1.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	
	1.3.2.1.00.4.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	1.3.2.1.00.4.1.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	
	1.3.2.1.00.5.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.2.1.00.5.1.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	
	1.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
4003	1.3.2.1.01.0.1.001	4	UNFAE - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
	1.3.2.1.01.0.1.100		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	
44	1.3.2.1.01.0.1.101	1	REND APL REC. PRÓPRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
45	1.3.2.1.01.0.1.102	3	REND APL FMDCA	
46	1.3.2.1.01.0.1.103	2	REND APL PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	
47	1.3.2.1.01.0.1.104	5	REND APL IGD SUAS	
48	1.3.2.1.01.0.1.105	3	REND APL FMI	
49	1.3.2.1.01.0.1.106	5	REND APL IGD-BF	
50	1.3.2.1.01.0.1.107	5	REND APL SÃO JOÃO CRIANÇA FELIZ C/51.763-1	
51	1.3.2.1.01.0.1.108	2	REND APL PSB - ESTADUAL	
52	1.3.2.1.01.0.1.109	5	REND APL PSB FEDERAL	
53	1.3.2.1.01.0.1.110	5	REND APL FNAS - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
54	1.3.2.1.01.0.1.112	1	REND APL REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - GARANTIA MÍN. SOCIAL	
55	1.3.2.1.01.0.1.113	2	REND APL REC. FEAS BENEF.EVENTUAIS	
	1.3.2.1.01.0.1.200		REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS ESPECIAIS	
	1.3.2.1.01.0.1.300		RECEITA DE RENUMERAÇÃO RECURSO DA SAÚDE	
56	1.3.2.1.01.0.1.301	1	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	
57	1.3.2.1.01.0.1.302	2	REND APL SAÚDE GLICEMIA	
58	1.3.2.1.01.0.1.307	5	REND APL CX. FED. PISO ENFERMAGEM	
	1.3.2.1.01.0.1.400		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	
59	1.3.2.1.01.0.1.401	1	REND APL COTA PARTE CIDE	
	1.3.2.1.01.0.1.500		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
60	1.3.2.1.01.0.1.501	1	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
61	1.3.2.1.01.0.1.502	5	REND APL QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
62	1.3.2.1.01.0.1.505	5	REND APL PNAE	
63	1.3.2.1.01.0.1.506	5	REND APL PNATE	
64	1.3.2.1.01.0.1.508	2	REND APL FUNDEB	
65	1.3.2.1.01.0.1.509	5	REND APL FUNDEB VAAR	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
66	1.3.2.1.01.0.1.511	2	REND APL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
	1.3.2.1.01.0.1.800		REMUNERAÇÃO DEPÓSITO NÃO VINCULADO	
67	1.3.2.1.01.0.1.801	1	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS	
68	1.3.2.1.01.0.1.802	1	REND APL CIP	
69	1.3.2.1.01.0.1.803	1	REND APL CFEM	
70	1.3.2.1.01.0.1.804	1	REND APL ROYALTIES COTA-PARTE PETROLEO - LEI Nº 9.478/97	
71	1.3.2.1.01.0.1.805	3	REND APL FEIRAS/EVENTOS FUMTUR	
	1.3.2.1.01.0.1.900		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	
72	1.3.2.1.01.0.1.902	3	REND APL FMSAI - SABESP	
73	1.3.2.1.01.0.1.903	1	REND APL MULTAS DE TRÂNSITO	
74	1.3.2.1.01.0.1.904	1	REND APL MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF	
75	1.3.2.1.01.0.1.906	1	REND APL REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - MELHORIA TRÂNSITO	
	1.3.2.1.02.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	
	1.3.2.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	
	1.3.2.1.04.0.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	1.3.2.1.05.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
	1.3.2.1.06.0.0.000		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
	1.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.2.00.1.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.2.00.1.1.000		DIVIDENDOS - PRINCIPAL	
	1.3.2.2.00.1.2.000		DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	
	1.3.2.2.00.1.3.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.2.2.00.1.4.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.2.2.00.1.5.000		DIVIDENDOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.2.00.1.6.000		DIVIDENDOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.2.00.1.7.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.2.00.1.8.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.2.00.1.9.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.2.2.01.0.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.2.3.00.1.0.000		PARTICIPAÇÕES	
	1.3.2.3.00.1.1.000		PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	
	1.3.2.3.00.1.2.000		PARTICIPAÇÕES - MULTAS E JUROS	
	1.3.2.3.00.1.3.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.2.3.00.1.4.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.2.3.00.1.5.000		PARTICIPAÇÕES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.3.00.1.6.000		PARTICIPAÇÕES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.3.00.1.7.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.3.00.1.8.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.3.00.1.9.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.2.3.01.0.0.000		PARTICIPAÇÕES	
	1.3.2.9.00.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.2.9.00.1.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.2.9.00.1.1.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	
	1.3.2.9.00.1.2.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS	
	1.3.2.9.00.1.3.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.2.9.00.1.4.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.2.9.00.1.5.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.9.00.1.6.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.9.00.1.7.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.9.00.1.8.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.2.9.00.1.9.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.2.9.99.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.3.0.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	
	1.3.3.1.00.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.3.3.1.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	1.3.3.1.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
	1.3.3.1.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.3.1.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	1.3.3.1.05.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO	
	1.3.3.2.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
	1.3.3.2.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	1.3.3.2.01.1.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	
	1.3.3.2.01.2.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
	1.3.3.2.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
	1.3.3.2.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	1.3.3.2.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	
	1.3.3.3.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
	1.3.3.3.01.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO	
	1.3.3.3.01.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.01.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.02.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO	
	1.3.3.3.02.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.02.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.03.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	
	1.3.3.3.03.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.03.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.04.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	
	1.3.3.3.04.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.04.2.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.05.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO	
	1.3.3.3.06.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.3.3.06.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.06.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.07.0.0.000		CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	
	1.3.3.3.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
	1.3.3.3.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.99.2.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.4.00.0.0.000		CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.4.01.0.0.000		CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.9.00.0.0.000		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.3.3.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.3.3.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.3.3.9.99.1.1.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	1.3.3.9.99.1.2.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	
	1.3.3.9.99.1.3.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.3.9.99.1.4.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.3.9.99.1.5.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.3.9.99.1.6.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.3.9.99.1.7.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.3.9.99.1.8.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.3.9.99.1.9.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.4.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.1.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.0.0.000		OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.2.0.000		PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	
	1.3.4.1.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.4.1.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.02.2.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.02.3.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.1.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.03.2.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.03.3.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.1.04.0.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.04.1.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.04.2.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.04.3.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.04.4.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.2.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA	
	1.3.4.2.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.4.3.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.3.4.3.01.0.0.000		OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.3.4.3.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO	
	1.3.4.3.01.2.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL	
	1.3.4.3.01.3.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO	
	1.3.4.3.01.4.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	1.3.4.3.02.0.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.02.1.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.02.4.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.4.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	1.3.4.4.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	
	1.3.4.4.02.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	1.3.4.5.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.02.0.0.000		CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA	
	1.3.4.5.03.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.03.1.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	
	1.3.4.5.03.2.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	
	1.3.4.5.03.3.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORROGAÇÃO DE OUTORGA	
	1.3.4.6.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	
	1.3.4.6.01.0.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	
	1.3.4.6.01.1.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO	
	1.3.4.6.01.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES	
	1.3.4.6.02.0.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS"	
	1.3.4.6.02.1.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - VALOR MÍNIMO	
	1.3.4.6.02.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - DEMAIS VALORES	
	1.3.4.6.03.0.0.000		CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL	
	1.3.4.6.04.0.0.000		CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.4.6.99.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	
	1.3.4.9.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.9.01.0.0.000		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	
	1.3.4.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.9.99.1.1.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	
	1.3.4.9.99.1.2.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - MULTAS E JUROS	
	1.3.4.9.99.1.3.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.4.9.99.1.4.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.4.9.99.1.5.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.4.9.99.1.6.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.4.9.99.1.7.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.4.9.99.1.8.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.4.9.99.1.9.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.5.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	
	1.3.5.0.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.3.5.0.01.1.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.3.5.0.01.1.1.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PRINCIPAL	
	1.3.5.0.01.1.2.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - MULTAS E JUROS	
	1.3.5.0.01.1.3.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.5.0.01.1.4.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.5.0.01.1.5.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.01.1.6.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.01.1.7.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.5.0.01.1.8.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.01.1.9.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.5.0.02.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	
	1.3.5.0.02.1.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	
	1.3.5.0.02.1.1.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - PRINCIPAL	
	1.3.5.0.02.1.2.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - MULTAS E JUROS	
	1.3.5.0.02.1.3.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.5.0.02.1.4.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.5.0.02.1.5.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.02.1.6.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.02.1.7.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.02.1.8.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.02.1.9.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.5.0.04.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	
	1.3.5.0.04.1.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	
	1.3.5.0.04.1.1.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - PRINCIPAL	
	1.3.5.0.04.1.2.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - MULTAS E JUROS	
	1.3.5.0.04.1.3.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.5.0.04.1.4.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.5.0.04.1.5.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.04.1.6.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.04.1.7.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.04.1.8.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.5.0.04.1.9.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.5.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	
	1.3.5.1.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.3.5.1.02.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	
	1.3.5.1.03.0.0.000		ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	
	1.3.5.1.04.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	
	1.3.6.0.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
	1.3.6.0.01.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
	1.3.6.0.01.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
	1.3.6.0.01.1.1.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	
	1.3.6.0.01.1.2.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MULTAS E JUROS	
	1.3.6.0.01.1.3.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.6.0.01.1.4.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.6.0.01.1.5.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.6.0.01.1.6.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.6.0.01.1.7.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.6.0.01.1.8.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.6.0.01.1.9.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.6.1.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
	1.3.6.1.01.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
	1.3.6.1.01.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
	1.3.6.1.01.2.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	
	1.3.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.0.00.1.1.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	
	1.3.9.0.00.1.2.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	
	1.3.9.0.00.1.3.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.3.9.0.00.1.4.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.3.9.0.00.1.5.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.9.0.00.1.6.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.9.0.00.1.7.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.9.0.00.1.8.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.3.9.0.00.1.9.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.3.9.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS	
	1.3.9.1.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS	
	1.3.9.1.01.1.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL	
	1.3.9.1.01.2.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA	
	1.3.9.1.01.4.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	
	1.3.9.1.01.5.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.3.9.1.01.6.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO	
	1.3.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.4.0.0.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.0.0.00.1.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.0.0.00.1.1.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	
	1.4.0.0.00.1.2.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS	
	1.4.0.0.00.1.3.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.4.0.0.00.1.4.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.4.0.0.00.1.5.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.4.0.0.00.1.6.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.4.0.0.00.1.7.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.4.0.0.00.1.8.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.4.0.0.00.1.9.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.4.1.0.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.1.1.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.1.1.01.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.5.0.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.0.0.00.1.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.0.0.00.1.1.000		RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	
	1.5.0.0.00.1.2.000		RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS	
	1.5.0.0.00.1.3.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA	
	1.5.0.0.00.1.4.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.5.0.0.00.1.5.000		RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.5.0.0.00.1.6.000		RECEITA INDUSTRIAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.5.0.0.00.1.7.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.5.0.0.00.1.8.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.5.0.0.00.1.9.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.5.1.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.1.1.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.1.1.01.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	
	1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.0.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.0.01.1.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.0.01.1.1.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	
	1.6.1.0.01.1.2.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.01.1.3.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.1.0.01.1.4.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.01.1.5.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.01.1.6.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.1.0.01.1.7.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.01.1.8.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.01.1.9.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.1.0.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
	1.6.1.0.02.1.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
	1.6.1.0.02.1.1.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	
	1.6.1.0.02.1.2.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.02.1.3.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.1.0.02.1.4.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.02.1.5.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.02.1.6.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.02.1.7.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.02.1.8.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.02.1.9.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.1.0.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	1.6.1.0.03.1.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	1.6.1.0.03.1.1.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.6.1.0.03.1.2.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.03.1.3.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.1.0.03.1.4.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.03.1.5.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.03.1.6.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.03.1.7.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.03.1.8.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.03.1.9.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.1.0.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
	1.6.1.0.04.1.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.1.0.04.1.1.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	
	1.6.1.0.04.1.2.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.04.1.3.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.1.0.04.1.4.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.1.0.04.1.5.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.04.1.6.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.04.1.7.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.04.1.8.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.1.0.04.1.9.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.1.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
4004	1.6.1.1.01.0.1.001	4	UNIFAE - ANUIDADES	
4005	1.6.1.1.01.0.1.002	4	UNIFAE - EMOLUMENTOS E TAXAS	
4006	1.6.1.1.01.0.1.003	4	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS	
4007	1.6.1.1.01.0.1.004	4	UNIFAE - FIES - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	
4008	1.6.1.1.01.0.1.005	4	UNIFAE- FIES - FINANC. ESTUDANTIL EXERC. ANTERIOR	
4009	1.6.1.1.01.0.1.006	4	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.1.1.01.0.2.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	
4010	1.6.1.1.01.0.2.001	4	UNIFAE - ANUIDADES - MULTA E JUROS DE MORA	
	1.6.1.1.01.0.3.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	
4011	1.6.1.1.01.0.3.001	4	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	
4012	1.6.1.1.01.0.3.002	4	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS- DÍVIDA ATIVA	
4013	1.6.1.1.01.0.3.003	4	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INSCRITOS	
	1.6.1.1.01.0.4.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
4014	1.6.1.1.01.0.4.001	4	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	
4015	1.6.1.1.01.0.4.002	4	UNIFAE - ANUIDADES DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS INSCRITO	
	1.6.1.1.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
4016	1.6.1.1.02.0.1.001	4	VESTIBULAR	
4017	1.6.1.1.02.0.1.002	4	CONCURSOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.1.1.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	1.6.1.1.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
	1.6.1.1.05.0.0.000		SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.6.1.1.50.0.0.000		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	1.6.1.1.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	1.6.2.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	
	1.6.2.0.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
	1.6.2.0.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
	1.6.2.0.01.1.1.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.6.2.0.01.1.2.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.01.1.3.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.2.0.01.1.4.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.01.1.5.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.01.1.6.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.01.1.7.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.01.1.8.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.01.1.9.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.2.0.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.6.2.0.02.1.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.6.2.0.02.1.1.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	
	1.6.2.0.02.1.2.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.02.1.3.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.2.0.02.1.4.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.02.1.5.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.02.1.6.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.02.1.7.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.02.1.8.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.02.1.9.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.2.0.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.2.0.03.1.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
	1.6.2.0.03.1.1.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - PRINCIPAL	
	1.6.2.0.03.1.2.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.03.1.3.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.2.0.03.1.4.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.03.1.5.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.03.1.6.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.03.1.7.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.03.1.8.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.03.1.9.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.2.0.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	
	1.6.2.0.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA	
	1.6.2.0.04.1.1.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	
	1.6.2.0.04.1.2.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.04.1.3.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.2.0.04.1.4.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.2.0.04.1.5.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.04.1.6.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.04.1.7.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.04.1.8.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.2.0.04.1.9.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.2.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	
	1.6.2.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
	1.6.2.1.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	
	1.6.2.1.01.2.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL	
	1.6.2.1.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	
	1.6.2.1.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
	1.6.2.1.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	
	1.6.2.1.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.2.1.04.2.0.000		ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	
	1.6.2.1.04.3.0.000		PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	
	1.6.3.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
	1.6.3.1.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
	1.6.3.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL	
	1.6.3.1.50.0.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES	
	1.6.3.1.51.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	
	1.6.3.1.52.0.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	
	1.6.3.1.53.0.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
	1.6.3.1.98.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
	1.6.3.2.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	
	1.6.3.2.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	
	1.6.3.8.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.6.3.8.01.0.0.000		SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.6.3.8.01.1.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES	
	1.6.3.8.01.1.1.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	
	1.6.3.8.01.1.2.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.1.3.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.3.8.01.1.4.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.1.5.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.1.6.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.1.7.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.1.8.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.1.9.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.3.8.01.2.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE	
	1.6.3.8.01.2.1.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - PRINCIPAL	
	1.6.3.8.01.2.2.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.2.3.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.3.8.01.2.4.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.2.5.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.3.8.01.2.6.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.2.7.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.2.8.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.2.9.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.3.8.01.3.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	
	1.6.3.8.01.3.1.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - PRINCIPAL	
	1.6.3.8.01.3.2.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.3.3.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.3.8.01.3.4.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.3.5.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.3.6.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.3.7.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.3.8.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.3.9.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.3.8.01.4.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
	1.6.3.8.01.4.1.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	
	1.6.3.8.01.4.2.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.4.3.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.3.8.01.4.4.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.4.5.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.4.6.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.4.7.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.4.8.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.4.9.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.3.8.01.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	
	1.6.3.8.01.9.1.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	1.6.3.8.01.9.2.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.3.8.01.9.3.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.3.8.01.9.4.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.3.8.01.9.5.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.9.6.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.9.7.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.9.8.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.3.8.01.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.4.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
	1.6.4.0.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	
	1.6.4.0.01.1.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	
	1.6.4.0.01.1.1.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	
	1.6.4.0.01.1.2.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS E JUROS	
	1.6.4.0.01.1.3.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.4.0.01.1.4.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.4.0.01.1.5.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.4.0.01.1.6.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.4.0.01.1.7.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.4.0.01.1.8.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.4.0.01.1.9.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.4.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
	1.6.4.1.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	
	1.6.4.1.02.0.0.000		CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	
	1.6.4.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	1.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.0.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.0.99.1.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.0.99.1.1.000		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.9.0.99.1.2.000		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	
	1.6.9.0.99.1.3.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.6.9.0.99.1.4.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.6.9.0.99.1.5.000		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.9.0.99.1.6.000		OUTROS SERVIÇOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.9.0.99.1.7.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.9.0.99.1.8.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.6.9.0.99.1.9.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.9.50.0.0.000		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
	1.6.9.9.50.1.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	
	1.6.9.9.50.2.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	
	1.6.9.9.50.3.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	
	1.6.9.9.50.4.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.	
	1.6.9.9.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
	1.6.9.9.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
76	1.6.9.9.99.0.1.001	1	PREÇO PÚBLICO - SERVIÇOS CEMITÉRIO	
77	1.6.9.9.99.0.1.002	1	PREÇO PÚBLICO - OUTROS SERVIÇOS	
78	1.6.9.9.99.0.1.003	1	PREÇO PÚBLICO - MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
79	1.6.9.9.99.0.1.004	3	PREÇO PÚBLICO FEIRAS/EVENTOS - FUMTUR	
	1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
	1.7.1.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	
	1.7.1.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
	1.7.1.1.51.1.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
80	1.7.1.1.51.1.1.000	1	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	
	1.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
81	1.7.1.1.51.2.1.000	1	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.1.51.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	
	1.7.1.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
82	1.7.1.1.52.0.1.000	1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	
	1.7.1.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	1.7.1.1.54.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	1.7.1.1.55.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.1.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
83	1.7.1.2.51.0.1.000	1	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL	
	1.7.1.2.52.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
	1.7.1.2.52.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	
84	1.7.1.2.52.1.1.000	1	COTA-PARTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	
	1.7.1.2.52.2.0.000		COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	
	1.7.1.2.52.3.0.000		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	
	1.7.1.2.52.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
	1.7.1.2.53.0.0.000		COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.7.1.2.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.3.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
85	1.7.1.3.50.1.1.005	5	FNS - APOIO A MANUT. ACADEMIA DA SAÚDE	
86	1.7.1.3.50.1.1.021	5	TRANSF. VENC. AG. COMUN. SAÚDE E AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	
87	1.7.1.3.50.1.1.022	5	FNS - APS - INC. FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	
88	1.7.1.3.50.1.1.023	5	REC. PORT. 3493/2024 - INC. FINANC. - ESF E EAP	
89	1.7.1.3.50.1.1.024	5	REC. PORT. 3732/2024 - INC. FINANC. COMPONENTE PER CAPITA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.3.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
90	1.7.1.3.50.2.1.001	5	FNS - TETO FINANCEIRO MAC	
91	1.7.1.3.50.2.1.002	5	FNS - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA	
92	1.7.1.3.50.2.1.007	5	FNS - FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (NEFROLOGIA)	
	1.7.1.3.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
93	1.7.1.3.50.3.1.001	5	FNS - PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
94	1.7.1.3.50.3.1.002	5	FNS - BVVS - DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	
95	1.7.1.3.50.3.1.003	5	TRANSF. VENC. AG. COMUN. SAÚDE E AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	
	1.7.1.3.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
96	1.7.1.3.50.4.1.001	5	FNS - PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	
	1.7.1.3.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
97	1.7.1.3.50.5.1.000	5	IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	
	1.7.1.3.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	1.7.1.3.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.3.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	1.7.1.3.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	1.7.1.3.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	1.7.1.3.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
	1.7.1.3.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
	1.7.1.3.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	1.7.1.3.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
98	1.7.1.4.50.0.1.000	5	FNDE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO QESE - PRINCIPAL	
	1.7.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
	1.7.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
99	1.7.1.4.52.0.1.001	5	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	
100	1.7.1.4.52.0.1.002	5	FNDE - PNAE - CRECHE	
101	1.7.1.4.52.0.1.003	5	FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	
102	1.7.1.4.52.0.1.006	5	FNDE - PNAE - AEE	
	1.7.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	
03	1.7.1.4.53.0.1.001	5	FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	
104	1.7.1.4.53.0.1.002	5	FNDE - PNATE - MÉDIO	
105	1.7.1.4.53.0.1.004	5	FNDE - PNATE - PRÉ-ESCOLA	
	1.7.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	
	1.7.1.4.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO	
	1.7.1.4.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO	
	1.7.1.4.55.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	
	1.7.1.4.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
	1.7.1.4.57.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE	
	1.7.1.4.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	1.7.1.4.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA	
	1.7.1.4.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	
	1.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.1.5.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.1.5.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	
	1.7.1.5.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	
	1.7.1.5.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	
106	1.7.1.5.52.0.1.001	5	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	1.7.1.6.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
107	1.7.1.6.50.0.1.009	5	FNAS - IGD SUAS	
108	1.7.1.6.50.0.1.013	5	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
109	1.7.1.6.50.0.1.018	5	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
110	1.7.1.6.50.0.1.019	5	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
111	1.7.1.6.50.0.1.022	5	RECURSO IGD-BF	
112	1.7.1.6.50.0.1.023	5	REC. PROCAD SUAS - RESOL. 1/2023	
113	1.7.1.6.50.0.1.024	5	SIGTV-SUAS INC. TEMP. EMENDA 37300002	
	1.7.1.7.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.7.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.7.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.1.7.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.1.7.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.1.7.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	
	1.7.1.7.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	1.7.1.7.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.7.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.1.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
	1.7.1.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
	1.7.1.8.01.2.1.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.01.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	
	1.7.1.8.01.3.1.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.01.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	
	1.7.1.8.01.4.1.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.01.5.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.01.5.1.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.01.8.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	1.7.1.8.01.8.1.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.8.02.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.1.8.02.1.1.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.02.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.1.8.02.2.1.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.02.3.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	
	1.7.1.8.02.3.1.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.02.4.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	
	1.7.1.8.02.4.1.000		COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.02.5.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	
	1.7.1.8.02.5.1.000		COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.02.6.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
	1.7.1.8.02.6.1.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.02.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.8.02.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
	1.7.1.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.03.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	1.7.1.8.03.2.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.03.3.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	1.7.1.8.03.3.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.03.4.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	1.7.1.8.03.4.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.03.5.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	
	1.7.1.8.03.5.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.03.9.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	
	1.7.1.8.03.9.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.04.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.8.04.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	
	1.7.1.8.04.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.04.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	1.7.1.8.04.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.04.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	1.7.1.8.04.3.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.04.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	
	1.7.1.8.04.4.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.04.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	
	1.7.1.8.04.5.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.04.6.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.1.8.04.6.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.8.05.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.7.1.8.05.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
	1.7.1.8.05.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.05.3.1.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	
	1.7.1.8.05.4.1.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.5.0.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO	
	1.7.1.8.05.5.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.6.0.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO	
	1.7.1.8.05.6.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.7.0.000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	
	1.7.1.8.05.7.1.000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.8.0.000		PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
	1.7.1.8.05.8.1.000		PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.8.05.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.06.0.0.000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	
	1.7.1.8.06.1.0.000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	
	1.7.1.8.06.1.1.000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.07.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.1.8.07.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.1.8.07.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.08.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	1.7.1.8.08.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	1.7.1.8.09.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.1.8.09.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.1.8.09.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.1.8.10.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.10.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.1.8.10.3.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.10.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	
	1.7.1.8.10.4.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.10.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	1.7.1.8.10.5.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
	1.7.1.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.11.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	
	1.7.1.8.11.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	
	1.7.1.8.11.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.12.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	1.7.1.8.12.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	1.7.1.8.12.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.13.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.13.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
	1.7.1.8.13.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	1.7.1.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	1.7.1.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
	1.7.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.9.50.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	
	1.7.1.9.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.1.9.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	
	1.7.1.9.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	
	1.7.1.9.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	
	1.7.1.9.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	
	1.7.1.9.55.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	
	1.7.1.9.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
	1.7.1.9.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
114	1.7.1.9.58.0.1.001	1	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 176/2020	
	1.7.1.9.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	
	1.7.1.9.60.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	
	1.7.1.9.61.0.0.000		AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
	1.7.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
115	1.7.1.9.99.0.1.001	1	FEX-AUX.FOMENTO EXPORTAÇÕES	
	1.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
	1.7.2.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
116	1.7.2.1.50.0.1.000	1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
	1.7.2.1.50.0.1.000		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
	1.7.2.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	
117	1.7.2.1.51.0.1.000	1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
	1.7.2.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
118	1.7.2.1.52.0.1.000	1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
119	1.7.2.1.53.0.1.000	1	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	
	1.7.2.1.54.0.0.000		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
	1.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
	1.7.2.2.50.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.2.2.50.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.2.2.50.3.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	
	1.7.2.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	
120	1.7.2.2.52.0.1.000	1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI Nº 7.990/89 ART. 9º	
	1.7.2.2.52.0.1.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	
	1.7.2.2.53.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
	1.7.2.2.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	
	1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.2.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
121	1.7.2.3.50.0.1.001	2	GLICEMIA FUNDO A FUNDO - ESTADUAL	
122	1.7.2.3.50.0.1.020	2	REC. RES. SS 198/2023 - TABELA SUS PAULISTA	
123	1.7.2.3.50.0.1.024	2	REC. RES. SS 11/2024 - IGM SUS PAULISTA C/ 64.029-8	
124	1.7.2.3.50.0.1.025	2	REC. RES. SS 26/2025 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	
125	1.7.2.3.50.0.1.026	2	REC. RES. SS 11/2024 E 14/2025 - IGM SUS PAULISTA (DENGUE)	
126	1.7.2.3.50.0.1.027	2	RES SS 01/2025 PROGRAMA DOSE CERTA	
	1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.2.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
127	1.7.2.4.51.0.1.005	2	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL	
128	1.7.2.4.51.0.1.006	2	TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL	
	1.7.2.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
129	1.7.2.4.99.0.1.001	2	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	
130	1.7.2.4.99.0.1.002	2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	
	1.7.2.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.2.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.2.8.01.1.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
	1.7.2.8.01.1.1.000		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	
	1.7.2.8.01.2.1.000		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.01.3.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
	1.7.2.8.01.3.1.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.01.4.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	1.7.2.8.01.4.1.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.01.5.0.000		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.01.5.1.000		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
	1.7.2.8.02.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.2.8.02.1.1.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.02.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.2.8.02.2.1.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.02.3.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	
	1.7.2.8.02.3.1.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.02.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	
	1.7.2.8.02.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	
	1.7.2.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	
	1.7.2.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.04.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.2.8.04.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.2.8.04.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.07.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.2.8.07.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.2.8.07.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.2.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.2.8.10.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
	1.7.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31	1.7.2.9.51.0.1.000	2	REC. FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	1.7.2.9.53.0.0.000		COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	
	1.7.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
	1.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.3.2.99.0.0.000		"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES "	
	1.7.3.2.99.0.1.000		"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL"	
	1.7.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.3.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
	1.7.3.8.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.3.8.02.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.3.8.02.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	1.7.3.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
	1.7.3.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.3.8.10.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.3.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	1.7.3.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	1.7.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.0.00.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	1.7.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.4.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.4.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	1.7.4.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubric	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.4.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.4.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.4.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	1.7.4.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.4.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.4.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	1.7.4.8.10.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.4.8.10.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.4.8.10.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.5.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.5.0.00.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	
	1.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.5.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
132	1.7.5.1.50.0.1.000	2	FUNDEB - PRINCIPAL	
	1.7.5.1.50.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	
	1.7.5.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.5.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.5.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.5.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	
	1.7.5.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
	1.7.5.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
	1.7.5.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.5.9.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.5.9.99.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.0.00.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	
	1.7.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.6.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.1.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	
	1.7.6.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.6.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	
	1.7.6.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	
	1.7.6.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	
	1.7.6.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.6.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.6.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.7.6.8.10.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.8.10.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.7.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.7.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.7.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.7.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.7.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	1.7.7.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.7.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.7.8.01.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.7.8.01.9.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.7.7.8.10.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.7.8.10.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.8.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.8.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.8.0.00.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	
	1.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.9.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.9.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.9.1.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	
	1.7.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.9.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
	1.9.1.0.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
	1.9.1.0.01.1.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
	1.9.1.0.01.1.1.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	
	1.9.1.0.01.1.2.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.01.1.3.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.0.01.1.4.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.01.1.5.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.1.0.01.1.6.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.01.1.7.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.01.1.8.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.01.1.9.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.0.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.0.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.0.06.1.1.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	
	1.9.1.0.06.1.2.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.06.1.3.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.0.06.1.4.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.06.1.5.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.1.6.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.1.7.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.1.8.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.1.9.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.0.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.0.06.2.1.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	
	1.9.1.0.06.2.2.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.06.2.3.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.0.06.2.4.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.06.2.5.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.2.6.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.2.7.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.2.8.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.06.2.9.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.0.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.9.1.0.08.1.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.1.0.08.1.1.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	
	1.9.1.0.08.1.2.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.08.1.3.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.0.08.1.4.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.08.1.5.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.08.1.6.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.08.1.7.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.08.1.8.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.08.1.9.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.0.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
	1.9.1.0.09.1.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
	1.9.1.0.09.1.1.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	
	1.9.1.0.09.1.2.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.09.1.3.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.0.09.1.4.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.09.1.5.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.09.1.6.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.09.1.7.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.09.1.8.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.09.1.9.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.0.13.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	
	1.9.1.0.13.1.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	
	1.9.1.0.13.1.1.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.9.1.0.13.1.2.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.13.1.3.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.0.13.1.4.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.1.0.13.1.5.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.1.6.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.1.7.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.1.8.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.1.9.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.0.13.2.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	
	1.9.1.0.13.2.1.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - PRINCIPAL	
	1.9.1.0.13.2.2.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.13.2.3.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.0.13.2.4.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.0.13.2.5.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.2.6.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.2.7.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.2.8.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.0.13.2.9.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
	1.9.1.1.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
133	1.9.1.1.01.0.1.001	1	MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	
134	1.9.1.1.01.0.1.002	1	MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF - PRINCIPAL	
135	1.9.1.1.01.0.1.003	1	AUTO DE INFRAÇÃO	
	1.9.1.1.01.0.2.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
	1.9.1.1.01.0.5.000		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	
	1.9.1.1.02.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.1.1.02.1.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.9.1.1.02.2.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.9.1.1.03.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	
	1.9.1.1.04.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
	1.9.1.1.05.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.9.1.1.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.1.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.1.06.1.8.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.1.1.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.1.07.0.0.000		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	
	1.9.1.1.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.9.1.1.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
4018	1.9.1.1.09.0.1.001	4	UNIFAE - MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
4019	1.9.1.1.09.0.1.002	4	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.1.1.09.0.2.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	
J20	1.9.1.1.09.0.2.001	4	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	
4021	1.9.1.1.09.0.3.001	4	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	
4022	1.9.1.1.09.0.3.002	4	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONET. DE MORA INSCRITOS	
	1.9.1.1.09.0.4.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
4023	1.9.1.1.09.0.4.001	4	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
4024	1.9.1.1.09.0.4.002	4	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA INSCRITOS	
	1.9.1.1.10.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	
	1.9.1.1.11.0.0.000		MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA	
	1.9.1.1.12.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS	
	1.9.1.1.13.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	
	1.9.1.1.13.1.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	
	1.9.1.1.13.2.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES	
	1.9.2.1.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.2.1.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.2.1.01.1.1.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	
	1.9.2.1.01.1.2.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.1.01.1.3.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.1.01.1.4.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.1.01.1.5.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.01.1.6.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.01.1.7.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.01.1.8.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.01.1.9.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.1.02.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	
	1.9.2.1.02.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	
	1.9.2.1.02.1.1.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.1.02.1.2.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.1.02.1.3.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.1.02.1.4.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.1.02.1.5.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.02.1.6.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.02.1.7.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.02.1.8.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.02.1.9.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.1.03.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
	1.9.2.1.03.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
	1.9.2.1.03.1.1.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	
	1.9.2.1.03.1.2.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.1.03.1.3.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.1.03.1.4.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.1.03.1.5.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.03.1.6.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.03.1.7.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.03.1.8.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.1.03.1.9.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.1.04.0.0.000		INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
	1.9.2.1.99.0.0.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES	
	1.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES	
	1.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
	1.9.2.2.01.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	
	1.9.2.2.01.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.01.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.01.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.2.01.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.01.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.2.01.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	
	1.9.2.2.01.2.1.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.01.2.2.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.01.2.3.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.2.01.2.4.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.01.2.5.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.2.6.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.2.7.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.2.8.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.01.2.9.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.2.02.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
	1.9.2.2.02.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
	1.9.2.2.02.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.02.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.02.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.2.02.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.02.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.02.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.02.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.02.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.02.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.2.03.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
	1.9.2.2.03.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
	1.9.2.2.03.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.03.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.03.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.2.03.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.03.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.03.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.03.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.03.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.2.03.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.2.04.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
	1.9.2.2.05.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	
	1.9.2.2.05.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	
	1.9.2.2.05.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.05.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.05.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.2.05.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.05.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.05.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.05.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.05.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.05.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.2.06.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.9.2.2.06.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.9.2.2.06.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.06.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.06.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.2.06.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.06.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.06.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.06.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.06.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.06.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.2.06.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES FINANCEIRAS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.2.06.3.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.9.2.2.06.3.1.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.06.4.1.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.07.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE	
	1.9.2.2.08.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	
	1.9.2.2.09.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
	1.9.2.2.09.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
	1.9.2.2.09.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.09.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.09.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.2.09.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.2.09.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.09.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.09.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.09.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.2.09.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.2.10.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	
	1.9.2.2.10.1.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET	
	1.9.2.2.10.2.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL	
	1.9.2.2.11.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS	
	1.9.2.2.12.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	
	1.9.2.2.12.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	
	1.9.2.2.12.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.13.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO	
	1.9.2.2.14.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.14.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.14.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.50.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.2.51.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	
	1.9.2.2.99.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	
	1.9.2.2.99.0.1.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
4025	1.9.2.2.99.0.1.001	4	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
136	1.9.2.2.99.0.1.002	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE-TRANSPORTE - PRINCIPAL	
124	1.9.2.2.99.0.1.002	4	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PF	
4026	1.9.2.2.99.0.1.002	4	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
3025	1.9.2.2.99.0.1.003	4	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES-TAXA ADMINISTR	
3026	1.9.2.2.99.0.1.004	4	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PP	
137	1.9.2.2.99.0.1.005	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
4027	1.9.2.2.99.0.2.001	4	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	
4028	1.9.2.2.99.0.3.001	4	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	
4029	1.9.2.2.99.0.3.002	4	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONET. DE MORA INSCRITOS	
4030	1.9.2.2.99.0.4.001	4	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
4031	1.9.2.2.99.0.4.002	4	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA INSCRITOS	
	1.9.2.3.00.0.0.000		RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.3.01.0.0.000		RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
	1.9.2.3.02.0.0.000		RESSARCIMENTO DE CUSTOS	
	1.9.2.3.03.0.0.000		REVERSÃO DE GARANTIAS	
	1.9.2.3.04.0.0.000		RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	
	1.9.2.3.99.0.0.000		OUTROS RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.8.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.01.1.1.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.8.01.1.2.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.01.1.3.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.8.01.1.4.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.01.1.5.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.8.01.1.6.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.01.1.7.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.01.1.8.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.01.1.9.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.8.02.0.0.000		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.02.1.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.02.1.1.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.8.02.1.2.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.02.1.3.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.8.02.1.4.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.02.1.5.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.02.1.6.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.02.1.7.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.02.1.8.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.02.1.9.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.8.02.9.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.9.2.8.02.9.1.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.9.2.8.02.9.2.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.02.9.3.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.8.02.9.4.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.02.9.5.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.02.9.6.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.8.02.9.7.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.02.9.8.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.02.9.9.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.2.8.03.0.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.03.1.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.03.1.1.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.8.03.1.2.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.03.1.3.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.2.8.03.1.4.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.2.8.03.1.5.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.03.1.6.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.03.1.7.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.03.1.8.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.2.8.03.1.9.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.3.0.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.3.0.01.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	
	1.9.3.0.01.1.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	
	1.9.3.0.01.1.1.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - PRINCIPAL	
	1.9.3.0.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	
	1.9.3.0.02.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	
	1.9.3.0.02.1.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	
	1.9.3.0.02.2.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	
	1.9.3.0.02.2.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL	
	1.9.3.0.03.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	
	1.9.3.0.03.1.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.3.0.03.1.1.0.00		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - PRINCIPAL	
	1.9.3.0.05.0.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
	1.9.3.0.05.1.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
	1.9.3.0.05.1.1.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	
	1.9.3.1.00.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.3.1.01.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO EM CRIMES COMUNS	
	1.9.3.1.02.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANEIRA	
	1.9.3.1.02.1.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	
	1.9.3.1.02.2.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	
	1.9.3.1.03.0.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	
	1.9.3.1.04.0.0.0.000		PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	
	1.9.3.1.05.0.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
	1.9.3.1.06.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	
	1.9.3.1.99.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO POR DEMAIS INFRAÇÕES OU CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL	
	1.9.4.0.00.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.4.1.00.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	
	1.9.4.1.01.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	
	1.9.4.1.02.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	
	1.9.4.1.02.1.0.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS	
	1.9.4.1.02.2.0.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	
	1.9.4.1.02.3.0.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	
	1.9.4.1.02.4.0.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ	
	1.9.4.1.03.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	1.9.4.1.99.0.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	
	1.9.4.2.00.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.2.01.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	
	1.9.4.2.02.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.4.2.03.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.2.99.0.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.3.00.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	
	1.9.4.3.01.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	1.9.4.4.00.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
	1.9.4.4.01.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
	1.9.4.4.02.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	1.9.4.4.03.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	1.9.4.4.04.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	
	1.9.4.4.05.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
	1.9.4.4.06.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	1.9.4.4.07.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	1.9.4.4.07.1.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	
	1.9.4.4.07.2.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	
	1.9.4.4.07.3.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	
	1.9.4.9.00.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.4.9.99.0.0.0.000		MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.9.0.00.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.9.0.01.0.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	1.9.9.0.01.1.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	1.9.9.0.01.1.1.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	
	1.9.9.0.01.1.2.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.01.1.3.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.0.01.1.4.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.01.1.5.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.01.1.6.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.9.0.01.1.7.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.01.1.8.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.01.1.9.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.9.0.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	1.9.9.0.03.1.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	1.9.9.0.03.1.1.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	
	1.9.9.0.03.1.2.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.03.1.3.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.0.03.1.4.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.03.1.5.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.03.1.6.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.03.1.7.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.03.1.8.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.03.1.9.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.9.0.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
	1.9.9.0.06.1.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
	1.9.9.0.06.1.1.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - PRINCIPAL	
	1.9.9.0.11.0.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL	
	1.9.9.0.11.1.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL	
	1.9.9.0.11.1.1.000		VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	
	1.9.9.0.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.0.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.0.12.2.1.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	
	1.9.9.0.12.2.2.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.9.0.12.2.3.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.0.12.2.4.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.12.2.5.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.12.2.6.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.12.2.7.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.12.2.8.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.12.2.9.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.9.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	
	1.9.9.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
	1.9.9.0.99.1.1.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
	1.9.9.0.99.1.2.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.99.1.3.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.0.99.1.4.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.99.1.5.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.1.6.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.1.7.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.1.8.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.1.9.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.9.9.0.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	
	1.9.9.0.99.2.1.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
	1.9.9.0.99.2.2.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.99.2.3.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.0.99.2.4.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.0.99.2.5.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.2.6.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.2.7.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.2.8.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.9.9.0.99.2.9.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.9.9.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	1.9.9.9.02.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS	
	1.9.9.9.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
3027	1.9.9.9.03.0.1.001	4	IPSJBV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS - PF	
62	1.9.9.9.03.0.1.002	4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
3071	1.9.9.9.03.0.1.003	4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS ESTADUAL E MUNICIPAL	
3073	1.9.9.9.03.0.1.004	4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS MUNICIPAIS	
	1.9.9.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	
	1.9.9.9.05.0.0.000		BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR	
	1.9.9.9.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
	1.9.9.9.07.0.0.000		DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	
	1.9.9.9.08.0.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	
	1.9.9.9.08.1.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	
	1.9.9.9.08.2.0.000		REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT	
	1.9.9.9.09.0.0.000		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	
	1.9.9.9.10.0.0.000		RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	
	1.9.9.9.11.0.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL	
	1.9.9.9.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.9.12.1.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.9.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.9.13.0.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL	
	1.9.9.9.13.1.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
	1.9.9.9.15.0.0.000		TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB	
	1.9.9.9.16.0.0.000		TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	
	1.9.9.9.16.1.0.000		TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	
	1.9.9.9.17.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM	
	1.9.9.9.18.0.0.000		DEMAIS CRÉDITOS DECORRENTES DA REVISÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.9.9.19.0.0.000		RECEITAS DE SUBVENÇÕES	
	1.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	
	1.9.9.9.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	
	1.9.9.9.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	
	1.9.9.9.99.2.1.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
138	1.9.9.9.99.2.1.001	1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PRINCIPAL	
139	1.9.9.9.99.2.1.002	3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - FMDCA	
140	1.9.9.9.99.2.1.003	3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - FMI	
141	1.9.9.9.99.2.1.004	1	OUTRAS RECEITAS - TRANSP. E DESTINAÇÃO RESÍDUOS - ÁGUAS PRATA	
142	1.9.9.9.99.2.1.005	1	REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - MELH.TRÂNSITO	
143	1.9.9.9.99.2.1.006	1	REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - GARANTIA MÍN. SOCIAL	
	1.9.9.9.99.2.2.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS	
144	1.9.9.9.99.2.2.001	1	OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA - MULTAS E JUROS	
	1.9.9.9.99.2.2.999		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS	
	1.9.9.9.99.2.3.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	
145	1.9.9.9.99.2.3.001	1	OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.9.99.3.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	
	2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	
	2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	2.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.03.0.0.000		TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	
	2.1.1.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.1.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.1.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.1.1.2.53.0.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.1.2.54.0.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.1.2.55.0.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.1.2.56.0.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	
	2.1.1.3.00.0.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
	2.1.1.3.01.0.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
	2.1.1.8.00.0.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.1.8.01.0.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.1.8.01.1.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.1.8.01.1.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.1.1.8.01.2.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.1.8.01.2.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	2.1.1.8.01.3.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.1.8.01.3.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	
	2.1.1.8.01.4.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.1.8.01.4.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	
	2.1.1.8.01.5.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.1.8.01.5.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
	2.1.1.8.01.6.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.1.8.01.6.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PRINCIPAL	
	2.1.1.8.01.7.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	
	2.1.1.8.01.7.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	
	2.1.1.9.00.0.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.9.00.1.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.9.00.1.1.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	
	2.1.1.9.99.0.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
146	2.1.1.9.99.0.1.000	7	OPER. CRÉDITO CX. FED. - FINISA II	
	2.1.2.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.2.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.2.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.2.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.2.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.2.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.2.8.00.0.0.000		OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.2.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.2.8.01.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.2.8.01.1.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.1.2.8.01.2.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.2.8.01.2.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	2.1.2.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.2.8.01.3.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	
	2.1.2.8.01.4.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.2.8.01.4.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	
	2.1.2.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.2.8.01.5.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
	2.1.2.8.01.6.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.2.8.01.6.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.1.2.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.9.00.1.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.9.00.1.1.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	
	2.1.2.9.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS	
	2.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	2.2.1.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
	2.2.1.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS	
	2.2.1.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES	
	2.2.1.2.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	
	2.2.1.2.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM	
	2.2.1.2.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	
	2.2.1.2.03.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	
	2.2.1.2.04.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ	
	2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	2.2.1.3.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	2.2.1.3.00.1.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
	2.2.1.3.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	2.2.1.8.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.2.1.8.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
	2.2.1.8.01.1.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	
	2.2.1.8.01.1.1.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS - PRINCIPAL	
	2.2.1.8.01.2.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	
	2.2.1.8.01.2.1.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL	
	2.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.0.00.1.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	
	2.2.2.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.2.2.1.03.0.0.0.000		ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.3.0.00.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.2.3.0.00.1.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.2.3.0.00.1.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL	
	2.2.3.1.00.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.2.3.1.01.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.3.0.0.00.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.0.0.06.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	2.3.0.0.06.1.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	2.3.0.0.06.1.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	
	2.3.0.0.07.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	2.3.0.0.07.1.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	2.3.0.0.07.1.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	
	2.3.1.0.00.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.1.1.00.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.1.1.01.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
	2.3.1.1.02.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	2.3.1.1.03.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	2.3.1.1.04.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	
	2.3.1.1.05.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
	2.3.1.1.06.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	2.3.1.1.07.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	2.3.1.1.07.1.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	
	2.3.1.1.07.2.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	
	2.3.1.1.07.3.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	
	2.4.0.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.1.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.1.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.1.1.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.1.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	2.4.1.1.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2.4.1.1.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.1.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
	2.4.1.1.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.1.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	2.4.1.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.1.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	2.4.1.1.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2.4.1.1.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
	2.4.1.1.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.1.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.1.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	2.4.1.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	2.4.1.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.2.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
	2.4.1.2.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
	2.4.1.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	2.4.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	2.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.4.51.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.4.52.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.1.4.53.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.1.4.54.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.1.4.99.0.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
147	2.4.1.4.99.0.1.001	5	CV. MC. RECAP. VIAS PÚBLICAS PER. URBANO	
148	2.4.1.4.99.0.1.002	5	TC. MCIDADES - CONSTRUÇÃO REPRESA RIO JAGUARI MIRIM C/ 647.076-6	
149	2.4.1.4.99.0.1.003	5	TC. MCIDADES - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DENOMINADO R2	
150	2.4.1.4.99.0.1.004	5	CV. MESPORTE CONSTR. CSU DURVAL E AMPL. CSU RESEDÁS	
	2.4.1.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	2.4.1.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.1.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.1.8.01.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.03.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.8.03.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
	2.4.1.8.03.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.03.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	2.4.1.8.03.2.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.03.3.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.8.03.3.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.03.4.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2.4.1.8.03.4.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.03.5.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.8.03.5.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.03.9.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	
	2.4.1.8.03.9.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.04.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.8.04.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.8.04.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.04.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2.4.1.8.04.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.04.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.8.04.3.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.04.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	
	2.4.1.8.04.4.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.04.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.8.04.5.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.04.6.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	
	2.4.1.8.04.6.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.05.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.8.05.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.8.05.1.1.000		PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.05.2.0.000		PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
	2.4.1.8.05.2.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.05.9.0.000		PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
	2.4.1.8.05.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.08.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	2.4.1.8.08.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	2.4.1.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.1.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.8.10.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.10.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.1.8.10.5.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.10.6.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.1.8.10.6.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.10.7.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.1.8.10.7.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
	2.4.1.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.12.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	2.4.1.8.12.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	2.4.1.8.12.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	2.4.1.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	2.4.1.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
	2.4.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	2.4.1.9.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN	
	2.4.1.9.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	
	2.4.1.9.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATORIAS	
	2.4.1.9.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	
	2.4.1.9.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	
	2.4.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.2.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	
	2.4.2.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.2.2.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.2.2.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.2.2.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.2.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.2.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.05.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.8.05.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.8.05.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.8.10.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.2.8.10.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.2.8.10.5.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.10.6.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.2.8.10.6.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.10.7.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.2.8.10.7.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	2.4.2.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
	2.4.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
	2.4.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
	2.4.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.3.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.4.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.3.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.3.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.3.8.10.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.8.10.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.3.8.10.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	2.4.3.8.10.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.3.8.10.2.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.3.8.10.3.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.4.3.8.10.3.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	
	2.4.3.8.10.9.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.8.10.9.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	2.4.3.8.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.8.99.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.8.99.1.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	2.4.3.9.00.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.9.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.3.9.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.4.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.0.00.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.0.00.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	2.4.4.1.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.1.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.1.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.4.1.51.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.4.1.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.1.99.0.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	2.4.4.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.4.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.4.8.01.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.4.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.4.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.4.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	2.4.4.8.10.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.10.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.10.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	2.4.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
151	2.4.5.1.01.0.1.001	3	FMSAI - SABESP	
	2.4.5.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.5.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	
	2.4.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.6.1.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	
	2.4.6.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.6.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.6.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.6.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	2.4.6.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.6.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.6.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	2.4.6.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.6.8.10.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE	
	2.4.6.8.10.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE	
	2.4.7.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.7.8.00.0.0.0.000		PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.7.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.7.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.7.8.01.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
	2.4.7.8.01.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.7.8.01.2.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.7.8.01.9.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	2.4.7.8.01.9.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	2.4.8.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.8.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.8.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.8.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.8.8.01.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	
	2.4.9.0.00.0.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.9.1.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.9.1.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.9.1.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.9.1.51.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.9.2.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.9.2.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.9.9.00.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.9.9.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.9.0.0.00.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.1.0.00.0.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.1.0.00.1.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.1.0.00.1.1.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.9.1.1.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.1.1.01.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.2.0.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL	
	2.9.2.1.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL	
	2.9.2.1.01.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS	
	2.9.2.1.02.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES	
	2.9.3.0.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
	2.9.3.1.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
	2.9.3.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
	2.9.4.0.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
	2.9.4.1.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
	2.9.4.1.01.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
	2.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.0.00.1.1.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	
	2.9.9.8.00.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
	2.9.9.8.01.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	
	2.9.9.8.01.1.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
	2.9.9.8.01.1.1.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - PRINCIPAL	
	2.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.9.50.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
	2.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.2.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.2.01.1.3.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.4.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.5.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.6.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.7.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.8.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.9.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.2.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.3.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.4.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.5.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.6.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.7.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.8.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.9.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.2.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.3.03.2.3.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.4.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.5.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.6.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.7.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.8.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.9.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.2.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.3.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.4.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.5.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.6.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.7.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.8.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.9.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.00.0.0.000		IMPOSTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.2.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.3.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.8.01.1.4.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.5.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.6.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.7.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.8.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.9.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.1.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.2.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.3.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.4.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.5.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.6.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.7.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.8.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.9.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.1.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.2.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.3.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.8.02.3.4.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.5.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.6.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.7.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.8.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.9.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.4.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.4.1.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.1.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.2.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.3.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.4.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.5.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.6.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.7.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.8.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.9.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.00.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.1.000		OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.2.000		OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.9.01.1.3.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.4.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.5.000		OUTROS IMPOSTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.6.000		OUTROS IMPOSTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.7.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.8.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.9.000		OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.01.1.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.00.0.0.000		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.1.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.2.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.3.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.4.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.5.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.6.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.7.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.8.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.9.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.2.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.2.8.01.9.3.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.4.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.5.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.6.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.7.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.8.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.9.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.1.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.2.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.3.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.4.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.5.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.6.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.7.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.8.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.9.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.4.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.2.8.02.9.5.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.6.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.7.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.8.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.9.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.3.8.02.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.3.8.04.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.1.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.2.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.3.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.4.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.5.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.6.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.7.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.8.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.9.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
	7.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.5.02.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
3028	7.2.1.5.02.1.1.001	4	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA - PF	
3029	7.2.1.5.02.1.1.002	4	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PF	
3030	7.2.1.5.02.1.1.003	4	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE - PF	
3031	7.2.1.5.02.1.1.005	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV - PF	
3032	7.2.1.5.02.1.1.006	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PP	
3033	7.2.1.5.02.1.1.007	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA - PP	
3034	7.2.1.5.02.1.1.008	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE - PP	
3035	7.2.1.5.02.1.1.010	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV - PP	
3036	7.2.1.5.02.1.1.011	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. ANTER. PP- PREFEITURA	
3037	7.2.1.5.02.1.1.012	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF - PREFEITURA	
3038	7.2.1.5.02.1.1.013	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. ANTER. PF - UNIFAE	
3039	7.2.1.5.02.1.1.014	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍ. ANTER. PP- UNIFAE	
3040	7.2.1.5.02.1.1.015	4	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P FINANCEIRO	
3041	7.2.1.5.02.1.1.016	4	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P PREVIDENCIARIO	
	7.2.1.5.02.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.2.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
152	7.2.1.5.02.2.1.001	4	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	
3042	7.2.1.5.02.2.1.001	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL PREFEITURA PF	
3043	7.2.1.5.02.2.1.002	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL PREFEITURA PP	
3044	7.2.1.5.02.2.1.003	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL UNIFAE - PF	
3045	7.2.1.5.02.2.1.004	4	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL UNIFAE - PP	
	7.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.03.0.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.6.03.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.6.04.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.0.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.8.03.1.1.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.2.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.3.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.4.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.5.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.6.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.7.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.8.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.1.9.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.1.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.2.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.3.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.4.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.5.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.6.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.7.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.8.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.9.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.1.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.2.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.3.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.4.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.5.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.6.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.8.03.3.7.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.8.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.9.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.1.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.2.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.3.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.4.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.5.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.6.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.7.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.8.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.9.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.1.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.2.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.3.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.4.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.5.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.6.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.7.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.8.03.5.8.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.9.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.1.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.2.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.3.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.4.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.5.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.6.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.7.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.8.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.9.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.0.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.8.04.4.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.8.04.6.1.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.2.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.3.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.4.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.5.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.6.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.7.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.8.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.9.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.00.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.0.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.1.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.2.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.3.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.4.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.5.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.6.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.7.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.8.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.9.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.1.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.2.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.9.99.2.3.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.4.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.5.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.6.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.7.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.8.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.9.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.1.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.2.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.3.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.4.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.5.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.6.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.7.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.8.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.1.9.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubric	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.4.0.00.1.4.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.6.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.7.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.8.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.1.9.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.1.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.2.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.3.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.4.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.5.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.6.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.7.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.8.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.9.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.1.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.2.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.3.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.4.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.5.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.1.0.01.2.6.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.7.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.8.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.9.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.1.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.2.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.3.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.4.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.5.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.6.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.7.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.8.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.9.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.1.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.2.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.3.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.4.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.5.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.6.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.1.0.99.1.7.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.8.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.9.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.01.1.1.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.0.000		DIVIDENDOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.1.000		DIVIDENDOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.2.000		DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.3.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.4.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.5.000		DIVIDENDOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.6.000		DIVIDENDOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.7.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.8.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.9.000		DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.1.000		PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.2.000		PARTICIPAÇÕES - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.3.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.4.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.5.000		PARTICIPAÇÕES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.6.000		PARTICIPAÇÕES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.7.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.2.3.00.1.8.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.1.9.000		PARTICIPAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.1.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.2.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.3.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.4.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.5.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.6.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.7.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.8.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.9.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.3.0.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.00.0.0.000		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.1.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.2.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.3.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.4.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.5.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.6.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.7.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.8.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.9.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	

40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.4.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.1.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.2.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.3.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.4.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.5.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.6.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.7.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.8.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.9.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.1.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.2.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.3.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.4.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.5.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.6.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.5.0.01.1.7.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.8.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.9.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.1.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.2.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.3.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.4.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.5.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.6.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.7.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.8.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.9.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.1.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.2.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.3.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.4.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.5.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.5.0.04.1.6.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.7.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.8.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.9.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.1.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.2.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.3.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.4.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.5.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.6.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.7.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.8.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.1.9.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.3.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.3.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.3.9.99.0.1.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.1.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.2.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.3.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.4.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.5.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.6.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.4.0.0.00.1.7.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.8.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.9.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.1.000		RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.2.000		RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.3.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.4.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.5.000		RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.6.000		RECEITA INDUSTRIAL - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.7.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.8.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.9.000		RECEITA INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.1.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.2.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.3.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.4.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.5.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.6.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.7.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.8.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.1.0.01.1.9.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.1.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.2.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.3.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.4.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.5.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.6.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.7.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.8.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.9.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.1.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.2.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.3.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.4.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.5.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.6.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.7.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.8.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.9.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.1.0.04.1.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.1.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.2.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.3.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.4.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.5.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.6.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.7.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.8.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.9.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.0.0.000		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.1.0.000		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.1.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.2.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.3.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.4.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.5.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.6.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.7.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.8.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.9.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.1.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.2.0.02.1.2.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.3.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.4.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.5.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.6.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.7.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.8.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.9.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.1.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.2.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.3.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.4.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.5.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.6.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.7.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.8.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.9.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.1.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.2.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.3.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.4.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.5.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.6.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.7.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.2.0.04.1.8.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.9.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.3.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.0.0.000		SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.1.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.2.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.3.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.4.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.5.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.6.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.7.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.8.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.1.9.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.1.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.2.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.3.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.4.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.5.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.6.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.7.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.8.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.9.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.3.8.01.3.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.1.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.2.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.3.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.4.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.5.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.6.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.7.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.8.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.9.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.1.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.2.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.3.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.4.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.5.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.6.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.7.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.8.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.9.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.1.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.2.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.3.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.4.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.5.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.6.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	

40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.3.8.01.9.7.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.8.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.1.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.2.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.3.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.4.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.5.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.6.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.7.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.8.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.9.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.1.000		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.2.000		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.3.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.4.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.5.000		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.6.000		OUTROS SERVIÇOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.7.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.9.0.99.1.8.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.9.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.0.0.000		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.1.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA. - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.2.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO. - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.3.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.4.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS. - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.99.0.1.000		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubric	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.7.3.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.7.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.7.5.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.7.5.0.00.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.7.5.9.99.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.1.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.2.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.3.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.4.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.5.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.6.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.7.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.8.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.9.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.1.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.2.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.1.0.06.1.3.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.4.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.5.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.6.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.7.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.8.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.9.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.1.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.2.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.3.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.4.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.5.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.6.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.7.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.8.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.9.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.1.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.2.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.3.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.4.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.5.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.6.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.1.0.08.1.7.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.8.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.9.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.1.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.2.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.3.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.4.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.5.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.6.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.7.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.8.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.9.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.01.0.2.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.14.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - INTRA OFSS	
	7.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.1.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.2.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.3.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.4.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.5.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE -	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.6.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.7.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.8.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.1.9.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.1.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.2.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.3.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.4.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.5.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.6.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.7.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.8.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.9.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.1.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.2.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.3.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.4.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.5.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.1.03.1.6.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.7.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.8.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.9.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.04.0.0.000		INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.1.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.2.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.3.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.4.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.5.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.6.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.7.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.8.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.2.01.2.9.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.2.05.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.3.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.4.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.2.09.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.2.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.3.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.4.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.5.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.6.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.7.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.8.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.9.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.99.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	
153	7.9.2.2.99.0.1.000	1	Outras Restituições - Principal - Intra OFSS	
	7.9.2.8.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.1.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.2.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.3.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.4.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.5.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.6.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.7.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	

40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.8.01.1.8.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.9.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.0.0.000		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.1.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.2.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.3.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.4.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.5.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.6.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.7.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.8.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.9.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.1.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.2.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.3.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.4.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.5.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.6.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.7.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.8.02.9.8.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.9.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.0.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.1.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.2.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.3.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.4.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.5.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.6.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.7.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.8.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.9.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.01.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.01.1.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.01.1.1.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.1.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.2.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.2.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.03.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.3.0.03.1.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.03.1.1.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.05.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.05.1.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.05.1.1.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.1.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.2.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.3.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.4.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.5.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.6.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.7.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.8.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.1.9.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.1.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.2.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.3.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.4.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.5.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.6.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.7.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.8.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.9.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.06.1.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.06.1.1.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.1.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.2.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.3.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.4.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.5.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.6.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.7.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.8.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.9.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.1.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.2.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.3.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.9.0.99.1.4.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.5.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.6.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.7.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.8.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.9.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.1.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.2.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.3.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.4.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.5.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.6.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.7.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.8.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.9.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
3048	7.9.9.9.01.0.1.002	4	APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - UNIFAE	
3049	7.9.9.9.01.0.1.004	4	APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA - PP	
3063	7.9.9.9.01.0.1.005	4	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL PREFEITURA - PP- SEGREGAÇÃO	
	7.9.9.9.18.0.0.000		DEMAIS CRÉDITOS DECORRENTES DA REVISÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.19.0.0.000		RECEITAS DE SUBVENÇÕES - INTRA OFSS	
	8.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	8.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.1.1.8.01.1.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.2.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.2.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.3.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.4.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.4.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.5.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.6.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.6.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.7.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.7.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.00.1.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.00.1.1.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.2.0.0.00.0.0.000		ALIEAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS	
	8.2.1.0.00.0.0.000		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.1.3.00.0.0.000		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.3.00.1.0.000		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.3.00.1.1.000		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.00.0.0.000		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.0.0.000		ALIEAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.1.0.000		ALIEAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.1.1.000		ALIEAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.2.0.000		ALIEAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.2.1.000		ALIEAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.2.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.2.0.00.1.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.2.3.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.3.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.3.0.00.1.1.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.06.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.06.1.1.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.07.1.1.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - INTRA OFSS	
	8.3.1.1.07.1.1.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.4.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.3.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.4.3.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.4.3.9.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.4.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.0.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.0.00.1.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.0.00.1.1.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.0.00.1.1.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.00.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.01.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.01.1.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.01.1.1.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA	
	91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
	91.3.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	
	91.3.2.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	
	91.3.2.1.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
	91.3.2.1.00.1.0.000		DEDUÇÕES DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
	91.3.2.1.00.1.1.000		DEDUÇÕES DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
	91.3.2.1.00.4.1.000		DEDUÇÕES DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	
	91.3.2.1.00.5.1.000		DEDUÇÕES DE JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	
	91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação
Exercício de 2026

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	91.7.1.1.50.0.0.000		® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	
	91.7.1.1.51.0.0.000		® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
154	91.7.1.1.51.1.1.000	1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
	91.7.1.1.52.0.0.000		® DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
155	91.7.1.1.52.0.1.000	1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	
	91.7.1.9.61.0.0.000		DEDUÇÃO RECEITA P FUNDEB - AFM ART. 5.-INCISO V EC Nº 123/2022	
	91.7.2.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
	91.7.2.1.50.0.0.000		® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	
156	91.7.2.1.50.0.1.000	1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
157	91.7.2.1.51.0.1.000	1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
158	91.7.2.1.52.0.1.000	1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
	91.7.5.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS FUNDEB DIFERIDO	
	91.7.5.1.00.0.0.000		DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS FUNDEB DIFERIDO	
	99.9.0.0.00.0.0.00		RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	812.390.703,27
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	812.390.703,27



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
01				LEGISLATIVA	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
01	31	15		PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
01	31	15	2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	57.954.447,36	0,00	57.954.447,36
04	121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.854.271,43	0,00	10.854.271,43
04	121	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	10.854.271,43	0,00	10.854.271,43
04	121	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	10.840.271,43	0,00	10.840.271,43
04	121	4	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.146.240,00	0,00	38.146.240,00
04	122	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	20.681.950,00	0,00	20.681.950,00
04	122	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	20.526.860,00	0,00	20.526.860,00
04	122	1	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	95.280,00	0,00	95.280,00
04	122	1	2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	59.810,00	0,00	59.810,00
04	122	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	8.976.380,00	0,00	8.976.380,00
04	122	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	8.974.380,00	0,00	8.974.380,00
04	122	4	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04	122	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	5.460.910,00	0,00	5.460.910,00
04	122	12	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	5.455.910,00	0,00	5.455.910,00
04	122	12	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04	122	57		INSTITUTO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00
04	122	57	2061	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	0,00	3.008.000,00	0,00	3.008.000,00
04	122	57	2062	INST. - OP. E MANUTENÇÃO REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04	122	57	2063	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04	122	57	2064	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	123	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	123	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	6.868.105,93	0,00	6.868.105,93
04	123	1	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04	131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00
04	131	13		COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00
04	131	13	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	561.830,00	0,00	561.830,00
04	131	13	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04	131	13	2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
05				DEFESA NACIONAL	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153			DEFESA TERRESTRE	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	52.210,00	0,00	52.210,00
05	153	1	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
06	182			DEFESA CIVIL	0,00	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
06	182	2		FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
06	182	2	2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	426.260,00	0,00	426.260,00
06	182	2	2018	MANUTENÇÃO DO FEBOM	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
06	182	2	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.320.270,00	0,00	19.320.270,00
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	122	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	122	6	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	122	6	2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	122	6	2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	122	6	2531	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	3.722.000,00	0,00	3.722.000,00
08	122	6	2532	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
08	122	6	2533	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	129.170,00	0,00	129.170,00
08	241			ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	241	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	241	6	2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
08	242			ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	242	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	242	6	2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.127.910,00	0,00	1.127.910,00
08	243	14		GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.127.910,00	0,00	1.127.910,00
08	243	14	2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
08	243	14	2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	812.910,00	0,00	812.910,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	14.120.090,00	0,00	14.120.090,00
08	244	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.120.090,00	0,00	14.120.090,00
08	244	6	2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	79.200,00	0,00	79.200,00
08	244	6	2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	244	6	2534	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	6.376.010,00	0,00	6.376.010,00
08	244	6	2535	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	7.117.030,00	0,00	7.117.030,00
08	244	6	2536	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
08	244	6	2537	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08	244	6	2538	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	244	6	2539	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08	244	6	2540	PROCADSUAS	0,00	12.850,00	0,00	12.850,00
08	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	334	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	334	6	2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
09	272	53		INSTITUTO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
09	272	53	0012	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
10				SAÚDE	1.600.000,00	171.658.993,02	0,00	173.258.993,02
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	122	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	122	10	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
10	122	10	2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	122	10	2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	38.330,00	0,00	38.330,00
10	122	10	2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	12.267.200,00	0,00	12.267.200,00
10	301			ATENÇÃO BÁSICA				
10	301	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	300.000,00	33.291.836,02	0,00	33.591.836,02
10	301	10		GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	300.000,00	33.291.836,02	0,00	33.591.836,02
10	301	10		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10	301	10		MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	15.795.916,02	0,00	15.795.916,02
10	302	10		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	17.495.920,00	0,00	17.495.920,00
10	302	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20
10	302	10		GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20
10	302	10		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	119.303.372,20	0,00	119.303.372,20
10	304	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	304	10		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	305	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
10	305	10		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
10	305	10		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	0,00	1.093.284,80	0,00	1.093.284,80
12				EDUCAÇÃO	6.511.000,00	216.975.350,00	0,00	223.486.350,00
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	122	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	122	9	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12	122	9	2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	122	9	2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	122	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	5.190.430,00	0,00	5.190.430,00
12	122	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	1.392.520,00	0,00	1.392.520,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	306	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
12	306	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	6.690.640,00	0,00	6.690.640,00
12	306	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	749.600,00	0,00	749.600,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	2.500.000,00	63.713.670,00	0,00	66.213.670,00
12	361	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	2.500.000,00	63.713.670,00	0,00	66.213.670,00
12	361	9	1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
12	361	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	57.578.200,00	0,00	57.578.200,00
12	361	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	6.135.470,00	0,00	6.135.470,00
12	362			ENSINO MÉDIO	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	362	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	362	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	364			ENSINO SUPERIOR	1.511.000,00	74.914.440,00	0,00	76.425.440,00
12	364	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	176.440,00	0,00	176.440,00
12	364	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	176.440,00	0,00	176.440,00
12	364	50		UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	1.511.000,00	74.738.000,00	0,00	76.249.000,00
12	364	50	1012	UNIFAE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
12	364	50	1056	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12	364	50	2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIAÇÃO.	0,00	72.778.000,00	0,00	72.778.000,00
12	364	50	2049	UNIFAE - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	364	50	2050	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12	364	50	2051	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	54.851.860,00	0,00	57.351.860,00
12	365	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	2.500.000,00	54.851.860,00	0,00	57.351.860,00
12	365	9	1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
12	365	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	49.873.570,00	0,00	49.873.570,00
12	365	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	4.978.290,00	0,00	4.978.290,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.114.725,35	0,00	8.114.725,35
12	367	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	8.114.725,35	0,00	8.114.725,35
12	367	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	8.114.725,35	0,00	8.114.725,35
13				CULTURA	0,00	4.237.480,00	0,00	4.237.480,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
13	391			PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	391	3		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	391	3	2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
13	392	3		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
13	392	3	2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	4.141.480,00	0,00	4.141.480,00
13	392	3	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15				URBANISMO	76.821.375,25	63.660.663,32	0,00	140.482.038,57
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.821.375,25	14.636.646,00	0,00	91.458.021,25
15	451	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	74.980.808,57	14.636.646,00	0,00	89.617.454,57
15	451	4	1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	74.980.808,57	0,00	0,00	74.980.808,57
15	451	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	14.626.646,00	0,00	14.626.646,00
15	451	4	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	451	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	1.840.566,68	0,00	0,00	1.840.566,68
15	451	12		GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	1.840.566,68	0,00	0,00	1.840.566,68
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	49.024.017,32	0,00	49.024.017,32
15	452	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	9.208.114,00	0,00	9.208.114,00
15	452	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	9.208.114,00	0,00	9.208.114,00
15	452	5		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0,00	7.099.480,00	0,00	7.099.480,00
15	452	5	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0,00	7.095.480,00	0,00	7.095.480,00
15	452	5	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15	452	7		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA	0,00	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
15	452	7	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15	452	7	2023	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEGURANÇA	0,00	4.002.000,00	0,00	4.002.000,00
15	452	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	28.712.423,32	0,00	28.712.423,32
15	452	12	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	28.712.423,32	0,00	28.712.423,32
16				HABITAÇÃO	2.000.000,00	4.151.540,00	0,00	6.151.540,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	2.000.000,00	4.151.540,00	0,00	6.151.540,00
16	482	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
16	482	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	3.634.310,00	0,00	3.634.310,00
16	482	1	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16	482	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.000.000,00	513.230,00	0,00	2.513.230,00
16	482	4	1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16	482	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	508.230,00	0,00	508.230,00
16	482	4	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
18	542			CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
18	542	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
18	542	12	2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18	542	12	2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	1.470.930,00	0,00	1.470.930,00
18	542	12	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20				AGRICULTURA	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605			ABASTECIMENTO	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605	12	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
22				INDÚSTRIA	0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
22	661			PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
22	661	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
22	661	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
22	661	4	2017	MANUTENÇÃO DO FMD	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
23	695			TURISMO	0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
23	695	11		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
23	695	11	2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	3.633.070,00	0,00	3.633.070,00
23	695	11	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23	695	11	2022	MANUTENÇÃO DO FUMTUR	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
27				DESPORTO E LAZER	6.860.000,00	12.714.750,00	0,00	19.574.750,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2026

Fun	Sub Prog	Acão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	812	8	DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	812	8	2024 PROMOÇÃO DO DESPORTO	0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	813		LAZER	6.860.000,00	10.065.130,00	0,00	16.925.130,00
27	813	8	DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	4.900.000,00	10.065.130,00	0,00	14.965.130,00
27	813	8	1001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
27	813	8	2008 PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	9.979.380,00	0,00	9.979.380,00
27	813	8	2015 MANUTENÇÃO DO FUNDESORTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27	813	8	2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	78.750,00	0,00	78.750,00
27	813	8	2020 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	813	12	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
27	813	12	1001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.550.000,00	38.369.444,35	41.919.444,35
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	843	0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	843	0	0002 DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	845		TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	21.527.511,08	21.527.511,08
28	845	0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
28	845	0	0003 APOORTE AO IPSJBV	0,00	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
28	845	15	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	15	0004 CÂMARA - APOORTE AO IPSJBV	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	50	UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	50	0014 UNIFAE APOORTE AO IPSJBV	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.550.000,00	9.659.000,00	13.209.000,00
28	846	0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	9.659.000,00	9.659.000,00
28	846	0	0001 PRECATÓRIOS	0,00	0,00	7.984.000,00	7.984.000,00
28	846	0	0005 REQUISICÃO PEQUENO VALOR - RPV	0,00	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
28	846	1	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
28	846	1	2001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2026

Fun	Sub Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	13.072.069,97	0,00	4.000.000,00	17.072.069,97
99 997			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99 997	7799		INSTITUTO - FORMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99 997	7799	0013	INST- FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99 999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	13.072.069,97
99 999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	13.072.069,97
99 999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	13.072.069,97

TOTAL GERAL :

106.864.445,22 566.871.163,70 138.655.094,35 812.390.703,27



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 01 ADMINISTRAÇÃO

Unidade..... 001 ADMINISTRAÇÃO

Fun Sub Prog Ação Especificação
Fun

					Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO				
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00
04	122	57		INSTITUTO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00
04	122	57	2061	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	0,00	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00
04	122	57	2062	INST. - OP. E MANUTENÇÃO REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04	122	57	2063	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04	122	57	2064	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 01 CORPO LEGISLATIVO

Unidade..... 001 CORPO LEGISLATIVO

Fun Sub Prog Ação Especificação

01				LEGISLATIVA
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA
01	31	15		PROCESSO LEGISLATIVO
01	31	15	2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :

Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
0,00	985.000,00	0,00	985.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 001 SECRETARIA GERAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.603.850,00	0,00	6.603.850,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.603.850,00	0,00	6.603.850,00
04	122	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	6.603.850,00	0,00	6.603.850,00
04	122	1		2001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	6.546.850,00	0,00	6.546.850,00
04	122	1		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04	122	1		2021 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 TIRO DE GUERRA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
05				DEFESA NACIONAL	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153			DEFESA TERRESTRE	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153	1		2001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	52.210,00	0,00	52.210,00
05	153	1		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	6.661.060,00	0,00	6.661.060,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Órgão..... 01 UNIFAE
Unidade..... 001 UNIFAE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO				
12	364			ENSINO SUPERIOR	1.511.000,00	74.738.000,00	0,00	76.249.000,00
12	364	50		UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	1.511.000,00	74.738.000,00	0,00	76.249.000,00
12	364	50	1012	UNIFAE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	1.511.000,00	74.738.000,00	0,00	76.249.000,00
12	364	50	1056	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
12	364	50	2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIAÇÃO.	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12	364	50	2049	UNIFAE - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	72.778.000,00	0,00	72.778.000,00
12	364	50	2050	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	364	50	2051	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
28	845			TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	50		UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	50	0014	UNIFAE APORTE AO IPSJBV	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28	846	0		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28	846	0	0001	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					1.511.000,00	74.738.000,00	401.000,00	76.650.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					1.511.000,00	74.738.000,00	401.000,00	76.650.000,00

7



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão.....		02		BENEFÍCIOS																					
Unidade.....		001		BENEFÍCIOS																					
Fun	Sub	Prog	Acão	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL																	
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00																	
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00																	
09	272	53		INSTITUTO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00																	
09	272	53	0012	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00																	
Fun	Sub	Prog	Acão	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL																	
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.694.000,00	2.694.000,00																	
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.694.000,00	2.694.000,00																	
28	846	0		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.694.000,00	2.694.000,00																	
28	846	0	0001	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	2.694.000,00	2.694.000,00																	
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	0,00	98.979.650,00	98.979.650,00																	
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	0,00	98.979.650,00	98.979.650,00																	

74



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão.....		02		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Unidade.....		001		GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL			
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00			
04	131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00			
04	131	13		COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00			
04	131	13	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	561.830,00	0,00	561.830,00			
04	131	13	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00			
04	131	13	2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00			
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00			
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00			

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 02 SECRETARIA
Unidade..... 001 SECRETARIA DA CÂMARA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01				LEGISLATIVA	0,00	2.704.000,00	0,00	2.704.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.704.000,00	0,00	2.704.000,00
01	31	15		PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	2.704.000,00	0,00	2.704.000,00
01	31	15		2009 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	2.704.000,00	0,00	2.704.000,00
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845			TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	15		PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	15		0004 CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.704.000,00	1.000,00	2.705.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.704.000,00	1.000,00	2.705.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.475.381,43	0,00	3.475.381,43
04	121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.475.381,43	0,00	3.475.381,43
04	121	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	3.475.381,43	0,00	3.475.381,43
04	121	4		2004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	3.471.381,43	0,00	3.471.381,43
04	121	4		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	70.280.808,57	0,00	0,00	70.280.808,57
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.280.808,57	0,00	0,00	70.280.808,57
15	451	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	70.280.808,57	0,00	0,00	70.280.808,57
15	451	4		1001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	70.280.808,57	0,00	0,00	70.280.808,57
TOTAL DA UNIDADE :					70.280.808,57	3.475.381,43	0,00	73.756.190,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	4.700.000,00	700.000,00	0,00	5.400.000,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.700.000,00	700.000,00	0,00	5.400.000,00
15	451	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.700.000,00	700.000,00	0,00	5.400.000,00
15	451	4		1001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
15	451	4		2004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
15	451	4		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					4.700.000,00	700.000,00	0,00	5.400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					74.980.808,57	4.175.381,43	0,00	79.156.190,00



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Órgão.....	03	RESERVAS
Unidade.....	003	RESERVAS

TOTAL DA UNIDADE :

9/40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade..... 001 GABINETE DO PROCURADOR - PGM

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.771.310,00	0,00	4.771.310,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.771.310,00	0,00	4.771.310,00
04	122	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	4.771.310,00	0,00	4.771.310,00
04	122	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	4.741.310,00	0,00	4.741.310,00
04	122	1	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.771.310,00	0,00	4.771.310,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	4.771.310,00	0,00	4.771.310,00

4



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.914.810,00	0,00	4.914.810,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.914.810,00	0,00	4.914.810,00
04	122	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	4.914.810,00	0,00	4.914.810,00
04	122	1		2001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	4.853.000,00	0,00	4.853.000,00
04	122	1		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04	122	1		2021 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	58.810,00	0,00	58.810,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.914.810,00	0,00	4.914.810,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	4.914.810,00	0,00	4.914.810,00

7



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 06 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.625.750,00	0,00	2.625.750,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.625.750,00	0,00	2.625.750,00
04	122	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	2.625.750,00	0,00	2.625.750,00
04	122	1		2001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	2.622.470,00	0,00	2.622.470,00
04	122	1		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.625.750,00	0,00	2.625.750,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.625.750,00	0,00	2.625.750,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	123	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	123	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	6.868.105,93	0,00	6.868.105,93
04	123	1	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.550.000,00	35.273.444,35	38.823.444,35
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	843	0		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	843	0	0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	845			TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
28	845	0		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
28	845	0	0003	APORTE AO IPSJBV	0,00	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.550.000,00	6.565.000,00	10.115.000,00
28	846	0		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	6.565.000,00	6.565.000,00
28	846	0	0001	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	4.890.000,00	4.890.000,00
28	846	0	0005	REQUISICÃO PEQUENO VALOR - RPV	0,00	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
28	846	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
28	846	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	13.072.069,97	0,00	0,00	13.072.069,97
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	13.072.069,97
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	13.072.069,97
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	13.072.069,97



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :

13.072.069,97	10.439.105,93	35.273.444,35	58.784.620,25
13.072.069,97	10.439.105,93	35.273.444,35	58.784.620,25

7



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Órgão..... 08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.976.380,00	0,00	8.976.380,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.976.380,00	0,00	8.976.380,00
04	122	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	8.976.380,00	0,00	8.976.380,00
04	122	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	8.974.380,00	0,00	8.974.380,00
04	122	4	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	2.059.290,00	0,00	2.059.290,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.059.290,00	0,00	2.059.290,00
15	452	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	2.059.290,00	0,00	2.059.290,00
15	452	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	2.059.290,00	0,00	2.059.290,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 003 SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	13.936.646,00	0,00	13.936.646,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	13.936.646,00	0,00	13.936.646,00
15	451	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	13.936.646,00	0,00	13.936.646,00
15	451	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	13.936.646,00	0,00	13.936.646,00

TOTAL DA UNIDADE :

0,00 13.936.646,00 0,00 13.936.646,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Unidade..... 004 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fun Sub Prog Ação Especificação

				Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				0,00	7.148.824,00	0,00	7.148.824,00
15	452			0,00	7.148.824,00	0,00	7.148.824,00
15	452	4		0,00	7.148.824,00	0,00	7.148.824,00
15	452	4	2004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	7.148.824,00	0,00	7.148.824,00
TOTAL DA UNIDADE :				0,00	7.148.824,00	0,00	7.148.824,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				0,00	32.121.140,00	0,00	32.121.140,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 09 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.460.910,00	0,00	5.460.910,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.460.910,00	0,00	5.460.910,00
04	122	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	5.460.910,00	0,00	5.460.910,00
04	122	12	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	5.455.910,00	0,00	5.455.910,00
04	122	12	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	5.460.910,00	0,00	5.460.910,00

Unidade..... 002 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	1.840.566,68	22.192.803,32	0,00	24.033.370,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.840.566,68	0,00	0,00	1.840.566,68
15	451	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	1.840.566,68	0,00	0,00	1.840.566,68
15	451	12	1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	1.840.566,68	0,00	0,00	1.840.566,68
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	22.192.803,32	0,00	22.192.803,32
15	452	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	22.192.803,32	0,00	22.192.803,32
15	452	12	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	22.192.803,32	0,00	22.192.803,32
TOTAL DA UNIDADE :					1.840.566,68	22.192.803,32	0,00	24.033.370,00

7



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Unidade..... 003 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	6.519.620,00	0,00	6.519.620,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	6.519.620,00	0,00	6.519.620,00
15	452	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	6.519.620,00	0,00	6.519.620,00
15	452	12	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	6.519.620,00	0,00	6.519.620,00
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27				DESPORTO E LAZER	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
27	813			LAZER	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
27	813	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
27	813	12	1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

1.960.000,00 6.519.620,00 0,00 8.479.620,00

Unidade..... 004 SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
20				AGRICULTURA	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605			ABASTECIMENTO	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605	12	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
					3.800.566,68	208.200,00	0,00	34.381.533,32
					0,00	208.200,00	0,00	208.200,00

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :

3.800.566,68 208.200,00 0,00 38.182.100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16				HABITAÇÃO	0,00	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00
16	482	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00
16	482	1		2001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	3.634.310,00	0,00	3.634.310,00
16	482	1		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.901.160,00	0,00	17.901.160,00
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	122	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	122	6		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	122	6		2020 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	122	6		2021 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	122	6		2531 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	3.722.000,00	0,00	3.722.000,00
08	122	6		2532 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
08	122	6		2533 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	129.170,00	0,00	129.170,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	14.036.890,00	0,00	14.036.890,00
08	244	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.036.890,00	0,00	14.036.890,00
08	244	6		2534 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	6.376.010,00	0,00	6.376.010,00
08	244	6		2535 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	7.117.030,00	0,00	7.117.030,00
08	244	6		2536 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
08	244	6		2537 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08	244	6		2538 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	244	6		2539 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08	244	6		2540 PROCADSUAS	0,00	12.850,00	0,00	12.850,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	17.901.160,00	0,00	17.901.160,00

7



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Unidade..... 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

Fun Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	79.200,00	0,00	79.200,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	79.200,00	0,00	79.200,00
08	244	6	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	79.200,00	0,00	79.200,00
08	244	6	2523 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	79.200,00	0,00	79.200,00
TOTAL DA UNIDADE :				0,00	79.200,00	0,00	79.200,00

Unidade..... 003 FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Fun Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
08	243	14	GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
08	243	14	2524 MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Fun Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	241	6	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	241	6	2526 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE :				0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Unidade.....				005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação							
					Fun						
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	242			ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							
08	242	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	242	6	2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD							
TOTAL DA UNIDADE :											
Unidade.....				006	FUNDO MUNIC. DE ALCOOL E DROGAS - FUMAD						
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação							
					Fun						
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
08	244	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244	6	2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD							
TOTAL DA UNIDADE :											

Unidade.....				007	CONSELHO TUTELAR						
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação							
					Fun						
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
08	244	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244	6	2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD							
TOTAL DA UNIDADE :											
Unidade.....				007	CONSELHO TUTELAR						
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação							
					Fun						
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
08	244	14		GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
08	244	14	2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
TOTAL DA UNIDADE :											

Unidade.....				007	CONSELHO TUTELAR						
Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação							
					Fun						
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
08	243	14		GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
08	243	14	2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
TOTAL DA UNIDADE :											
TOTAL DO ÓRGÃO :											



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13				CULTURA	0,00	4.237.480,00	0,00	4.237.480,00
13	391			PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	391	3		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	391	3	2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
13	392	3		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
13	392	3	2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	4.141.480,00	0,00	4.141.480,00
13	392	3	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.237.480,00	0,00	4.237.480,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	4.237.480,00	0,00	4.237.480,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27				DESPORTO E LAZER	4.900.000,00	12.708.750,00	0,00	17.608.750,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	812	8		DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	812	8	2024	PROMOÇÃO DO DESPORTO	0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	813			LAZER	4.900.000,00	10.059.130,00	0,00	14.959.130,00
27	813	8		DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	4.900.000,00	10.059.130,00	0,00	14.959.130,00
27	813	8	1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
27	813	8	2008	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	9.979.380,00	0,00	9.979.380,00
27	813	8	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	78.750,00	0,00	78.750,00
27	813	8	2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

4.900.000,00

12.708.750,00

0,00

17.608.750,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, FITNESS, QUALIDADE DE VIDA E LAZER - FUNDESPORTE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27				DESPORTO E LAZER	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27	813			LAZER	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27	813	8		DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27	813	8	2015	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

0,00

6.000,00

0,00

6.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO :

4.900.000,00

12.714.750,00

0,00

17.614.750,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Fun	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO		0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	122	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE		0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	122	9		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12	122	9		2020 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	122	9		2021 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	122	9		2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		0,00	5.190.430,00	0,00	5.190.430,00
12	122	9		2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO		0,00	1.392.520,00	0,00	1.392.520,00
TOTAL DA UNIDADE :						0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00

Unidade..... 002 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Fun	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO		2.500.000,00	28.493.470,00	0,00	30.993.470,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL		2.500.000,00	27.550.480,00	0,00	30.050.480,00
12	361	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE		2.500.000,00	27.550.480,00	0,00	30.050.480,00
12	361	9		1201 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
12	361	9		2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		0,00	23.067.100,00	0,00	23.067.100,00
12	361	9		2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO		0,00	4.483.380,00	0,00	4.483.380,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	942.990,00	0,00	942.990,00
12	367	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE		0,00	942.990,00	0,00	942.990,00
12	367	9		2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		0,00	942.990,00	0,00	942.990,00
TOTAL DA UNIDADE :						2.500.000,00	28.493.470,00	0,00	30.993.470,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Unidade..... 003 SETOR DE NUTRIÇÃO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	306	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	306	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	6.690.640,00	0,00	6.690.640,00
12	306	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	749.600,00	0,00	749.600,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 004 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	2.500.000,00	29.327.250,00	0,00	31.827.250,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	25.628.920,00	0,00	28.128.920,00
12	365	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	2.500.000,00	25.628.920,00	0,00	28.128.920,00
12	365	9	1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
12	365	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	21.918.520,00	0,00	21.918.520,00
12	365	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	3.710.400,00	0,00	3.710.400,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.698.330,00	0,00	3.698.330,00
12	367	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	3.698.330,00	0,00	3.698.330,00
12	367	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	3.698.330,00	0,00	3.698.330,00
TOTAL DA UNIDADE :						29.327.250,00	0,00	31.827.250,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Unidade..... 005 FUNDEB				Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Sub	Prog	Ação Especificação Fun				
12			EDUCAÇÃO	0,00	62.910.000,00	0,00	62.910.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	31.093.150,00	0,00	31.093.150,00
12	361	9	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	31.093.150,00	0,00	31.093.150,00
12	361	9	2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	29.920.550,00	0,00	29.920.550,00
12	361	9	2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	1.172.600,00	0,00	1.172.600,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	29.034.350,00	0,00	29.034.350,00
12	365	9	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	29.034.350,00	0,00	29.034.350,00
12	365	9	2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	27.954.050,00	0,00	27.954.050,00
12	365	9	2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	1.080.300,00	0,00	1.080.300,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.782.500,00	0,00	2.782.500,00
12	367	9	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	2.782.500,00	0,00	2.782.500,00
12	367	9	2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	2.782.500,00	0,00	2.782.500,00
TOTAL DA UNIDADE :				0,00	62.910.000,00	0,00	62.910.000,00

47



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Unidade..... 006 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	361			EDUCAÇÃO	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.070.040,00	0,00	5.070.040,00
12	361	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	5.070.040,00	0,00	5.070.040,00
12	361	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	4.590.550,00	0,00	4.590.550,00
12	361	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	479.490,00	0,00	479.490,00
12	362			ENSINO MÉDIO	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	362	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	362	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	188.590,00	0,00	188.590,00
12	365	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	188.590,00	0,00	188.590,00
12	365	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	365	9	2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	0,00	187.590,00	0,00	187.590,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	690.905,35	0,00	690.905,35
12	367	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	690.905,35	0,00	690.905,35
12	367	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	690.905,35	0,00	690.905,35
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 007 POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	176.440,00	0,00	176.440,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	176.440,00	0,00	176.440,00
12	364	9		EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	176.440,00	0,00	176.440,00
12	364	9	2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	176.440,00	0,00	176.440,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	176.440,00	0,00	176.440,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

TOTAL DO ÓRGÃO :

5.000.000,00 142.237.350,00 0,00 147.237.350,00

4



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 001 GESTÕES DO SUS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Fun	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE		0,00	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	122	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		0,00	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	122	10		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	122	10		2020 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	122	10		2021 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	38.330,00	0,00	38.330,00
10	122	10		2301 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		0,00	12.267.200,00	0,00	12.267.200,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Fun	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE		300.000,00	27.153.893,02	0,00	27.453.893,02
10	301			ATENÇÃO BÁSICA		300.000,00	27.153.893,02	0,00	27.453.893,02
10	301	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		300.000,00	27.153.893,02	0,00	27.453.893,02
10	301	10		1101 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10	301	10		2301 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		0,00	9.657.973,02	0,00	9.657.973,02
10	301	10		2302 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		0,00	17.495.920,00	0,00	17.495.920,00
				TOTAL DA UNIDADE :		300.000,00	27.153.893,02	0,00	27.453.893,02



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Unidade..... 003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20
10	302	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20
10	302	10	1101	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
10	302	10	2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	119.303.372,20	0,00	119.303.372,20
TOTAL DA UNIDADE :					1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20

Unidade..... 004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	6.748.254,80	0,00	6.748.254,80
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	304	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	304	10	2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
10	305	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
10	305	10	2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	1.093.284,80	0,00	1.093.284,80
10	305	10	2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	0,00	2.928.810,00	0,00	2.928.810,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	6.748.254,80	0,00	6.748.254,80



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Unidade..... 005 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	6.137.943,00	0,00	6.137.943,00
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	0,00	6.137.943,00	0,00	6.137.943,00
10	301	10		GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	6.137.943,00	0,00	6.137.943,00
10	301	10	2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	6.137.943,00	0,00	6.137.943,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	6.137.943,00	0,00	6.137.943,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					1.600.000,00	171.658.993,02	0,00	173.258.993,02

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 16 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - TURISMO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.636.070,00	0,00	3.636.070,00
23	695			TURISMO	0,00	3.636.070,00	0,00	3.636.070,00
23	695	11		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	3.636.070,00	0,00	3.636.070,00
23	695	11		2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	3.633.070,00	0,00	3.633.070,00
23	695	11		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.636.070,00	0,00	3.636.070,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
23	695			TURISMO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
23	695	11		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
23	695	11		2022 MANUTENÇÃO DO FUMTUR	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 17 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.378.890,00	0,00	7.378.890,00
04	121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	7.378.890,00	0,00	7.378.890,00
04	121	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	7.378.890,00	0,00	7.378.890,00
04	121	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	7.368.890,00	0,00	7.368.890,00
04	121	4	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
22				INDÚSTRIA	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
22	661			PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
22	661	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
22	661	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	334	6		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	334	6	2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

0,00 4.000,00 0,00 4.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMD

Fun Sub Prog Ação Especificação Fun

22				INDÚSTRIA		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
22	661			PROMOÇÃO INDUSTRIAL		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
22	661	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
22	661	4	2017	MANUTENÇÃO DO FMD		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :

0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0,00	9.736.890,00	0,00	9.736.890,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Órgão..... 18 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.766.230,00	0,00	1.766.230,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.766.230,00	0,00	1.766.230,00
04	122	1		GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	1.766.230,00	0,00	1.766.230,00
04	122	1	2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	1.763.230,00	0,00	1.763.230,00
04	122	1	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.766.230,00	0,00	1.766.230,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	1.766.230,00	0,00	1.766.230,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - TRÂNSITO E SEGURANÇA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	11.103.480,00	0,00	11.103.480,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.103.480,00	0,00	11.103.480,00
15	452	5		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0,00	7.099.480,00	0,00	7.099.480,00
15	452	5	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0,00	7.095.480,00	0,00	7.095.480,00
15	452	5	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15	452	7		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA	0,00	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
15	452	7	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15	452	7	2023	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEGURANÇA	0,00	4.002.000,00	0,00	4.002.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	11.103.480,00	0,00	11.103.480,00

Unidade..... 002 DEFESA CIVIL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	428.260,00	0,00	428.260,00
06	182			DEFESA CIVIL	0,00	428.260,00	0,00	428.260,00
06	182	2		FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	428.260,00	0,00	428.260,00
06	182	2	2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	426.260,00	0,00	426.260,00
06	182	2	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	428.260,00	0,00	428.260,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2026

Unidade..... 003 FUNDO ESPECIAL CORPO BOMBEIROS POLÍCIA MILITAR EST. SÃO PAULO - FEBOM

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
06	182			DEFESA CIVIL	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
06	182	2		FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
06	182	2		2018 MANUTENÇÃO DO FEBOM	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	12.121.740,00	0,00	12.121.740,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 20 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16				HABITAÇÃO				
16	482			HABITAÇÃO URBANA	2.000.000,00	513.230,00	0,00	2.513.230,00
16	482	4		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.000.000,00	513.230,00	0,00	2.513.230,00
16	482	4	1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	2.000.000,00	513.230,00	0,00	2.513.230,00
16	482	4	2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16	482	4	2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	508.230,00	0,00	508.230,00
					0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					2.000.000,00	513.230,00	0,00	2.513.230,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.000.000,00	513.230,00	0,00	2.513.230,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2026

Órgão..... 21 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade..... 001 GABINETE DO DIRETOR - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.485.930,00	0,00	1.485.930,00
18	542			CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.485.930,00	0,00	1.485.930,00
18	542	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	1.485.930,00	0,00	1.485.930,00
18	542	12		2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	1.470.930,00	0,00	1.470.930,00
18	542	12		2019 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.485.930,00	0,00	1.485.930,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18	542			CONTROLE AMBIENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18	542	12		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18	542	12		2012 MANUTENÇÃO DO FUMBEA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00

TOTAL GERAL :

106.864.445,22 566.871.163,70 138.655.094,35 812.390.703,27

7



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
01	031	0015	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	57.954.447,36	0,00	57.954.447,36
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.854.271,43	0,00	10.854.271,43
04	121	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	10.854.271,43	0,00	10.854.271,43
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.146.240,00	0,00	38.146.240,00
04	122	0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	20.681.950,00	0,00	20.681.950,00
04	122	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	8.976.380,00	0,00	8.976.380,00
04	122	0012	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	5.460.910,00	0,00	5.460.910,00
04	122	0057	INSTITUTO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	123	0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00
04	131	0013	COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00
05			DEFESA NACIONAL	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153		DEFESA TERRESTRE	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153	0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
06	182		DEFESA CIVIL	0,00	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
06	182	0002	FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.320.270,00	0,00	19.320.270,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	122	0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	241	0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	242	0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.127.910,00	0,00	1.127.910,00
08	243	0014	GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.127.910,00	0,00	1.127.910,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	14.120.090,00	0,00	14.120.090,00
08	244	0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.120.090,00	0,00	14.120.090,00
08	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	334	0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
09	272	0053	INSTITUTO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
10			SAÚDE	1.600.000,00	171.658.993,02	0,00	173.258.993,02
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	122	0010	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	33.291.836,02	0,00	33.591.836,02
10	301	0010	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	300.000,00	33.291.836,02	0,00	33.591.836,02
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20
10	302	0010	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	1.300.000,00	119.303.372,20	0,00	120.603.372,20
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	304	0010	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
10	305	0010	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
12			EDUCAÇÃO	6.511.000,00	216.975.350,00	0,00	223.486.350,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	122	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	306	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	2.500.000,00	63.713.670,00	0,00	66.213.670,00
12	361	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	2.500.000,00	63.713.670,00	0,00	66.213.670,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	362	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	364		ENSINO SUPERIOR	1.511.000,00	74.914.440,00	0,00	76.425.440,00
12	364	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	176.440,00	0,00	176.440,00
12	364	0050	UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	1.511.000,00	74.738.000,00	0,00	76.249.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	54.851.860,00	0,00	57.351.860,00
12	365	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	2.500.000,00	54.851.860,00	0,00	57.351.860,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.114.725,35	0,00	8.114.725,35
12	367	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE	0,00	8.114.725,35	0,00	8.114.725,35
13			CULTURA	0,00	4.237.480,00	0,00	4.237.480,00
13	391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	391	0003	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
13	392	0003	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
15			URBANISMO	76.821.375,25	63.660.663,32	0,00	140.482.038,57
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.821.375,25	14.636.646,00	0,00	91.458.021,25
15	451	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	74.980.808,57	14.636.646,00	0,00	89.617.454,57
15	451	0012	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	1.840.566,68	0,00	0,00	1.840.566,68
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	49.024.017,32	0,00	49.024.017,32
15	452	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	9.208.114,00	0,00	9.208.114,00
15	452	0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0,00	7.099.480,00	0,00	7.099.480,00
15	452	0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA	0,00	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
15	452	0012	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	28.712.423,32	0,00	28.712.423,32
16			HABITAÇÃO	2.000.000,00	4.151.540,00	0,00	6.151.540,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	2.000.000,00	4.151.540,00	0,00	6.151.540,00
16	482	0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00
16	482	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.000.000,00	513.230,00	0,00	2.513.230,00

4



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades
Exercício de 2026

Fun	Sub	Progr	Especificação	Fun	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18			GESTÃO AMBIENTAL		0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL		0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
18	542	0012	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
20			AGRICULTURA		0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605		ABASTECIMENTO		0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605	0012	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
22			INDÚSTRIA		0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
22	661	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
23	695		TURISMO		0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
23	695	0011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO		0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
27			DESPORTO E LAZER		6.860.000,00	12.714.750,00	0,00	19.574.750,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	812	0008	DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		0,00	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	813		LAZER		6.860.000,00	10.065.130,00	0,00	16.925.130,00
27	813	0008	DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		4.900.000,00	10.065.130,00	0,00	14.965.130,00
27	813	0012	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	3.550.000,00	38.369.444,35	41.919.444,35
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	843	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	7.182.933,27	7.182.933,27
28	845		TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00	21.527.511,08	21.527.511,08
28	845	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	21.525.511,08	21.525.511,08
28	845	0015	PROCESSO LEGISLATIVO		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	845	0050	UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	3.550.000,00	9.659.000,00	13.209.000,00

4



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades
Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Especificação	Fun	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28	846	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	9.659.000,00	9.659.000,00
28	846	0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	13.072.069,97	0,00	0,00	4.000.000,00	17.072.069,97
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99	997	7799	INSTITUTO - FORMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	0,00	13.072.069,97
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	0,00	0,00	13.072.069,97

TOTAL DAS FUNÇÕES : 106.864.445,22 566.871.163,70 138.655.094,35 812.390.703,27

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS : 812.390.703,27
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS : 26.722.746,73
TOTAL GERAL : 839.113.450,00

4



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo/ os Recursos Exercício de 2026

Função	Sub Funç	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
01			LEGISLATIVA	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
01	031	0015	Processo Legislativo	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	57.954.447,36	0,00	57.954.447,36
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.854.271,43	0,00	10.854.271,43
04	121	0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	10.854.271,43	0,00	10.854.271,43
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.146.240,00	0,00	38.146.240,00
04	122	0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	20.681.950,00	0,00	20.681.950,00
04	122	0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	8.976.380,00	0,00	8.976.380,00
04	122	0012	Gestão Ambiental E Sustentabilidade	5.460.910,00	0,00	5.460.910,00
04	122	0057	Instituto - Operação E Manutenção Da Administração	3.027.000,00	0,00	3.027.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	123	0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	6.889.105,93	0,00	6.889.105,93
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00
04	131	0013	Comunicação Social E Publicidade Institucional	2.064.830,00	0,00	2.064.830,00
05			DEFESA NACIONAL	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153		DEFESA TERRESTRE	57.210,00	0,00	57.210,00
05	153	0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	57.210,00	0,00	57.210,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
06	182		DEFESA CIVIL	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
06	182	0002	Fortalecimento Da Defesa Civil	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.320.270,00	0,00	19.320.270,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	122	0006	Gestão Dos Serviços De Assistência Social	3.864.270,00	0,00	3.864.270,00
08	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	200.000,00	0,00	200.000,00
08	241	0006	Gestão Dos Serviços De Assistência Social	200.000,00	0,00	200.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.000,00	0,00	4.000,00
08	242	0006	Gestão Dos Serviços De Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.127.910,00	0,00	1.127.910,00
08	243	0014	Gestão De Programas De Assistência À Criança E Ao Adolescente	1.127.910,00	0,00	1.127.910,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.120.090,00	0,00	14.120.090,00
08	244	0006	Gestão Dos Serviços De Assistência Social	14.120.090,00	0,00	14.120.090,00
08	334		FOMENTO AO TRABALHO	4.000,00	0,00	4.000,00
08	334	0006	Gestão Dos Serviços De Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.285.650,00	0,00	96.285.650,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.285.650,00	0,00	96.285.650,00
09	272	0053	Instituto - Compensação Previdenciária Entre Rpps E Rgps	96.285.650,00	0,00	96.285.650,00
10			SAÚDE	173.258.993,02	0,00	173.258.993,02
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00
10	122	0010	Gestão Dos Serviços Municipais De Saúde	12.315.530,00	0,00	12.315.530,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos Exercício de 2026

Função	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
	Funç					
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	33.591.836,02	0,00	33.591.836,02
10	301	0010	Gestão Dos Serviços Municipais De Saúde	33.591.836,02	0,00	33.591.836,02
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.603.372,20	0,00	120.603.372,20
10	302	0010	Gestão Dos Serviços Municipais De Saúde	120.603.372,20	0,00	120.603.372,20
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	304	0010	Gestão Dos Serviços Municipais De Saúde	2.726.160,00	0,00	2.726.160,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
10	305	0010	Gestão Dos Serviços Municipais De Saúde	4.022.094,80	0,00	4.022.094,80
12			EDUCAÇÃO	223.486.350,00	0,00	223.486.350,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	122	0009	Educação Equitativa E De Qualidade	6.589.950,00	0,00	6.589.950,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	306	0009	Educação Equitativa E De Qualidade	7.440.240,00	0,00	7.440.240,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	66.213.670,00	0,00	66.213.670,00
12	361	0009	Educação Equitativa E De Qualidade	66.213.670,00	0,00	66.213.670,00
12	362		ENSINO MÉDIO	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	362	0009	Educação Equitativa E De Qualidade	1.350.464,65	0,00	1.350.464,65
12	364		ENSINO SUPERIOR	76.425.440,00	0,00	76.425.440,00
12	364	0009	Educação Equitativa E De Qualidade	176.440,00	0,00	176.440,00
12	364	0050	Unifae - Gestão De Ações Do Ensino Superior	76.249.000,00	0,00	76.249.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	57.351.860,00	0,00	57.351.860,00
12	365	0009	Educação Equitativa E De Qualidade	57.351.860,00	0,00	57.351.860,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.114.725,35	0,00	8.114.725,35
12	367	0009	Educação Equitativa E De Qualidade	8.114.725,35	0,00	8.114.725,35
13			CULTURA	4.237.480,00	0,00	4.237.480,00
13	391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	94.000,00	0,00	94.000,00
13	391	0003	Gestão Dos Serviços De Cultura	94.000,00	0,00	94.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
13	392	0003	Gestão Dos Serviços De Cultura	4.143.480,00	0,00	4.143.480,00
15			URBANISMO	140.482.038,57	0,00	140.482.038,57
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	91.458.021,25	0,00	91.458.021,25
15	451	0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	89.617.454,57	0,00	89.617.454,57
15	451	0012	Gestão Ambiental E Sustentabilidade	1.840.566,68	0,00	1.840.566,68
15	452		SERVIÇOS URBANOS	49.024.017,32	0,00	49.024.017,32
15	452	0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	9.208.114,00	0,00	9.208.114,00
15	452	0005	Gestão Dos Serviços De Trânsito	7.099.480,00	0,00	7.099.480,00
15	452	0007	Gestão Dos Serviços De Segurança	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
15	452	0012	Gestão Ambiental E Sustentabilidade	28.712.423,32	0,00	28.712.423,32
16			HABITAÇÃO	6.151.540,00	0,00	6.151.540,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	6.151.540,00	0,00	6.151.540,00
16	482	0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	3.638.310,00	0,00	3.638.310,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos Exercício de 2026

Função	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
16	482	0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	2.513.230,00	0,00	2.513.230,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
18	542	0012	Gestão Ambiental E Sustentabilidade	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
20			AGRICULTURA	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605		ABASTECIMENTO	208.200,00	0,00	208.200,00
20	605	0012	Gestão Ambiental E Sustentabilidade	208.200,00	0,00	208.200,00
22			INDÚSTRIA	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
22	661	0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
23	695		TURISMO	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
23	695	0011	Gestão Dos Serviços De Turismo	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
27			DESPORTO E LAZER	19.574.750,00	0,00	19.574.750,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	812	0008	Desporto, Lazer E Qualidade De Vida	2.649.620,00	0,00	2.649.620,00
27	813		LAZER	16.925.130,00	0,00	16.925.130,00
27	813	0008	Desporto, Lazer E Qualidade De Vida	14.965.130,00	0,00	14.965.130,00
27	813	0012	Gestão Ambiental E Sustentabilidade	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	41.919.444,35	0,00	41.919.444,35
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.182.933,27	0,00	7.182.933,27
28	843	0000	Encargos Gerais Do Município	7.182.933,27	0,00	7.182.933,27
28	845		TRANSFERÊNCIAS	21.527.511,08	0,00	21.527.511,08
28	845	0000	Encargos Gerais Do Município	21.525.511,08	0,00	21.525.511,08
28	845	0015	Processo Legislativo	1.000,00	0,00	1.000,00
28	845	0050	Unifae - Gestão De Ações Do Ensino Superior	1.000,00	0,00	1.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.209.000,00	0,00	13.209.000,00
28	846	0000	Encargos Gerais Do Município	9.659.000,00	0,00	9.659.000,00
28	846	0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	17.072.069,97	0,00	17.072.069,97
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
99	997	7799	Instituto - Formação De Reserva Orçamentária Do Rpps	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.072.069,97	0,00	13.072.069,97
99	999	9999	Reserva De Contingência	13.072.069,97	0,00	13.072.069,97



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função Exercício de 2026

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do Órgão
01 CORPO LEGISLATIVO			985.000,00
1	LEGISLATIVA	985.000,00	
01 ADMINISTRAÇÃO			3.027.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	3.027.000,00	
01 GABINETE DO PREFEITO			6.661.060,00
4	ADMINISTRAÇÃO	6.603.850,00	
5	DEFESA NACIONAL	57.210,00	
01 UNIFAE			76.650.000,00
12	EDUCAÇÃO	76.249.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	401.000,00	
02 SECRETARIA			2.704.000,00
1	LEGISLATIVA	2.704.000,00	
02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.064.830,00
4	ADMINISTRAÇÃO	2.064.830,00	
02 BENEFÍCIOS			98.979.650,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.285.650,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.694.000,00	
02 SECRETARIA			1.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	
03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO			79.156.190,00
4	ADMINISTRAÇÃO	3.475.381,43	
15	URBANISMO	75.680.808,57	
03 RESERVAS			4.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	4.000.000,00	
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.771.310,00
4	ADMINISTRAÇÃO	4.771.310,00	
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			4.914.810,00
4	ADMINISTRAÇÃO	4.914.810,00	
06 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.625.750,00
4	ADMINISTRAÇÃO	2.625.750,00	
07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			58.784.620,25
4	ADMINISTRAÇÃO	6.889.105,93	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	38.823.444,35	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	13.072.069,97	
08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			32.121.140,00
4	ADMINISTRAÇÃO	8.976.380,00	
15	URBANISMO	23.144.760,00	
09 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			38.182.100,00
4	ADMINISTRAÇÃO	5.460.910,00	
15	URBANISMO	30.552.990,00	
20	AGRICULTURA	208.200,00	
27	DESPORTO E LAZER	1.960.000,00	
10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			3.638.310,00
16	HABITAÇÃO	3.638.310,00	
11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.316.270,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função Exercício de 2026

<u>Órgão / Função</u>	<u>Especificação</u>	<u>Função</u>	<u>Total do Órgão</u>
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.316.270,00	
12	DEPARTAMENTO DE CULTURA		4.237.480,00
13	CULTURA	4.237.480,00	
13	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		17.614.750,00
27	DESPORTO E LAZER	17.614.750,00	
14	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		147.237.350,00
12	EDUCAÇÃO	147.237.350,00	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		173.258.993,02
10	SAÚDE	173.258.993,02	
16	DEPARTAMENTO DE TURISMO		3.831.070,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.831.070,00	
17	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		9.736.890,00
4	ADMINISTRAÇÃO	7.378.890,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	
22	INDÚSTRIA	2.354.000,00	
18	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.766.230,00
4	ADMINISTRAÇÃO	1.766.230,00	
19	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		12.121.740,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	1.018.260,00	
15	URBANISMO	11.103.480,00	
20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		2.513.230,00
16	HABITAÇÃO	2.513.230,00	
21	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL		1.489.930,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.489.930,00	
Total dos Órgãos :			812.390.703,27

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	812.390.703,27
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	23.040.746,73
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	23.040.746,73
TOTAL GERAL :	812.390.703,27



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 01 ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
3002	01.01.04.122.0057.2.061.319011.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	1.362.400,00
3003	01.01.04.122.0057.2.061.319013.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	40.000,00
3004	01.01.04.122.0057.2.061.319113.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	134.600,00
3005	01.01.04.122.0057.2.061.339030.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	30.000,00
3006	01.01.04.122.0057.2.061.339033.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	15.000,00
3007	01.01.04.122.0057.2.061.339034.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	25.000,00
3008	01.01.04.122.0057.2.061.339035.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	80.000,00
3009	01.01.04.122.0057.2.061.339036.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	118.000,00
3010	01.01.04.122.0057.2.061.339039.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	520.000,00
3011	01.01.04.122.0057.2.061.339040.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	20.000,00
3012	01.01.04.122.0057.2.061.339046.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	98.000,00
3013	01.01.04.122.0057.2.061.339047.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	330.000,00
3014	01.01.04.122.0057.2.061.339093.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	20.000,00
3015	01.01.04.122.0057.2.061.449051.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	100.000,00
3016	01.01.04.122.0057.2.061.449052.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	20.000,00
3032	01.01.04.122.0057.2.061.339014.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	5.000,00
3033	01.01.04.122.0057.2.061.335039.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	60.000,00
3034	01.01.04.122.0057.2.062.339039.04.1100000	INST. - OP. E MANUTENÇÃO REGIME DE ADIANTAMENTO	15.000,00
3035	01.01.04.122.0057.2.063.339039.04.1100000	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	2.000,00
3036	01.01.04.122.0057.2.064.339039.04.1100000	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL	2.000,00
3038	01.01.04.122.0057.2.061.339139.04.1100000	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	30.000,00
Total da Fundo:			3.027.000,00
Total da Unidade:			3.027.000,00
Total do Órgão:			3.027.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 01 CORPO LEGISLATIVO

Unidade: 001 CORPO LEGISLATIVO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
5001	01.01.01.031.0015.2.009.319011.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	815.000,00
5002	01.01.01.031.0015.2.009.319013.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	170.000,00
Total da Fundo:			985.000,00
Total da Unidade:			985.000,00
Total do Órgão:			985.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 SECRETARIA GERAL

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1	01.01.04.122.0001.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
2	01.01.04.122.0001.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
3	01.01.04.122.0001.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.811.300,00
4	01.01.04.122.0001.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	215.800,00
5	01.01.04.122.0001.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	2.000,00
6	01.01.04.122.0001.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
7	01.01.04.122.0001.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	459.030,00
8	01.01.04.122.0001.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	202.940,00
9	01.01.04.122.0001.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	290.000,00
10	01.01.04.122.0001.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	11.200,00
11	01.01.04.122.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	10.000,00
12	01.01.04.122.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	40.000,00
13	01.01.04.122.0001.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	2.800,00
14	01.01.04.122.0001.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
15	01.01.04.122.0001.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	40.000,00
16	01.01.04.122.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	355.800,00
17	01.01.04.122.0001.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	139.870,00
18	01.01.04.122.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	378.800,00
19	01.01.04.122.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	151.770,00
20	01.01.04.122.0001.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	357.720,00
21	01.01.04.122.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
22	01.01.04.122.0001.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
23	01.01.04.122.0001.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	6.820,00
24	01.01.04.122.0001.2.001.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
25	01.01.04.122.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	50.000,00
26	01.01.04.122.0001.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
27	01.01.04.122.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	22.000,00
28	01.01.04.122.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	34.000,00
29	01.01.04.122.0001.2.021.339039.01.1100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000,00

Total da Fundo:

6.603.850,00

Total da Unidade:

6.603.850,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002		TIRO DE GUERRA		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado	
30	01.02.05.153.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.500,00	
31	01.02.05.153.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	6.510,00	
32	01.02.05.153.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00	
33	01.02.05.153.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	31.910,00	
34	01.02.05.153.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	6.290,00	
35	01.02.05.153.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	5.000,00	
36	01.02.05.153.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.500,00	
37	01.02.05.153.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.500,00	
Total da Fundo:			57.210,00	
Total da Unidade:			57.210,00	
Total do Órgão:			6.661.060,00	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 01 UNIFAE

Unidade: 001 UNIFAE

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
4001	01.01.12.364.0050.1.012.449052.04.1100000	UNIFAE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	1.500.000,00
4002	01.01.12.364.0050.1.056.449051.04.1100000	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E REFORMA	10.000,00
4003	01.01.12.364.0050.1.056.449061.04.1100000	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E REFORMA	1.000,00
4004	01.01.12.364.0050.2.048.319004.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4005	01.01.12.364.0050.2.048.319007.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	3.000,00
4006	01.01.12.364.0050.2.048.319011.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	35.600.000,00
4007	01.01.12.364.0050.2.048.319013.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	180.000,00
4008	01.01.12.364.0050.2.048.319016.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4009	01.01.12.364.0050.2.048.319067.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4010	01.01.12.364.0050.2.048.319092.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	2.000,00
4011	01.01.12.364.0050.2.048.319094.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4012	01.01.12.364.0050.2.048.319113.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	6.646.000,00
4013	01.01.12.364.0050.2.048.335030.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4014	01.01.12.364.0050.2.048.335039.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4015	01.01.12.364.0050.2.048.335041.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4016	01.01.12.364.0050.2.048.335043.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4017	01.01.12.364.0050.2.048.335085.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	7.400.000,00
4018	01.01.12.364.0050.2.048.337041.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4019	01.01.12.364.0050.2.048.339008.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	20.000,00
4020	01.01.12.364.0050.2.048.339014.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	120.000,00
4021	01.01.12.364.0050.2.048.339018.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	5.500.000,00
4022	01.01.12.364.0050.2.048.339027.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4023	01.01.12.364.0050.2.048.339030.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	900.000,00
4024	01.01.12.364.0050.2.048.339033.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	13.000,00
4025	01.01.12.364.0050.2.048.339034.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	5.000,00
4026	01.01.12.364.0050.2.048.339035.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	5.000,00
4027	01.01.12.364.0050.2.048.339036.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	350.000,00
4028	01.01.12.364.0050.2.048.339039.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	10.100.000,00
4029	01.01.12.364.0050.2.048.339040.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	2.570.000,00
4030	01.01.12.364.0050.2.048.339046.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	2.050.000,00
4031	01.01.12.364.0050.2.048.339047.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.100.000,00
4032	01.01.12.364.0050.2.048.339049.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	20.000,00
4033	01.01.12.364.0050.2.048.339092.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	2.000,00
4034	01.01.12.364.0050.2.048.339093.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	150.000,00
4035	01.01.12.364.0050.2.048.339140.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	30.000,00
4036	01.01.12.364.0050.2.048.339439.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4037	01.01.12.364.0050.2.048.445042.04.1100000	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	1.000,00
4038	01.01.12.364.0050.2.049.339039.04.1100000	UNIFAE - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	300.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

4039	01.01.12.364.0050.2.050.339039.04.1100000	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.600.000,00
4040	01.01.12.364.0050.2.051.339039.04.1100000	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	60.000,00
4041	01.01.28.845.0050.0.014.339197.04.1100000	UNIFAE APORTE AO IPSJBV	1.000,00
4042	01.01.28.846.0000.0.001.319091.04.1100000	PRECATÓRIOS	350.000,00
4043	01.01.28.846.0000.0.001.339091.04.1100000	PRECATÓRIOS	50.000,00
Total da Fundo:			76.650.000,00
Total da Unidade:			76.650.000,00
Total do Órgão:			76.650.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 02 BENEFÍCIOS
Unidade: 001 BENEFÍCIOS

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
3017	02.01.09.272.0053.0.012.319001.04.6030000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	24.724.900,00
3018	02.01.09.272.0053.0.012.319001.04.6040000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	410.000,00
3019	02.01.09.272.0053.0.012.319001.04.6050000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	56.490.750,00
3020	02.01.09.272.0053.0.012.319001.04.6060000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	405.000,00
3021	02.01.09.272.0053.0.012.319003.04.6030000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	4.320.000,00
3022	02.01.09.272.0053.0.012.319003.04.6040000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	15.000,00
3023	02.01.09.272.0053.0.012.319003.04.6050000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	8.200.000,00
3024	02.01.09.272.0053.0.012.319003.04.6060000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	300.000,00
3025	02.01.09.272.0053.0.012.339091.04.6030000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	300.000,00
3026	02.01.09.272.0053.0.012.339091.04.6050000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	1.100.000,00
3027	02.01.28.846.0000.0.001.319091.04.6030000	PRECATÓRIOS	155.000,00
3028	02.01.28.846.0000.0.001.319091.04.6050000	PRECATÓRIOS	2.439.000,00
3029	02.01.28.846.0000.0.001.339091.04.6030000	PRECATÓRIOS	20.000,00
3030	02.01.28.846.0000.0.001.339091.04.6050000	PRECATÓRIOS	80.000,00
3037	02.01.09.272.0053.0.012.339091.04.1100000	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	20.000,00
Total da Fundo:			98.979.650,00
Total da Unidade:			98.979.650,00
Total do Órgão:			98.979.650,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
38	02.01.04.131.0013.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
39	02.01.04.131.0013.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
40	02.01.04.131.0013.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	359.100,00
41	02.01.04.131.0013.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	17.290,00
42	02.01.04.131.0013.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
43	02.01.04.131.0013.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
44	02.01.04.131.0013.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	34.060,00
45	02.01.04.131.0013.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	22.440,00
46	02.01.04.131.0013.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
47	02.01.04.131.0013.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	11.200,00
48	02.01.04.131.0013.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
49	02.01.04.131.0013.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.840,00
50	02.01.04.131.0013.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.500,00
51	02.01.04.131.0013.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
52	02.01.04.131.0013.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
53	02.01.04.131.0013.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
54	02.01.04.131.0013.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
55	02.01.04.131.0013.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	50.000,00
56	02.01.04.131.0013.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	7.000,00
57	02.01.04.131.0013.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	23.400,00
58	02.01.04.131.0013.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
59	02.01.04.131.0013.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
60	02.01.04.131.0013.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
61	02.01.04.131.0013.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	5.000,00
62	02.01.04.131.0013.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
63	02.01.04.131.0013.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
64	02.01.04.131.0013.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
65	02.01.04.131.0013.2.020.339036.01.1100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.000,00
66	02.01.04.131.0013.2.020.339039.01.1100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.500.000,00
Total da Fundo:			2.064.830,00
Total da Unidade:			2.064.830,00
Total do Órgão:			2.064.830,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 02 SECRETARIA

Unidade: 001 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
5003	02.01.01.031.0015.2.009.319011.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	1.416.000,00
5004	02.01.01.031.0015.2.009.319013.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	58.000,00
5005	02.01.01.031.0015.2.009.319016.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	15.000,00
5006	02.01.01.031.0015.2.009.319113.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	200.000,00
5007	02.01.01.031.0015.2.009.339014.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	5.000,00
5008	02.01.01.031.0015.2.009.339030.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	75.000,00
5009	02.01.01.031.0015.2.009.339034.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	74.000,00
5010	02.01.01.031.0015.2.009.339036.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	10.000,00
5011	02.01.01.031.0015.2.009.339039.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	297.000,00
5012	02.01.01.031.0015.2.009.339040.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	234.000,00
5013	02.01.01.031.0015.2.009.339046.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	103.000,00
5014	02.01.01.031.0015.2.009.339140.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	60.000,00
5015	02.01.01.031.0015.2.009.449052.01.1100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	157.000,00
5016	02.01.28.845.0015.0.004.339197.01.1100000	CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	1.000,00
Total da Fundo:			2.705.000,00
Total da Unidade:			2.705.000,00
Total do Órgão:			2.705.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
67	03.01.04.121.0004.2.004.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
68	03.01.04.121.0004.2.004.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
69	03.01.04.121.0004.2.004.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	2.194.640,00
70	03.01.04.121.0004.2.004.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	20.930,00
71	03.01.04.121.0004.2.004.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	14.840,00
72	03.01.04.121.0004.2.004.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	14.000,00
73	03.01.04.121.0004.2.004.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	379.730,00
74	03.01.04.121.0004.2.004.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	100.000,00
75	03.01.04.121.0004.2.004.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	290.000,00
76	03.01.04.121.0004.2.004.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	11.200,00
77	03.01.04.121.0004.2.004.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	5.000,00
78	03.01.04.121.0004.2.004.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	21.001,43
79	03.01.04.121.0004.2.004.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.000,00
80	03.01.04.121.0004.2.004.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
81	03.01.04.121.0004.2.004.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
82	03.01.04.121.0004.2.004.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	55.000,00
83	03.01.04.121.0004.2.004.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
84	03.01.04.121.0004.2.004.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	90.000,00
85	03.01.04.121.0004.2.004.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	110.000,00
86	03.01.04.121.0004.2.004.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	140.040,00
87	03.01.04.121.0004.2.004.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
88	03.01.04.121.0004.2.004.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
89	03.01.04.121.0004.2.004.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
90	03.01.04.121.0004.2.004.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
91	03.01.04.121.0004.2.004.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	10.000,00
92	03.01.04.121.0004.2.004.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
93	03.01.04.121.0004.2.004.459093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
94	03.01.04.121.0004.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
95	03.01.04.121.0004.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	3.000,00
96	03.01.15.451.0004.1.001.449051.01.1100000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	1.000.000,00
97	03.01.15.451.0004.1.001.449051.01.1300000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	92.600,00
98	03.01.15.451.0004.1.001.449051.01.1400000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	662.700,00
99	03.01.15.451.0004.1.001.449051.05.1000180	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	43.328.138,65
100	03.01.15.451.0004.1.001.449051.05.1000181	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	14.857.369,92
101	03.01.15.451.0004.1.001.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	7.240.000,00
102	03.01.15.451.0004.1.001.449061.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	3.100.000,00

Total da Fundo:

Total da Unidade:

73.756.190,00

73.756.190,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI		Orçado
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		
103	03.02.15.451.0004.1.001.449051.03.1000301	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		2.000.000,00
104	03.02.15.451.0004.1.001.449061.03.1000301	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		2.700.000,00
105	03.02.15.451.0004.2.004.339030.03.1000301	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		50.000,00
106	03.02.15.451.0004.2.004.339036.03.1000301	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		10.000,00
107	03.02.15.451.0004.2.004.339039.03.1000301	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		630.000,00
108	03.02.15.451.0004.2.019.339030.03.1000301	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		2.000,00
109	03.02.15.451.0004.2.019.339039.03.1000301	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		8.000,00
Total da Fundo:				5.400.000,00
Total da Unidade:				5.400.000,00
Total do Órgão:				79.156.190,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2026

Órgão:	03	RESERVAS			
Unidade:	003	RESERVAS			
Ficha	Classificação		Descrição da Ação		Orçado
3031	03.03.99.997.7799.0.013.999999.04.6020000		INST- FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA		4.000.000,00
Total da Fundo:					4.000.000,00
Total da Unidade:					4.000.000,00
Total do Órgão:					4.000.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 001 GABINETE DO PROCURADOR - PGM

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
110	04.01.04.122.0001.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
111	04.01.04.122.0001.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
112	04.01.04.122.0001.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	2.903.120,00
113	04.01.04.122.0001.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	20.930,00
114	04.01.04.122.0001.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
115	04.01.04.122.0001.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
116	04.01.04.122.0001.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	521.560,00
117	04.01.04.122.0001.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	157.080,00
118	04.01.04.122.0001.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
119	04.01.04.122.0001.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	11.200,00
120	04.01.04.122.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
121	04.01.04.122.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	37.000,00
122	04.01.04.122.0001.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
123	04.01.04.122.0001.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
124	04.01.04.122.0001.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	10.530,00
125	04.01.04.122.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	20.000,00
126	04.01.04.122.0001.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
127	04.01.04.122.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	481.940,00
128	04.01.04.122.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	302.170,00
129	04.01.04.122.0001.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	218.040,00
130	04.01.04.122.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
131	04.01.04.122.0001.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
132	04.01.04.122.0001.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
133	04.01.04.122.0001.2.001.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
134	04.01.04.122.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	30.740,00
135	04.01.04.122.0001.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
136	04.01.04.122.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
137	04.01.04.122.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	28.000,00
Total da Fundo:			4.771.310,00
Total da Unidade:			4.771.310,00
Total do Órgão:			4.771.310,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
138	05.01.04.122.0001.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
139	05.01.04.122.0001.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
140	05.01.04.122.0001.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.445.680,00
141	05.01.04.122.0001.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	13.780,00
142	05.01.04.122.0001.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.840,00
143	05.01.04.122.0001.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
144	05.01.04.122.0001.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	462.410,00
145	05.01.04.122.0001.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	22.440,00
146	05.01.04.122.0001.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
147	05.01.04.122.0001.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	11.200,00
148	05.01.04.122.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
149	05.01.04.122.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	69.440,00
150	05.01.04.122.0001.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
151	05.01.04.122.0001.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
152	05.01.04.122.0001.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	10.460,00
153	05.01.04.122.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
154	05.01.04.122.0001.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
155	05.01.04.122.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	209.710,00
156	05.01.04.122.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	177.450,00
157	05.01.04.122.0001.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	334.320,00
158	05.01.04.122.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
159	05.01.04.122.0001.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
160	05.01.04.122.0001.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	54.270,00
161	05.01.04.122.0001.2.001.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
162	05.01.04.122.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
163	05.01.04.122.0001.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
164	05.01.04.122.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
165	05.01.04.122.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
166	05.01.04.122.0001.2.021.339039.01.1100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	58.810,00
Total da Fundo:			4.914.810,00
Total da Unidade:			4.914.810,00
Total do Órgão:			4.914.810,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
167	06.01.04.122.0001.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
168	06.01.04.122.0001.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
169	06.01.04.122.0001.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.313.640,00
170	06.01.04.122.0001.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
171	06.01.04.122.0001.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
172	06.01.04.122.0001.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
173	06.01.04.122.0001.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	208.000,00
174	06.01.04.122.0001.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	200.000,00
175	06.01.04.122.0001.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
176	06.01.04.122.0001.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	11.200,00
177	06.01.04.122.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	5.000,00
178	06.01.04.122.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	379.220,00
179	06.01.04.122.0001.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
180	06.01.04.122.0001.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
181	06.01.04.122.0001.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
182	06.01.04.122.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
183	06.01.04.122.0001.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
184	06.01.04.122.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	110.000,00
185	06.01.04.122.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	175.600,00
186	06.01.04.122.0001.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	132.240,00
187	06.01.04.122.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
188	06.01.04.122.0001.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
189	06.01.04.122.0001.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	37.570,00
190	06.01.04.122.0001.2.001.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	20.000,00
191	06.01.04.122.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.000,00
192	06.01.04.122.0001.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
193	06.01.04.122.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
194	06.01.04.122.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.280,00
Total da Fundo:			2.625.750,00
Total da Unidade:			2.625.750,00
Total do Órgão:			2.625.750,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
195	07.01.04.123.0001.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
196	07.01.04.123.0001.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
197	07.01.04.123.0001.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	2.995.180,00
198	07.01.04.123.0001.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
199	07.01.04.123.0001.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.840,00
200	07.01.04.123.0001.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
201	07.01.04.123.0001.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	934.830,00
202	07.01.04.123.0001.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	24.000,00
203	07.01.04.123.0001.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
204	07.01.04.123.0001.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	70.000,00
205	07.01.04.123.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.000,00
206	07.01.04.123.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	98.990,00
207	07.01.04.123.0001.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
208	07.01.04.123.0001.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
209	07.01.04.123.0001.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
210	07.01.04.123.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	150.000,00
211	07.01.04.123.0001.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
212	07.01.04.123.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.338.075,93
213	07.01.04.123.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	653.790,00
214	07.01.04.123.0001.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	365.400,00
215	07.01.04.123.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
216	07.01.04.123.0001.2.001.339091.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	80.000,00
217	07.01.04.123.0001.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
218	07.01.04.123.0001.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	109.000,00
219	07.01.04.123.0001.2.001.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
220	07.01.04.123.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	5.000,00
221	07.01.04.123.0001.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
222	07.01.04.123.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
223	07.01.04.123.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	20.000,00
224	07.01.28.843.0000.0.002.329021.01.1000049	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	430.005,68
225	07.01.28.843.0000.0.002.329021.01.1100000	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.308.687,97
226	07.01.28.843.0000.0.002.469071.01.1000049	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	594.994,32
227	07.01.28.843.0000.0.002.469071.01.1100000	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	2.849.245,30
228	07.01.28.845.0000.0.003.339197.01.1100000	APORTE AO IPSJBV	21.525.511,08
229	07.01.28.846.0000.0.001.319091.01.1100000	PRECATÓRIOS	3.000.000,00
230	07.01.28.846.0000.0.001.339091.01.1100000	PRECATÓRIOS	1.200.000,00
231	07.01.28.846.0000.0.001.449091.01.1100000	PRECATÓRIOS	690.000,00
232	07.01.28.846.0000.0.005.319091.01.1100000	REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - RPV	1.575.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

233	07.01.28.846.0000.0.005.339091.01.1100000	REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - RPV	100.000,00
234	07.01.28.846.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.545.000,00
235	07.01.28.846.0001.2.001.339047.01.1300000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	5.000,00
236	07.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.500.000,00
237	07.01.99.999.9999.9.999.999999.08.1000500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.286.034,98
238	07.01.99.999.9999.9.999.999999.08.3000500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.286.034,99
Total da Fundo:			58.784.620,25
Total da Unidade:			58.784.620,25
Total do Órgão:			58.784.620,25



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
239	08.01.04.122.0004.2.004.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
240	08.01.04.122.0004.2.004.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
241	08.01.04.122.0004.2.004.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	5.465.640,00
242	08.01.04.122.0004.2.004.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	17.290,00
243	08.01.04.122.0004.2.004.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	276.920,00
244	08.01.04.122.0004.2.004.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	2.000,00
245	08.01.04.122.0004.2.004.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.017.250,00
246	08.01.04.122.0004.2.004.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
247	08.01.04.122.0004.2.004.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	400.000,00
248	08.01.04.122.0004.2.004.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	11.200,00
249	08.01.04.122.0004.2.004.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
250	08.01.04.122.0004.2.004.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	110.000,00
251	08.01.04.122.0004.2.004.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	7.500,00
252	08.01.04.122.0004.2.004.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
253	08.01.04.122.0004.2.004.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
254	08.01.04.122.0004.2.004.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
255	08.01.04.122.0004.2.004.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
256	08.01.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	802.120,00
257	08.01.04.122.0004.2.004.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	13.000,00
258	08.01.04.122.0004.2.004.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	785.280,00
259	08.01.04.122.0004.2.004.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
260	08.01.04.122.0004.2.004.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
261	08.01.04.122.0004.2.004.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.180,00
262	08.01.04.122.0004.2.004.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
263	08.01.04.122.0004.2.004.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	50.000,00
264	08.01.04.122.0004.2.004.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
265	08.01.04.122.0004.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
266	08.01.04.122.0004.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
Total da Fundo:			8.976.380,00
Total da Unidade:			8.976.380,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002		COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
267	08.02.15.452.0004.2.004.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
268	08.02.15.452.0004.2.004.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
269	08.02.15.452.0004.2.004.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		704.340,00
270	08.02.15.452.0004.2.004.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
271	08.02.15.452.0004.2.004.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		49.420,00
272	08.02.15.452.0004.2.004.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		14.000,00
273	08.02.15.452.0004.2.004.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		92.170,00
274	08.02.15.452.0004.2.004.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		11.200,00
275	08.02.15.452.0004.2.004.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
276	08.02.15.452.0004.2.004.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		65.000,00
277	08.02.15.452.0004.2.004.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
278	08.02.15.452.0004.2.004.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		435.000,00
279	08.02.15.452.0004.2.004.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		575.000,00
280	08.02.15.452.0004.2.004.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		24.400,00
281	08.02.15.452.0004.2.004.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		77.760,00
282	08.02.15.452.0004.2.004.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
283	08.02.15.452.0004.2.004.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		5.000,00
Total da Fundo:				2.059.290,00
Total da Unidade:				2.059.290,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 003		SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
284	08.03.15.451.0004.2.004.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		4.000.009,20
285	08.03.15.451.0004.2.004.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
286	08.03.15.451.0004.2.004.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
287	08.03.15.451.0004.2.004.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		2.180.000,00
288	08.03.15.451.0004.2.004.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
289	08.03.15.451.0004.2.004.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.000,00
290	08.03.15.451.0004.2.004.449051.01.1300000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		5.000,00
291	08.03.15.451.0004.2.004.449051.01.1400000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		1.660.300,00
292	08.03.15.451.0004.2.004.449051.05.1000166	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		5.987.336,80
293	08.03.15.451.0004.2.004.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		100.000,00
Total da Fundo:				13.936.646,00
Total da Unidade:				13.936.646,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 004		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Orçado
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		
294	08.04.15.452.0004.2.004.339039.01.1000049	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		7.048.824,00
295	08.04.15.452.0004.2.004.449051.01.1000049	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		100.000,00
Total da Fundo:				7.148.824,00
Total da Unidade:				7.148.824,00
Total do Órgão:				32.121.140,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
296	09.01.04.122.0012.2.002.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
297	09.01.04.122.0012.2.002.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
298	09.01.04.122.0012.2.002.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	3.672.140,00
299	09.01.04.122.0012.2.002.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	20.930,00
300	09.01.04.122.0012.2.002.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	167.580,00
301	09.01.04.122.0012.2.002.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	2.000,00
302	09.01.04.122.0012.2.002.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	595.140,00
303	09.01.04.122.0012.2.002.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	11.220,00
304	09.01.04.122.0012.2.002.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	30.000,00
305	09.01.04.122.0012.2.002.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
306	09.01.04.122.0012.2.002.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
307	09.01.04.122.0012.2.002.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	50.000,00
308	09.01.04.122.0012.2.002.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	4.830,00
309	09.01.04.122.0012.2.002.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
310	09.01.04.122.0012.2.002.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	10.000,00
311	09.01.04.122.0012.2.002.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
312	09.01.04.122.0012.2.002.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
313	09.01.04.122.0012.2.002.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	286.850,00
314	09.01.04.122.0012.2.002.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	29.100,00
315	09.01.04.122.0012.2.002.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	513.120,00
316	09.01.04.122.0012.2.002.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	2.000,00
317	09.01.04.122.0012.2.002.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
318	09.01.04.122.0012.2.002.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
319	09.01.04.122.0012.2.002.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
320	09.01.04.122.0012.2.002.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	50.000,00
321	09.01.04.122.0012.2.002.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
322	09.01.04.122.0012.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
323	09.01.04.122.0012.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	4.000,00
Total da Fundo:			5.460.910,00
Total da Unidade:			5.460.910,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002		SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
324	09.02.15.451.0012.1.001.449051.01.1100000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		250.000,00
325	09.02.15.451.0012.1.001.449051.01.1400000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		100.000,00
326	09.02.15.451.0012.1.001.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		1.490.566,68
327	09.02.15.452.0012.2.002.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		2.379.000,00
328	09.02.15.452.0012.2.002.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		150.000,00
329	09.02.15.452.0012.2.002.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		1.000,00
330	09.02.15.452.0012.2.002.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		1.000,00
331	09.02.15.452.0012.2.002.339039.01.1000135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		8.000.000,00
332	09.02.15.452.0012.2.002.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		11.200.803,32
333	09.02.15.452.0012.2.002.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		1.000,00
334	09.02.15.452.0012.2.002.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		460.000,00
Total da Fundo:				24.033.370,00
Total da Unidade:				24.033.370,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 003		SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado	
335	09.03.15.452.0012.2.002.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
336	09.03.15.452.0012.2.002.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
337	09.03.15.452.0012.2.002.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	569.240,00	
338	09.03.15.452.0012.2.002.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
339	09.03.15.452.0012.2.002.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
340	09.03.15.452.0012.2.002.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	14.000,00	
341	09.03.15.452.0012.2.002.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	88.270,00	
342	09.03.15.452.0012.2.002.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
3	09.03.15.452.0012.2.002.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
344	09.03.15.452.0012.2.002.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	200.000,00	
345	09.03.15.452.0012.2.002.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
346	09.03.15.452.0012.2.002.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
347	09.03.15.452.0012.2.002.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	5.256.050,00	
348	09.03.15.452.0012.2.002.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	2.000,00	
349	09.03.15.452.0012.2.002.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	46.680,00	
350	09.03.15.452.0012.2.002.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00	
351	09.03.15.452.0012.2.002.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	334.380,00	
352	09.03.27.813.0012.1.001.449051.01.1100000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	960.000,00	
353	09.03.27.813.0012.1.001.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	1.000.000,00	
Total da Fundo:			8.479.620,00	
Total da Unidade:			8.479.620,00	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 004 SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
354	09.04.20.605.0012.2.002.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
355	09.04.20.605.0012.2.002.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	20.000,00
356	09.04.20.605.0012.2.002.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
357	09.04.20.605.0012.2.002.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
358	09.04.20.605.0012.2.002.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	183.200,00
359	09.04.20.605.0012.2.002.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
360	09.04.20.605.0012.2.002.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.000,00
Total da Fundo:			208.200,00
Total da Unidade:			208.200,00
Total do Órgão:			38.182.100,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
361	10.01.16.482.0001.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
362	10.01.16.482.0001.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
363	10.01.16.482.0001.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	2.236.060,00
364	10.01.16.482.0001.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	47.580,00
365	10.01.16.482.0001.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	156.380,00
366	10.01.16.482.0001.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
367	10.01.16.482.0001.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	341.510,00
368	10.01.16.482.0001.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	56.100,00
369	10.01.16.482.0001.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	120.000,00
370	10.01.16.482.0001.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	11.200,00
371	10.01.16.482.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
372	10.01.16.482.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	40.000,00
373	10.01.16.482.0001.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.800,00
374	10.01.16.482.0001.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
375	10.01.16.482.0001.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
376	10.01.16.482.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	32.000,00
377	10.01.16.482.0001.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
378	10.01.16.482.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	160.000,00
379	10.01.16.482.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	40.000,00
380	10.01.16.482.0001.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	217.680,00
381	10.01.16.482.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
382	10.01.16.482.0001.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
383	10.01.16.482.0001.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
384	10.01.16.482.0001.2.001.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	100.000,00
385	10.01.16.482.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	50.000,00
386	10.01.16.482.0001.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
387	10.01.16.482.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
388	10.01.16.482.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	3.000,00
Total da Fundo:			3.638.310,00
Total da Unidade:			3.638.310,00
Total do Órgão:			3.638.310,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
389	11.01.08.122.0006.2.019.339030.01.5100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
390	11.01.08.122.0006.2.019.339039.01.5100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	4.000,00
391	11.01.08.122.0006.2.020.339039.01.5100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.000,00
392	11.01.08.122.0006.2.021.339039.01.5100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000,00
393	11.01.08.122.0006.2.531.319004.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
394	11.01.08.122.0006.2.531.319007.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
395	11.01.08.122.0006.2.531.319011.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.194.720,00
396	11.01.08.122.0006.2.531.319013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
397	11.01.08.122.0006.2.531.319016.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	14.840,00
398	11.01.08.122.0006.2.531.319094.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	14.000,00
399	11.01.08.122.0006.2.531.319113.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	377.780,00
400	11.01.08.122.0006.2.531.335039.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
401	11.01.08.122.0006.2.531.337170.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	200.000,00
402	11.01.08.122.0006.2.531.339008.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	10.000,00
403	11.01.08.122.0006.2.531.339014.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	10.000,00
404	11.01.08.122.0006.2.531.339030.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	100.000,00
405	11.01.08.122.0006.2.531.339033.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	4.000,00
406	11.01.08.122.0006.2.531.339034.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	7.500,00
407	11.01.08.122.0006.2.531.339035.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
408	11.01.08.122.0006.2.531.339036.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	90.000,00
409	11.01.08.122.0006.2.531.339037.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
410	11.01.08.122.0006.2.531.339039.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	220.000,00
411	11.01.08.122.0006.2.531.339040.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	60.000,00
412	11.01.08.122.0006.2.531.339046.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	272.160,00
413	11.01.08.122.0006.2.531.339047.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
414	11.01.08.122.0006.2.531.339048.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	135.000,00
415	11.01.08.122.0006.2.531.339092.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
416	11.01.08.122.0006.2.531.339093.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
417	11.01.08.122.0006.2.531.449051.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
418	11.01.08.122.0006.2.531.449052.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
419	11.01.08.122.0006.2.531.449092.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.000,00
420	11.01.08.122.0006.2.532.339030.05.5000045	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	3.100,00
421	11.01.08.122.0006.2.532.339039.05.5000045	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	1.000,00
422	11.01.08.122.0006.2.532.339040.05.5000045	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	1.000,00
423	11.01.08.122.0006.2.532.449052.05.5000045	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	1.000,00
424	11.01.08.122.0006.2.533.335039.05.5000007	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.000,00
425	11.01.08.122.0006.2.533.339014.05.5000007	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.000,00
426	11.01.08.122.0006.2.533.339030.05.5000007	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	9.320,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

427	11.01.08.122.0006.2.533.339036.05.5000007	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	54.600,00
428	11.01.08.122.0006.2.533.339039.05.5000007	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	7.250,00
429	11.01.08.122.0006.2.533.339040.05.5000007	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	55.000,00
430	11.01.08.122.0006.2.533.449052.05.5000007	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.000,00
431	11.01.08.244.0006.2.534.319004.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.930.200,00
432	11.01.08.244.0006.2.534.319007.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
433	11.01.08.244.0006.2.534.319011.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.995.300,00
434	11.01.08.244.0006.2.534.319013.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
435	11.01.08.244.0006.2.534.319016.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.840,00
436	11.01.08.244.0006.2.534.319094.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.000,00
437	11.01.08.244.0006.2.534.319113.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	418.080,00
438	11.01.08.244.0006.2.534.335039.01.5000105	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	523.500,00
439	11.01.08.244.0006.2.534.335039.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	800.000,00
440	11.01.08.244.0006.2.534.335039.02.5000024	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	262.000,00
441	11.01.08.244.0006.2.534.335039.05.5000090	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00
442	11.01.08.244.0006.2.534.339030.02.5000024	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
443	11.01.08.244.0006.2.534.339030.05.5000090	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.680,00
444	11.01.08.244.0006.2.534.339036.05.5000090	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
445	11.01.08.244.0006.2.534.339039.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
446	11.01.08.244.0006.2.534.339039.05.5000090	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	35.410,00
447	11.01.08.244.0006.2.534.339040.05.5000090	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	38.000,00
448	11.01.08.244.0006.2.534.339046.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	219.000,00
449	11.01.08.244.0006.2.534.339093.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
450	11.01.08.244.0006.2.534.449052.05.5000090	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
451	11.01.08.244.0006.2.535.319004.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	148.400,00
452	11.01.08.244.0006.2.535.319007.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
453	11.01.08.244.0006.2.535.319011.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.975.260,00
454	11.01.08.244.0006.2.535.319013.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	17.290,00
455	11.01.08.244.0006.2.535.319016.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
456	11.01.08.244.0006.2.535.319094.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	14.000,00
457	11.01.08.244.0006.2.535.319113.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	289.510,00
458	11.01.08.244.0006.2.535.335039.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.562.400,00
459	11.01.08.244.0006.2.535.335039.02.5000085	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	177.579,96
460	11.01.08.244.0006.2.535.335039.05.5000091	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	302.940,00
461	11.01.08.244.0006.2.535.339030.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
462	11.01.08.244.0006.2.535.339030.02.5000085	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.050,04
463	11.01.08.244.0006.2.535.339030.05.5000091	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.400,00
464	11.01.08.244.0006.2.535.339034.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
465	11.01.08.244.0006.2.535.339036.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	19.330,00
466	11.01.08.244.0006.2.535.339036.02.5000085	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
467	11.01.08.244.0006.2.535.339037.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

468	11.01.08.244.0006.2.535.339039.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339.190,00
469	11.01.08.244.0006.2.535.339039.02.5000085	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.600,00
470	11.01.08.244.0006.2.535.339039.05.5000091	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.560,00
471	11.01.08.244.0006.2.535.339040.05.5000091	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	40.000,00
472	11.01.08.244.0006.2.535.339046.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	155.520,00
473	11.01.08.244.0006.2.535.339048.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
474	11.01.08.244.0006.2.535.339093.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
475	11.01.08.244.0006.2.535.445039.01.5100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
476	11.01.08.244.0006.2.535.449052.05.5000091	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
477	11.01.08.244.0006.2.536.339032.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00
478	11.01.08.244.0006.2.536.339032.02.5000092	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.000,00
479	11.01.08.244.0006.2.536.339048.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.000,00
480	11.01.08.244.0006.2.536.339048.02.5000092	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.000,00
481	11.01.08.244.0006.2.536.339093.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.000,00
482	11.01.08.244.0006.2.536.339093.02.5000092	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.000,00
483	11.01.08.244.0006.2.537.335039.05.8000145	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
484	11.01.08.244.0006.2.538.335039.05.5000007	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	1.000,00
485	11.01.08.244.0006.2.538.339030.05.5000007	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	1.000,00
486	11.01.08.244.0006.2.538.339036.05.5000007	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	1.000,00
487	11.01.08.244.0006.2.538.339039.05.5000007	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	1.000,00
488	11.01.08.244.0006.2.538.339040.05.5000007	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	1.000,00
489	11.01.08.244.0006.2.538.449052.05.5000007	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	1.000,00
490	11.01.08.244.0006.2.539.319011.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
491	11.01.08.244.0006.2.539.319013.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
492	11.01.08.244.0006.2.539.319113.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
493	11.01.08.244.0006.2.539.335039.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	104.000,00
494	11.01.08.244.0006.2.539.339030.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	15.000,00
495	11.01.08.244.0006.2.539.339039.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
496	11.01.08.244.0006.2.539.339046.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
497	11.01.08.244.0006.2.539.339048.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
498	11.01.08.244.0006.2.539.339093.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
499	11.01.08.244.0006.2.539.449052.05.5000009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00
500	11.01.08.244.0006.2.540.335039.05.5000103	PROCADSUAS	1.000,00
501	11.01.08.244.0006.2.540.339030.05.5000103	PROCADSUAS	3.850,00
502	11.01.08.244.0006.2.540.339039.05.5000103	PROCADSUAS	1.000,00
503	11.01.08.244.0006.2.540.339040.05.5000103	PROCADSUAS	1.000,00
504	11.01.08.244.0006.2.540.339093.05.5000103	PROCADSUAS	1.000,00
505	11.01.08.244.0006.2.540.449052.05.5000103	PROCADSUAS	5.000,00

Total da Fundo:

Total da Unidade:

17.901.160,00

17.901.160,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
506	11.02.08.244.0006.2.523.339030.01.5100000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1.000,00
507	11.02.08.244.0006.2.523.339032.01.5100000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1.000,00
508	11.02.08.244.0006.2.523.339036.01.5100000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		66.000,00
509	11.02.08.244.0006.2.523.339039.01.5100000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		9.200,00
510	11.02.08.244.0006.2.523.339093.01.5100000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1.000,00
511	11.02.08.244.0006.2.523.449052.01.5100000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1.000,00
		Total da Fundo:		79.200,00
		Total da Unidade:		79.200,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 003 FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
512	11.03.08.243.0014.2.524.335039.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	10.000,00
513	11.03.08.243.0014.2.524.335043.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	1.000,00
514	11.03.08.243.0014.2.524.339030.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	25.000,00
515	11.03.08.243.0014.2.524.339036.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	25.000,00
516	11.03.08.243.0014.2.524.339039.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	60.000,00
517	11.03.08.243.0014.2.524.339040.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	60.000,00
518	11.03.08.243.0014.2.524.445042.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	132.000,00
519	11.03.08.243.0014.2.524.449051.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	1.000,00
	11.03.08.243.0014.2.524.449052.03.5000016	MANUTENÇÃO DO FMDCA	1.000,00
Total da Fundo:			315.000,00
Total da Unidade:			315.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 004		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado	
521	11.04.08.241.0006.2.526.335039.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	
522	11.04.08.241.0006.2.526.335043.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	
523	11.04.08.241.0006.2.526.339030.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	
524	11.04.08.241.0006.2.526.339036.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00	
525	11.04.08.241.0006.2.526.339039.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	94.000,00	
526	11.04.08.241.0006.2.526.339040.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	
527	11.04.08.241.0006.2.526.445042.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00	
528	11.04.08.241.0006.2.526.449051.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	
9	11.04.08.241.0006.2.526.449052.03.5000017	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	
Total da Fundo:			200.000,00	
Total da Unidade:			200.000,00	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPCD

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
530	11.05.08.242.0006.2.527.339030.01.5100000	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	2.000,00
531	11.05.08.242.0006.2.527.339036.01.5100000	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	1.000,00
532	11.05.08.242.0006.2.527.339039.01.5100000	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	1.000,00
Total da Fundo:			4.000,00
Total da Unidade:			4.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 006 FUNDO MUNIC. DE ÁLCOOL E DROGAS - FUMAD

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
533	11.06.08.244.0006.2.529.339030.01.5100000	MANUTENÇÃO DO FUMAD	2.000,00
534	11.06.08.244.0006.2.529.339036.01.5100000	MANUTENÇÃO DO FUMAD	1.000,00
535	11.06.08.244.0006.2.529.339039.01.5100000	MANUTENÇÃO DO FUMAD	1.000,00
Total da Fundo:			4.000,00
Total da Unidade:			4.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 007 CONSELHO TUTELAR

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
536	11.07.08.243.0014.2.528.319004.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
537	11.07.08.243.0014.2.528.319007.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
538	11.07.08.243.0014.2.528.319011.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	314.020,00
539	11.07.08.243.0014.2.528.319013.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
540	11.07.08.243.0014.2.528.319016.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
541	11.07.08.243.0014.2.528.319094.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	14.000,00
542	11.07.08.243.0014.2.528.319113.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	51.090,00
543	11.07.08.243.0014.2.528.339008.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	11.200,00
544	11.07.08.243.0014.2.528.339030.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
545	11.07.08.243.0014.2.528.339033.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
546	11.07.08.243.0014.2.528.339036.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	378.540,00
547	11.07.08.243.0014.2.528.339039.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.860,00
548	11.07.08.243.0014.2.528.339040.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
549	11.07.08.243.0014.2.528.339046.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	31.200,00
550	11.07.08.243.0014.2.528.339047.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
551	11.07.08.243.0014.2.528.449052.01.5100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
Total da Fundo:			812.910,00
Total da Unidade:			812.910,00
Total do Órgão:			19.316.270,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
552	12.01.13.391.0003.2.007.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	94.000,00
553	12.01.13.392.0003.2.007.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
554	12.01.13.392.0003.2.007.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
555	12.01.13.392.0003.2.007.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.548.560,00
556	12.01.13.392.0003.2.007.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	38.220,00
557	12.01.13.392.0003.2.007.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	87.920,00
558	12.01.13.392.0003.2.007.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	14.000,00
559	12.01.13.392.0003.2.007.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	262.340,00
560	12.01.13.392.0003.2.007.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	25.000,00
561	12.01.13.392.0003.2.007.335043.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
562	12.01.13.392.0003.2.007.336045.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
563	12.01.13.392.0003.2.007.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	120.000,00
564	12.01.13.392.0003.2.007.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	11.200,00
565	12.01.13.392.0003.2.007.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	5.000,00
566	12.01.13.392.0003.2.007.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	60.000,00
567	12.01.13.392.0003.2.007.339031.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	35.000,00
568	12.01.13.392.0003.2.007.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
569	12.01.13.392.0003.2.007.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
570	12.01.13.392.0003.2.007.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	5.000,00
571	12.01.13.392.0003.2.007.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	20.000,00
572	12.01.13.392.0003.2.007.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
573	12.01.13.392.0003.2.007.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.600.000,00
574	12.01.13.392.0003.2.007.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	30.000,00
575	12.01.13.392.0003.2.007.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	246.240,00
576	12.01.13.392.0003.2.007.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
577	12.01.13.392.0003.2.007.339048.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
578	12.01.13.392.0003.2.007.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
579	12.01.13.392.0003.2.007.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
580	12.01.13.392.0003.2.007.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
581	12.01.13.392.0003.2.007.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	20.000,00
582	12.01.13.392.0003.2.007.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.000,00
583	12.01.13.392.0003.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
584	12.01.13.392.0003.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
Total da Fundo:			4.237.480,00
Total da Unidade:			4.237.480,00
Total do Órgão:			4.237.480,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
585	13.01.27.812.0008.2.024.335039.01.1100000	PROMOÇÃO DO DESPORTO	2.646.620,00
586	13.01.27.812.0008.2.024.335043.01.1100000	PROMOÇÃO DO DESPORTO	1.000,00
587	13.01.27.812.0008.2.024.339039.01.1100000	PROMOÇÃO DO DESPORTO	1.000,00
588	13.01.27.812.0008.2.024.449052.01.1100000	PROMOÇÃO DO DESPORTO	1.000,00
589	13.01.27.813.0008.1.001.449051.05.8000144	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.775.000,00
590	13.01.27.813.0008.1.001.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	125.000,00
591	13.01.27.813.0008.2.008.319004.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
592	13.01.27.813.0008.2.008.319007.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
593	13.01.27.813.0008.2.008.319011.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	4.797.700,00
594	13.01.27.813.0008.2.008.319013.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	38.220,00
595	13.01.27.813.0008.2.008.319016.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	523.460,00
596	13.01.27.813.0008.2.008.319094.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	14.000,00
597	13.01.27.813.0008.2.008.319113.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	959.010,00
598	13.01.27.813.0008.2.008.335039.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	190.740,00
599	13.01.27.813.0008.2.008.337170.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	500.000,00
600	13.01.27.813.0008.2.008.339008.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	11.200,00
601	13.01.27.813.0008.2.008.339014.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	68.250,00
602	13.01.27.813.0008.2.008.339030.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	220.000,00
603	13.01.27.813.0008.2.008.339031.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
604	13.01.27.813.0008.2.008.339033.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	12.430,00
605	13.01.27.813.0008.2.008.339034.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
606	13.01.27.813.0008.2.008.339035.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
607	13.01.27.813.0008.2.008.339036.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
608	13.01.27.813.0008.2.008.339037.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
609	13.01.27.813.0008.2.008.339039.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.700.000,00
610	13.01.27.813.0008.2.008.339040.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	93.770,00
611	13.01.27.813.0008.2.008.339046.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	738.600,00
612	13.01.27.813.0008.2.008.339047.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
613	13.01.27.813.0008.2.008.339092.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
614	13.01.27.813.0008.2.008.339093.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
615	13.01.27.813.0008.2.008.449051.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
616	13.01.27.813.0008.2.008.449052.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
617	13.01.27.813.0008.2.008.449092.01.1100000	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
618	13.01.27.813.0008.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	10.750,00
619	13.01.27.813.0008.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	68.000,00
620	13.01.27.813.0008.2.020.339039.01.1100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.000,00

Total da Fundo:

17.608.750,00

Total da Unidade:

17.608.750,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, FITNESS, QUALIDADE DE VIDA E LAZER - FUNDESPORTE		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
621	13.02.27.813.0008.2.015.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE		1.000,00
622	13.02.27.813.0008.2.015.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE		1.000,00
623	13.02.27.813.0008.2.015.339031.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE		1.000,00
624	13.02.27.813.0008.2.015.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE		1.000,00
625	13.02.27.813.0008.2.015.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE		1.000,00
626	13.02.27.813.0008.2.015.339048.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE		1.000,00
Total da Fundo:				6.000,00
Total da Unidade:				6.000,00
Total do Órgão:				17.614.750,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
627	14.01.12.122.0009.2.019.339030.01.2200000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
628	14.01.12.122.0009.2.019.339039.01.2200000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	4.000,00
629	14.01.12.122.0009.2.020.339039.01.2200000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.000,00
630	14.01.12.122.0009.2.021.339039.01.2200000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000,00
631	14.01.12.122.0009.2.201.319004.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.000,00
632	14.01.12.122.0009.2.201.319007.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
633	14.01.12.122.0009.2.201.319011.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.747.090,00
634	14.01.12.122.0009.2.201.319013.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	565.000,00
635	14.01.12.122.0009.2.201.319016.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	200.000,00
636	14.01.12.122.0009.2.201.319094.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
637	14.01.12.122.0009.2.201.319113.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	565.000,00
638	14.01.12.122.0009.2.201.335039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
639	14.01.12.122.0009.2.201.337170.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	497.000,00
640	14.01.12.122.0009.2.201.339008.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11.200,00
641	14.01.12.122.0009.2.201.339014.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	23.000,00
642	14.01.12.122.0009.2.201.339030.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	336.800,00
643	14.01.12.122.0009.2.201.339033.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	12.320,00
644	14.01.12.122.0009.2.201.339034.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
645	14.01.12.122.0009.2.201.339035.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
646	14.01.12.122.0009.2.201.339036.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
647	14.01.12.122.0009.2.201.339037.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
648	14.01.12.122.0009.2.201.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	662.270,00
649	14.01.12.122.0009.2.201.339040.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
650	14.01.12.122.0009.2.201.339046.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	52.750,00
651	14.01.12.122.0009.2.201.339047.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
652	14.01.12.122.0009.2.201.339092.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
653	14.01.12.122.0009.2.201.339093.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
654	14.01.12.122.0009.2.201.449051.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
655	14.01.12.122.0009.2.201.449052.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	500.000,00
656	14.01.12.122.0009.2.201.449092.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
657	14.01.12.122.0009.2.202.319004.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	5.000,00
658	14.01.12.122.0009.2.202.319007.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
659	14.01.12.122.0009.2.202.319011.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	500.000,00
660	14.01.12.122.0009.2.202.319013.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	150.000,00
661	14.01.12.122.0009.2.202.319016.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	74.950,00
662	14.01.12.122.0009.2.202.319094.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
663	14.01.12.122.0009.2.202.319113.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	523.000,00
664	14.01.12.122.0009.2.202.335039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00

40



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

665	14.01.12.122.0009.2.202.337170.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
666	14.01.12.122.0009.2.202.339008.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	11.200,00
667	14.01.12.122.0009.2.202.339014.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
668	14.01.12.122.0009.2.202.339030.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	8.000,00
669	14.01.12.122.0009.2.202.339033.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
670	14.01.12.122.0009.2.202.339034.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
671	14.01.12.122.0009.2.202.339035.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
672	14.01.12.122.0009.2.202.339036.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
673	14.01.12.122.0009.2.202.339037.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
674	14.01.12.122.0009.2.202.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	4.370,00
675	14.01.12.122.0009.2.202.339040.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
676	14.01.12.122.0009.2.202.339046.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
677	14.01.12.122.0009.2.202.339047.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
678	14.01.12.122.0009.2.202.339092.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
679	14.01.12.122.0009.2.202.339093.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
680	14.01.12.122.0009.2.202.449051.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
681	14.01.12.122.0009.2.202.449052.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
682	14.01.12.122.0009.2.202.449092.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
Total da Fundo:			6.589.950,00
Total da Unidade:			6.589.950,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
683	14.02.12.361.0009.1.201.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	2.500.000,00
684	14.02.12.361.0009.2.201.319004.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
685	14.02.12.361.0009.2.201.319007.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
686	14.02.12.361.0009.2.201.319011.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	7.907.990,12
687	14.02.12.361.0009.2.201.319013.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	760.000,00
688	14.02.12.361.0009.2.201.319016.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
689	14.02.12.361.0009.2.201.319094.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
690	14.02.12.361.0009.2.201.319096.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	160.000,00
691	14.02.12.361.0009.2.201.319113.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.571.639,88
692	14.02.12.361.0009.2.201.335039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.854.930,00
693	14.02.12.361.0009.2.201.335043.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
694	14.02.12.361.0009.2.201.337170.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
695	14.02.12.361.0009.2.201.339008.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11.200,00
696	14.02.12.361.0009.2.201.339030.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	420.000,00
697	14.02.12.361.0009.2.201.339031.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
698	14.02.12.361.0009.2.201.339032.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	499.200,00
699	14.02.12.361.0009.2.201.339034.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.936.000,00
700	14.02.12.361.0009.2.201.339036.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
701	14.02.12.361.0009.2.201.339037.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
702	14.02.12.361.0009.2.201.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.235.140,00
703	14.02.12.361.0009.2.201.339040.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	600.000,00
704	14.02.12.361.0009.2.201.339046.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.800.000,00
705	14.02.12.361.0009.2.201.339048.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
706	14.02.12.361.0009.2.201.445042.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
707	14.02.12.361.0009.2.201.449051.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
708	14.02.12.361.0009.2.201.449052.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	200.000,00
709	14.02.12.361.0009.2.202.319004.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
710	14.02.12.361.0009.2.202.319007.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
711	14.02.12.361.0009.2.202.319011.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	893.930,00
712	14.02.12.361.0009.2.202.319013.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
713	14.02.12.361.0009.2.202.319016.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
714	14.02.12.361.0009.2.202.319094.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
715	14.02.12.361.0009.2.202.319096.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
716	14.02.12.361.0009.2.202.319113.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	34.670,00
717	14.02.12.361.0009.2.202.335039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	202.290,00
718	14.02.12.361.0009.2.202.335043.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
719	14.02.12.361.0009.2.202.339008.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	11.200,00
720	14.02.12.361.0009.2.202.339030.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
721	14.02.12.361.0009.2.202.339031.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
722	14.02.12.361.0009.2.202.339032.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	20.800,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

723	14.02.12.361.0009.2.202.339034.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	164.000,00
724	14.02.12.361.0009.2.202.339036.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
725	14.02.12.361.0009.2.202.339037.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
726	14.02.12.361.0009.2.202.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.992.590,00
727	14.02.12.361.0009.2.202.339040.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	40.900,00
728	14.02.12.361.0009.2.202.339046.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	10.000,00
729	14.02.12.361.0009.2.202.339048.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
730	14.02.12.361.0009.2.202.445042.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
731	14.02.12.361.0009.2.202.449051.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
732	14.02.12.361.0009.2.202.449052.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
733	14.02.12.367.0009.2.201.319004.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	7.500,00
734	14.02.12.367.0009.2.201.319007.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
735	14.02.12.367.0009.2.201.319011.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	600.000,00
736	14.02.12.367.0009.2.201.319013.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	68.300,00
737	14.02.12.367.0009.2.201.319016.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
738	14.02.12.367.0009.2.201.319094.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
739	14.02.12.367.0009.2.201.319096.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
740	14.02.12.367.0009.2.201.319113.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40.000,00
741	14.02.12.367.0009.2.201.335039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
742	14.02.12.367.0009.2.201.335043.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
743	14.02.12.367.0009.2.201.339008.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11.200,00
744	14.02.12.367.0009.2.201.339030.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	66.000,00
745	14.02.12.367.0009.2.201.339031.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
746	14.02.12.367.0009.2.201.339032.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
747	14.02.12.367.0009.2.201.339034.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
748	14.02.12.367.0009.2.201.339036.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
749	14.02.12.367.0009.2.201.339037.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
750	14.02.12.367.0009.2.201.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.630,00
751	14.02.12.367.0009.2.201.339040.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	20.360,00
752	14.02.12.367.0009.2.201.339046.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
753	14.02.12.367.0009.2.201.339048.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
754	14.02.12.367.0009.2.201.445042.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
755	14.02.12.367.0009.2.201.449051.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
756	14.02.12.367.0009.2.201.449052.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
Total da Fundo:			30.993.470,00
Total da Unidade:			30.993.470,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 003 SETOR DE NUTRIÇÃO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
757	14.03.12.306.0009.2.201.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
758	14.03.12.306.0009.2.201.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
759	14.03.12.306.0009.2.201.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	437.600,00
760	14.03.12.306.0009.2.201.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000,00
761	14.03.12.306.0009.2.201.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
762	14.03.12.306.0009.2.201.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
763	14.03.12.306.0009.2.201.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	401.000,00
764	14.03.12.306.0009.2.201.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11.200,00
765	14.03.12.306.0009.2.201.339030.05.2420001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	20.000,00
766	14.03.12.306.0009.2.201.339030.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.628.540,00
767	14.03.12.306.0009.2.201.339030.05.2830001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	470.000,00
768	14.03.12.306.0009.2.201.339030.05.2840001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	470.000,00
769	14.03.12.306.0009.2.201.339030.05.2850001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	470.000,00
770	14.03.12.306.0009.2.201.339036.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
771	14.03.12.306.0009.2.201.339039.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	26.300,00
772	14.03.12.306.0009.2.201.339040.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
773	14.03.12.306.0009.2.201.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	400.000,00
774	14.03.12.306.0009.2.201.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
775	14.03.12.306.0009.2.202.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
776	14.03.12.306.0009.2.202.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
777	14.03.12.306.0009.2.202.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	300.000,00
778	14.03.12.306.0009.2.202.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	70.000,00
779	14.03.12.306.0009.2.202.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
780	14.03.12.306.0009.2.202.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
781	14.03.12.306.0009.2.202.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
782	14.03.12.306.0009.2.202.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	11.200,00
783	14.03.12.306.0009.2.202.339030.05.2420001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
784	14.03.12.306.0009.2.202.339030.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	170.200,00
785	14.03.12.306.0009.2.202.339030.05.2830001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	20.000,00
786	14.03.12.306.0009.2.202.339030.05.2840001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	20.000,00
787	14.03.12.306.0009.2.202.339030.05.2850001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	20.000,00
788	14.03.12.306.0009.2.202.339036.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
789	14.03.12.306.0009.2.202.339039.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	5.000,00
790	14.03.12.306.0009.2.202.339040.05.2820001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
791	14.03.12.306.0009.2.202.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	100.000,00
792	14.03.12.306.0009.2.202.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	11.200,00
Total da Fundo:			7.440.240,00
Total da Unidade:			7.440.240,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 004 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
793	14.04.12.365.0009.1.201.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	2.500.000,00
794	14.04.12.365.0009.2.201.319004.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	76.650,00
795	14.04.12.365.0009.2.201.319004.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
796	14.04.12.365.0009.2.201.319007.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
797	14.04.12.365.0009.2.201.319007.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
798	14.04.12.365.0009.2.201.319011.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.168.810,00
799	14.04.12.365.0009.2.201.319011.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.275.000,00
800	14.04.12.365.0009.2.201.319013.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	300.000,00
1	14.04.12.365.0009.2.201.319013.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	200.000,00
802	14.04.12.365.0009.2.201.319016.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
803	14.04.12.365.0009.2.201.319016.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
804	14.04.12.365.0009.2.201.319094.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
805	14.04.12.365.0009.2.201.319094.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
806	14.04.12.365.0009.2.201.319113.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.300.000,00
807	14.04.12.365.0009.2.201.319113.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.200.000,00
808	14.04.12.365.0009.2.201.335039.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.120.180,00
809	14.04.12.365.0009.2.201.335039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.625.800,00
810	14.04.12.365.0009.2.201.335043.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
811	14.04.12.365.0009.2.201.335043.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
812	14.04.12.365.0009.2.201.337170.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
813	14.04.12.365.0009.2.201.337170.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
814	14.04.12.365.0009.2.201.339008.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11.200,00
15	14.04.12.365.0009.2.201.339008.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.250,00
816	14.04.12.365.0009.2.201.339030.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	75.000,00
817	14.04.12.365.0009.2.201.339030.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	75.000,00
818	14.04.12.365.0009.2.201.339032.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
819	14.04.12.365.0009.2.201.339032.05.2810001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	195.960,00
820	14.04.12.365.0009.2.201.339034.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.468.000,00
821	14.04.12.365.0009.2.201.339034.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.468.000,00
822	14.04.12.365.0009.2.201.339036.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
823	14.04.12.365.0009.2.201.339036.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
824	14.04.12.365.0009.2.201.339037.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
825	14.04.12.365.0009.2.201.339037.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
826	14.04.12.365.0009.2.201.339039.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	255.000,00
827	14.04.12.365.0009.2.201.339039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	613.480,00
828	14.04.12.365.0009.2.201.339040.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
829	14.04.12.365.0009.2.201.339040.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
830	14.04.12.365.0009.2.201.339046.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	906.190,00
831	14.04.12.365.0009.2.201.339046.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	500.000,00
832	14.04.12.365.0009.2.201.445042.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

833	14.04.12.365.0009.2.201.445042.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
834	14.04.12.365.0009.2.201.449051.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
835	14.04.12.365.0009.2.201.449051.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
836	14.04.12.365.0009.2.201.449052.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	30.000,00
837	14.04.12.365.0009.2.201.449052.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	30.000,00
838	14.04.12.365.0009.2.202.319004.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
839	14.04.12.365.0009.2.202.319004.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
840	14.04.12.365.0009.2.202.319007.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
841	14.04.12.365.0009.2.202.319007.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
842	14.04.12.365.0009.2.202.319011.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.300.000,00
843	14.04.12.365.0009.2.202.319011.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.100.000,00
844	14.04.12.365.0009.2.202.319013.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	220.000,00
845	14.04.12.365.0009.2.202.319013.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	65.000,00
846	14.04.12.365.0009.2.202.319016.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
847	14.04.12.365.0009.2.202.319016.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
848	14.04.12.365.0009.2.202.319094.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
849	14.04.12.365.0009.2.202.319094.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	220.000,00
850	14.04.12.365.0009.2.202.319113.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	65.000,00
851	14.04.12.365.0009.2.202.319113.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
852	14.04.12.365.0009.2.202.335039.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
853	14.04.12.365.0009.2.202.335039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	114.780,00
854	14.04.12.365.0009.2.202.335043.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
855	14.04.12.365.0009.2.202.335043.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
856	14.04.12.365.0009.2.202.339008.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	11.200,00
857	14.04.12.365.0009.2.202.339008.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.250,00
858	14.04.12.365.0009.2.202.339030.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	25.000,00
859	14.04.12.365.0009.2.202.339030.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	25.000,00
860	14.04.12.365.0009.2.202.339032.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
861	14.04.12.365.0009.2.202.339032.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	8.170,00
862	14.04.12.365.0009.2.202.339034.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	10.000,00
863	14.04.12.365.0009.2.202.339034.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	10.000,00
864	14.04.12.365.0009.2.202.339036.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
865	14.04.12.365.0009.2.202.339036.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
866	14.04.12.365.0009.2.202.339037.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
867	14.04.12.365.0009.2.202.339037.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
868	14.04.12.365.0009.2.202.339039.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	5.000,00
869	14.04.12.365.0009.2.202.339039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	5.000,00
870	14.04.12.365.0009.2.202.339040.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
871	14.04.12.365.0009.2.202.339040.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
872	14.04.12.365.0009.2.202.339046.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	250.000,00
873	14.04.12.365.0009.2.202.339046.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	250.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

874	14.04.12.365.0009.2.202.445042.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
875	14.04.12.365.0009.2.202.445042.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
876	14.04.12.365.0009.2.202.449051.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
877	14.04.12.365.0009.2.202.449051.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
878	14.04.12.365.0009.2.202.449052.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
879	14.04.12.365.0009.2.202.449052.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	1.000,00
880	14.04.12.367.0009.2.201.319004.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
881	14.04.12.367.0009.2.201.319004.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
882	14.04.12.367.0009.2.201.319007.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
883	14.04.12.367.0009.2.201.319007.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
884	14.04.12.367.0009.2.201.319011.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	700.000,00
885	14.04.12.367.0009.2.201.319011.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	570.000,00
886	14.04.12.367.0009.2.201.319013.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60.000,00
887	14.04.12.367.0009.2.201.319013.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40.000,00
888	14.04.12.367.0009.2.201.319016.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
889	14.04.12.367.0009.2.201.319016.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
890	14.04.12.367.0009.2.201.319094.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
891	14.04.12.367.0009.2.201.319094.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
892	14.04.12.367.0009.2.201.319113.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60.000,00
893	14.04.12.367.0009.2.201.319113.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40.000,00
894	14.04.12.367.0009.2.201.335039.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
895	14.04.12.367.0009.2.201.335039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	876.100,00
896	14.04.12.367.0009.2.201.335043.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
897	14.04.12.367.0009.2.201.335043.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
898	14.04.12.367.0009.2.201.339008.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11.200,00
899	14.04.12.367.0009.2.201.339008.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.250,00
900	14.04.12.367.0009.2.201.339030.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.000,00
901	14.04.12.367.0009.2.201.339030.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.000,00
902	14.04.12.367.0009.2.201.339032.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
903	14.04.12.367.0009.2.201.339032.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
904	14.04.12.367.0009.2.201.339034.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
905	14.04.12.367.0009.2.201.339034.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
906	14.04.12.367.0009.2.201.339036.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
907	14.04.12.367.0009.2.201.339036.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
908	14.04.12.367.0009.2.201.339037.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
909	14.04.12.367.0009.2.201.339037.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
910	14.04.12.367.0009.2.201.339039.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
911	14.04.12.367.0009.2.201.339039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.090.780,00
912	14.04.12.367.0009.2.201.339040.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
913	14.04.12.367.0009.2.201.339040.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
914	14.04.12.367.0009.2.201.339046.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2026

915	14.04.12.367.0009.2.201.339046.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
916	14.04.12.367.0009.2.201.445042.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
917	14.04.12.367.0009.2.201.445042.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
918	14.04.12.367.0009.2.201.449051.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
919	14.04.12.367.0009.2.201.449051.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
920	14.04.12.367.0009.2.201.449052.01.2120000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
921	14.04.12.367.0009.2.201.449052.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
Total da Fundo:			31.827.250,00
Total da Unidade:			31.827.250,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 005 FUNDEB

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
922	14.05.12.361.0009.2.201.319004.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	300.000,00
923	14.05.12.361.0009.2.201.319004.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	300.000,00
924	14.05.12.361.0009.2.201.319007.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	300.000,00
925	14.05.12.361.0009.2.201.319011.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	16.496.000,00
926	14.05.12.361.0009.2.201.319011.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.411.410,00
927	14.05.12.361.0009.2.201.319013.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
928	14.05.12.361.0009.2.201.319013.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
929	14.05.12.361.0009.2.201.319016.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	200.000,00
930	14.05.12.361.0009.2.201.319016.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	158.000,00
931	14.05.12.361.0009.2.201.319094.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000,00
932	14.05.12.361.0009.2.201.319094.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
933	14.05.12.361.0009.2.201.319113.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.500.000,00
934	14.05.12.361.0009.2.201.319113.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.154.040,00
935	14.05.12.361.0009.2.201.319113.05.2620003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.692.600,00
936	14.05.12.361.0009.2.201.339008.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.500,00
937	14.05.12.361.0009.2.201.339039.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
938	14.05.12.361.0009.2.201.339046.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000.000,00
939	14.05.12.361.0009.2.201.449052.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
940	14.05.12.361.0009.2.202.319004.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	10.000,00
941	14.05.12.361.0009.2.202.319004.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	10.000,00
942	14.05.12.361.0009.2.202.319007.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	10.000,00
943	14.05.12.361.0009.2.202.319011.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	74.700,00
944	14.05.12.361.0009.2.202.319011.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	75.000,00
945	14.05.12.361.0009.2.202.319013.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	150.000,00
946	14.05.12.361.0009.2.202.319013.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
947	14.05.12.361.0009.2.202.319016.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	150.000,00
948	14.05.12.361.0009.2.202.319016.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
949	14.05.12.361.0009.2.202.319094.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	5.000,00
950	14.05.12.361.0009.2.202.319094.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	5.000,00
951	14.05.12.361.0009.2.202.319113.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	200.000,00
952	14.05.12.361.0009.2.202.319113.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	100.000,00
953	14.05.12.361.0009.2.202.319113.05.2620003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	74.400,00
954	14.05.12.361.0009.2.202.339008.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	4.500,00
955	14.05.12.361.0009.2.202.339039.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.000,00
956	14.05.12.361.0009.2.202.339046.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	200.000,00
957	14.05.12.361.0009.2.202.449052.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.000,00
958	14.05.12.365.0009.2.201.319004.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	500.000,00
959	14.05.12.365.0009.2.201.319004.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	500.000,00
960	14.05.12.365.0009.2.201.319004.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	500.000,00
961	14.05.12.365.0009.2.201.319004.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	500.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

962	14.05.12.365.0009.2.201.319007.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
963	14.05.12.365.0009.2.201.319007.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
964	14.05.12.365.0009.2.201.319011.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	9.096.000,00
965	14.05.12.365.0009.2.201.319011.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	7.221.850,00
966	14.05.12.365.0009.2.201.319011.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000.000,00
967	14.05.12.365.0009.2.201.319011.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.874.150,00
968	14.05.12.365.0009.2.201.319013.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
969	14.05.12.365.0009.2.201.319013.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
970	14.05.12.365.0009.2.201.319013.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
971	14.05.12.365.0009.2.201.319013.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
972	14.05.12.365.0009.2.201.319016.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	150.000,00
973	14.05.12.365.0009.2.201.319016.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
974	14.05.12.365.0009.2.201.319016.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
975	14.05.12.365.0009.2.201.319016.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
976	14.05.12.365.0009.2.201.319094.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
977	14.05.12.365.0009.2.201.319094.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
978	14.05.12.365.0009.2.201.319094.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
979	14.05.12.365.0009.2.201.319094.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
980	14.05.12.365.0009.2.201.319113.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.750.000,00
981	14.05.12.365.0009.2.201.319113.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.115.450,00
982	14.05.12.365.0009.2.201.319113.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000,00
983	14.05.12.365.0009.2.201.319113.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000,00
984	14.05.12.365.0009.2.201.339008.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.500,00
985	14.05.12.365.0009.2.201.339008.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.500,00
986	14.05.12.365.0009.2.201.339039.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
987	14.05.12.365.0009.2.201.339039.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
988	14.05.12.365.0009.2.201.339046.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	279.600,00
989	14.05.12.365.0009.2.201.339046.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	200.000,00
990	14.05.12.365.0009.2.201.449052.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
991	14.05.12.365.0009.2.201.449052.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
992	14.05.12.365.0009.2.202.319004.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
993	14.05.12.365.0009.2.202.319004.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
994	14.05.12.365.0009.2.202.319004.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
995	14.05.12.365.0009.2.202.319004.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
996	14.05.12.365.0009.2.202.319007.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
997	14.05.12.365.0009.2.202.319007.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
998	14.05.12.365.0009.2.202.319011.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
999	14.05.12.365.0009.2.202.319011.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	75.000,00
1000	14.05.12.365.0009.2.202.319011.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1001	14.05.12.365.0009.2.202.319011.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	25.000,00
1002	14.05.12.365.0009.2.202.319013.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

1003	14.05.12.365.0009.2.202.319013.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1004	14.05.12.365.0009.2.202.319013.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1005	14.05.12.365.0009.2.202.319013.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1006	14.05.12.365.0009.2.202.319016.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1007	14.05.12.365.0009.2.202.319016.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1008	14.05.12.365.0009.2.202.319016.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1009	14.05.12.365.0009.2.202.319016.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1010	14.05.12.365.0009.2.202.319094.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1011	14.05.12.365.0009.2.202.319094.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1012	14.05.12.365.0009.2.202.319094.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1013	14.05.12.365.0009.2.202.319094.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	15.000,00
1014	14.05.12.365.0009.2.202.319113.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1015	14.05.12.365.0009.2.202.319113.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1016	14.05.12.365.0009.2.202.319113.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1017	14.05.12.365.0009.2.202.319113.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1018	14.05.12.365.0009.2.202.339008.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	4.500,00
1019	14.05.12.365.0009.2.202.339008.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	4.500,00
1020	14.05.12.365.0009.2.202.339039.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.000,00
1021	14.05.12.365.0009.2.202.339039.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.000,00
1022	14.05.12.365.0009.2.202.339046.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	63.300,00
1023	14.05.12.365.0009.2.202.339046.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	50.000,00
1024	14.05.12.365.0009.2.202.449052.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.000,00
1025	14.05.12.365.0009.2.202.449052.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	2.000,00
1026	14.05.12.367.0009.2.201.319004.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
1027	14.05.12.367.0009.2.201.319004.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	72.700,00
1028	14.05.12.367.0009.2.201.319004.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1029	14.05.12.367.0009.2.201.319004.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1030	14.05.12.367.0009.2.201.319004.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1031	14.05.12.367.0009.2.201.319004.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1032	14.05.12.367.0009.2.201.319007.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1033	14.05.12.367.0009.2.201.319007.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1034	14.05.12.367.0009.2.201.319007.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1035	14.05.12.367.0009.2.201.319011.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	546.000,00
1036	14.05.12.367.0009.2.201.319011.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1037	14.05.12.367.0009.2.201.319011.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	150.000,00
1038	14.05.12.367.0009.2.201.319011.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	150.000,00
1039	14.05.12.367.0009.2.201.319011.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1040	14.05.12.367.0009.2.201.319011.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1041	14.05.12.367.0009.2.201.319013.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1042	14.05.12.367.0009.2.201.319013.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1043	14.05.12.367.0009.2.201.319013.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

1044	14.05.12.367.0009.2.201.319013.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	75.000,00
1045	14.05.12.367.0009.2.201.319013.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1046	14.05.12.367.0009.2.201.319013.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	25.000,00
1047	14.05.12.367.0009.2.201.319016.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1048	14.05.12.367.0009.2.201.319016.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1049	14.05.12.367.0009.2.201.319016.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1050	14.05.12.367.0009.2.201.319016.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1051	14.05.12.367.0009.2.201.319016.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1052	14.05.12.367.0009.2.201.319016.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1053	14.05.12.367.0009.2.201.319094.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1054	14.05.12.367.0009.2.201.319094.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1055	14.05.12.367.0009.2.201.319094.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	15.000,00
1056	14.05.12.367.0009.2.201.319094.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	15.000,00
1057	14.05.12.367.0009.2.201.319094.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	15.000,00
1058	14.05.12.367.0009.2.201.319094.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	15.000,00
1059	14.05.12.367.0009.2.201.319113.02.2610000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
1060	14.05.12.367.0009.2.201.319113.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1061	14.05.12.367.0009.2.201.319113.02.2710000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	20.000,00
1062	14.05.12.367.0009.2.201.319113.02.2720000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	20.000,00
1063	14.05.12.367.0009.2.201.319113.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	20.000,00
1064	14.05.12.367.0009.2.201.319113.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	20.000,00
1065	14.05.12.367.0009.2.201.319113.05.2620003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	93.000,00
1066	14.05.12.367.0009.2.201.339008.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.500,00
1067	14.05.12.367.0009.2.201.339008.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.500,00
1068	14.05.12.367.0009.2.201.339008.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.500,00
1069	14.05.12.367.0009.2.201.339039.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
1070	14.05.12.367.0009.2.201.339039.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
1071	14.05.12.367.0009.2.201.339039.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
1072	14.05.12.367.0009.2.201.339046.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00
1073	14.05.12.367.0009.2.201.339046.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.300,00
1074	14.05.12.367.0009.2.201.339046.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50.000,00
1075	14.05.12.367.0009.2.201.449052.02.2620000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
1076	14.05.12.367.0009.2.201.449052.02.2730000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00
1077	14.05.12.367.0009.2.201.449052.02.2740000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.000,00

Total da Fundo:

62.910.000,00

Total da Unidade:

62.910.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 006 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1078	14.06.12.361.0009.2.201.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.519.414,65
1079	14.06.12.361.0009.2.201.339039.02.2200002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.071.135,35
1080	14.06.12.361.0009.2.202.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	412.690,00
1081	14.06.12.361.0009.2.202.339039.05.2880001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	66.800,00
1082	14.06.12.362.0009.2.201.339039.02.2300001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.328.864,65
1083	14.06.12.362.0009.2.201.339039.05.2320001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	21.600,00
1084	14.06.12.365.0009.2.201.339039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
1085	14.06.12.365.0009.2.202.339039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	153.990,00
36	14.06.12.365.0009.2.202.339039.05.2870001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	33.600,00
1087	14.06.12.367.0009.2.201.339039.01.2130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	190.655,35
1088	14.06.12.367.0009.2.201.339039.01.2200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	500.250,00
Total da Fundo:			7.300.000,00
Total da Unidade:			7.300.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 007		POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1089	14.07.12.364.0009.2.201.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
1090	14.07.12.364.0009.2.201.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
1091	14.07.12.364.0009.2.201.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
1092	14.07.12.364.0009.2.201.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
1093	14.07.12.364.0009.2.201.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	168.440,00
1094	14.07.12.364.0009.2.201.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
1095	14.07.12.364.0009.2.201.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
1096	14.07.12.364.0009.2.201.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
37	14.07.12.364.0009.2.201.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00
Total da Fundo:			176.440,00
Total da Unidade:			176.440,00
Total do Órgão:			147.237.350,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 GESTÃOS DO SUS

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1098	15.01.10.122.0010.2.019.339030.01.3100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1099	15.01.10.122.0010.2.019.339039.01.3100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	4.000,00
1100	15.01.10.122.0010.2.020.339039.01.3100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	5.000,00
1101	15.01.10.122.0010.2.021.339039.01.3100000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	38.330,00
1102	15.01.10.122.0010.2.301.319004.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1103	15.01.10.122.0010.2.301.319007.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1104	15.01.10.122.0010.2.301.319011.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.526.540,00
05	15.01.10.122.0010.2.301.319013.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.930,00
1106	15.01.10.122.0010.2.301.319016.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	456.820,00
1107	15.01.10.122.0010.2.301.319094.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	14.000,00
1108	15.01.10.122.0010.2.301.319113.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.133.210,00
1109	15.01.10.122.0010.2.301.335039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00
1110	15.01.10.122.0010.2.301.335043.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1111	15.01.10.122.0010.2.301.337170.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	699.000,00
1112	15.01.10.122.0010.2.301.339008.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	11.200,00
1113	15.01.10.122.0010.2.301.339014.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	400.000,00
1114	15.01.10.122.0010.2.301.339030.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000.000,00
1115	15.01.10.122.0010.2.301.339033.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	109.240,00
1116	15.01.10.122.0010.2.301.339034.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1117	15.01.10.122.0010.2.301.339035.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
1118	15.01.10.122.0010.2.301.339036.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1119	15.01.10.122.0010.2.301.339037.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1120	15.01.10.122.0010.2.301.339039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.100.000,00
1121	15.01.10.122.0010.2.301.339040.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.363.260,00
1122	15.01.10.122.0010.2.301.339046.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	756.000,00
1123	15.01.10.122.0010.2.301.339047.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1124	15.01.10.122.0010.2.301.339048.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1125	15.01.10.122.0010.2.301.339092.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1126	15.01.10.122.0010.2.301.339093.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1127	15.01.10.122.0010.2.301.449051.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1128	15.01.10.122.0010.2.301.449052.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	545.000,00
1129	15.01.10.122.0010.2.301.449092.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
Total da Fundo:			12.315.530,00
Total da Unidade:			12.315.530,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002 ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1130	15.02.10.301.0010.1.101.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	300.000,00
1131	15.02.10.301.0010.2.301.319004.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1132	15.02.10.301.0010.2.301.319007.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1133	15.02.10.301.0010.2.301.319011.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.322.937,02
1134	15.02.10.301.0010.2.301.319011.05.3130000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.930.896,00
1135	15.02.10.301.0010.2.301.319013.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	883.870,00
1136	15.02.10.301.0010.2.301.319016.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	114.940,00
1137	15.02.10.301.0010.2.301.319094.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	14.000,00
38	15.02.10.301.0010.2.301.319113.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	610.220,00
1139	15.02.10.301.0010.2.301.337170.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1140	15.02.10.301.0010.2.301.339008.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	11.200,00
1141	15.02.10.301.0010.2.301.339030.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	126.505,00
1142	15.02.10.301.0010.2.301.339032.02.3010015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.384.725,00
1143	15.02.10.301.0010.2.301.339036.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	125.340,00
1144	15.02.10.301.0010.2.301.339037.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1145	15.02.10.301.0010.2.301.339039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	594.420,00
1146	15.02.10.301.0010.2.301.339040.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1147	15.02.10.301.0010.2.301.339046.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	691.920,00
1148	15.02.10.301.0010.2.301.339048.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	540.000,00
1149	15.02.10.301.0010.2.301.339093.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1150	15.02.10.301.0010.2.301.449051.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	300.000,00
1151	15.02.10.301.0010.2.301.449052.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1152	15.02.10.301.0010.2.302.335039.01.3100000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7.874.485,50
1153	15.02.10.301.0010.2.302.335039.05.3010004	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	36.000,00
1154	15.02.10.301.0010.2.302.335039.05.3010011	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.194.260,28
1155	15.02.10.301.0010.2.302.335039.05.3010013	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6.451.200,00
1156	15.02.10.301.0010.2.302.335039.05.3010014	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	569.783,88
1157	15.02.10.301.0010.2.302.335039.05.3700000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.367.190,34
1158	15.02.10.301.0010.2.302.335085.01.3100000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00
1159	15.02.10.301.0010.2.302.339036.01.3100000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00
1160	15.02.10.301.0010.2.302.339039.01.3100000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00
Total da Fundo:			27.453.893,02
Total da Unidade:			27.453.893,02



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1161	15.03.10.302.0010.1.101.449051.01.3100000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	800.000,00
1162	15.03.10.302.0010.1.101.449051.07.1000155	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	500.000,00
1163	15.03.10.302.0010.2.301.319004.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1164	15.03.10.302.0010.2.301.319007.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1165	15.03.10.302.0010.2.301.319011.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.305.060,00
1166	15.03.10.302.0010.2.301.319013.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	14.170,00
1167	15.03.10.302.0010.2.301.319016.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.000,00
1168	15.03.10.302.0010.2.301.319094.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	14.000,00
69	15.03.10.302.0010.2.301.319113.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	773.240,00
1170	15.03.10.302.0010.2.301.335039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	48.423.735,27
1171	15.03.10.302.0010.2.301.335039.02.3020008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	18.943.559,88
1172	15.03.10.302.0010.2.301.335039.05.3020001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	24.439.609,37
1173	15.03.10.302.0010.2.301.335039.05.3020002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.507.345,92
1174	15.03.10.302.0010.2.301.335039.05.3700000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.823.432,54
1175	15.03.10.302.0010.2.301.335085.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1176	15.03.10.302.0010.2.301.337170.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.861.261,00
1177	15.03.10.302.0010.2.301.337170.05.3020003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.434.559,40
1178	15.03.10.302.0010.2.301.337170.05.3700000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	157.227,83
1179	15.03.10.302.0010.2.301.339008.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	11.200,00
1180	15.03.10.302.0010.2.301.339030.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000.000,00
1181	15.03.10.302.0010.2.301.339030.05.3020001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	567.661,29
1182	15.03.10.302.0010.2.301.339032.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1183	15.03.10.302.0010.2.301.339034.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1184	15.03.10.302.0010.2.301.339036.05.3020001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	527.004,83
1185	15.03.10.302.0010.2.301.339037.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1186	15.03.10.302.0010.2.301.339039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000.000,00
1187	15.03.10.302.0010.2.301.339039.02.3020008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	213.079,08
1188	15.03.10.302.0010.2.301.339039.02.3020029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.660.768,00
1189	15.03.10.302.0010.2.301.339039.05.3020001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.225.657,79
1190	15.03.10.302.0010.2.301.339040.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1191	15.03.10.302.0010.2.301.339046.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	388.800,00
1192	15.03.10.302.0010.2.301.339093.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1193	15.03.10.302.0010.2.301.449051.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
1194	15.03.10.302.0010.2.301.449052.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00

Total da Fundo:

120.603.372,20

Total da Unidade:

120.603.372,20



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 004		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
1195	15.04.10.304.0010.2.301.319004.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1196	15.04.10.304.0010.2.301.319007.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1197	15.04.10.304.0010.2.301.319011.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		580.800,00
1198	15.04.10.304.0010.2.301.319011.01.3200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000.000,00
1199	15.04.10.304.0010.2.301.319013.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1200	15.04.10.304.0010.2.301.319016.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00
1201	15.04.10.304.0010.2.301.319094.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		14.000,00
1202	15.04.10.304.0010.2.301.319113.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		330.590,00
03	15.04.10.304.0010.2.301.335039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1204	15.04.10.304.0010.2.301.339008.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		11.200,00
1205	15.04.10.304.0010.2.301.339030.01.3200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		62.600,00
1206	15.04.10.304.0010.2.301.339030.02.3030003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		230.787,50
1207	15.04.10.304.0010.2.301.339030.05.3030002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		53.500,00
1208	15.04.10.304.0010.2.301.339036.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.004,38
1209	15.04.10.304.0010.2.301.339039.01.3200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		100.000,00
1210	15.04.10.304.0010.2.301.339039.05.3030002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		184.958,12
1211	15.04.10.304.0010.2.301.339040.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1212	15.04.10.304.0010.2.301.339046.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		147.720,00
1213	15.04.10.304.0010.2.301.449051.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1214	15.04.10.304.0010.2.301.449052.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1215	15.04.10.305.0010.2.301.319004.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1216	15.04.10.305.0010.2.301.319007.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1217	15.04.10.305.0010.2.301.319011.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		624.320,00
1218	15.04.10.305.0010.2.301.319013.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1219	15.04.10.305.0010.2.301.319016.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1220	15.04.10.305.0010.2.301.319094.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		14.000,00
1221	15.04.10.305.0010.2.301.319113.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		137.150,00
1222	15.04.10.305.0010.2.301.335039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1223	15.04.10.305.0010.2.301.339008.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		11.200,00
1224	15.04.10.305.0010.2.301.339030.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000,00
1225	15.04.10.305.0010.2.301.339030.05.3030001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		48.600,00
1226	15.04.10.305.0010.2.301.339032.05.3030001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1227	15.04.10.305.0010.2.301.339036.05.3030001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1228	15.04.10.305.0010.2.301.339039.05.3030001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		127.934,80
1229	15.04.10.305.0010.2.301.339040.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1230	15.04.10.305.0010.2.301.339046.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		70.080,00
1231	15.04.10.305.0010.2.301.449051.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1232	15.04.10.305.0010.2.301.449052.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00
1233	15.04.10.305.0010.2.305.319004.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)		1.000,00
1234	15.04.10.305.0010.2.305.319007.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)		1.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

1235	15.04.10.305.0010.2.305.319011.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	1.102.352,00
1236	15.04.10.305.0010.2.305.319011.05.3130000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	692.208,00
1237	15.04.10.305.0010.2.305.319013.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	17.160,00
1238	15.04.10.305.0010.2.305.319016.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	1.000,00
1239	15.04.10.305.0010.2.305.319094.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	14.000,00
1240	15.04.10.305.0010.2.305.319113.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	391.560,00
1241	15.04.10.305.0010.2.305.335039.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	1.000,00
1242	15.04.10.305.0010.2.305.339008.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	11.200,00
1243	15.04.10.305.0010.2.305.339030.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	300.000,00
1244	15.04.10.305.0010.2.305.339039.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	183.330,00
1245	15.04.10.305.0010.2.305.339040.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	1.000,00
1246	15.04.10.305.0010.2.305.339046.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	210.000,00
1247	15.04.10.305.0010.2.305.449051.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	1.000,00
1248	15.04.10.305.0010.2.305.449052.01.3100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	1.000,00

Total da Fundo:

6.748.254,80

Total da Unidade:

6.748.254,80



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 005 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1249	15.05.10.301.0010.2.301.335039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	484.260,00
1250	15.05.10.301.0010.2.301.339030.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	700.000,00
1251	15.05.10.301.0010.2.301.339030.05.3040003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	768.140,40
1252	15.05.10.301.0010.2.301.339032.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000.000,00
1253	15.05.10.301.0010.2.301.339032.02.3040001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	56.580,00
1254	15.05.10.301.0010.2.301.339032.02.3040002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	44.693,00
1255	15.05.10.301.0010.2.301.339039.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	82.269,60
1256	15.05.10.301.0010.2.301.339091.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
57	15.05.10.301.0010.2.301.449052.01.3100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
Total da Fundo:			6.137.943,00
Total da Unidade:			6.137.943,00
Total do Órgão:			173.258.993,02



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 16 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - TURISMO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1258	16.01.23.695.0011.2.016.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1259	16.01.23.695.0011.2.016.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1260	16.01.23.695.0011.2.016.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.065.500,00
1261	16.01.23.695.0011.2.016.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	20.930,00
1262	16.01.23.695.0011.2.016.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	118.720,00
1263	16.01.23.695.0011.2.016.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	14.000,00
1264	16.01.23.695.0011.2.016.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	110.890,00
1265	16.01.23.695.0011.2.016.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	750.000,00
1266	16.01.23.695.0011.2.016.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	60.000,00
1267	16.01.23.695.0011.2.016.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	11.200,00
1268	16.01.23.695.0011.2.016.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	10.000,00
1269	16.01.23.695.0011.2.016.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	50.000,00
1270	16.01.23.695.0011.2.016.339031.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	12.000,00
1271	16.01.23.695.0011.2.016.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1272	16.01.23.695.0011.2.016.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1273	16.01.23.695.0011.2.016.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1274	16.01.23.695.0011.2.016.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1275	16.01.23.695.0011.2.016.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	120.000,00
1276	16.01.23.695.0011.2.016.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.100.000,00
1277	16.01.23.695.0011.2.016.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	5.990,00
1278	16.01.23.695.0011.2.016.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	108.840,00
1279	16.01.23.695.0011.2.016.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1280	16.01.23.695.0011.2.016.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1281	16.01.23.695.0011.2.016.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1282	16.01.23.695.0011.2.016.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	50.000,00
1283	16.01.23.695.0011.2.016.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	15.000,00
1284	16.01.23.695.0011.2.016.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	1.000,00
1285	16.01.23.695.0011.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1286	16.01.23.695.0011.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
Total da Fundo:			3.636.070,00
Total da Unidade:			3.636.070,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
1287	16.02.23.695.0011.2.022.339030.03.1000158	MANUTENÇÃO DO FUMTUR		20.000,00
1288	16.02.23.695.0011.2.022.339039.03.1000158	MANUTENÇÃO DO FUMTUR		174.000,00
1289	16.02.23.695.0011.2.022.449052.03.1000158	MANUTENÇÃO DO FUMTUR		1.000,00
Total da Fundo:				195.000,00
Total da Unidade:				195.000,00
Total do Órgão:				3.831.070,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 17 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1290	17.01.04.121.0004.2.004.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1291	17.01.04.121.0004.2.004.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1292	17.01.04.121.0004.2.004.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.110.220,00
1293	17.01.04.121.0004.2.004.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	68.510,00
1294	17.01.04.121.0004.2.004.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	14.840,00
1295	17.01.04.121.0004.2.004.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	14.000,00
1296	17.01.04.121.0004.2.004.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	139.750,00
97	17.01.04.121.0004.2.004.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	60.000,00
1298	17.01.04.121.0004.2.004.336045.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.471.610,00
1299	17.01.04.121.0004.2.004.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	180.000,00
1300	17.01.04.121.0004.2.004.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	11.200,00
1301	17.01.04.121.0004.2.004.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	5.000,00
1302	17.01.04.121.0004.2.004.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	35.000,00
1303	17.01.04.121.0004.2.004.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1304	17.01.04.121.0004.2.004.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1305	17.01.04.121.0004.2.004.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	500.000,00
1306	17.01.04.121.0004.2.004.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	275.000,00
1307	17.01.04.121.0004.2.004.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1308	17.01.04.121.0004.2.004.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	300.000,00
1309	17.01.04.121.0004.2.004.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	32.000,00
1310	17.01.04.121.0004.2.004.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	140.760,00
1311	17.01.04.121.0004.2.004.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1312	17.01.04.121.0004.2.004.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1313	17.01.04.121.0004.2.004.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1314	17.01.04.121.0004.2.004.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1315	17.01.04.121.0004.2.004.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1316	17.01.04.121.0004.2.004.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1317	17.01.04.121.0004.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1318	17.01.04.121.0004.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	9.000,00
1319	17.01.22.661.0004.2.004.336045.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	2.350.000,00
Total da Fundo:			9.728.890,00
Total da Unidade:			9.728.890,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1320	17.02.08.334.0006.2.011.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	1.000,00
1321	17.02.08.334.0006.2.011.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	1.000,00
1322	17.02.08.334.0006.2.011.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	1.000,00
1323	17.02.08.334.0006.2.011.339048.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	1.000,00
Total da Fundo:			4.000,00
Total da Unidade:			4.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 003		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMD		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
1324	17.03.22.661.0004.2.017.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FMD		1.000,00
1325	17.03.22.661.0004.2.017.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FMD		1.000,00
1326	17.03.22.661.0004.2.017.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FMD		1.000,00
1327	17.03.22.661.0004.2.017.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FMD		1.000,00
Total da Fundo:				4.000,00
Total da Unidade:				4.000,00
Total do Órgão:				9.736.890,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 18 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1328	18.01.04.122.0001.2.001.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1329	18.01.04.122.0001.2.001.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1330	18.01.04.122.0001.2.001.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	737.800,00
1331	18.01.04.122.0001.2.001.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	20.930,00
1332	18.01.04.122.0001.2.001.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1333	18.01.04.122.0001.2.001.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	14.000,00
1334	18.01.04.122.0001.2.001.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	94.380,00
35	18.01.04.122.0001.2.001.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	22.440,00
1336	18.01.04.122.0001.2.001.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	52.000,00
1337	18.01.04.122.0001.2.001.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	11.200,00
1338	18.01.04.122.0001.2.001.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.000,00
1339	18.01.04.122.0001.2.001.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	50.000,00
1340	18.01.04.122.0001.2.001.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1341	18.01.04.122.0001.2.001.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1342	18.01.04.122.0001.2.001.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1343	18.01.04.122.0001.2.001.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1344	18.01.04.122.0001.2.001.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1345	18.01.04.122.0001.2.001.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	130.000,00
1346	18.01.04.122.0001.2.001.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	500.000,00
1347	18.01.04.122.0001.2.001.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	60.480,00
1348	18.01.04.122.0001.2.001.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1349	18.01.04.122.0001.2.001.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1350	18.01.04.122.0001.2.001.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1351	18.01.04.122.0001.2.001.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	5.000,00
1352	18.01.04.122.0001.2.001.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	50.000,00
1353	18.01.04.122.0001.2.001.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.000,00
1354	18.01.04.122.0001.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1355	18.01.04.122.0001.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
Total da Fundo:			1.766.230,00
Total da Unidade:			1.766.230,00
Total do Órgão:			1.766.230,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - TRÂNSITO E SEGURANÇA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1356	19.01.15.452.0005.2.010.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1357	19.01.15.452.0005.2.010.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1358	19.01.15.452.0005.2.010.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.957.210,00
1359	19.01.15.452.0005.2.010.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	50.180,00
1360	19.01.15.452.0005.2.010.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1361	19.01.15.452.0005.2.010.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	14.000,00
1362	19.01.15.452.0005.2.010.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	236.600,00
63	19.01.15.452.0005.2.010.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	24.000,00
1364	19.01.15.452.0005.2.010.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	119.000,00
1365	19.01.15.452.0005.2.010.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	11.200,00
1366	19.01.15.452.0005.2.010.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	5.000,00
1367	19.01.15.452.0005.2.010.339030.01.1000105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	10.000,00
1368	19.01.15.452.0005.2.010.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	30.590,00
1369	19.01.15.452.0005.2.010.339030.01.4100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	690.000,00
1370	19.01.15.452.0005.2.010.339030.01.4200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	493.000,00
1371	19.01.15.452.0005.2.010.339030.01.4500000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	99.860,00
1372	19.01.15.452.0005.2.010.339030.01.4600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	5.000,00
1373	19.01.15.452.0005.2.010.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2.800,00
1374	19.01.15.452.0005.2.010.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1375	19.01.15.452.0005.2.010.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1376	19.01.15.452.0005.2.010.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	84.000,00
1377	19.01.15.452.0005.2.010.339036.01.4500000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	94.240,00
1378	19.01.15.452.0005.2.010.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1379	19.01.15.452.0005.2.010.339039.01.1000105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	150.000,00
1380	19.01.15.452.0005.2.010.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	700.000,00
1381	19.01.15.452.0005.2.010.339039.01.4100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	900.000,00
1382	19.01.15.452.0005.2.010.339039.01.4500000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	600.000,00
1383	19.01.15.452.0005.2.010.339040.01.1000105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	44.000,00
1384	19.01.15.452.0005.2.010.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2.300,00
1385	19.01.15.452.0005.2.010.339040.01.4500000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	200.000,00
1386	19.01.15.452.0005.2.010.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	225.000,00
1387	19.01.15.452.0005.2.010.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2.000,00
1388	19.01.15.452.0005.2.010.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1389	19.01.15.452.0005.2.010.339092.01.4500000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1390	19.01.15.452.0005.2.010.339093.01.4500000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	10.000,00
1391	19.01.15.452.0005.2.010.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2.000,00
1392	19.01.15.452.0005.2.010.449052.01.1000105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	319.500,00
1393	19.01.15.452.0005.2.010.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	5.000,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2026

1394	19.01.15.452.0005.2.010.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.000,00
1395	19.01.15.452.0005.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
1396	19.01.15.452.0005.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
1397	19.01.15.452.0007.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1398	19.01.15.452.0007.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1399	19.01.15.452.0007.2.023.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEGURANÇA	1.000,00
1400	19.01.15.452.0007.2.023.339039.01.1000049	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEGURANÇA	4.000.000,00
1401	19.01.15.452.0007.2.023.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEGURANÇA	1.000,00
Total da Fundo:			11.103.480,00
Total da Unidade:			11.103.480,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade:	002	DEFESA CIVIL	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1402	19.02.06.182.0002.2.013.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1403	19.02.06.182.0002.2.013.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1404	19.02.06.182.0002.2.013.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	239.820,00
1405	19.02.06.182.0002.2.013.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	5.000,00
1406	19.02.06.182.0002.2.013.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1407	19.02.06.182.0002.2.013.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	14.000,00
1408	19.02.06.182.0002.2.013.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	26.390,00
1409	19.02.06.182.0002.2.013.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1410	19.02.06.182.0002.2.013.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1411	19.02.06.182.0002.2.013.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	11.200,00
1412	19.02.06.182.0002.2.013.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.000,00
1413	19.02.06.182.0002.2.013.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	30.000,00
1414	19.02.06.182.0002.2.013.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1415	19.02.06.182.0002.2.013.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1416	19.02.06.182.0002.2.013.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	10.000,00
1417	19.02.06.182.0002.2.013.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1418	19.02.06.182.0002.2.013.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	25.080,00
1419	19.02.06.182.0002.2.013.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1420	19.02.06.182.0002.2.013.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1421	19.02.06.182.0002.2.013.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1422	19.02.06.182.0002.2.013.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1423	19.02.06.182.0002.2.013.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	48.770,00
1424	19.02.06.182.0002.2.013.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	1.000,00
1425	19.02.06.182.0002.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1426	19.02.06.182.0002.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
Total da Fundo:			428.260,00
Total da Unidade:			428.260,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2026

Unidade: 003		FUNDO ESPECIAL CORPO BOMBEIROS POLÍCIA MILITAR EST. SÃO PAULO - FEBOM		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado	
1427	19.03.06.182.0002.2.018.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FEBOM	1.000,00	
1428	19.03.06.182.0002.2.018.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FEBOM	320.000,00	
1429	19.03.06.182.0002.2.018.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FEBOM	1.000,00	
1430	19.03.06.182.0002.2.018.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FEBOM	185.000,00	
1431	19.03.06.182.0002.2.018.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FEBOM	1.000,00	
1432	19.03.06.182.0002.2.018.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FEBOM	2.000,00	
1433	19.03.06.182.0002.2.018.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FEBOM	80.000,00	
Total da Fundo:			590.000,00	
Total da Unidade:			590.000,00	
Total do Órgão:			12.121.740,00	



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 20 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1434	20.01.16.482.0004.1.001.449061.01.1100000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	2.000.000,00
1435	20.01.16.482.0004.2.004.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1436	20.01.16.482.0004.2.004.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1437	20.01.16.482.0004.2.004.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	234.780,00
1438	20.01.16.482.0004.2.004.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	5.000,00
1439	20.01.16.482.0004.2.004.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1440	20.01.16.482.0004.2.004.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	14.000,00
441	20.01.16.482.0004.2.004.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	45.110,00
1442	20.01.16.482.0004.2.004.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	12.000,00
1443	20.01.16.482.0004.2.004.337041.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	42.053,94
1444	20.01.16.482.0004.2.004.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1445	20.01.16.482.0004.2.004.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	11.200,00
1446	20.01.16.482.0004.2.004.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	5.000,00
1447	20.01.16.482.0004.2.004.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	12.886,06
1448	20.01.16.482.0004.2.004.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	2.000,00
1449	20.01.16.482.0004.2.004.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1450	20.01.16.482.0004.2.004.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1451	20.01.16.482.0004.2.004.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	20.000,00
1452	20.01.16.482.0004.2.004.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1453	20.01.16.482.0004.2.004.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	22.000,00
1454	20.01.16.482.0004.2.004.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	15.000,00
455	20.01.16.482.0004.2.004.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	31.200,00
1456	20.01.16.482.0004.2.004.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1457	20.01.16.482.0004.2.004.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1458	20.01.16.482.0004.2.004.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1459	20.01.16.482.0004.2.004.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	5.000,00
1460	20.01.16.482.0004.2.004.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	20.000,00
1461	20.01.16.482.0004.2.004.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
1462	20.01.16.482.0004.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
1463	20.01.16.482.0004.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	4.000,00
Total da Fundo:			2.513.230,00
Total da Unidade:			2.513.230,00
Total do Órgão:			2.513.230,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão: 21 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1464	21.01.18.542.0012.2.014.319004.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1465	21.01.18.542.0012.2.014.319007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1466	21.01.18.542.0012.2.014.319011.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	758.480,00
1467	21.01.18.542.0012.2.014.319013.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	44.590,00
1468	21.01.18.542.0012.2.014.319016.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1469	21.01.18.542.0012.2.014.319094.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	14.000,00
1470	21.01.18.542.0012.2.014.319113.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	89.700,00
1471	21.01.18.542.0012.2.014.335039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	20.000,00
1472	21.01.18.542.0012.2.014.337170.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1473	21.01.18.542.0012.2.014.339008.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	11.200,00
1474	21.01.18.542.0012.2.014.339014.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1475	21.01.18.542.0012.2.014.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	70.000,00
1476	21.01.18.542.0012.2.014.339033.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1477	21.01.18.542.0012.2.014.339034.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1478	21.01.18.542.0012.2.014.339035.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1479	21.01.18.542.0012.2.014.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1480	21.01.18.542.0012.2.014.339037.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1481	21.01.18.542.0012.2.014.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	350.000,00
1482	21.01.18.542.0012.2.014.339040.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1483	21.01.18.542.0012.2.014.339046.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	81.960,00
1484	21.01.18.542.0012.2.014.339047.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1485	21.01.18.542.0012.2.014.339092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1486	21.01.18.542.0012.2.014.339093.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1487	21.01.18.542.0012.2.014.449051.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1488	21.01.18.542.0012.2.014.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	15.000,00
1489	21.01.18.542.0012.2.014.449092.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	1.000,00
1490	21.01.18.542.0012.2.019.339030.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	5.000,00
1491	21.01.18.542.0012.2.019.339039.01.1100000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	10.000,00
Total da Fundo:			1.485.930,00
Total da Unidade:			1.485.930,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1492	21.02.18.542.0012.2.012.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	1.000,00
1493	21.02.18.542.0012.2.012.339036.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	1.000,00
1494	21.02.18.542.0012.2.012.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	1.000,00
1495	21.02.18.542.0012.2.012.449052.01.1100000	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	1.000,00
Total da Fundo:			4.000,00
Total da Unidade:			4.000,00
Total do Órgão:			1.489.930,00
Total Geral:			812.390.703,27



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo Exercício de 2026

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES

1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	180.572.400,00
1200 - CONTRIBUIÇÕES	35.299.656,31
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	12.590.131,56
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	74.974.000,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	399.966.872,39
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.658.300,00
Total :	715.061.360,26

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7200 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	33.003.959,88
7900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	21.647.511,08

Total : **54.651.470,96**

RECEITAS DE CAPITAL

2100 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.755.566,68
2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	71.547.845,37

Total : **90.303.412,05**

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DEDUÇÕES DE RECEITA

9100 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.625.540,00
----------------------------	----------------

Total : **-47.625.540,00**

TOTAL : **812.390.703,27**

TOTAL : **812.390.703,27**
REPASSES RECEBIDOS : **23.040.746,73**
TOTAL GERAL : **835.431.450,00**

D E S P E S A S

FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	3.689.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	57.954.447,36
05 - DEFESA NACIONAL	57.210,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.018.260,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.320.270,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.285.650,00
10 - SAÚDE	173.258.993,02
12 - EDUCAÇÃO	223.486.350,00
13 - CULTURA	4.237.480,00
15 - URBANISMO	140.482.038,57
16 - HABITAÇÃO	6.151.540,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.489.930,00
20 - AGRICULTURA	208.200,00
22 - INDÚSTRIA	2.354.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.831.070,00
27 - DESPORTO E LAZER	19.574.750,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	41.919.444,35
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	17.072.069,97

TOTAL : **812.390.703,27**
REPASSES CONCEDIDOS : **23.040.746,73**
TOTAL GERAL : **835.431.450,00**



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Função/Ação
Exercício de 2026

Função Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01 LEGISLATIVA	0,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	57.954.447,36	0,00	57.954.447,36
05 DEFESA NACIONAL	0,00	57.210,00	0,00	57.210,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.018.260,00	0,00	1.018.260,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.320.270,00	0,00	19.320.270,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	96.285.650,00	96.285.650,00
10 SAÚDE	1.600.000,00	171.658.993,02	0,00	173.258.993,02
12 EDUCAÇÃO	6.511.000,00	216.975.350,00	0,00	223.486.350,00
13 CULTURA	0,00	4.237.480,00	0,00	4.237.480,00
15 URBANISMO	76.821.375,25	63.660.663,32	0,00	140.482.038,57
16 HABITAÇÃO	2.000.000,00	4.151.540,00	0,00	6.151.540,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.489.930,00	0,00	1.489.930,00
20 AGRICULTURA	0,00	208.200,00	0,00	208.200,00
22 INDÚSTRIA	0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.831.070,00	0,00	3.831.070,00
27 DESPORTO E LAZER	6.860.000,00	12.714.750,00	0,00	19.574.750,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.550.000,00	38.369.444,35	41.919.444,35
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	13.072.069,97	0,00	4.000.000,00	17.072.069,97
TOTAL DAS FUNÇÕES :				812.390.703,27

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :
TOTAL GERAL :

RESUMO

812.390.703,27
23.040.746,73
835.431.450,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0001	11125001001	IPU - PRINCIPAL	30.700.000,00	01	1100000	30.700.000,00	100,00
0002	11125001002	ITU - PRINCIPAL	18.476.400,00	01	1100000	18.476.400,00	100,00
0003	11125002001	IPU - MULTA E JUROS	285.100,00	01	1100000	285.100,00	100,00
0004	11125002002	ITU - MULTA E JUROS	190.100,00	01	1100000	190.100,00	100,00
0005	11125003001	IPU - DÍVIDA ATIVA	4.310.000,00	01	1100000	4.310.000,00	100,00
0006	11125003002	ITU - DÍVIDA ATIVA	2.700.000,00	01	1100000	2.700.000,00	100,00
0007	11125004001	IPU - D. A. - MULTAS E JUROS	705.300,00	01	1100000	705.300,00	100,00
0008	11125004002	ITU - D. A. - MULTAS E JUROS	395.500,00	01	1100000	395.500,00	100,00
0009	11125301000	ITBI - PRINCIPAL	10.000.000,00	01	1100000	10.000.000,00	100,00
0010	11125302000	ITBI - MULTAS E JUROS	50.000,00	01	1100000	50.000,00	100,00
0011	11125303000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	01	1100000	5.000,00	100,00
0012	11125304000	ITBI D. A. - MULTA E JUROS	1.000,00	01	1100000	1.000,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0013	11130311001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - PREFEITURA	29.383.000,00	01	1100000	29.383.000,00	100,00
0014	11130311002	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - IPSJBV	9.650.000,00	01	1100000	9.650.000,00	100,00
0015	11130311003	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - UNIFAE	4.350.000,00	01	1100000	4.350.000,00	100,00
0016	11130311005	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	01	1100000	90.000,00	100,00
0017	11130341001	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.970.000,00	01	1100000	1.970.000,00	100,00
0018	11145111001	ISSQN PRINCIPAL - PRESTADOR	34.970.000,00	01	1100000	34.970.000,00	100,00
0019	11145111002	ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR	14.500.000,00	01	1100000	14.500.000,00	100,00
0020	11145111003	ISSQN PRINCIPAL - CONSTRUÇÃO CIVIL	2.700.000,00	01	1100000	2.700.000,00	100,00
0021	11145111004	ISSQN PRINCIPAL - CARNÊ	1.384.000,00	01	1100000	1.384.000,00	100,00
0022	11145112001	ISSQN - MULTAS E JUROS	552.900,00	01	1100000	552.900,00	100,00
0023	11145113002	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	980.000,00	01	1100000	980.000,00	100,00
0024	11145114001	ISSQN - D. A. - MULTAS E JUROS	127.000,00	01	1100000	127.000,00	100,00

49



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0025	11210101001	TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	100.000,00	01	1100000	100.000,00	100,00
0026	11210101002	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	2.500.000,00	01	1100000	2.500.000,00	100,00
0027	11210102001	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	40.000,00	01	1100000	40.000,00	100,00
0028	11210103001	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	01	1100000	200.000,00	100,00
0029	11210104001	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - D. A. - MULTAS E JUROS	50.000,00	01	1100000	50.000,00	100,00
0030	11215001000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.017.600,00	01	3200000	1.017.600,00	100,00
0031	11215002000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	10.000,00	01	3200000	10.000,00	100,00
0032	11215003000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	01	3200000	120.000,00	100,00
0033	11215004000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D. A. - MULTAS E JUROS	15.000,00	01	3200000	15.000,00	100,00
0034	11220101000	TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TMRS	8.000.000,00	01	1000135	8.000.000,00	100,00
0035	11315301001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - PRINCIPAL	8.500,00	01	1100000	8.500,00	100,00
0036	11315302002	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - MULTAS E JUROS	2.000,00	01	1100000	2.000,00	100,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0037	11315303000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - DÍVIDA ATIVA	28.700,00	01	1100000	28.700,00	100,00
0038	11315304000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS - D. A. - MULTAS E JUROS	5.300,00	01	1100000	5.300,00	100,00
3001	12150111001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA - PF	37.000,00	04	6060000	37.000,00	100,00
3002	12150111002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA - PF	6.311.652,85	04	6050000	6.311.652,85	100,00
3003	12150111003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - UNIFAE - PF	1.263.000,00	04	6050000	1.263.000,00	100,00
3004	12150111005	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - IPSJBVISTA - PF	35.750,00	04	6050000	35.750,00	100,00
3005	12150111006	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA - PP	85.000,00	04	6040000	85.000,00	100,00
3006	12150111007	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA - PP	8.831.941,08	04	6030000	8.831.941,08	100,00
3007	12150111008	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - UNIFAE - PP	2.513.000,00	04	6020000	2.513.000,00	100,00
3008	12150111009	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA A RECEBER - PF	575.000,00	04	6050000	575.000,00	100,00
3009	12150111010	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - IPSJBV - PP	42.350,00	04	6030000	42.350,00	100,00
3010	12150111011	IPSJBV - CONTR. PATRONAL - LICENÇA S/ REMUNERAÇÃO - PF	8.000,00	04	6050000	8.000,00	100,00

49



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO -2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
3011	12150111012	IPSJBV - CONTR. SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER - PP	803.000,00	04	6030000	803.000,00	100,00
3012	12150111013	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER - PF	130.000,00	04	6050000	130.000,00	100,00
3013	12150111014	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER - PP	230.000,00	04	6030000	230.000,00	100,00
3014	12150111015	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PF	3.250,00	04	6050000	3.250,00	100,00
3015	12150111016	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PP	3.850,00	04	6030000	3.850,00	100,00
3016	12150121001	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	1.505.000,00	04	6050000	1.505.000,00	100,00
3017	12150121002	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO - PP	450.000,00	04	6030000	450.000,00	100,00
3018	12150121003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PF	23.500,00	04	6060000	23.500,00	100,00
3019	12150121004	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PP	22.000,00	04	6030000	22.000,00	100,00
3020	12150131001	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PF	128.000,00	04	6050000	128.000,00	100,00
3021	12150131002	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PP	42.000,00	04	6030000	42.000,00	100,00
3022	12150131003	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA LEGISLATIVO - PF	10.500,00	04	6060000	10.500,00	100,00

47



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO -2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
3023	12150131004	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA LEGISLATIVO - PP	10.500,00	04	6040000	10.500,00	100,00
3054	12150141001	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA PF	100.000,00	04	6050000	100.000,00	100,00
3055	12150141002	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA PP	31.588,38	04	6030000	31.588,38	100,00
3056	12150141003	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR UNIFAE PF	5.000,00	04	6050000	5.000,00	100,00
3057	12150141004	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR UNIFAE PP	2.000,00	04	6020000	2.000,00	100,00
3058	12150141005	CONTRIBUIÇÃO S/ PRECATÓRIO COTA SERVIDOR PREFEITURA PF	100.000,00	04	6050000	100.000,00	100,00
3060	12150141007	CONTRIBUIÇÃO S/ PRECATÓRIO COTA SERVIDOR UNIFAE PF	5.000,00	04	6050000	5.000,00	100,00
3050	12150142001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV PREFEITURA PF	11.000,00	04	6050000	11.000,00	100,00
3051	12150142002	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV PREFEITURA PP	6.250,00	04	6030000	6.250,00	100,00
3052	12150142003	Atualização Monetária RPV Unifae PF	400,00	04	6050000	400,00	100,00
3053	12150142004	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RPV UNIFAE PP	300,00	04	6020000	300,00	100,00
0039	12415001000	CIP - PRINCIPAL	10.763.824,00	01	1000049	10.763.824,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO -2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0040	12415002000	CIP - MULTAS E JUROS	10.000,00	01	1000049	10.000,00	100,00
0041	12415003000	CIP - DÍVIDA ATIVA	1.060.000,00	01	1000049	1.060.000,00	100,00
0042	12415004000	CIP - D. A. - MULTAS E JUROS	140.000,00	01	1000049	140.000,00	100,00
0043	13119901000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	20.000,00	01	1100000	20.000,00	100,00
4001	13119901001	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - CENTRAL DE CÓPIAS	1.000,00	04	1100000	1.000,00	100,00
4002	13119901002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - LANCHONETE	6.000,00	04	1100000	6.000,00	100,00
4003	13210101001	UNFAE - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.310.000,00	04	1110000	5.310.000,00	100,00
0044	13210101101	REND APL REC. PRÓPRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.100,00	01	5110000	32.100,00	100,00
0045	13210101102	REND APL FMDCA	165.000,00	03	5000016	165.000,00	100,00
0046	13210101103	REND APL PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	4.851,88	02	5000085	4.851,88	100,00
0047	13210101104	REND APL IGD SUAS	100,00	05	5000045	100,00	100,00
0048	13210101105	REND APL FMI	80.000,00	03	5000017	80.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO -2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0049	13210101106	REND APL IGD-BF	8.844,80	05	5000007	8.844,80	100,00
0050	13210101107	REND APL SÃO JOÃO CRIANÇA FELIZ C/51.763-1	4.600,00	05	5000009	4.600,00	100,00
0051	13210101108	REND APL PSB - ESTADUAL	2.705,00	02	5000024	2.705,00	100,00
0052	13210101109	REND APL PSB FEDERAL	5.405,00	05	5000090	5.405,00	100,00
0053	13210101110	REND APL FNAS - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.080,48	05	5000091	25.080,48	100,00
0054	13210101112	REND APL REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - GARANTIA MÍN. SOCIAL	20.000,00	01	5000105	20.000,00	100,00
0055	13210101113	REND APL REC. FEAS BENEF.EVENTUAIS	1.149,10	02	5000092	1.149,10	100,00
0056	13210101301	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	528.000,00	01	3110000	528.000,00	100,00
0057	13210101302	REND APL SAÚDE GLICEMIA	8.699,00	02	3040001	8.699,00	100,00
0058	13210101307	REND APL CX. FED. PISO ENFERMAGEM	29.495,60	05	3700000	29.495,60	100,00
0059	13210101401	REND APL COTA PARTE CIDE	4.300,00	01	1310000	4.300,00	100,00
0060	13210101501	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	374.300,00	01	2210000	374.300,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0061	13210101502	REND APL QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	05	2000004	50.000,00	100,00
0062	13210101505	REND APL PNAE	5.000,00	05	2850001	5.000,00	100,00
0063	13210101506	REND APL PNATE	2.000,00	05	2880001	2.000,00	100,00
0064	13210101508	REND APL FUNDEB	50.000,00	02	2630000	50.000,00	100,00
0065	13210101509	REND APL FUNDEB VAAR	30.000,00	05	2630003	30.000,00	100,00
0066	13210101511	REND APL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	50.000,00	02	2300001	50.000,00	100,00
0067	13210101801	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS	2.111.600,70	01	1110000	2.111.600,70	100,00
0068	13210101802	REND APL CIP	200.000,00	01	1000049	200.000,00	100,00
0069	13210101803	REND APL CFEM	25.000,00	01	1100000	25.000,00	100,00
0070	13210101804	REND APL ROYALTIES COTA-PARTE PETROLEO - LEI Nº 9.478/97	390.000,00	01	1410000	390.000,00	100,00
0071	13210101805	REND APL FEIRAS/EVENTOS FUMTUR	15.000,00	03	1000158	15.000,00	100,00
0072	13210101902	REND APL FMSAI - SABESP	2.800.000,00	03	1000301	2.800.000,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO -2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0073	13210101903	REND APL MULTAS DE TRÂNSITO	95.400,00	01	4110000	95.400,00	100,00
0074	13210101904	REND APL MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF	114.500,00	01	4110000	114.500,00	100,00
0075	13210101906	REND APL REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - MELHORIA TRÂNSITO	20.000,00	01	1000105	20.000,00	100,00
4004	16110101001	UNIFAE - ANUIDADES	67.845.000,00	04	1100000	67.845.000,00	100,00
4005	16110101002	UNIFAE - EMOLUMENTOS E TAXAS	43.000,00	04	1100000	43.000,00	100,00
4006	16110101003	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS	30.000,00	04	1100000	30.000,00	100,00
4007	16110101004	UNIFAE - FIES - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	500,00	04	1100000	500,00	100,00
4008	16110101005	UNIFAE- FIES - FINANC. ESTUDANTIL EXERC. ANTERIOR	500,00	04	1100000	500,00	100,00
4009	16110101006	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00	04	1100000	6.000,00	100,00
4010	16110102001	UNIFAE - ANUIDADES - MULTA E JUROS DE MORA	27.500,00	04	1100000	27.500,00	100,00
4011	16110103001	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	2.400.000,00	04	1100000	2.400.000,00	100,00
4012	16110103002	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS- DÍVIDA ATIVA	150.000,00	04	1100000	150.000,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
4013	16110103003	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INSCRITOS	390.000,00	04	1100000	390.000,00	100,00
4014	16110104001	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	30.500,00	04	1100000	30.500,00	100,00
4015	16110104002	UNIFAE - ANUIDADES DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS INSCRITO	300.000,00	04	1100000	300.000,00	100,00
4016	16110201001	VESTIBULAR	500,00	04	1100000	500,00	100,00
4017	16110201002	CONCURSOS	500,00	04	1100000	500,00	100,00
0076	16999901001	PREÇO PÚBLICO - SERVIÇOS CEMITÉRIO	1.200.000,00	04	1100000	500,00	100,00
0077	16999901002	PREÇO PÚBLICO - OUTROS SERVIÇOS	2.200.000,00	01	1100000	1.200.000,00	100,00
0078	16999901003	PREÇO PÚBLICO - MERCADOS E FEIRAS LIVRES	170.000,00	01	1100000	2.200.000,00	100,00
0079	16999901004	PREÇO PÚBLICO FEIRAS/EVENTOS - FUMTUR	180.000,00	01	1100000	170.000,00	100,00
0080	17115111000	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	92.000.000,00	03	1000158	180.000,00	100,00
0081	17115121000	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	10.800.000,00	01	1100000	92.000.000,00	100,00
0082	17115201000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	438.700,00	01	1100000	10.800.000,00	100,00

47



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO -2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0083	17125101000	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL	224.700,00	01	1100000	224.700,00	100,00
0084	17125211000	COTA-PARTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.819.000,00	01	1400000	1.819.000,00	100,00
0085	17135011005	FNS - APOIO A MANUT. ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00	05	3010004	36.000,00	100,00
0086	17135011021	TRANSF. VENC. AG. COMUN. SAÚDE E AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.930.896,00	05	3130000	1.930.896,00	100,00
0087	17135011022	FNS - APS - INC. FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	1.194.260,28	05	3010011	1.194.260,28	100,00
0088	17135011023	REC. PORT. 3493/2024 - INC. FINANC. - ESF E EAP	6.451.200,00	05	3010013	6.451.200,00	100,00
0089	17135011024	REC. PORT. 3732/2024 - INC. FINANC. COMPONENTE PER CAPITA	569.783,88	05	3010014	569.783,88	100,00
0090	17135021001	FNS - TETO FINANCEIRO MAC	29.759.933,28	05	3020001	29.759.933,28	100,00
0091	17135021002	FNS - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA	2.434.559,40	05	3020003	2.434.559,40	100,00
0092	17135021007	FNS - FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (NEFROLOGIA)	1.507.345,92	05	3020002	1.507.345,92	100,00
0093	17135031001	FNS - PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	238.458,12	05	3030002	238.458,12	100,00
0094	17135031002	FNS - BVVS - DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	178.534,80	05	3030001	178.534,80	100,00

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0095	17135031003	TRANSF. VENC. AG. COMUN. SAÚDE E AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	692.208,00	05	3130000	692.208,00	100,00
0096	17135041001	FNS - PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	768.140,40	05	3040003	768.140,40	100,00
0097	17135051000	IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	4.318.355,11	05	3700000	4.318.355,11	100,00
0098	17145001000	FNDE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO QESE - PRINCIPAL	4.500.000,00	05	2000004	4.500.000,00	100,00
0099	17145201001	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	485.000,00	05	2850001	485.000,00	100,00
0100	17145201002	FNDE - PNAE - CRECHE	490.000,00	05	2830001	490.000,00	100,00
0101	17145201003	FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	490.000,00	05	2840001	490.000,00	100,00
0102	17145201006	FNDE - PNAE - AEE	35.000,00	05	2420001	35.000,00	100,00
0103	17145301001	FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	64.800,00	05	2880001	64.800,00	100,00
0104	17145301002	FNDE - PNATE - MÉDIO	21.600,00	05	2320001	21.600,00	100,00
0105	17145301004	FNDE - PNATE - PRÉ-ESCOLA	33.600,00	05	2870001	33.600,00	100,00
0106	17155201001	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS	1.830.000,00	05	2607003	1.830.000,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0107	17165001009	FNAS - IGD SUAS	6.000,00	05	5000045	6.000,00	100,00
0108	17165001013	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	122.400,00	05	5000009	122.400,00	100,00
0109	17165001018	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	188.685,00	05	5000090	188.685,00	100,00
0110	17165001019	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	356.819,52	05	5000091	356.819,52	100,00
0111	17165001022	RECURSO IGD-BF	126.325,20	05	5000007	126.325,20	100,00
0112	17165001023	REC. PROCAD SUAS - RESOL. 1/2023	12.850,00	05	5000103	12.850,00	100,00
0113	17165001024	SIGTV-SUAS INC. TEMP. EMENDA 37300002	150.000,00	05	8000145	150.000,00	100,00
0114	17195801001	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 176/2020	310.300,00	01	1100000	310.300,00	100,00
0115	17199901001	FEX-AUX.FOMENTO EXPORTAÇÕES	22.100,00	01	1100000	22.100,00	100,00
0116	17215001000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	106.000.000,00	01	1100000	106.000.000,00	100,00
0117	17215101000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	38.941.000,00	01	1100000	38.941.000,00	100,00
0118	17215201000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	748.000,00	01	1100000	748.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0119	17215301000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	93.300,00	01	1300000	93.300,00	100,00
0120	17225201000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI Nº 7.990/89 ART. 9º	214.000,00	01	1400000	214.000,00	100,00
0121	17235001001	GLICEMIA FUNDO A FUNDO - ESTADUAL	47.881,00	02	3040001	47.881,00	100,00
0122	17235001020	REC. RES. SS 198/2023 - TABELA SUS PAULISTA	19.156.638,96	02	3020008	19.156.638,96	100,00
0123	17235001024	REC. RES. SS 11/2024 - IGM SUS PAULISTA C/ 64.029-8	1.384.725,00	02	3010015	1.384.725,00	100,00
0124	17235001025	REC. RES. SS 26/2025 - RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	3.660.768,00	02	3020029	3.660.768,00	100,00
0125	17235001026	REC. RES. SS 11/2024 E 14/2025 - IGM SUS PAULISTA (DENGUE)	230.787,50	02	3030003	230.787,50	100,00
0126	17235001027	RES SS 01/2025 PROGRAMA DOSE CERTA	44.693,00	02	3040002	44.693,00	100,00
0127	17245101005	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL	2.071.135,35	02	2200002	2.071.135,35	100,00
0128	17245101006	TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL	1.278.864,65	02	2300001	1.278.864,65	100,00
0129	17249901001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	260.295,00	02	5000024	260.295,00	100,00
0130	17249901002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	201.378,12	02	5000085	201.378,12	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0131	17295101000	REC. FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	25.850,90	02	5000092	25.850,90	100,00
0132	17515001000	FUNDEB - PRINCIPAL	61.000.000,00	02	2600000	61.000.000,00	100,00
0133	19110101001	MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	869.200,00	01	4000000	869.200,00	100,00
0134	19110101002	MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF - PRINCIPAL	2.014.000,00	01	4000000	2.014.000,00	100,00
0135	19110101003	AUTO DE INFRAÇÃO	238.500,00	01	1100000	238.500,00	100,00
4018	19110901001	UNIFAE - MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00	04	1100000	1.000,00	100,00
4019	19110901002	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	04	1100000	1.000,00	100,00
4020	19110902001	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	04	1100000	1.000,00	100,00
4021	19110903001	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	04	1100000	1.000,00	100,00
4022	19110903002	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONET. DE MORA INSCRITOS	1.000,00	04	1100000	1.000,00	100,00
4023	19110904001	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	04	1100000	500,00	100,00
4024	19110904002	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA INSCRITOS	1.000,00	04	1100000	1.000,00	100,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
4025	19229901001	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00	04	1100000	2.000,00	100,00
0136	19229901002	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE-TRANSPORTE - PRINCIPAL	42.400,00				
4026	19229901002	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	500,00	01	1100000	42.400,00	100,00
3024	19229901002	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PF	11.000,00	04	1100000	500,00	100,00
3025	19229901003	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES-TAXA ADMINISTR	6.800,00	04	6050000	11.000,00	100,00
3026	19229901004	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PP	21.000,00	04	6900000	6.800,00	100,00
0137	19229901005	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00				
4027	19229902001	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	500,00	01	1100000	21.000,00	100,00
4028	19229903001	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	70.000,00	04	1100000	50.000,00	100,00
4029	19229903002	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONET. DE MORA INSCRITOS	15.000,00	04	1100000	70.000,00	100,00
4030	19229904001	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00				
4031	19229904002	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA INSCRITOS	14.000,00	04	1100000	15.000,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO -2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
3027	19990301001	IPSJBV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS - PF	1.569.000,00	04	6050000	1.569.000,00	100,00
3062	19990301002	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.492.000,00	04	6030000	3.492.000,00	100,00
3071	19990301003	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS ESTADUAL E MUNICIPAL	800,00	04	6050000	800,00	100,00
3073	19990301004	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS MUNICIPAIS	16.000,00	04	6050000	16.000,00	100,00
0138	19999921001	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PRINCIPAL	380.000,00	01	1100000	380.000,00	100,00
0139	19999921002	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - FMDCA	150.000,00	03	5000016	150.000,00	100,00
0140	19999921003	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - FMI	120.000,00	03	5000017	120.000,00	100,00
0141	19999921004	OUTRAS RECEITAS -TRANSP. E DESTINAÇÃO RESÍDUOS - ÁGUAS PRATA	445.200,00	01	1100000	445.200,00	100,00
0142	19999921005	REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - MELH.TRÂNSITO	503.500,00	01	1000105	503.500,00	100,00
0143	19999921006	REPASSE CONCESSÃO ZONA AZUL - GARANTIA MÍN. SOCIAL	503.500,00	01	5000105	503.500,00	100,00
0144	19999922001	OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA - MULTAS E JUROS	466.400,00	01	1100000	466.400,00	100,00
0145	19999923001	OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA - DÍVIDA ATIVA	650.000,00	01	1100000	650.000,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
0146	21199901000	OPER. CRÉDITO CX. FED. - FINISA II	18.755.566,68	07	1000155	18.755.566,68	100,00
0147	24149901001	CV. MC. RECAP. VIAS PÚBLICAS PER. URBANO	5.987.336,80	05	1000166	5.987.336,80	100,00
0148	24149901002	TC. MCIDADES - CONSTRUÇÃO REPRESA RIO JAGUARI MIRIM C/ 647.076-6	43.328.138,65	05	1000180	43.328.138,65	100,00
0149	24149901003	TC. MCIDADES - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DENOMINADO R2	14.857.369,92	05	1000181	14.857.369,92	100,00
0150	24149901004	CV. MESPORTE CONSTR. CSU DURVAL E AMPL. CSU RESEDÁS	4.775.000,00	05	8000144	4.775.000,00	100,00
0151	24510101001	FMSAI - SABESP	2.600.000,00	03	1000301	2.600.000,00	100,00
3028	72150211001	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA - PF	60.000,00	04	6060000	60.000,00	100,00
3029	72150211002	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PF	9.919.883,05	04	6050000	9.919.883,05	100,00
3030	72150211003	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE - PF	2.167.000,00	04	6050000	2.167.000,00	100,00
3031	72150211005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV - PF	56.900,00	04	6050000	56.900,00	100,00
3032	72150211006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PP	13.880.476,83	04	6030000	13.880.476,83	100,00
3033	72150211007	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA - PP	140.000,00	04	6040000	140.000,00	100,00

47



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
3034	72150211008	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE - PP	3.914.300,00	04	6030000	3.914.300,00	100,00
3035	72150211010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV - PP	66.600,00	04	6030000	66.600,00	100,00
3036	72150211011	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. ANTER. PP- PREFEITURA	1.260.000,00	04	6030000	1.260.000,00	100,00
3037	72150211012	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF - PREFEITURA	902.000,00	04	6050000	902.000,00	100,00
3038	72150211013	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. ANTER. PF - UNIFAE	198.000,00	04	6050000	198.000,00	100,00
3039	72150211014	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍ. ANTER. PP- UNIFAE	356.000,00	04	6030000	356.000,00	100,00
3040	72150211015	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P FINANCEIRO	5.100,00	04	6050000	5.100,00	100,00
3041	72150211016	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P PREVIDENCIARIO	6.000,00	04	6030000	6.000,00	100,00
0152	72150221001	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	04	1000000	0,00	100,00
3042	72150221001	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL PREFEITURA PF	50.000,00	04	6010000	50.000,00	100,00
3043	72150221002	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL PREFEITURA PP	11.000,00	04	6020000	11.000,00	100,00
3044	72150221003	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL UNIFAE - PF	10.000,00	04	6010000	10.000,00	100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE São João da Boa Vista - CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO DA RECEITA CONFORME FONTE DE RECURSOS E APLICAÇÃO - 2026

Rubrica	Classificação	Especificação da Receita	Orçado	Fonte	Código de Aplicação	Valor Aplicado	% Aplicado
3045	72150221004	CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA PATRONAL UNIFAE - PP	700,00	04	6020000	700,00	100,00
0153	79229901000	Outras Restituições - Principal - Intra OFSS	120.000,00	01	1000000	120.000,00	100,00
3048	79990101002	APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - UNIFAE	1.000,00	04	6030000	1.000,00	100,00
3049	79990101004	APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA - PP	1.000,00	04	6040000	1.000,00	100,00
3063	79990101005	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL PREFEITURA - PP- SEGREGAÇÃO	21.525.511,08	04	6030000	21.525.511,08	100,00
0154	917115111000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.400.000,00	01	1100000	18.400.000,00	100,00
0155	917115201000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	87.740,00	01	1100000	87.740,00	100,00
0156	917215001000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	21.200.000,00	01	1100000	21.200.000,00	100,00
0157	917215101000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.788.200,00	01	1100000	7.788.200,00	100,00
0158	917215201000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	149.600,00	01	1100000	149.600,00	100,00

Total Geral 812.390.703,27

7

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1100.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	180.572.400,00	0,00	182.947.700,00	0,00	195.638.000,00	0,00	209.209.700,00	0,00	768.367.800,00
1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	11.973.824,00	23.325.832,31	12.692.300,00	24.222.586,50	13.454.100,00	25.433.715,87	14.261.500,00	26.705.401,66	152.069.260,34
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	7.273.131,56	5.317.000,00	7.732.296,28	4.085.315,00	8.007.762,58	4.289.365,00	8.301.912,29	4.503.830,00	49.510.612,71
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	3.750.000,00	71.224.000,00	3.714.500,00	73.367.035,00	3.937.600,00	77.034.465,00	4.174.200,00	80.880.290,00	318.082.090,00
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	399.966.872,39	0,00	409.847.182,29	0,00	435.773.382,29	0,00	463.481.082,29	0,00	1.709.068.519,26
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.432.700,00	5.225.600,00	7.432.800,00	5.552.963,51	7.846.800,00	5.830.499,18	8.285.700,00	6.126.425,64	52.733.488,33
Total	609.968.927,95	105.092.432,31	624.366.778,57	107.227.900,01	664.657.644,87	112.588.045,05	707.714.094,58	118.215.947,30	3.049.831.770,64

Receitas de Capital	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2100.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.755.566,68	0,00	5.020.000,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	25.735.566,68
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	71.547.845,37	0,00	55.020.000,00	0,00	23.850.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	153.017.845,37
Total	90.303.412,05	0,00	60.040.000,00	0,00	25.810.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	178.753.412,05

Receitas Correntes Intra	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	33.003.959,88	0,00	35.220.465,00	0,00	36.981.488,27	0,00	38.830.562,67	144.036.475,82
7900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	120.000,00	21.527.511,08	0,00	3.307,50	0,00	3.472,89	0,00	3.646,53	21.657.938,00
Total	120.000,00	54.531.470,96	0,00	35.223.772,50	0,00	36.984.961,16	0,00	38.834.209,20	165.694.413,82

49



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas de Dedução		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9100.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-47.625.540,00	0,00	-49.725.140,00	0,00	-53.205.940,00	0,00	-56.930.400,00	0,00	-207.487.020,00
Total		-47.625.540,00	0,00	-49.725.140,00	0,00	-53.205.940,00	0,00	-56.930.400,00	0,00	-207.487.020,00
Total Receita Líquida		652.766.800,00	159.623.903,27	634.681.638,57	142.451.672,51	637.261.704,87	149.573.006,21	653.383.694,58	157.050.156,50	3.186.792.576,51
Total Geral por Exercício		812.390.703,27		777.133.311,08		786.834.711,08		810.433.851,08		

74

Anexo II

Descrição dos Programas
Governamentais/Metas/Custos



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATORIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATORIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029			
				2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1 - GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS	PERCENTUAL (%)	100		0,00	0,00	0,00	0,00	300	9.957.998,75	300	10.453.148,69
2 - ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL (PRECATORIOS/RPV)	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00	100	11.760.000,00	100	12.300.000,00
4 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00	100	1.000,00	100	1.000,00
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00	100	4.079.200,00	100	44.831,00
TOTAL DO PROGRAMA :				38.367.444,35	25.072.475,00	25.798.198,75	22.798.979,69				

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026				2027				2028				2029			
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001 PRECATORIOS	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL	300	7.984.000,00	300	9.986.475,00	300	9.957.998,75	300	10.453.148,69	300	11.760.000,00	300	12.300.000,00	300	1.000,00	300	1.000,00
0002 DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	PERCENTUAL (%)	PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	100	7.182.933,27	100	11.200.000,00	100	11.760.000,00	100	12.300.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	44.831,00	100	44.831,00
0003 APOORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)	SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS GERENCIADOS	100	21.525.511,08	100	21.525.511,08	100	21.525.511,08	100	21.525.511,08	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
0005 REQUISICIAÇÃO PEQUENO VALOR - RPV	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL	100	1.675.000,00	100	3.885.000,00	100	4.079.200,00	100	4.079.200,00	100	4.079.200,00	100	4.079.200,00	100	4.079.200,00	100	4.079.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				38.367.444,35	25.072.475,00	25.798.198,75	22.798.979,69											

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANter A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTação ÀS Ações E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINs, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
7 - DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	PERCENTUAL (%)	86.81		90,00	93,00	97,00	100,00
8 - APROVEITAMENTO DAS INSTRUÇÕES MILITARES	PERCENTUAL (%)	80		80,00	90,00	95,00	100,00
9 - PERFORMANCE NOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	PERCENTUAL (%)	70		70,00	85,00	90,00	100,00
10 - REDUÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES	PERCENTUAL (%)	85		85,00	70,00	55,00	40,00
15 - ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL (%)	70		100,00	100,00	100,00	100,00
16 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
17 - IMPLANTAÇÃO DE SALA DE MULTIMÍDIA PARA VIABILIZAR MODALIDADES PRESENCIAIS DE LICITAÇÃO	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
18 - CRIAÇÃO DO SETOR DE PENALIDADES	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
19 - REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	PERCENTUAL (%)	0		100,00	100,00	100,00	100,00
20 - APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL (%)	0		25,00	50,00	75,00	100,00
21 - REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	UNIDADE	200		300,00	500,00	500,00	500,00
22 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	0		200,00	200,00	200,00	200,00
23 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES PAD E SINDICÂNCIA	UNIDADE	1		2,00	2,00	2,00	2,00
24 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES CHEFIAS	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00	1,00
25 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DEA	UNIDADE	0		1,00	1,00	1,00	1,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA												
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios								
				2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado			
26 - AMPLIAÇÃO SALA ARQUIVO MORTO DO DRH	PERCENTUAL (%)	0		0,00	50,00	50,00	0,00					
27 - TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIDADE	0		0,00	0,00	1,00	1,00					
28 - QUALIDADE CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI	PERCENTUAL (%)	92		98,50	99,00	99,00	99,50					
29 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS MUNICIPAIS	PERCENTUAL (%)	0		50,00	100,00	100,00	100,00					
30 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CONTRIBUINTES	PERCENTUAL (%)	0		25,00	50,00	75,00	100,00					
31 - INTRODUÇÃO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0		2.000,00	3.000,00	0,00	0,00					
32 - DESENVOLVIMENTO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
33 - MANUTENÇÃO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0		0,00	6.000,00	7.000,00	10.000,00					
71 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DRH	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00	1,00					
82 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI	PERCENTUAL (%)	20		50,00	75,00	90,00	100,00					
83 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DTI	UNIDADE	0		2,00	4,00	1,00	6,00					
84 - MANTER IP VIVO DEDICADO DUPLA ABORDAGEM E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL (%)	0		100,00	100,00	100,00	100,00					
85 - MANTER INFRAESTRUTURA FUNCIONAL	PERCENTUAL (%)	0		40,00	60,00	100,00	100,00					
86 - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE INSTALADO	PERCENTUAL (%)	0		100,00	100,00	100,00	100,00					
87 - CENTRALIZAÇÃO DOS PONTOS ELETRÔNICOS EM UM SÓ LOCAL	PERCENTUAL (%)	0		100,00	100,00	100,00	100,00					
88 - SUBSTITUIR RELÓGIOS DE PONTO POR APLICATIVO DE CONTROLE DE PONTO EM CELULAR	PERCENTUAL (%)	0		40,00	60,00	100,00	100,00					
89 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE METROPOLITANA (INTRANET)	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00					
90 - EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE METROPOLITANA (INTRANET)	PERCENTUAL (%)	0		30,00	30,00	40,00	100,00					
91 - REDUÇÃO NOS REPAROS NAS TORRES DE TRANSMISSÃO DE DADOS	UNIDADE	0		4,00	3,00	0,00	0,00					
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :		0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA									
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	800	29.890.175,93	1700	33.551.500,00	800	37.122.200,00	800	39.357.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	100	4.741.310,00	100	5.665.200,00	100	6.123.500,00	100	6.494.700,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	700	95.280,00	700	109.150,00	700	115.400,00	700	121.900,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	100	30.000,00	100	54.400,00	100	57.100,00	100	60.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	58.810,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						34.816.575,93		39.382.250,00		43.420.200,00		46.035.600,00

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Objetivo : FORTALECER A PREVENÇÃO E CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA DA DEFESA CIVIL A DESASTRES E EMERGENCIAS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES E SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO

Justificativa : CRESCENTE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS E NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DE RISCOS E A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PREVENÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029			
				2026	2027	2028	2029	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00				
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	10,00	100,00				
52 - LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO E HIDROLÓGICO DAS ÁREAS CRÍTICAS	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	100,00	100,00				
53 - INSTALAÇÃO DE PLUVIÔMETROS AUTOMÁTICOS	UNIDADE	0		0,00	1,00	0,00	0,00				
54 - AQUISIÇÃO DE DRONES PARA MONITORAMENTO E VISTORIAS	UNIDADE	0		0,00	1,00	0,00	1,00				
55 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA VIA SIRENE, SMS OU APP	PERCENTUAL (%)	0		25,00	50,00	75,00	100,00				
56 - CRIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CIOE)	UNIDADE	0		0,00	1,00	0,00	0,00				
57 - FORMAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (NUPDECs)	UNIDADE	0		1,00	1,00	1,00	2,00				
58 - CAMPANHAS ANUAIS DE EDUCAÇÃO E SIMULAÇÕES	UNIDADE	0		2,00	2,00	2,00	2,00				
59 - REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL (%)	0		25,00	25,00	50,00	70,00				
72 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	3		12,00	17,00	17,00	17,00				
TOTAL DO PROGRAMA :				1.018.260,00	1.155.000,00	1.212.600,00	1.273.205,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado			
2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL (%)/ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	426.260,00	100	467.300,00	100	490.600,00			
2018	MANUTENÇÃO DO FEBOM	PERCENTUAL (%)/ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	590.000,00	100	682.500,00	100	716.500,00			
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL (%)/ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00			



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

Objetivo : DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Justificativa : ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
34 - EXPOSIÇÕES EM ESPAÇOS CULTURAIS COM LIVRE ACESSO À POPULAÇÃO	UNIDADE	0		270,00	270,00	270,00	270,00
35 - MUNICÍPIOS ATENDIDOS ANUALMENTE NA ESCOLA DE INICIAÇÃO MUSICAL	UNIDADE	0		278,00	305,00	332,00	359,00
36 - CESSÃO DOS ESPAÇOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DEC	PERCENTUAL (%)	0		85,00	84,00	83,00	82,00
37 - ENCONTROS (NETWORKING) ENTRE MUNICÍPIOS, AGENTES CULTURAIS E DEC	UNIDADE	0		3,00	2,00	2,00	2,00
38 - OTIMIZAÇÃO DO TEMPO NO ATENDIMENTO DOS PROCESSOS EXTERNOS	UNIDADE	0		14,00	12,00	11,00	10,00
75 - AÇÕES DE REPARO, MANUTENÇÃO E RESTAURO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	PERCENTUAL (%)	0		100,00	100,00	100,00	100,00
76 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA	UNIDADE	0		278,00	305,00	332,00	359,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.141.480,00	100	5.553.600,00	100	5.780.200,00	100	6.127.000,00	100	6.127.000,00	100	6.127.000,00
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	PERCENTUAL (%) AÇÕES DE REPARO, MANUTENÇÃO E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	100	94.000,00	100	98.700,00	100	103.600,00	100	108.800,00	100	108.800,00	100	108.800,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00	100	2.300,00	100	2.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.237.480,00		5.654.400,00		5.886.000,00		6.238.100,00		6.238.100,00		6.238.100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANter A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
13 - REDUÇÃO DO NÚMERO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS DE OBRAS	PERCENTUAL (%)	75		70,00	69,00	68,00	65,00
14 - CAPACITAÇÃO COM CURSOS DE RECICLAGEM DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL (%)	0		20,00	40,00	50,00	60,00
50 - ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TRABALHADORES	PERCENTUAL (%)	3000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
51 - OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	900		900,00	950,00	1.000,00	1.000,00
96 - RECADASTRAMENTO DE SEPULTURAS	PERCENTUAL (%)	20		25,00	30,00	35,00	40,00
97 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	UNIDADE	600		600,00	700,00	800,00	900,00
98 - RESOLUÇÃO DE CHAMADOS NO SISTEMA E-OUBE REFERENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL (%)	0		80,00	90,00	90,00	90,00
99 - EVENTOS PROMOVIDOS ANUALMENTE PELO MUNICÍPIO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES	UNIDADE	1		2,00	2,00	2,00	2,00
107 - DIMINUIR A DEMANDA POR MORADIAS ENTREGANDO UNIDADES HABITACIONAIS AS PESSOAS APTAS	UNIDADE	2400		0,00	400,00	600,00	400,00
165 - MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FMD	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00	1,00
182 - CONSTRUÇÃO DE VILA DA DIGNIDADE	UNIDADE	0		100,00	0,00	0,00	0,00
200 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER	PERCENTUAL (%)	0		50,00	50,00	0,00	0,00
201 - CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS DO SANTO ANTONIO	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
202 - AMPLIAÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS	PERCENTUAL (%)	0		30,00	70,00	0,00	0,00

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
203 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLOHIMENTO E DE RESIDÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
204 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA O NOVO PRÉDIO PARA O CRAS DO NOVA REPÚBLICA	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
205 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
206 - REFORMA DE ESPAÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA GASTRONÔMICA	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
207 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	PERCENTUAL (%)	0		0,00	0,00	100,00	0,00
208 - ENTERRAMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS NAS RUAS DO CENTRO	PERCENTUAL (%)	0		0,00	50,00	50,00	0,00
209 - ILUMINAÇÃO DE LED 100%	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
210 - ILUMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
211 - PROLONGAMENTO DA RUA EUCLIDES ESBRILE ATÉ A AVENIDA ADOLFO DOMÍNGUES	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00
212 - INFRAESTRUTURA NA AVENIDA MARGINAL B. PERES ATÉ A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
213 - MELHORIAS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PERCENTUAL (%)	0		40,00	40,00	20,00	0,00
216 - CONSTRUÇÃO DE REPRESA DO RIO JAGUARI MIRIM	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00
222 - REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA SANTOS CABRAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ETEC	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
226 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00
227 - REFORMA DE PISOS NAS PISTAS DE CAMINHADA DA AVENIDA DURALVAL NICOLAU E DO PISCINÃO DO RECANTO DO LAGO	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00
232 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
233 - INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAR A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA ÀTE A CAPITIVA	PERCENTUAL (%)	0		36,00	36,00	28,00	0,00
235 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO R2	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00
236 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL RUA TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE Nº 343	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00
237 - AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			2029		
				2026	2027	2028	Meta Física	Custo Estimado	
238 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA SÃO JOÃO X ÁGUAS DA PRATA	PERCENTUAL (%)	0		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
239 - INSPECIONAR E PROJETAR MELHORIAS NAS PONTES MUNICIPAIS	UNIDADE	0		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
240 - MELHORIAS NA SEDE DA POLÍCIA AMBIENTAL	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
245 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	0		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
246 - TORNAR CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	PERCENTUAL (%)	0		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
247 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	70.280.808,57	100	26.620.000,00	100	9.360.000,00	100	0,00
1001	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	200	4.700.000,00	200	7.000.000,00	200	5.000.000,00	200	5.000.000,00
1001	PERCENTUAL (%)	DESAPROPRIAÇÃO	100	2.000.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
2004	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	500	35.590.521,43	500	26.267.669,00	500	26.866.002,00	500	28.924.282,00
2004	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	400	10.917.120,00	400	12.289.700,00	400	13.059.900,00	400	13.658.600,00
2017	UNIDADE	FUNDO MANTIDO	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	500	31.000,00	500	25.500,00	500	26.000,00	500	26.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				123.523.450,00		72.206.869,00		54.315.902,00		47.613.382,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : ASSEGURAR FLUIDEZ E SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAR MELHORIAS VISANDO FORTALECER O TRANSPORTE PÚBLICO, DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS COM ORIENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES

Justificativa : DIMINUIR A VIOLÊNCIA BUSCANDO A CONVIVÊNCIA PACÍFICA COM QUALIDADE, MANTER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E PROMOVER A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE URBANA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			2026			2027			2028			2029		
				2026	2027	2028	2029											
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00											
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00											
64 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA	UNIDADE	0		0,00	0,00	0,00	1,00											
65 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	8000		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00											
66 - FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO TERCEIRIZADO	UNIDADE	1487		1.487,00	1.487,00	1.487,00	1.487,00											
67 - CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00	1,00											
68 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES (AGENTES DE TRÂNSITO)	UNIDADE	7		12,00	12,00	15,00	15,00											
69 - INSTALAÇÃO DE RADARES/CÂMERAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE	UNIDADE	0		8,00	8,00	8,00	16,00											
81 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DTS	UNIDADE	10		10,00	15,00	15,00	15,00											
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	7.095.480,00	100	4.977.700,00	100	5.226.600,00	100	5.488.000,00	100	5.800,00	100	5.800,00	100	5.800,00	100	5.800,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	4.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.500,00	100	5.500,00	100	5.500,00	100	5.500,00	100	5.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.099.480,00		4.982.900,00		5.232.100,00		5.493.800,00		5.800,00		5.800,00		5.800,00		5.800,00

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
80 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FT/SJBV	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00	1,00
171 - MANTER A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO ACIMA DE 0,85	PERCENTUAL (%)	83		85,00	85,00	85,00	85,00
172 - REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA SOCIAL, INCLUINDO FAMÍLIAS UNIPessoais (OBRIGATÓRIO)	UNIDADE	2		5,00	10,00	15,00	20,00
173 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DAS	UNIDADE	0		0,00	2,00	3,00	4,00
174 - INCREMENTO NA INFRAESTRUTURA UTILIZADA PELO DAS	UNIDADE	10000		10.000,00	10.500,00	11.500,00	12.000,00
175 - MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PSE	UNIDADE	390		390,00	390,00	390,00	390,00
176 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ILPI GRAU I E II	UNIDADE	36		40,00	40,00	80,00	80,00
177 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ILPI GRAU III	UNIDADE	0		0,00	10,00	10,00	10,00
178 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA SERVIÇO DE CENTRO-DIA PARA PESSOA IDOSA	UNIDADE	20		25,00	35,00	45,00	50,00
179 - IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA DE MULHERES	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
180 - IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
181 - IMPLANTAÇÃO DE CASA TERAPÊUTICA	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
183 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PSB	UNIDADE	10900		11.900,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
184 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PSB	UNIDADE	6000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			2026			2027			2028			2029		
				2026	2027	2028	2029											
185 - AUMENTO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	UNIDADE	180		320,00	480,00	640,00	800,00											
186 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS NO SANTO ANTONIO	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00											
187 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	UNIDADE	1200		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00											
188 - AUXÍLIO FUNERAL	UNIDADE	13		15,00	15,00	15,00	15,00											
189 - AUXÍLIO ALUGUEL	UNIDADE	1		5,00	5,00	5,00	5,00											
190 - REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE	UNIDADE	0		0,00	100,00	100,00	100,00											
191 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	96		96,00	96,00	96,00	96,00											
192 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL (%)	96		96,00	96,00	96,00	96,00											
193 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL (%)	96		96,00	96,00	96,00	96,00											
194 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ALCOOL E DROGAS	PERCENTUAL (%)	96		96,00	96,00	96,00	96,00											
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FT/5BV	PERCENTUAL (%) FUNDO MANTIDO	100	4.000,00	100	4.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	5.000,00	100	5.000,00	100	21.000,00	100	21.000,00	100	22.100,00	100	22.100,00	100	23.300,00	100	23.300,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.200,00	100	1.300,00	100	1.300,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.200,00	100	1.300,00	100	1.300,00
2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	79.200,00	100	79.200,00	100	83.200,00	100	83.200,00	100	87.400,00	100	87.400,00	100	91.800,00	100	91.800,00
2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	200.000,00	100	200.000,00	100	104.800,00	100	104.800,00	100	110.100,00	100	110.100,00	100	115.700,00	100	115.700,00
2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
2531	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAIS	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	3.722.000,00	100	3.722.000,00	100	3.729.600,00	100	3.729.600,00	100	3.916.100,00	100	3.916.100,00	100	4.112.000,00	100	4.112.000,00
2532	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	6.100,00	100	6.100,00	100	6.600,00	100	6.600,00	100	7.000,00	100	7.000,00	100	7.400,00	100	7.400,00



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0007 **GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

Objetivo : REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, BEM COMO DA EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS, ALÉM DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL.

Justificativa : CONSIDERANDO O DISPOSTO EM LEI MUNICIPAL Nº 5.156, DE 24 DE MAIO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.249, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.933, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, BEM COMO EM LEI MUNICIPAL Nº 3.547, DE 04 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.989, DE 10 DE MAIO DE 2016, É PRERROGATIVA DO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, EMISSÃO DE SONS E RUÍDO, ATIVIDADES ESTAS, DELEGADAS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO POR FORÇA DE CONVÊNIO Nº. 124/2025. COMPETE AINDA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO QUE COUBER AO MUNICÍPIO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			2029		
				2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100	5.800,00	5.800,00
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		0,00	0,00	0,00	100	4.217.000,00	4.217.000,00
60 - FISCALIZAÇÕES ANUAIS DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTOS, SONS E RUÍDOS	UNIDADE	0		120,00	120,00	120,00	100	5.500,00	5.500,00
61 - FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL	UNIDADE	0		40,00	40,00	40,00	100	4.016.200,00	4.016.200,00
62 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ATIVIDADE DELEGADA	UNIDADE	1440		2.400,00	2.400,00	2.400,00	100	4.222.500,00	4.222.500,00
63 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA	UNIDADE	0		0,00	0,00	1,00			
TOTAL DO PROGRAMA :				4.004.000,00	4.021.400,00	4.222.500,00			

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	100	5.200,00	100	100	5.500,00	100	100	5.800,00	5.800,00
2023	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.002.000,00	100	100	4.016.200,00	100	100	4.217.000,00	100	100	4.427.850,00	4.427.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.004.000,00	4.021.400,00	4.222.500,00							4.433.650,00	4.433.650,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SAOJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETIÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.

Justificativa :

O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO. ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2026				2027				2028				2029			
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100						100,00	100,00			100,00	100,00			100,00	100,00			100,00	100,00		
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100						100,00	100,00			100,00	100,00			100,00	100,00			100,00	100,00		
41 - EXPANDIR O PORTFÓLIO DE MODALIDADES ESPORTIVAS INCENTIVADAS E/OU APOIADAS PELO DES	UNIDADE	18						18,00	18,00			22,00	25,00			28,00	28,00			28,00	28,00		
42 - ELEVAR O NÚMERO DE ADESÕES ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	2285						2.285,00	2.285,00			2.500,00	2.900,00			3.500,00	3.500,00			3.500,00	3.500,00		
43 - AMPLIAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	12000						12.000,00	12.000,00			12.300,00	12.800,00			13.000,00	13.000,00			13.000,00	13.000,00		
78 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDESORTE	UNIDADE	1						1,00	1,00			1,00	1,00			1,00	1,00			1,00	1,00		
223 - EXPANSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	UNIDADE	0						6,00	6,00			16,00	24,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
224 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO CSU RESEDÁS	PERCENTUAL (%)	0						100,00	100,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
225 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO CSU DURVAL NICOLAU	PERCENTUAL (%)	0						100,00	100,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
241 - MELHORIAS NO ESTÁDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CIC	PERCENTUAL (%)	0						0,00	0,00			50,00	50,00			0,00	0,00			0,00	0,00		

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.900.000,00	100	4.100.000,00	100	4.000.000,00	100	0,00
2008	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	9.979.380,00	100	10.500.200,00	100	11.025.200,00	100	11.576.500,00
2015	PERCENTUAL (%)	FUNDO MANTIDO	100	6.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	78.750,00	100	82.600,00	100	86.700,00	100	91.000,00
2020	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	3.150,00	100	3.300,00	100	3.500,00



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo :

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa :

REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVE E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
44 - AUMENTO DA NOTA DO IDEB	UNIDADE	6.4		6.60	6.80	7.00	7.20
45 - ATENDIMENTO COM CUIDADORES/MEDIADORES	UNIDADE	31		88,00	95,00	102,00	110,00
46 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	6574		6.589,00	6.604,00	6.619,00	6.634,00
47 - ATENDIMENTO CAEE	UNIDADE	240		240,00	260,00	280,00	300,00
48 - AMPLIAÇÃO PERÍODO INTEGRAL	PERCENTUAL (%)	44.8		60,00	65,00	70,00	75,00
100 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL	UNIDADE	3443		3.454,00	3.563,00	3.474,00	3.483,00
101 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL	UNIDADE	3131		3.135,00	3.141,00	3.145,00	3.151,00
102 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	6857		6.589,00	6.604,00	6.619,00	6.634,00
103 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	843		848,00	853,00	858,00	863,00
104 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO MÉDIO COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	298		303,00	308,00	313,00	318,00
105 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO INFANTIL COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	55		57,00	59,00	61,00	63,00
106 - ATENDIMENTO DE ALUNOS - POLO UAB	UNIDADE	512		522,00	532,00	542,00	552,00
108 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	283		288,00	293,00	298,00	303,00
109 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	190		193,00	196,00	199,00	202,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE											
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
110 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – INFANTIL – ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	93		95,00	97,00	99,00	101,00				
111 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	283		288,00	293,00	298,00	303,00				
112 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL COM TRANSPORTE ESCOLAR – ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	190		195,00	200,00	205,00	210,00				
113 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO INFANTIL COM TRANSPORTE ESCOLAR – ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	93		95,00	97,00	99,00	101,00				
220 - REGULARIZAÇÃO DE AVCB DOS PRÉDIOS ESCOLARES E CORRELATOS	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00	0,00				
221 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO INDUSTRIAL	PERCENTUAL (%)	0		0,00	40,00	60,00	0,00				
242 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL (%)	0		17,00	49,00	34,00	0,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	200	5.000.000,00	200	7.200.000,00	200	5.800.000,00	200	0,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	5.000,00	100	10.500,00	100	11.000,00	100	11.500,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	21.000,00	100	22.000,00	100	23.100,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	1400	128.974.470,00	1400	104.121.400,00	1400	110.650.700,00	1400	117.438.700,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	800	13.255.880,00	800	22.274.100,00	800	23.684.400,00	800	25.298.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				147.237.350,00	133.628.000,00		140.169.100,00		142.772.800,00		

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 **GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

Objetivo :

PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa :

MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICazes E EFETIVOS, REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios		
				2027	2028	2029
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0,00	0,00	0,00	0,00
114 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	PERCENTUAL (%)	60	60,00	60,00	100,00	100,00
115 - EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100,00	100,00	100,00	100,00
116 - DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTAS AOS CHAMADOS DA OUVIDORIA	UNIDADE	10	10,00	8,00	6,00	5,00
117 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL (%)	100	100,00	100,00	100,00	100,00
118 - INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100,00	100,00	100,00	100,00
119 - ATUALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE	PERCENTUAL (%)	50	50,00	55,00	60,00	65,00
120 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100,00	100,00	100,00	100,00
121 - MANTER A ESTRUTURA PREDIAL ADEQUADA	PERCENTUAL (%)	75	75,00	80,00	85,00	90,00
122 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA	PERCENTUAL (%)	75	75,00	75,00	80,00	80,00
123 - MONITORAR O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	72	72,00	73,00	74,00	75,00
124 - REDIMENSIONAR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100,00	100,00	100,00	100,00
125 - TERRITORIALIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	100	100,00	100,00	100,00	100,00
126 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APS	PERCENTUAL (%)	80	80,00	80,00	80,00	100,00
127 - AMPLIAÇÃO DA TAXA DE COBERTURA DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	90	90,00	91,00	92,00	93,00
128 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PERCENTUAL (%)	100	100,00	100,00	100,00	100,00

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
129 - ATENDIMENTO COM TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	PERCENTUAL (%)	60		60,00	60,00	100,00	100,00
130 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE	500		500,00	600,00	700,00	800,00
131 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PERCENTUAL (%)	75		75,00	80,00	85,00	90,00
132 - ASSEGURAR A COBERTURA MUNICIPAL INTEGRAL E QUALIFICADA DO SAMU	PERCENTUAL (%)	85		85,00	88,00	90,00	92,00
133 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA BASE DO SAMU	PERCENTUAL (%)	25		25,00	50,00	75,00	100,00
134 - GARANTIR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	75		75,00	75,00	75,00	75,00
135 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	660		660,00	720,00	780,00	840,00
136 - MANTER A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	PERCENTUAL (%)	25		100,00	100,00	100,00	100,00
137 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UPA	PERCENTUAL (%)	25		25,00	50,00	75,00	100,00
138 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CCZ	PERCENTUAL (%)	25		25,00	50,00	75,00	100,00
139 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA UPA QUANTO AOS PROTOCOLOS INTERNOS	PERCENTUAL (%)	75		75,00	80,00	85,00	90,00
140 - REDUÇÃO DA FALTA DE MEDICAMENTO POR MEIO DE MONITORAMENTO E DA MELHORIA NA GESTÃO DE ESTOQUE - MAC	PERCENTUAL (%)	10		10,00	8,00	6,00	4,00
141 - PROMOVER A SAÚDE DO TRABALHADOR E VALORIZAÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO SAUDÁVEIS E SEGUROS	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
142 - GARANTIR O MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS	UNIDADE	12		12,00	12,00	12,00	12,00
143 - ASSEGURAR O ACESSO DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO A ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
144 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA E RESPOSTA AOS ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
145 - ASSEGURAR A QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE COLETAS E ANÁLISES REGULARES	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
146 - GARANTIR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA CONTÍNUA DOS ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
147 - REGISTRAR OS ÓBITOS NO SIM	PERCENTUAL (%)	90		90,00	91,00	92,00	93,00
148 - REGISTRAR OS NASCIDOS VIVOS NO SINASC	PERCENTUAL (%)	90		90,00	91,00	92,00	93,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
149 - CADASTRAMENTO DE TODAS AS SALAS DE VACINA ATIVAS NO CNES	PERCENTUAL (%)	80		80,00	80,00	80,00	80,00
150 - ATINGIR E MANTER A COBERTURA VACINAL DE VIP E PENTA EM MENORES DE 1 ANO	PERCENTUAL (%)	95		95,00	95,00	95,00	95,00
151 - ATINGIR E MANTER A COBERTURA VACINAL DE TRÍPLICE VIRAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO	PERCENTUAL (%)	95		95,00	95,00	95,00	95,00
152 - ENCERRAMENTO DOS CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA IMEDIATA ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)	80		80,00	81,00	82,00	83,00
153 - ENCERRAR OS ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)	75		75,00	76,00	77,00	78,00
154 - MANTER NULO OS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	UNIDADE	0		0,00	0,00	0,00	0,00
155 - MANTER A PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR	PERCENTUAL (%)	95		95,00	95,00	95,00	95,00
156 - MANTER A PROPORÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
157 - REDUÇÃO DOS CASOS DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	7		7,00	6,00	5,00	4,00
158 - MANTER NULO OS CASOS DE MORTALIDADE MATERNA	UNIDADE	0		0,00	0,00	0,00	0,00
159 - REDUÇÃO DA FALTA DE MEDICAMENTO POR MEIO DE MONITORAMENTO E DA MELHORIA NA GESTÃO DE ESTOQUE - SUS	PERCENTUAL (%)	10		10,00	8,00	6,00	4,00
160 - GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA, POR MEIO DE DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
161 - MANTER A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	UNIDADE	12		12,00	12,00	12,00	12,00
162 - PADRONIZAR E OTIMIZAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
195 - ASSEGURAR A SATISFAÇÃO DO PACIENTE	PERCENTUAL (%)	90		90,00	91,00	92,00	93,00
196 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (VISAT E UPA)	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
197 - GARANTIR A VIGILÂNCIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS E CONTROLE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	2		2,00	2,00	2,00	2,00
198 - PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSEÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES	PERCENTUAL (%)	82		82,00	82,00	82,00	82,00
199 - PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES	PERCENTUAL (%)	70		70,00	70,00	70,00	70,00
228 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS III	PERCENTUAL (%)	0		0,00	50,00	50,00	0,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2026				2027				2028				2029				
								2026	2027	2028	2029					2026	2027	2028	2029					
229 - CONSTRUÇÃO DE UPA NA PARTE ALTA DA CIDADE	PERCENTUAL (%)	0			0,00	100,00	0,00	0,00																
230 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	PERCENTUAL (%)	0			0,00	100,00	0,00	0,00																
231 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE UBS DO JARDIM IPÊ	PERCENTUAL (%)	0			0,00	100,00	0,00	0,00																
243 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	0			20,00	40,00	40,00	0,00																
244 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	UNIDADE	0			0,00	1,00	0,00	0,00																
249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	PERCENTUAL (%)	100			100,00	100,00	100,00	100,00																
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1101	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	200	1.600.000,00	200	16.900.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	5.000,00	100	10.500,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	5.000,00	100	10.500,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.100,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	38.330,00	100	52.500,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	55.200,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	600	151.185.933,02	600	185.213.416,93	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44	600	201.790.462,44
2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	17.495.920,00	100	21.774.600,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00	100	22.863.400,00
2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	2.928.810,00	100	3.334.400,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00	100	3.501.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				173.258.993,02	227.295.916,93	231.032.462,44	248.260.214,05	248.260.214,05																

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Objetivo : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			2026			2027			2028			2029		
				2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00												
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00												
49 - INTERVENÇÕES EM ATIVIDADES TURÍSTICAS	UNIDADE	80		83,00	83,00	90,00												
79 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUTUR	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00												
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		100	3.633.070,00	100	4.124.500,00	100	4.330.700,00	100	4.547.200,00	100	4.547.200,00	100	4.547.200,00	100	4.547.200,00	
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.500,00	100	3.500,00	100	3.500,00	100	3.500,00	
2022	MANUTENÇÃO DO FUTUR	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		100	195.000,00	100	205.800,00	100	217.300,00	100	229.500,00	100	229.500,00	100	229.500,00	100	229.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					3.831.070,00		4.333.400,00		4.551.300,00		4.780.200,00		4.780.200,00		4.780.200,00		4.780.200,00	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo :

PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa :

A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			2029		
				2027	2028	2029	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00			
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00			
70 - ESTRUTURAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	PERCENTUAL (%)	0		80,00	100,00	100,00			
77 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUMBEA	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00			
92 - MELHORIA DO DESEMPENHO NO "PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL"	UNIDADE	65		70,00	75,00	80,00			
93 - CRIAÇÃO DO ATERRO DE INERTES	UNIDADE	0		0,00	1,00	0,00			
94 - PRODUÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	UNIDADE	15000		16.000,00	17.000,00	18.000,00			
95 - AUMENTO DE FEIRAS LIVRES	UNIDADE	6		7,00	7,00	7,00			
214 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NA AVENIDA DURVAL NICOLAU (ANTIGO PÁTIO DECENTRALIZADOR DE SERVIÇOS)	PERCENTUAL (%)	0		0,00	0,00	0,00			
215 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROQUE FIORI	PERCENTUAL (%)	0		20,00	0,00	0,00			
217 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO JARDIM IPÊ	PERCENTUAL (%)	0		60,00	40,00	0,00			
218 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	PERCENTUAL (%)	0		50,00	50,00	0,00			
219 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA TRANSBORDO	PERCENTUAL (%)	0		0,00	0,00	0,00			
248 - MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS	PERCENTUAL (%)	0		100,00	0,00	0,00			

Código Ação

1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	200	3.800.566,68	200	200	2.840.000,00	200	1.650.000,00	200	1.650.000,00	200	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :		0012	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE									
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	400	34.376.533,32	400	31.004.500,00	400	32.744.700,00	400	34.562.000,00
2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA		PERCENTUAL (%)	FUNDO MANTIDO	100	4.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.470.930,00	100	1.741.800,00	100	1.828.900,00	100	1.920.300,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	200	20.000,00	200	3.000,00	200	3.000,00	200	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						39.672.030,00		35.592.300,00		36.229.600,00		36.488.300,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 **COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**
Objetivo : ESTABELECEER CANAIS DE COMUNICAÇÃO CONTÍNUOS E TRANSPARENTES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
Justificativa : A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS É FUNDAMENTAL PARA O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. ALINHADAS ÀS POLÍTICAS ATUAIS E MODERNAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL É ESSENCIAL PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO O DIREITO À INFORMAÇÃO E PROMOVENDO O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, COM FOCO NO INTERESSE PÚBLICO E NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA. ASSIM, CONSOLIDA-SE COMO ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA, REFORÇANDO A LEGITIMIDADE E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA GESTÃO.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00				
11 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DCS	UNIDADE	0		4,00	4,00	4,00	4,00				
12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	30		100,00	100,00	100,00	100,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL (%)	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO À DEMANDA	100	561.830,00	100	104.900,00	100	110.100,00	100	115.600,00
2019	PERCENTUAL (%)	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	2.000,00	100	3.000,00	100	4.000,00
2020	PERCENTUAL (%)	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL OPERACIONAL	ATENDIMENTO À DEMANDA	100	1.501.000,00	100	973.200,00	100	1.021.900,00	100	1.073.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.064.830,00		1.080.100,00		1.135.000,00		1.192.600,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : DIMINUIÇÃO NAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL. GARANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO AS SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
6 - ATENDIMENTO Á DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00
163 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	235		280,00	330,00	390,00	460,00
164 - OFERTA DE CAPACITAÇÕES AOS PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	0		2,00	2,00	2,00	2,00
166 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00	1,00
167 - AUMENTAR O NÚMERO DE VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	6		8,00	8,00	8,00	8,00
168 - CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	0		1,00	0,00	0,00	0,00
169 - AUMENTO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	72		90,00	145,00	160,00	200,00
170 - CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	0		0,00	0,00	6,00	0,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
				Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
				Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado
2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	PERCENTUAL (%)FUNDO MANTIDO		100	100	100	100
				315.000,00	1.198.600,00	1.258.600,00	1.321.600,00
2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO A DEMANDA OPERACIONAL		100	100	100	100
				812.910,00	989.400,00	1.038.900,00	1.090.900,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.127.910,00	2.188.000,00	2.297.500,00	2.412.500,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E OS RESULTADOS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Justificativa : A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PODE MINAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ATRAVÉS DESTA PROGRAMA, BUSCAMOS MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, TORNANDO TODAS AS ETAPAS E DECISÕES MAIS ACESSÍVEIS AOS CIDADÃOS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2026				2027				2028				2029				
				2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado					
1 - GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00																	
501 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00																	
502 - REALIZAR SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADE	55		57,00	57,00	57,00	57,00																	
503 - DIVULGAR E AUMENTAR O ACESSO A TODA DOCUMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	78		80,00	81,00	82,00	83,00																	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0004	CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS GERENCIADOS	100	1.000,00	100	1.080,00	100	1.000,00	100	1.166,40	100	1.080,00	100	1.166,40	100	1.259,71	100	1.259,71	100	1.259,71	100	1.259,71	100	1.259,71
2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	200	3.689.000,00	200	3.905.320,00	200	3.689.000,00	200	4.138.945,60	200	3.905.320,00	200	4.138.945,60	200	4.954.261,25	200	4.954.261,25	200	4.954.261,25	200	4.954.261,25	200	4.954.261,25
TOTAL DO PROGRAMA :				3.690.000,00		3.906.400,00		3.690.000,00		4.140.112,00		3.906.400,00		4.140.112,00		4.955.520,96		4.955.520,96		4.955.520,96		4.955.520,96		4.955.520,96

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0050 UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo :

PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DESTACANDO-SE COMO POLO REGIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL DA SOCIEDADE.

Justificativa :

ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, DOS SEUS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES VISANDO MANTER, MELHORAR, AMPLIAR AS VAGAS, CURSOS OFERTADOS AOS SEUS ALUNOS E OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS AO SEU PÚBLICO EM GERAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2026	2027	2028	2029
				2026	2027	2028	2029				
1 - GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00				
401 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA UNIFAE	PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00				
402 - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	8011		210,00	220,00	231,00	242,00				
403 - QUANTIDADE DE OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0		1,00	1,00	1,00	1,00				
404 - ATENDIMENTO DE ALUNOS	UNIDADE	1791		1.880,00	1.974,00	2.072,00	2.175,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029				
0014	UNIFAE APORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS GERENCIADOS		Meta Física 100	Custo Estimado 1.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 1.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 1.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 1.000,00
1012	UNIFAE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS		Meta Física 210	Custo Estimado 1.500.000,00	Meta Física 220	Custo Estimado 1.102.500,00	Meta Física 231	Custo Estimado 1.157.625,00	Meta Física 242	Custo Estimado 1.215.500,00
1056	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE OBRAS REALIZADAS		Meta Física 1	Custo Estimado 11.000,00	Meta Física 1	Custo Estimado 12.025,00	Meta Física 1	Custo Estimado 12.575,00	Meta Física 1	Custo Estimado 13.150,00
2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIAÇÃO.	PERCENTUAL (%)ALUNOS ATENDIDOS		Meta Física 1880	Custo Estimado 72.778.000,00	Meta Física 1974	Custo Estimado 72.258.475,00	Meta Física 2072	Custo Estimado 75.876.800,00	Meta Física 2175	Custo Estimado 79.672.850,00
2049	UNIFAE - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA UNIFAE		Meta Física 100	Custo Estimado 300.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 315.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 330.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 346.500,00
2050	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA UNIFAE		Meta Física 100	Custo Estimado 1.600.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 1.805.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 1.895.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 1.990.000,00
2051	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA UNIFAE		Meta Física 100	Custo Estimado 60.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 60.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 60.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				76.250.000,00	75.554.000,00	79.333.000,00	83.299.000,00				

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0053 INSTITUTO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS

Objetivo : GARANTIR OS PAGAMENTOS DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO RGPS.

Justificativa : ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 9.796/99, ART. 3º.

Público Alvo :

Indicador	302 - COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE RPPS E RGPS	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029			
					2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
		PERCENTUAL (%)	100		100,00	100,00	100,00	100,00	100	100,00	100	100.979.639,84
Código Ação	0012 INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	Unidade Medida	Produto	PERCENTUAL (%)COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2026				2027			
					Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
					100	96.285.650,00	100	90.392.545,01	100	94.960.167,13	100	100.979.639,84
TOTAL DO PROGRAMA :					96.285.650,00	90.392.545,01	94.960.167,13	100.979.639,84				

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0057 INSTITUTO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : GARANTIR CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO IPSJBV.

Justificativa : MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA, GESTORA DO RPPS CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
				2026	2027	2028	2029				
301 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO IPSJBV	PERCENTUAL (%)	100		0,00	0,00	0,00	0,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2061	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO IPSJBV	100	3.008.000,00	3.246.862,50	3.409.205,63	100	3.008.000,00	100	3.579.665,91
2062	INST. - OP. E MANUTENÇÃO REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO IPSJBV	100	15.000,00	15.750,00	16.537,50	100	15.000,00	100	17.364,38
2063	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO IPSJBV	100	2.000,00	2.100,00	2.205,00	100	2.000,00	100	2.315,25
2064	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO IPSJBV	100	2.000,00	2.100,00	2.205,00	100	2.000,00	100	2.315,25
TOTAL DO PROGRAMA :				3.027.000,00	3.266.812,50	3.430.153,13	3.601.660,79				

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 7799 INSTITUTO - FORMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
Objetivo : GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO IPSJBV.

Justificativa : MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FUTUROS INERENTES AO RPPS, CONFIADO AO IPSJBV, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			2026			2027			2028			2029		
							Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado	
303 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	UNIDADE	1					1,00	1,00		1,00	1,00		1,00	1,00		1,00	1,00	
				Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado	
0013	INST- FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA			PERCENTUAL (%)RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS			100	4.000.000,00		100	4.410.000,00		100	4.630.500,00		100	4.862.025,00	
				TOTAL DO PROGRAMA :				4.000.000,00		4.410.000,00	4.630.500,00		4.630.500,00	4.862.025,00		4.862.025,00		

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : ASSEGURAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 101/00, ART. 5º, INC. III, B.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				Unidade Medida	Produto	2026				2027				2028				2029			
				2026	2027	2028	2029			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado				
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1		1,00	1,00	1,00	1,00																		
Código Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL (%)RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	13.072.069,97	8.232.392,64	8.731.315,63	1		1	13.072.069,97	1	8.232.392,64	1	8.731.315,63	1	8.731.315,63	1	8.731.315,63	1	9.230.173,75				
				TOTAL DO PROGRAMA :			13.072.069,97	8.232.392,64	8.731.315,63													9.230.173,75			

47

Anexo III

Unidades Executoras e Ações
Voltadas ao Desenvolvimento do
Programa Governamental



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 UNIFAE

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
				2026	2027	2028	2029			
2 - ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL (PRECATÓRIOS/RPV)	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100			
Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL	100	400.000,00	100	400.000,00	100	436.000,00	100	455.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				400.000,00		436.000,00		455.000,00		475.000,00

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	1	GABINETE DO PREFEITO				
Programa :	0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Objetivo :	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.					
Justificativa :	OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.					
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios	
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100		2026	2028
					100	100
7 - DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS		PERCENTUAL (%)	86.81		90	97
8 - APROVEITAMENTO DAS INSTRUÇÕES MILITARES		PERCENTUAL (%)	80		80	90
9 - PERFORMANCE NOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)		PERCENTUAL (%)	70		70	85
10 - REDUÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES		PERCENTUAL (%)	85		85	70
						55

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	200	6.599.060,00	1100	6.734.400,00	200	7.159.200,00	200	7.386.900,00	200	81.200,00	100	1.000,00
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	200	61.000,00	200	73.700,00	200	77.400,00	200	81.200,00	200	81.200,00	200	81.200,00
2021	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			6.661.060,00			6.809.100,00			7.237.600,00			7.469.100,00		

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	1 CORPO LEGISLATIVO												
Programa :	0015 PROCESSO LEGISLATIVO												
Objetivo :	PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E OS RESULTADOS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.												
Justificativa :	A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PODE MINAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ATRAVÉS DESTA PROGRAMA, BUSCAMOS MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, TORNANDO TODAS AS ETAPAS E DECISÕES MAIS ACESSÍVEIS AOS CIDADÃOS.												
Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
501 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO			PERCENTUAL (%)	100		2026	2027	2028	2029				
502 - REALIZAR SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES			UNIDADE	55		57	57	57	57				
Código Ação			Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado	
						100	985.000,00	100	985.000,00	100	985.000,00	1.548.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :						985.000,00		985.000,00		985.000,00		1.548.000,00	

7



ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

4



ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado		
2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	PERCENTUAL (%)	100	3.008.000,00	100	3.246.862,50	100	3.409.205,63	100	3.579.665,91				
2062	INST. - OP. E MANUTENÇÃO REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	15.000,00	100	15.750,00	100	16.537,50	100	17.364,38				
2063	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.205,00	100	2.315,25				
2064	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.205,00	100	2.315,25				
TOTAL DO PROGRAMA :				3.027.000,00		3.266.812,50		3.430.153,13		3.601.660,79				
TOTAL Ação:				97.222.050,00		97.050.912,50		91.440.753,13		96.392.760,79				

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 BENEFÍCIOS

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL	100	2.694.000,00	100	650.475,00	100	682.998,75	100	717.148,69
TOTAL DO PROGRAMA :				2.694.000,00		650.475,00		682.998,75		717.148,69

74



ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado				
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	561.830,00	100	104.900,00	100	110.100,00	100	115.600,00			
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	2.000,00	100	3.000,00	100	4.000,00			
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.501.000,00	100	973.200,00	100	1.021.900,00	100	1.073.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA					2.064.830,00		1.080.100,00		1.135.000,00		1.192.600,00			

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	2	SECRETARIA															
Programa :	0015	PROCESSO LEGISLATIVO															
Objetivo :	PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E OS RESULTADOS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.																
Justificativa :	A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PODE MINAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ATRAVÉS DESTA PROGRAMA, BUSCAMOS MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, TORNANDO TODAS AS ETAPAS E DECISÕES MAIS ACESSÍVEIS AOS CIDADÃOS.																
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios													
				2026	2027	2028	2029										
1 - GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100										
501 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100										
503 - DIVULGAR E AUMENTAR O ACESSO A TODA DOCUMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	78		80	81	82	83										
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029							
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado						
0004	CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS GERENCIADOS		100	1.000,00	100	1.080,00	100	1.166,40	100	1.259,71						
2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO		100	2.704.000,00	100	2.920.320,00	100	3.153.945,60	100	3.406.261,25						
TOTAL DO PROGRAMA :				2.705.000,00		2.921.400,00		3.155.112,00		3.407.520,96							

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	2	BENEFÍCIOS										
Programa :	0053	INSTITUTO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS										
Objetivo :	GARANTIR OS PAGAMENTOS DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO RGPS.											
Justificativa :	ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 9.796/99, ART. 3º.											
Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
302 - COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE RPPS E RGPS			PERCENTUAL (%)	100		2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
						100	100	100	100			
Código Ação			Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
0012	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		PERCENTUAL (%)	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		100	100	100	100	100	94.960.167,13	100.979.639,84
TOTAL DO PROGRAMA :						96.285.650,00	90.392.545,01	94.960.167,13	100.979.639,84			
TOTAL ÓRGÃO :						103.749.480,00	95.044.520,01	99.933.277,88	106.296.909,49			

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANter A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios		
				2026	2027	2028
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100
13 - REDUÇÃO DO NÚMERO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS DE OBRAS	PERCENTUAL (%)	75		70	69	68
14 - CAPACITAÇÃO COM CURSOS DE RECICLAGEM DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL (%)	0		20	40	50
182 - CONSTRUÇÃO DE VILA DA DIGNIDADE	UNIDADE	0		100	0	0
200 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER	PERCENTUAL (%)	0		50	50	0
201 - CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS DO SANTO ANTONIO	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0
202 - AMPLIAÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS	PERCENTUAL (%)	0		30	70	0
203 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO E DE RESIDÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0
204 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA O NOVO PRÉDIO PARA O CRAS DO NOVA REPÚBLICA	UNIDADE	0		1	0	0
205 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0
206 - REFORMA DE ESPAÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA GASTRONÔMICA	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0
207 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	PERCENTUAL (%)	0		0	0	100
208 - ENTERRAMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS NAS RUAS DO CENTRO	PERCENTUAL (%)	0		0	50	0
211 - PROLONGAMENTO DA RUA EUCLIDES ESBRILE ATÉ A AVENIDA ADOLFO DOMINGUES	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0
212 - INFRAESTRUTURA NA AVENIDA MARGINAL B. PERES ATÉ A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0
213 - MELHORIAS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PERCENTUAL (%)	0		40	40	20
216 - CONSTRUÇÃO DE REPRESA DO RIO JAGUARI MIRIM	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
222 - REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA SANTOS CABRAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ETEC	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0
232 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE	0		1	0	0	0
233 - INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAR A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA ÀTE A CAPTIVA	PERCENTUAL (%)	0		36	36	28	0
235 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO R2	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
236 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL RUA TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE Nº 343	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
237 - AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
238 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA SÃO JOÃO X ÁGUAS DA PRATA	PERCENTUAL (%)	0		50	50	0	0
239 - INSPECIONAR E PROJETAR MELHORIAS NAS PONTES MUNICIPAIS	UNIDADE	0		0	1	0	0
240 - MELHORIAS NA SEDE DA POLÍCIA AMBIENTAL	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
245 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001	PERCENTUAL (%)	ATENDEMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	70.280.808,57	100	26.620.000,00	100	9.360.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
1001	PERCENTUAL (%)	ATENDEMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	200	4.700.000,00	200	7.000.000,00	200	5.000.000,00	200	5.000.000,00	200	5.000.000,00	200	5.000.000,00
2004	PERCENTUAL (%)	ATENDEMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	3.471.381,43	100	4.581.900,00	100	4.986.000,00	100	4.986.000,00	100	5.400.300,00	100	5.400.300,00
2004	PERCENTUAL (%)	ATENDEMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	690.000,00	100	390.000,00	100	390.000,00	100	390.000,00	100	390.000,00	100	390.000,00
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDEMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	200	14.000,00	200	11.000,00	200	11.000,00	200	11.000,00	200	11.000,00	200	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				79.156.190,00		38.602.900,00		19.747.000,00		10.801.300,00				

47



Órgão : 3 RESERVAS

Programa : **7799 INSTITUTO - FORMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**

GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO IPSJBV.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FUTUROS INERENTES AO RPPS, CONFIADO AO IPSIBV, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios		
				2026	2027	2028 2029
303 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	UNIDADE	1		1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0013	INST- FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	PERCENTUAL (%)RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	100	4.000.000,00	100	4.410.000,00	100	4.630.500,00	100	4.862.025,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000.000,00		4.410.000,00		4.630.500,00		4.862.025,00
TOTAL ÓRGÃO :				83.156.190,00		43.012.900,00		24.377.500,00		15.663.325,00

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	4 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Programa :	0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA											
Objetivo :	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.											
Justificativa :	OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.											
Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência				Exercícios			
15 - ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA			PERCENTUAL (%)	70					2026	2027	2028	
16 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL			PERCENTUAL (%)	100					100	100	100	
Código Ação			Unidade Medida	Produto					2026			
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	2027		
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL		100	4.741.310,00	100	5.665.200,00			
						100	30.000,00	100	54.400,00			
						TOTAL DO PROGRAMA :			5.719.600,00			
						TOTAL ÓRGÃO :			5.719.600,00			

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANter A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FIN, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
17 - IMPLANTAÇÃO DE SALA DE MULTIMÍDIA PARA VIABILIZAR MODALIDADES PRESENCIAIS DE LICITAÇÃO	UNIDADE	0		1	0	0	0
18 - CRIAÇÃO DO SETOR DE PENALIDADES	UNIDADE	0		1	0	0	0
19 - REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	PERCENTUAL (%)	0		100	100	100	100
20 - APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL (%)	0		25	50	75	100
25 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DEA	UNIDADE	0		1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	4.853.000,00	100	5.401.700,00	100	5.851.800,00	100	6.513.400,00	100	6.513.400,00	100	6.513.400,00
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	3.000,00	100	3.150,00	100	3.300,00	100	3.500,00	100	3.500,00	100	3.500,00
2021	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	58.810,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			4.914.810,00			5.405.850,00			5.856.100,00			6.517.900,00		
TOTAL ÓRGÃO :			4.914.810,00			5.405.850,00			5.856.100,00			6.517.900,00		

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Objetivo : MANter A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FIN, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
21 - REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	UNIDADE	200		300	500	500	500
22 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	0		200	200	200	200
23 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES PAD E SINDICÂNCIA	UNIDADE	1		2	2	2	2
24 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES CHEFIAS	UNIDADE	1		1	1	1	1
26 - AMPLIAÇÃO SALA ARQUIVO MORTO DO DRH	PERCENTUAL (%)	0		0	50	50	0
27 - TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIDADE	0		0	0	1	1
71 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DRH	UNIDADE	1		1	1	1	1
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		Meta Física 100	Custo Estimado 2.622.470,00	Meta Física 100	Custo Estimado 3.359.600,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		100	3.280,00	100	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.625.750,00	3.362.600,00		3.916.600,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.625.750,00	3.362.600,00		3.916.600,00

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATORIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
1 - GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS	PERCENTUAL (%)	100		0	0	0	0
2 - ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL (PRECATORIOS/RPV)	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
4 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001 PRECATORIOS	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL	100	4.890.000,00	100	8.900.000,00	100	8.820.000,00	100	8.820.000,00	100	9.261.000,00	100	9.261.000,00
0002 DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	PERCENTUAL (%)	PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	100	7.182.933,27	100	11.200.000,00	100	11.760.000,00	100	11.760.000,00	100	12.300.000,00	100	12.300.000,00
0003 APORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)	SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS GERENCIADOS	100	21.525.511,08	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
0005 REQUISICÃO PEQUENO VALOR - RPV	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL	100	1.675.000,00	100	3.885.000,00	100	4.079.200,00	100	4.079.200,00	100	44.831,00	100	44.831,00
TOTAL DO PROGRAMA :				35.273.444,35		23.986.000,00		24.660.200,00		21.606.831,00				

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Objetivo : MANter a estrutura administrativa dos departamentos em geral, bem como dar sustentação às ações e atividades públicas do município.
Justificativa : Oferecer suporte as áreas fins, auxiliando na correta execução da prestação de serviços à população.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
28 - QUALIDADE CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI	PERCENTUAL (%)	92		98.5	99	99	99.5
29 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS MUNICIPAIS	PERCENTUAL (%)	0		50	100	100	100
30 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CONTRIBUINTES	PERCENTUAL (%)	0		25	50	75	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado		Meta Física	Custo Estimado	
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)(ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	200	10.418.105,93		200	12.463.700,00		200	14.036.900,00		200	14.638.800,00	
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)(ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	21.000,00		100	26.200,00		100	27.500,00		100	28.900,00	
TOTAL DO PROGRAMA :			10.439.105,93			12.489.900,00			14.064.400,00			14.667.700,00		

4



Órgão : 7 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : ASSEGURAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 101/00, ART. 5º, INC. III, B.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1		1	1	1	1
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL (%)RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Meta Física	Meta Física	Meta Física	Custo Estimado
				1	1	1	8.731.315,6
		TOTAL DO PROGRAMA :		13.072.069,97	13.072.069,97	8.232.392,64	8.731.315,6
		TOTAL ÓRGÃO :		58.784.620,25	44.708.292,64	47.455.915,6	

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Objetivo : CONGRAGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANter A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
96 - RECADASTRAMENTO DE SEPULTURAS	PERCENTUAL (%)	20		25	30	35	40
97 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	UNIDADE	600		600	700	800	900
98 - RESOLUÇÃO DE CHAMADOS NO SISTEMA E-OUVE REFERENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL (%)	0		80	90	90	90
99 - EVENTOS PROMOVIDOS ANUALMENTE PELO MUNICÍPIO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES	UNIDADE	1		2	2	2	2
209 - ILUMINAÇÃO DE LED 100%	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0
210 - ILUMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0
227 - REFORMA DE PISOS NAS PISTAS DE CAMINHADA DA AVENIDA DURVAL NICOLAU E DO PISCINÃO DO RECANÇO DO LAGO	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0
246 - TORNAR CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	PERCENTUAL (%)	0		0	0	100	0
247 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)(ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	400	32.119.140,00	400	21.685.769,00	400	21.880.002,00	400	21.880.002,00	400	23.523.982,00		
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)(ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	10.500,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA :				32.121.140,00		21.696.269,00		21.891.002,00		21.891.002,00		23.535.482,00		
TOTAL ÓRGÃO :				32.121.140,00		21.696.269,00		21.891.002,00		21.891.002,00		23.535.482,00		

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
92 - MELHORIA DO DESEMPENHO NO "PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL"	UNIDADE	65		65	70	75	80
93 - CRIAÇÃO DO ATERRO DE INERTES	UNIDADE	0		0	0	1	0
94 - PRODUÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	UNIDADE	15000		15000	16000	17000	18000
95 - AUMENTO DE FEIRAS LIVRES	UNIDADE	6		6	7	7	7
214 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NA AVENIDA DURVAL NICOLAU (ANTIGO PÁTIO DECENTRALIZADOR DE SERVIÇOS)	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
215 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROQUE FIORI	PERCENTUAL (%)	0		80	20	0	0
217 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO JARDIM IPÊ	PERCENTUAL (%)	0		0	60	40	0
218 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	PERCENTUAL (%)	0		0	50	50	0
219 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA TRANSBORDO	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
248 - MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
			200	3.800.566,68	200	2.840.000,00	1.650.000,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	400	34.376.533,32	400	31.004.500,00	32.744.700,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	5.000,00	100	2.000,00	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				38.182.100,00		33.846.500,00	34.396.700,00
							34.564.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	9	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	38.182.100,00	33.846.500,00	34.396.700,00	34.564.000,00
TOTAL ÓRGÃO :						

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Objetivo : MANter a estrutura administrativa dos departamentos em geral, bem como dar sustentação às ações e atividades públicas do município.
Justificativa : Oferecer suporte as áreas fins, auxiliando na correta execução da prestação de serviços à população.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
31 - INTRODUÇÃO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0		2000	3000	0	0
32 - DESENVOLVIMENTO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0		0	3000	3000	3000
33 - MANUTENÇÃO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0		0	6000	7000	10000

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	3.634.310,00	100	3.815.900,00	100	4.296.700,00	100	4.586.500,00	100	4.588.800,00	100	4.588.800,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	4.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00	100	2.300,00	100	2.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.638.310,00		3.818.000,00		4.298.900,00		4.588.800,00		4.588.800,00		4.588.800,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.638.310,00		3.818.000,00		4.298.900,00		4.588.800,00		4.588.800,00		4.588.800,00

7



2



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
				2026	2027	2028	2029		
188 - AUXÍLIO FUNERAL	UNIDADE	13		15	15	15	15		
189 - AUXÍLIO ALUGUEL	UNIDADE	1		5	5	5	5		
190 - REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE	UNIDADE	0		0	100	100	100		
191 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	96		96	96	96	96		
192 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL (%)	96		96	96	96	96		
193 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL (%)	96		96	96	96	96		
194 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ÁLCOOL E DROGAS	PERCENTUAL (%)	96		96	96	96	96		

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2019	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	5.000,00	100	21.000,00	100	22.100,00	100	23.300,00				
2020	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00				
2021	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00				
2523	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	79.200,00	100	83.200,00	100	87.400,00	100	91.800,00				
2526	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	200.000,00	100	104.800,00	100	110.100,00	100	115.700,00				
2527	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00				
2529	PERCENTUAL (%)	FUNDO MANTIDO	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00				
2531	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	3.722.000,00	100	3.729.600,00	100	3.916.100,00	100	4.112.000,00				
2532	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	6.100,00	100	6.600,00	100	7.000,00	100	7.400,00				
2533	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	129.170,00	100	165.900,00	100	174.200,00	100	183.000,00				
2534	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	6.376.010,00	100	4.083.100,00	100	4.287.300,00	100	4.501.700,00				
2535	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	7.117.030,00	100	7.656.100,00	100	8.039.000,00	100	8.441.000,00				
2536	PERCENTUAL (%)	JATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	248.000,00	100	216.300,00	100	227.200,00	100	238.600,00				



ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

4



Órgão :	11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa :	0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivo :	DIMINUIÇÃO NAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL. GARANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.
Justificativa :	EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO À SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR.

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa : 0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA
Objetivo : DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.
Justificativa : ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
34 - EXPOSIÇÕES EM ESPAÇOS CULTURAIS COM LIVRE ACESSO À POPULAÇÃO	UNIDADE	0		270	270	270	270
35 - MUNICÍPIOS ATENDIDOS ANUALMENTE NA ESCOLA DE INICIAÇÃO MUSICAL	UNIDADE	0		278	305	332	359
36 - CESSÃO DOS ESPAÇOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DEC	PERCENTUAL (%)	0		85	84	83	82
37 - ENCONTROS (NETWORKING) ENTRE MUNICÍPIOS, AGENTES CULTURAIS E DEC	UNIDADE	0		3	2	2	2
38 - OTIMIZAÇÃO DO TEMPO NO ATENDIMENTO DOS PROCESSOS EXTERNOS	UNIDADE	0		14	12	11	10
75 - AÇÕES DE REPARO, MANUTENÇÃO E RESTAURO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	PERCENTUAL (%)	0		100	100	100	100
76 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA	UNIDADE	0		278	305	332	359
Código Ação				2026			
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.141.480,00	100	5.553.600,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	AÇÕES DE REPARO, MANUTENÇÃO E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	100	94.000,00	100	98.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.237.480,00	5.654.400,00	5.886.000,00	6.238.100,00
TOTAL ÓRGÃO :				4.237.480,00	5.654.400,00	5.886.000,00	6.238.100,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Programa : 0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETIÇÕES, FOMENTAR O ESPORTE AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.

Justificativa : O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
41 - EXPANDIR O PORTFÓLIO DE MODALIDADES ESPORTIVAS INCENTIVADAS E/OU APOIADAS PELO DES	UNIDADE	18		18	22	25	28
42 - ELEVAR O NÚMERO DE ADESÕES ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	2285		2285	2500	2900	3500
43 - AMPLIAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	12000		12000	12300	12800	13000
78 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDESPORTE	UNIDADE	1		1	1	1	1
223 - EXPANSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	UNIDADE	0		6	16	24	0
224 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO CSU RESEDÁS	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
225 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO CSU DURVAL NICOLAU	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0
241 - MELHORIAS NO ESTÁDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CIC	PERCENTUAL (%)	0		0	50	50	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.900.000,00	100	4.100.000,00	100	4.000.000,00	100	4.000.000,00	100	0,00		
2008	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	9.979.380,00	100	10.500.200,00	100	11.025.200,00	100	11.025.200,00	100	11.576.500,00		
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDESPORTE	PERCENTUAL (%) FUNDO MANTIDO	100	6.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00		
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	78.750,00	100	82.600,00	100	86.700,00	100	86.700,00	100	91.000,00		
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%) ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	3.150,00	100	3.300,00	100	3.300,00	100	3.500,00		
2024	PROMOÇÃO DO DESPORTO	PERCENTUAL (%) MODALIDADES INCENTIVADAS E/OU APOIADAS	100	2.649.620,00	100	3.750.500,00	100	3.938.000,00	100	3.938.000,00	100	4.134.900,00		
TOTAL DO PROGRAMA :				17.614.750,00		18.439.450,00		19.056.200,00		19.056.200,00		15.808.900,00		



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	13	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO :	17.614.750,00	18.439.450,00	19.056.200,00	15.808.900,00
---------	----	--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	14	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Programa :	0009	EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE					
Objetivo :	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.						
Justificativa :	REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVE E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.						
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
44 - AUMENTO DA NOTA DO IDEB	UNIDADE	6.4		6.6	6.8	7	7.2
45 - ATENDIMENTO COM CUIDADORES/MEDIADORES	UNIDADE	31		88	95	102	110
46 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	6574		6589	6604	6619	6634
47 - ATENDIMENTO CAEE	UNIDADE	240		240	260	280	300
48 - AMPLIAÇÃO PERÍODO INTEGRAL	PERCENTUAL (%)	44.8		60	65	70	75
100 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL	UNIDADE	3443		3454	3563	3474	3483
101 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL	UNIDADE	3131		3135	3141	3145	3151
102 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	6857		6589	6604	6619	6634
103 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	843		848	853	858	863
104 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO MÉDIO COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	298		303	308	313	318
105 - ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO INFANTIL COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	55		57	59	61	63
106 - ATENDIMENTO DE ALUNOS - POLO UAB	UNIDADE	512		522	532	542	552
108 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	283		288	293	298	303
109 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	190		193	196	199	202
110 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	93		95	97	99	101
111 - ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	283		288	293	298	303

Handwritten signature



Órgão : 14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado		
1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	200	5.000.000,00	200	7.200.000,00	200	5.800.000,00	200	0,00				
2019		PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	5.000,00	100	10.500,00	100	11.000,00	100	11.500,00				
2020		PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	21.000,00	100	22.000,00	100	23.100,00				
2021		PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00				
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	1400	128.974,470,00	1400	104.121,400,00	1400	110.650,700,00	1400	117.438.700,00				
2202		PERCENTUAL (%ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	800	13.255,880,00	800	22.274,100,00	800	23.684,400,00	800	25.298.500,00				
TOTAL DO PROGRAMA :				147.237.350,00		133.628.000,00		140.169.100,00		142.772.800,00				
TOTAL ÓRGÃO :				147.237.350,00		133.628.000,00		140.169.100,00		142.772.800,00				

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa :	0010	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE					
Objetivo :	PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE.						
Justificativa :	MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.						
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
			2026	2027	2028	2029	
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0	0	0	0	
114 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	PERCENTUAL (%)	60	60	60	100	100	
115 - EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100	
116 - DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTAS AOS CHAMADOS DA OUVIDORIA	UNIDADE	10	10	8	6	5	
117 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100	
118 - INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100	
119 - ATUALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE	PERCENTUAL (%)	50	50	55	60	65	
120 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100	
121 - MANTER A ESTRUTURA PREDIAL ADEQUADA	PERCENTUAL (%)	75	75	80	85	90	
122 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA	PERCENTUAL (%)	75	75	75	80	80	
123 - MONITORAR O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	72	72	73	74	75	
124 - REDIMENSIONAR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100	
125 - TERRITORIALIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100	
126 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APS	PERCENTUAL (%)	80	80	80	80	100	
127 - AMPLIAÇÃO DA TAXA DE COBERTURA DOS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	90	90	91	92	93	
128 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100	
129 - ATENDIMENTO COM TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	PERCENTUAL (%)	60	60	60	100	100	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE						
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios		
				2026	2027	2028
		500		500	600	700
				2026	2027	2029
				500	600	800
130 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE	500				
131 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PERCENTUAL (%)	75		75	80	85
132 - ASSEGURAR A COBERTURA MUNICIPAL INTEGRAL E QUALIFICADA DO SAMU	PERCENTUAL (%)	85		85	88	90
133 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA BASE DO SAMU	PERCENTUAL (%)	25		25	50	75
134 - GARANTIR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	75		75	75	75
135 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	660		660	720	780
136 - MANTER A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	PERCENTUAL (%)	25		100	100	100
137 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UPA	PERCENTUAL (%)	25		25	50	75
138 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CCZ	PERCENTUAL (%)	25		25	50	75
139 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA UPA QUANTO AOS PROTOCOLOS INTERNOS	PERCENTUAL (%)	75		75	80	85
140 - REDUÇÃO DA FALTA DE MEDICAMENTO POR MEIO DE MONITORAMENTO E DA MELHORIA NA GESTÃO DE ESTOQUE - MAC	PERCENTUAL (%)	10		10	8	6
141 - PROMOVER A SAÚDE DO TRABALHADOR E VALORIZAÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO SAUDÁVEIS E SEGUROS	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100
142 - GARANTIR O MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS	UNIDADE	12		12	12	12
143 - ASSEGURAR O ACESSO DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO A ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100
144 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA E RESPOSTA AOS ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100
145 - ASSEGURAR A QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE COLETAS E ANÁLISES REGULARES	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100
146 - GARANTIR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA CONTÍNUA DOS ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100
147 - REGISTRAR OS ÓBITOS NO SIM	PERCENTUAL (%)	90		90	91	92
148 - REGISTRAR OS NASCIDOS VIVOS NO SINASC	PERCENTUAL (%)	90		90	91	92
149 - CADASTRAMENTO DE TODAS AS SALAS DE VACINA ATIVAS NO CNES	PERCENTUAL (%)	80		80	80	80

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :		15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa :		0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE					
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
150 - ATINGIR E MANTER A COBERTURA VACINAL DE VIP E PENTA EM MENORES DE 1 ANO	PERCENTUAL (%)	95		95	95	95	95
151 - ATINGIR E MANTER A COBERTURA VACINAL DE TRÍPLICE VIRAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO	PERCENTUAL (%)	95		95	95	95	95
152 - ENCERRAMENTO DOS CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)	80		80	81	82	83
153 - ENCERRAR OS ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)	75		75	76	77	78
154 - MANTER NULO OS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	UNIDADE	0		0	0	0	0
155 - MANTER A PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR	PERCENTUAL (%)	95		95	95	95	95
156 - MANTER A PROPORÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
157 - REDUÇÃO DOS CASOS DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	7		7	6	5	4
158 - MANTER NULO OS CASOS DE MORTALIDADE MATERNA	UNIDADE	0		0	0	0	0
159 - REDUÇÃO DA FALTA DE MEDICAMENTO POR MEIO DE MONITORAMENTO E DA MELHORIA NA GESTÃO DE ESTOQUE - SUS	PERCENTUAL (%)	10		10	8	6	4
160 - GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA, POR MEIO DE DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
161 - MANTER A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	UNIDADE	12		12	12	12	12
162 - PADRONIZAR E OTIMIZAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
195 - ASSEGURAR A SATISFAÇÃO DO PACIENTE	PERCENTUAL (%)	90		90	91	92	93
196 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (VISAT E UPA)	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
197 - GARANTIR A VIGILÂNCIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS E CONTROLE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	2		2	2	2	2
198 - PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSEÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES	PERCENTUAL (%)	82		82	82	82	82
199 - PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES	PERCENTUAL (%)	70		70	70	70	70
228 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS III	PERCENTUAL (%)	0		0	50	50	0
229 - CONSTRUÇÃO DE UPA NA PARTE ALTA DA CIDADE	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :		15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Programa :		0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
230 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0				
231 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE UBS DO JARDIM IPÊ	PERCENTUAL (%)	0		0	100	0	0				
243 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	0		20	40	40	0				
244 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	UNIDADE	0		0	1	0	0				
249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100				

Código Ação		2026				2027				2028				2029			
		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1101	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	200	1.600.000,00	200	16.900.000,00	200	16.900.000,00	200	2.800.000,00	200	2.800.000,00	200	0,00	200	0,00	200	0,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100	5.000,00	100	10.500,00	100	10.500,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.700,00	100	11.700,00	100	11.700,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	100	5.000,00	100	10.500,00	100	10.500,00	100	11.100,00	100	11.100,00	100	11.700,00	100	11.700,00	100	11.700,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	100	38.330,00	100	52.500,00	100	52.500,00	100	55.200,00	100	55.200,00	100	58.000,00	100	58.000,00	100	58.000,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	600	151.185.933,02	600	185.213.416,93	600	201.790.462,44	600	220.495.914,05	600	220.495.914,05	600	240.006.600,00	600	240.006.600,00	600	240.006.600,00
2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100	17.495.920,00	100	21.774.600,00	100	22.863.400,00	100	24.006.600,00	100	24.006.600,00	100	24.006.600,00	100	24.006.600,00	100	24.006.600,00
2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	100	2.928.810,00	100	3.334.400,00	100	3.501.200,00	100	3.676.300,00	100	3.676.300,00	100	3.676.300,00	100	3.676.300,00	100	3.676.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :			173.258.993,02		227.295.916,93		231.032.462,44		248.260.214,05		248.260.214,05		248.260.214,05		248.260.214,05		248.260.214,05
TOTAL ÓRGÃO :			173.258.993,02		227.295.916,93		231.032.462,44		248.260.214,05		248.260.214,05		248.260.214,05		248.260.214,05		248.260.214,05

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa : 0011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Objetivo : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
49 - INTERVENÇÕES EM ATIVIDADES TURÍSTICAS	UNIDADE	80		83	90	95	95
79 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUTUR	UNIDADE	1		1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	PERCENTUAL (%)(ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	3.633.070,00	100	4.124.500,00	100	4.330.700,00	100	4.547.200,00	100	4.780.200,00	100	4.987.400,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)(ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.500,00	100	3.700,00	100	3.900,00
2022	MANUTENÇÃO DO FUTUR	PERCENTUAL (%)(ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	195.000,00	100	205.800,00	100	217.300,00	100	229.500,00	100	241.700,00	100	253.900,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.831.070,00		4.333.400,00		4.551.300,00		4.780.200,00		4.987.400,00		5.234.600,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.831.070,00		4.333.400,00		4.551.300,00		4.780.200,00		4.987.400,00		5.234.600,00

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	17	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Programa :	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
Objetivo :	CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORÁDIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.							
Justificativa :	ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.							
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100	
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100	
50 - ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TRABALHADORES	PERCENTUAL (%)	3000		3000	3000	3000	3000	
51 - OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	900		900	950	1000	1000	
165 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FMD	UNIDADE	1		1	1	1	1	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2004	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	200	9.718.890,00	200	11.410.300,00	200	12.156.000,00
2017	UNIDADE	FUNDO MANTIDO	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	10.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.732.890,00		11.417.300,00		12.163.000,00
								12.736.000,00

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	17	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Programa :	0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Objetivo :	PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.											
Justificativa :	EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.											
Indicador	Unidade Medida		Índice Recente	Referência	Exercícios							
80 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FT/SJBV	UNIDADE		1		2026	2027		2028		2029		
					1	1		1		1		
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado		
2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	PERCENTUAL (%)FUNDO MANTIDO	100	4.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	3.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00			
TOTAL ÓRGÃO :				9.736.890,00	11.420.300,00		12.166.000,00		12.739.000,00			

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 18 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANter a estrutura administrativa dos departamentos em geral, bem como dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FIN, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
82 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI	PERCENTUAL (%)	20		50	75	90	100
83 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DTI	UNIDADE	0		2	4	1	6
84 - MANTER IP VIVO DEDICADO DUPLA ABORDAGEM E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL (%)	0		100	100	100	100
85 - MANTER INFRAESTRUTURA FUNCIONAL	PERCENTUAL (%)	0		40	60	100	100
86 - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE INSTALADO	PERCENTUAL (%)	0		100	100	100	100
87 - CENTRALIZAÇÃO DOS PONTOS ELETRÔNICOS EM UM SÓ LOCAL	PERCENTUAL (%)	0		100	100	100	100
88 - SUBSTITUIR RELÓGIOS DE PONTO POR APLICATIVO DE CONTROLE DE PONTO EM CELULAR	PERCENTUAL (%)	0		40	60	100	100
89 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE METROPOLITANA (INTRANET)	UNIDADE	0		1	0	0	0
90 - EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE METROPOLITANA (INTRANET)	PERCENTUAL (%)	0		30	30	40	100
91 - REDUÇÃO NOS REPAROS NAS TORRES DE TRANSMISSÃO DE DADOS	UNIDADE	0		4	3	0	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	1.763.230,00	100	1.776.200,00	100	1.865.000,00	100	1.958.200,00	100	1.000,00	100	1.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	3.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.766.230,00		1.777.200,00		1.866.000,00		1.959.200,00		1.000,00		1.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.766.230,00		1.777.200,00		1.866.000,00		1.959.200,00		1.000,00		1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
Programa : 0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL
Objetivo : FORTALECER A PREVENÇÃO E CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA DA DEFESA CIVIL A DESASTRES E EMERGENCIAS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES E SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO
Justificativa : CRESCENTE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS E NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DE RISCOS E A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PREVENÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	10	100
52 - LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO E HIDROLÓGICO DAS ÁREAS CRÍTICAS	PERCENTUAL (%)	0		0	100	100	100
53 - INSTALAÇÃO DE PLUVIÔMETROS AUTOMÁTICOS	UNIDADE	0		0	1	0	0
54 - AQUISIÇÃO DE DRONES PARA MONITORAMENTO E VISTORIAS	UNIDADE	0		0	1	0	1
55 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA VIA SIRENE, SMS OU APP	PERCENTUAL (%)	0		25	50	75	100
56 - CRIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CIOE)	UNIDADE	0		0	1	0	0
57 - FORMAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (NUPDECs)	UNIDADE	0		1	1	1	2
58 - CAMPANHAS ANUAIS DE EDUCAÇÃO E SIMULAÇÕES	UNIDADE	0		2	2	2	2
59 - REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL (%)	0		25	25	50	70
72 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	3		12	17	17	17
TOTAL DO PROGRAMA :				1.018.260,00	1.155.000,00	1.212.600,00	1.273.205,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	426.260,00	100	467.300,00	100	490.600,00	100	515.105,00
2018	MANUTENÇÃO DO FEBOM	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	590.000,00	100	682.500,00	100	716.500,00	100	752.300,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.018.260,00	1.155.000,00	1.212.600,00	1.273.205,00			

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Programa : 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : ASSEGURAR FLUIDEZ E SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAR MELHORIAS VISANDO FORTALECER O TRANSPORTE PÚBLICO, DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS COM ORIENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES

Justificativa : DIMINUIR A VIOLÊNCIA BUSCANDO A CONVIVÊNCIA PACÍFICA COM QUALIDADE, MANTER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E PROMOVER A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE URBANA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
64 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA	UNIDADE	0		0	0	0	1
65 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	8000		8000	8000	8000	8000
66 - FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO TERCEIRIZADO	UNIDADE	1487		1487	1487	1487	1487
67 - CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	UNIDADE	1		1	1	1	1
68 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES (AGENTES DE TRÂNSITO)	UNIDADE	7		12	12	15	15
69 - INSTALAÇÃO DE RADARES/CÂMERAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE	UNIDADE	0		8	8	8	16
81 - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DTS	UNIDADE	10		10	15	15	15
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		Meta Física 100	Custo Estimado 7.095.480,00	Meta Física 100	Custo Estimado 5.226.600,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		Meta Física 100	Custo Estimado 4.000,00	Meta Física 100	Custo Estimado 5.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.099.480,00	4.982.900,00		5.232.100,00

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	19	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA						
Programa :	0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA						
Objetivo :	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, BEM COMO DA EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS, ALÉM DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL.							
Justificativa :	CONSIDERANDO O DISPOSTO EM LEI MUNICIPAL Nº 5.156, DE 24 DE MAIO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.249, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.933, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, BEM COMO EM LEI MUNICIPAL Nº 3.547, DE 04 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.989, DE 10 DE MAIO DE 2016, É PRERROGATIVA DO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, EMISSÃO DE SONS E RUÍDO, ATIVIDADES ESTAS, DELEGADAS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO POR FORÇA DE CONVÊNIO Nº. 124/2025. COMPETE AINDA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO QUE COUBER AO MUNICÍPIO.							
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100	
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		0	0	0	0	
60 - FISCALIZAÇÕES ANUAIS DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTOS, SONS E RUÍDOS	UNIDADE	0		120	120	120	120	
61 - FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL	UNIDADE	0		40	40	40	40	
62 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ATIVIDADE DELEGADA	UNIDADE	1440		2400	2400	2400	2400	
63 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA	UNIDADE	0		0	0	0	1	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	2.000,00	100	5.200,00	100	5.800,00
2023	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	4.002.000,00	100	4.016.200,00	100	4.427.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.004.000,00		4.021.400,00		4.433.650,00
TOTAL ÓRGÃO :				12.121.740,00		10.159.300,00		11.200.655,00

47



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO									
Programa :	0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS									
Objetivo :	CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANter A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.										
Justificativa :	ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100				
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100				
107 - DIMINUIR A DEMANDA POR MORADIAS ENTREGANDO UNIDADES HABITACIONAIS ÀS PESSOAS APTAS	UNIDADE	2400		0	400	600	400				
226 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PERCENTUAL (%)	0		100	0	0	0				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	2029
1001	PERCENTUAL (%)	DESA PROPRIAÇÃO	100	2.000.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00	0,00
2004	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	508.230,00	100	489.400,00	100	513.900,00	100	539.600,00	539.600,00
2019	PERCENTUAL (%)	ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.513.230,00		490.400,00		514.900,00		540.600,00	540.600,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.513.230,00		490.400,00		514.900,00		540.600,00	540.600,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 21 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
6 - ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100		100	100	100	100
70 - ESTRUTURAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	PERCENTUAL (%)	0		80	80	100	100
77 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUMBEA	UNIDADE	1		1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	PERCENTUAL (%)FUNDO MANTIDO	100	4.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	100	1.470.930,00	100	1.741.800,00	100	1.828.900,00	100	1.920.300,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	100	15.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.489.930,00		1.745.800,00		1.832.900,00		1.924.300,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.489.930,00		1.745.800,00		1.832.900,00		1.924.300,00

TOTAL DO PPA : 812.390.703,27 777.133.311,08 786.834.711,08 810.433.851,08

Anexo I

Anexo de Riscos Fiscais

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Requisição de Pequeno Valor (RPV)	750.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	750.000,00		
Precatórios	4.600.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	4.600.000,00		
Mandado de Segurança - Saúde	200.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	200.000,00		
Honorários Periciais	250.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	250.000,00		
Outros Passivos Contingentes	700.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	700.000,00		
SUBTOTAL	6.500.000,00	SUBTOTAL	6.500.000,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00	Contenção de Despesas	5.000.000,00		
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00		
TOTAL	11.500.000,00	TOTAL	11.500.000,00		
FONTE/NOTAS: Contadoria da PMSJBV; emitido em 29/10/2025, às 14h;					
Planej. e Contr. Orçamentário			NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS Diretora Departamento de Finanças		

Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)
Receita Total	835.431.450,00	800.988.926,17	16,3	255,0	803.297.062,61	741.269.827,27	15,1	245,2	814.566.350,90	724.849.516,21	15,3	248,6
Receitas Primárias (I)	12.590.131,56	12.071.075,32	0,2	3,8	11.817.611,28	10.905.104,82	0,2	3,6	12.297.127,58	10.942.714,45	0,2	3,8
Despesa Total	835.431.450,00	800.988.926,17	16,3	255,0	803.297.062,61	741.269.827,27	15,1	245,2	814.566.350,90	724.849.516,21	15,3	248,6
Despesas Primárias (II)	7.182.933,27	6.886.800,83	0,1	2,2	11.200.000,00	10.335.182,90	0,2	3,4	11.760.000,00	10.464.746,43	0,2	3,6
Resultado Primário (III = I - II)	5.407.198,29	5.184.274,49	0,1	1,7	617.611,28	569.921,92	0,0	0,2	537.127,58	477.968,02	0,0	0,2
Resultado Nominal	-10.000.000,00	-9.587.727,71	(0,2)	(3,1)	-10.000.000,00	-9.227.841,88	(0,2)	(3,1)	-10.000.000,00	-8.898.593,90	(0,2)	(3,1)
Dívida Pública Consolidada	44.500.000,00	42.665.388,30	0,9	13,6	40.800.000,00	37.649.594,85	0,8	12,5	29.000.000,00	25.805.922,31	0,5	8,9
Dívida Consolidada Líquida	-75.000.000,00	-71.907.957,81	(1,5)	(22,9)	-78.000.000,00	-71.977.166,63	(1,5)	(23,8)	-80.000.000,00	-71.188.751,21	(1,5)	(24,4)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Impacto do saldo das PPP (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	

FONTE/NOTAS:

Contadoria da PMSJBV; emitido em 29/10/2025, às 15h;
> Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/RELATORIO FOCUS 15/09/2025; Projetada para 2026 conforme Relatório FOCUS do BACEN;
> Projeções do PIB do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP obtidas junto a Fundação Seade (2022; após foi utilizada a inflação projetada);
> Não há previsão de Receitas Primárias advindas e Despesas Primárias geradas por PPPs;
> Em 2027 e 2028: inflação projetada (4,30% e 3,90% - Bacen) com variações previstas na Resolução do Banco Central mais a projeção de crescimento da economia.


SILENE CORDEIRO
Chefe de Setor
Planej. e Contr. Orçamentário

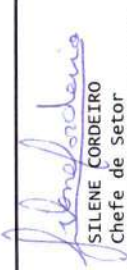

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora
Departamento de Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	553.620.800,00	623.984.900,00	12,71	701.051.200,00	12,35	835.431.450,00	19,17	803.297.062,61	-3,85	814.566.350,90	1,40	
Receitas Primárias (I)	544.049.961,00	609.547.149,16	12,04	691.716.982,68	13,48	12.590.131,56	-98,18	11.817.611,28	-6,14	12.297.127,58	4,06	
Despesa Total	553.620.800,00	623.984.900,00	12,71	701.051.200,00	12,35	835.431.450,00	19,17	803.297.062,61	-3,85	814.566.350,90	1,40	
Despesas Primárias (II)	545.360.311,60	617.591.200,00	13,24	692.311.500,00	12,10	7.182.933,27	-98,96	11.200.000,00	55,93	11.760.000,00	5,00	
Resultado Primário (I - II)	-1.310.350,60	-4.305.262,44	228,56	-594.517,32	-86,19	5.407.198,29	-1.009,51	617.611,28	-88,58	537.127,58	-13,03	
Resultado Nominal	-3.000.000,00	-11.989.927,00	299,66	3.000.000,00	-125,02	-10.000.000,00	-433,33	-10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	28.000.000,00	37.000.000,00	32,14	250.000.000,00	575,68	44.500.000,00	-82,20	40.800.000,00	-8,31	29.000.000,00	-28,92	
Dívida Consolidada Líquida	-80.000.000,00	-82.000.000,00	2,50	-70.000.000,00	-14,63	-75.000.000,00	7,14	-78.000.000,00	4,00	-80.000.000,00	2,56	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	577.426.494,40	623.984.900,00	8,06	674.606.620,48	8,11	800.988.926,17	18,73	741.269.827,27	-7,46	724.849.516,21	-2,22
Receitas Primárias (I)	567.444.109,32	609.547.149,16	7,42	665.624.502,19	9,20	12.071.075,32	-98,19	10.905.104,82	-9,66	10.942.714,45	0,34
Despesa Total	577.426.494,40	623.984.900,00	8,06	674.606.620,48	8,11	800.988.926,17	18,73	741.269.827,27	-7,46	724.849.516,21	-2,22
Despesas Primárias (II)	568.810.805,00	613.852.411,60	7,92	666.196.593,53	8,53	6.886.800,83	-98,97	10.335.182,90	50,07	10.464.746,43	1,25
Resultado Primário (I - II)	-1.366.695,68	-4.305.262,44	215,01	-572.091,34	-86,71	5.184.274,49	-1.006,20	569.921,92	-89,01	477.968,02	-16,13
Resultado Nominal	-3.129.000,00	-11.989.927,00	283,19	2.886.836,03	-124,08	-9.587.727,71	-432,12	-9.227.841,88	-3,75	-8.898.593,90	-3,57
Dívida Pública Consolidada	29.204.000,00	37.000.000,00	26,69	240.569.668,98	550,19	42.665.388,30	-82,26	37.649.594,85	-11,76	25.805.922,31	-31,46
Dívida Consolidada Líquida	-83.440.000,00	-82.000.000,00	-1,73	-67.359.507,31	-17,85	-71.907.957,81	6,75	-71.977.166,63	0,10	-71.188.751,21	-1,10

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 29/10/2025, às 15h;
> Inflação de Valor Corrente (a) e valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/RELATORIO FOCUS 15/09/2025; Projetada para 2026 conforme Relatório FOCUS do
> Metas Fiscais Fixadas para 2023, 2024 e 2025 com base nos Demonstrativos Fiscais que acompanharam as LDOs específicas de cada ano;
> Metas fiscais para 2026, 2027 e 2028 com base nos Anexos I, II e III que acompanham o PPA - Plano Plurianual 2018/2021 e reprogramações no período além.


SILENE CORDEIRO
Chefe de Setor
Planej. e Contr. Orçamentário


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora
Departamento de Finanças

Anexo III

Demonstrativo de evolução da receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL					2028	2029
		FR	CA	I	2026	2027		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				715.061.360,26	754.279.680,87	798.176.392,21	845.046.944,17
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				180.572.400,00	193.092.400,00	206.482.600,00	220.802.300,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES				35.299.656,31	37.176.424,88	39.149.354,25	41.228.440,04
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				12.590.131,56	13.124.809,34	13.664.925,64	14.268.730,35
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS				74.974.000,00	78.759.750,00	82.737.300,00	86.916.615,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				399.966.872,39	419.968.183,14	443.382.283,14	468.435.283,14
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				11.658.300,00	12.158.113,51	12.759.929,18	13.395.575,64
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				90.303.412,05	60.740.000,00	25.810.000,00	2.600.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				54.651.470,96	56.941.881,08	58.705.014,61	60.556.204,77
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				(47.625.540,00)	(50.959.360,00)	(54.526.540,00)	(58.343.440,00)


SILENE CORDEIRO
Chefe de Setor
Planej. e Contr. Orçamentário


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora
Departamento de Finanças

Anexo IV

Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o exercício de 2026, e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

Tal preceito tem o objetivo de cumprir com normas contidas no art. 4º, § 2º, II, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Este documento deve ser analisado juntamente com o Anexo III – Demonstrativo da Evolução das Receitas, componente desta Lei.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos 5 (cinco) exercícios encerrados (2020 a 2024), combinadas com as receitas previstas para o exercício de 2025, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Cabe ressaltar que, com a crise que assola a economia mundial, foi necessário trabalhar com índices de crescimento conservadores com relação aos últimos exercícios.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de inflação considerados, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

Ano:	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA:	4,52%	10,06%	5,78%	4,62%	4,30%	4,83%	4,30%	3,90%	3,70%

Cabe ressaltar que o índice de inflação constante do quadro acima é o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até 2024, e projeções, a partir de 2025, pelo Sistema Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil – Relatório Focus de 15/09/2025.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de 2026, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1) A receita total estimada para o exercício de 2026, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 835.431.450,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras que foram estimadas em R\$ 12.590.131,56 (doze milhões, quinhentos e noventa mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), resultam numa receita fiscal líquida (primária) da monta de R\$ 822.841.318,44 (oitocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

2) As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objeto é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 835.431.450,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas de Amortização da Dívida Pública, estimadas em R\$ 7.182.933,27 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), tem-se que as despesas fiscais líquidas (primárias) para 2026 foram previstas em R\$ 828.248.516,73 (oitocentos e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

3) Em relação ao estoque da dívida, este correspondente à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

No cálculo do montante da dívida consolidada, foram utilizados os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2024 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

Cabe ainda ressaltar que, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que de acordo com as estimativas dos governos Estadual e Federal, deverão ter apenas as arrecadações atualizadas em relação à previsão de arrecadação para o exercício de 2026 com crescimento próximo à previsão inflacionária estimada para o período.


SILENE CORDEIRO

Chefe de Setor
Planej. e Controle Orçamentário


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora
Departamento de Finanças

Anexo V

Descrição dos programas
governamentais/metast/custos para o
exercício



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 2 BENEFÍCIOS

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	2.01	PERCENTUAL (%)	100	2.694.000,00
0001	PRECATÓRIOS	7.01	PERCENTUAL (%)	100	4.890.000,00
0001	PRECATÓRIOS	1.01	PERCENTUAL (%)	100	400.000,00
0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	7.01	PERCENTUAL (%)	100	7.182.933,27
0003	APORTE AO IPSJBV	7.01	PERCENTUAL (%)	100	21.525.511,08
0005	REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - RPV	7.01	PERCENTUAL (%)	100	1.675.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					38.367.444,35



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgão Resp.: 5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
IMPLANTAÇÃO DE SALA DE MULTIMÍDIA PARA VIABILIZAR MODALIDADES PRESENCIAIS DE LICITAÇÃO	UNIDADE	0	1
CRIAÇÃO DO SETOR DE PENALIDADES	UNIDADE	0	1
REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	PERCENTUAL (%)	0	100
APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL (%)	0	25
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DEA	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	5.01	PERCENTUAL (%)	100	4.853.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	10.01	PERCENTUAL (%)	100	3.634.310,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	7.01	PERCENTUAL (%)	100	3.550.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	7.01	PERCENTUAL (%)	100	6.868.105,93
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	6.01	PERCENTUAL (%)	100	2.622.470,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	18.01	PERCENTUAL (%)	100	1.763.230,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.01	PERCENTUAL (%)	100	6.546.850,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	1.02	PERCENTUAL (%)	100	52.210,00
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.01	PERCENTUAL (%)	100	4.741.310,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	5.01	PERCENTUAL (%)	100	3.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	10.01	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	7.01	PERCENTUAL (%)	100	21.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	6.01	PERCENTUAL (%)	100	3.280,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	18.01	PERCENTUAL (%)	100	3.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.01	PERCENTUAL (%)	100	56.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.02	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	4.01	PERCENTUAL (%)	100	30.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	5.01	PERCENTUAL (%)	100	58.810,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

34.816.575,93



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Órgão Resp.: 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Objetivo : FORTALECER A PREVENÇÃO E CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA DA DEFESA CIVIL A DESASTRES E EMERGÊNCIAS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES E SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO

Justificativa : CRESCENTE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS E NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DE RISCOS E A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PREVENÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO E HIDROLÓGICO DAS ÁREAS CRÍTICAS	PERCENTUAL (%)	0	0
INSTALAÇÃO DE PLUVIÔMETROS AUTOMÁTICOS	UNIDADE	0	0
AQUISIÇÃO DE DRONES PARA MONITORAMENTO E VISTORIAS	UNIDADE	0	0
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA VIA SIRENE, SMS OU APP	PERCENTUAL (%)	0	25
CRIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CIOE)	UNIDADE	0	0
FORMAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (NUPDECS)	UNIDADE	0	1
CAMPANHAS ANUAIS DE EDUCAÇÃO E SIMULAÇÕES	UNIDADE	0	2
REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL (%)	0	25
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	3	12

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	19.02	PERCENTUAL (%)	100	426.260,00
2018	MANUTENÇÃO DO FEBOM	19.03	PERCENTUAL (%)	100	590.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	19.02	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.018.260,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

Órgão Resp.: 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Objetivo : DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Justificativa : ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
EXPOSIÇÕES EM ESPAÇOS CULTURAIS COM LIVRE ACESSO À POPULAÇÃO	UNIDADE	0	270
MUNÍCIPIES ATENDIDOS ANUALMENTE NA ESCOLA DE INICIAÇÃO MUSICAL	UNIDADE	0	278
CESSÃO DOS ESPAÇOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DEC	PERCENTUAL (%)	0	85
ENCONTROS (NETWORKING) ENTRE MUNÍCIPIES, AGENTES CULTURAIS E DEC	UNIDADE	0	3
OTIMIZAÇÃO DO TEMPO NO ATENDIMENTO DOS PROCESSOS EXTERNOS	UNIDADE	0	14
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA	UNIDADE	0	278

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	12.01	PERCENTUAL (%)	100	4.141.480,00
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	12.01	PERCENTUAL (%)	100	94.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	12.01	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.237.480,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
CONSTRUÇÃO DE VILA DA DIGNIDADE	UNIDADE	0	100
CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER	PERCENTUAL (%)	0	50
CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS DO SANTO ANTONIO	PERCENTUAL (%)	0	0
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS	PERCENTUAL (%)	0	30
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOlhIMENTO E DE RESIDÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	PERCENTUAL (%)	0	0
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA O NOVO PRÉDIO PARA O CRAS DO NOVA REPÚBLICA	UNIDADE	0	1
AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	PERCENTUAL (%)	0	0
REFORMA DE ESPAÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA GASTRONÔMICA	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	PERCENTUAL (%)	0	0
ENTERRAMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS NAS RUAS DO CENTRO	PERCENTUAL (%)	0	0
PROLONGAMENTO DA RUA EUCLIDES ESBRILE ATÉ A AVENIDA ADOLFO DOMINGUES	PERCENTUAL (%)	0	100
INFRAESTRUTURA NA AVENIDA MARGINAL B. PERES ATÉ A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA	PERCENTUAL (%)	0	0
MELHORIAS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PERCENTUAL (%)	0	40
CONSTRUÇÃO DE REPRESA DO RIO JAGUARI MIRIM	PERCENTUAL (%)	0	100
REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA SANTOS CABRAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ETEC	PERCENTUAL (%)	0	0
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAR A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA ATÉ A CAPITIVA	PERCENTUAL (%)	0	36
CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO R2	PERCENTUAL (%)	0	100
REFORMA E RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL RUA TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE Nº 343	PERCENTUAL (%)	0	100
AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	PERCENTUAL (%)	0	100
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA SÃO JOÃO X ÁGUAS DA PRATA	PERCENTUAL (%)	0	50
INSPECIONAR E PROJETAR MELHORIAS NAS PONTES MUNICIPAIS	UNIDADE	0	0
MELHORIAS NA SEDE DA POLÍCIA AMBIENTAL	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	3.01	PERCENTUAL (%)	100	70.280.808,57



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	3.02	PERCENTUAL (%)	100	4.700.000,00
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	20.01	PERCENTUAL (%)	100	2.000.000,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	17.01	PERCENTUAL (%)	100	2.350.000,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	17.01	PERCENTUAL (%)	100	7.368.890,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.01	PERCENTUAL (%)	100	3.471.381,43
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.02	PERCENTUAL (%)	100	690.000,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	20.01	PERCENTUAL (%)	100	508.230,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	8.01	PERCENTUAL (%)	100	8.974.380,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	8.02	PERCENTUAL (%)	100	2.059.290,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	8.03	PERCENTUAL (%)	100	13.936.646,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	8.04	PERCENTUAL (%)	100	7.148.824,00
2017	MANUTENÇÃO DO FMD	17.03	UNIDADE	100	4.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	17.01	PERCENTUAL (%)	100	10.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	3.01	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	3.02	PERCENTUAL (%)	100	10.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	20.01	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	8.01	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

123.523.450,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Órgão Resp.: 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Objetivo : ASSEGURAR FLUIDEZ E SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAR MELHORIAS VISANDO FORTALECER O TRANSPORTE PÚBLICO. DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS COM ORIENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES

Justificativa : DIMINUIR A VIOLÊNCIA BUSCANDO A CONVIVÊNCIA PACÍFICA COM QUALIDADE. MANTER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E PROMOVER A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE URBANA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA	UNIDADE	0	0
IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	8000	8000
FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO TERCEIRIZADO	UNIDADE	1487	1487
CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	UNIDADE	1	1
AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES (AGENTES DE TRÂNSITO)	UNIDADE	7	12
INSTALAÇÃO DE RADARES/CÂMERAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE	UNIDADE	0	8
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DTS	UNIDADE	10	10

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	19.01	PERCENTUAL (%)	100	7.095.480,00
7019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	19.01	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.099.480,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Resp.: 17 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FT/SJBV	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	17.02	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	11.01	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	11.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	11.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.02	PERCENTUAL (%)	100	79.200,00
2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	11.04	PERCENTUAL (%)	100	200.000,00
2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	11.05	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	11.06	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
2531	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	11.01	PERCENTUAL (%)	100	3.722.000,00
2532	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	11.01	PERCENTUAL (%)	100	6.100,00
2533	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	11.01	PERCENTUAL (%)	100	129.170,00
2534	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.01	PERCENTUAL (%)	100	6.376.010,00
2535	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.01	PERCENTUAL (%)	100	7.117.030,00
2536	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.01	PERCENTUAL (%)	100	248.000,00
2537	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01	PERCENTUAL (%)	100	150.000,00
2538	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	11.01	PERCENTUAL (%)	100	6.000,00
2539	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	11.01	PERCENTUAL (%)	100	127.000,00
2540	PROCADSUAS	11.01	PERCENTUAL (%)	100	12.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :					18.192.360,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Órgão Resp.: 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Objetivo : REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, BEM COMO DA EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS, ALÉM DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL.

Justificativa : CONSIDERANDO O DISPOSTO EM LEI MUNICIPAL Nº 5.156, DE 24 DE MAIO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.249, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.933, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, BEM COMO EM LEI MUNICIPAL Nº 3.547, DE 04 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.989, DE 10 DE MAIO DE 2016, É PRERROGATIVA DO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, EMISSÃO DE SONS E RUÍDO, ATIVIDADES ESTAS, DELEGADAS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO POR FORÇA DE CONVÊNIO Nº. 124/2025. COMPETE AINDA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO QUE COUBER AO MUNICÍPIO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
FISCALIZAÇÕES ANUAIS DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTOS, SONS E RUÍDOS	UNIDADE	0	120
FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL	UNIDADE	0	40
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ATIVIDADE DELEGADA	UNIDADE	1440	2400
ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	19.01	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
2023	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEGURANÇA	19.01	PERCENTUAL (%)	100	4.002.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.004.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Órgão Resp.: 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Objetivo : INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETIÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.

Justificativa : O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ELEVAR O NÚMERO DE ADESÕES ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	2285	2285
AMPLIAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	12000	12000
EXPANSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	UNIDADE	0	6
AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO CSU RESEDÁS	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO CSU DURVAL NICOLAU	PERCENTUAL (%)	0	100
MELHORIAS NO ESTÁDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CIC	PERCENTUAL (%)	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	13.01	PERCENTUAL (%)	100	4.900.000,00
2008	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	13.01	PERCENTUAL (%)	100	9.979.380,00
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDESORTE	13.02	PERCENTUAL (%)	100	6.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	13.01	PERCENTUAL (%)	100	78.750,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	13.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2024	PROMOÇÃO DO DESPORTO	13.01	PERCENTUAL (%)	100	2.649.620,00
TOTAL DO PROGRAMA :					17.614.750,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL	UNIDADE	3443	3454
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	190	193
REGULARIZAÇÃO DE AVCB DOS PRÉDIOS ESCOLARES E CORRELATOS	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL (%)	0	17

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	14.02	PERCENTUAL (%)	100	2.500.000,00
1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	14.04	PERCENTUAL (%)	100	2.500.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	14.01	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	14.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	14.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.01	PERCENTUAL (%)	100	5.190.430,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.02	PERCENTUAL (%)	100	23.067.100,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.02	PERCENTUAL (%)	100	942.990,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.03	PERCENTUAL (%)	100	6.690.640,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.04	PERCENTUAL (%)	100	21.918.520,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.04	PERCENTUAL (%)	100	3.698.330,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.05	PERCENTUAL (%)	100	29.920.550,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.05	PERCENTUAL (%)	100	27.954.050,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.05	PERCENTUAL (%)	100	2.782.500,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.06	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.06	PERCENTUAL (%)	100	1.350.464,65
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.06	PERCENTUAL (%)	100	4.590.550,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.06	PERCENTUAL (%)	100	690.905,35
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.07	PERCENTUAL (%)	100	176.440,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.01	PERCENTUAL (%)	100	1.392.520,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.02	PERCENTUAL (%)	100	4.483.380,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.03	PERCENTUAL (%)	100	749.600,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.04	PERCENTUAL (%)	100	3.710.400,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.05	PERCENTUAL (%)	100	1.172.600,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.05	PERCENTUAL (%)	100	1.080.300,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.06	PERCENTUAL (%)	100	187.590,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	14.06	PERCENTUAL (%)	100	479.490,00
TOTAL DO PROGRAMA :					147.237.350,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Órgão Resp.: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS, REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA	PERCENTUAL (%)	75	75
MONITORAR O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	72	72
REDIMENSIONAR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100
TERRITORIALIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	100	100
ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APS	PERCENTUAL (%)	80	80
AMPLIAÇÃO DA TAXA DE COBERTURA DOS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	90	90
QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PERCENTUAL (%)	100	100
ASSEGURAR A SATISFAÇÃO DO PACIENTE	PERCENTUAL (%)	90	90
CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE UBS DO JARDIM IPÊ	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	0	20
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	UNIDADE	0	0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	PERCENTUAL (%)	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1101	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	15.02	PERCENTUAL (%)	100	300.000,00
1101	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	15.03	PERCENTUAL (%)	100	1.300.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15.01	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	15.01	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	15.01	PERCENTUAL (%)	100	38.330,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.01	PERCENTUAL (%)	100	12.267.200,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.02	PERCENTUAL (%)	100	9.657.973,02
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.03	PERCENTUAL (%)	100	119.303.372,20
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.04	PERCENTUAL (%)	100	2.726.160,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.04	PERCENTUAL (%)	100	1.093.284,80
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.05	PERCENTUAL (%)	100	6.137.943,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Órgão Resp.: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15.02	PERCENTUAL (%)	100	17.495.920,00
2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	15.04	PERCENTUAL (%)	100	2.928.810,00
TOTAL DO PROGRAMA :					173.258.993,02



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
Órgão Resp.: 16 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Objetivo : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.
Justificativa : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
INTERVENÇÕES EM ATIVIDADES TURÍSTICAS	UNIDADE	80	83

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	16.01	PERCENTUAL (%)	100	3.633.070,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	16.01	PERCENTUAL (%)	100	3.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO FUMTUR	16.02	PERCENTUAL (%)	100	195.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.831.070,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Órgão Resp.: 9 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO DO ATERRO DE INERTES	UNIDADE	0	0
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA TRANSBORDO	PERCENTUAL (%)	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	9.02	PERCENTUAL (%)	100	1.840.566,68
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	9.03	PERCENTUAL (%)	100	1.960.000,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	9.01	PERCENTUAL (%)	100	5.455.910,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	9.02	PERCENTUAL (%)	100	22.192.803,32
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	9.03	PERCENTUAL (%)	100	6.519.620,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	9.04	PERCENTUAL (%)	100	208.200,00
2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	21.02	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	21.01	PERCENTUAL (%)	100	1.470.930,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	9.01	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	21.01	PERCENTUAL (%)	100	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					39.672.030,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Órgão Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo : ESTABELECEER CANAIS DE COMUNICAÇÃO CONTÍNUOS E TRANSPARENTES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Justificativa : A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS É FUNDAMENTAL PARA O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. ALINHADAS ÀS POLÍTICAS ATUAIS E MODERNAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL É ESSENCIAL PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO O DIREITO À INFORMAÇÃO E PROMOVENDO O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, COM FOCO NO INTERESSE PÚBLICO E NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA. ASSIM, CONSOLIDA-SE COMO ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA, REFORÇANDO A LEGITIMIDADE E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA GESTÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DCS	UNIDADE	0	4
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	30	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	2.01	PERCENTUAL (%)	100	561.830,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	2.01	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	2.01	PERCENTUAL (%)	100	1.501.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.064.830,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Órgão Resp.: 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : DIMINUIÇÃO NAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL. GARANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO AS SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	1	1
AUMENTAR O NÚMERO DE VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	6	8
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	0	1
AUMENTO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	72	90
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	11.03	PERCENTUAL (%)	100	315.000,00
2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	11.07	PERCENTUAL (%)	100	812.910,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.127.910,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA

Objetivo : PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E OS RESULTADOS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Justificativa : A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PODE MINAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ATRAVÉS DESTE PROGRAMA, BUSCAMOS MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, TORNANDO TODAS AS ETAPAS E DECISÕES MAIS ACESSÍVEIS AOS CIDADÃOS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS	PERCENTUAL (%)	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0004	CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	2.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	1.01	PERCENTUAL (%)	100	985.000,00
2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2.01	PERCENTUAL (%)	100	2.704.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.690.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0050 UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Órgão Resp.: 1 UNIFAE

Objetivo : PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DESTACANDO-SE COMO POLO REGIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL DA SOCIEDADE.

Justificativa : ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, DOS SEUS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES VISANDO MANTER, MELHORAR, AMPLIAR AS VAGAS, CURSOS OFERTADOS AOS SEUS ALUNOS E OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS AO SEU PÚBLICO EM GERAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS	PERCENTUAL (%)	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0014	UNIFAE APORTE AO IPSJBV	1.01	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
1012	UNIFAE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	1.01	UNIDADE	210	1.500.000,00
1056	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	1.01	UNIDADE	1	11.000,00
2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIAÇÃO.	1.01	PERCENTUAL (%)	1880	72.778.000,00
2049	UNIFAE - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	1.01	PERCENTUAL (%)	100	300.000,00
2050	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.01	PERCENTUAL (%)	100	1.600.000,00
2051	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.01	PERCENTUAL (%)	100	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					76.250.000,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0053 INSTITUTO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS
Órgão Resp.: 2 BENEFÍCIOS
Objetivo : GARANTIR OS PAGAMENTOS DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO RGPS.
Justificativa : ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 9.796/99, ART. 3º.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE RPPS E RGPS		PERCENTUAL (%)	100	100	
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	2.01	PERCENTUAL (%)	100	96.285.650,00
TOTAL DO PROGRAMA :					96.285.650,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0057 INSTITUTO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão Resp.: 1 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : GARANTIR CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO IPSJBV.

Justificativa : MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA, GESTORA DO RPPS CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO IPSJBV	PERCENTUAL (%)	100	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	1.01	PERCENTUAL (%)	100	3.008.000,00
2062	INST. - OP. E MANUTENÇÃO REGIME DE ADIANTAMENTO	1.01	PERCENTUAL (%)	100	15.000,00
2063	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	1.01	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
2064	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL	1.01	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.027.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 7799 INSTITUTO - FORMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
Órgão Resp.: 3 RESERVAS
Objetivo : GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO IPSJBV.
Justificativa : MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FUTUROS INERENTES AO RPPS, CONFIADO AO IPSJBV, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR
Público Alvo :

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0013	INST- FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	3.03	PERCENTUAL (%)	100	4.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.000.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2026

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Objetivo : ASSEGURAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 101/00, ART. 5º, INC. III,B.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.01	PERCENTUAL (%)	1	13.072.069,97
TOTAL DO PROGRAMA :					13.072.069,97

TOTAL DA LDO :

812.390.703,27

Anexo VI

Unidades executoras e ações voltadas
ao desenvolvimento do programa
governamental



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 SECRETARIA GERAL
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
DIGITALIZAÇÃO E INDEXADAÇÃO DE DOCUMENTOS	PERCENTUAL (%)	86.81	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	6.546.850,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	56.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.603.850,00
TOTAL UNIDADE :				6.603.850,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 TIRO DE GUERRA
Função : 5 DEFESA NACIONAL
Sub Função : 153 DEFESA TERRESTRE
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100	100
APROVEITAMENTO DAS INSTRUÇÕES MILITARES		PERCENTUAL (%)	80	80
PERFORMANCE NOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)		PERCENTUAL (%)	70	70
REDUÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES		PERCENTUAL (%)	85	85
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	52.210,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				57.210,00
TOTAL UNIDADE :				57.210,00
TOTAL ÓRGÃO :				6.661.060,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa : 0013 COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Objetivo : ESTABELECEER CANAIS DE COMUNICAÇÃO CONTÍNUOS E TRANSPARENTES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Justificativa : A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS É FUNDAMENTAL PARA O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. ALINHADAS ÀS POLÍTICAS ATUAIS E MODERNAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL É ESSENCIAL PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO O DIREITO À INFORMAÇÃO E PROMOVENDO O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, COM FOCO NO INTERESSE PÚBLICO E NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA. ASSIM, CONSOLIDA-SE COMO ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA, REFORÇANDO A LEGITIMIDADE E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA GESTÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DCS	UNIDADE	0	4
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	30	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	561.830,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	1.501.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.064.830,00
TOTAL UNIDADE :				2.064.830,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.064.830,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 3 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORÁDIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
REDUÇÃO DO NÚMERO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS DE OBRAS	PERCENTUAL (%)	75	70
CAPACITAÇÃO COM CURSOS DE RECICLAGEM DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL (%)	0	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	3.471.381,43
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.475.381,43



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORÁDIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
CONSTRUÇÃO DE VILA DA DIGNIDADE	UNIDADE	0	100
CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER	PERCENTUAL (%)	0	50
CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS DO SANTO ANTONIO	PERCENTUAL (%)	0	0
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS	PERCENTUAL (%)	0	30
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLOHIMENTO E DE RESIDÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	PERCENTUAL (%)	0	0
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA O NOVO PRÉDIO PARA O CRAS DO NOVA REPÚBLICA	UNIDADE	0	1
AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	PERCENTUAL (%)	0	0
REFORMA DE ESPAÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA GASTRONÔMICA	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	PERCENTUAL (%)	0	0
ENTERRAMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS NAS RUAS DO CENTRO	PERCENTUAL (%)	0	0
PROLONGAMENTO DA RUA EUCLIDES ESBRILE ATÉ A AVENIDA ADOLFO DOMINGUES	PERCENTUAL (%)	0	100
INFRAESTRUTURA NA AVENIDA MARGINAL B. PERES ATÉ A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA	PERCENTUAL (%)	0	0
MELHORIAS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PERCENTUAL (%)	0	40
CONSTRUÇÃO DE REPRESA DO RIO JAGUARI MIRIM	PERCENTUAL (%)	0	100
REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA SANTOS CABRAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ETEC	PERCENTUAL (%)	0	0
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAR A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA ATÉ A CAPITUVA	PERCENTUAL (%)	0	36
CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO R2	PERCENTUAL (%)	0	100
REFORMA E RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL RUA TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE Nº 343	PERCENTUAL (%)	0	100
AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	PERCENTUAL (%)	0	100
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA SÃO JOÃO X ÁGUAS DA PRATA	PERCENTUAL (%)	0	50
INSPECIONAR E PROJETER MELHORIAS NAS PONTES MUNICIPAIS	UNIDADE	0	0
MELHORIAS NA SEDE DA POLÍCIA AMBIENTAL	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	0	0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%)	100	70.280.808,57
TOTAL DO PROGRAMA :				70.280.808,57
TOTAL UNIDADE :				73.756.190,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER	PERCENTUAL (%)	0	50
CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS DO SANTO ANTONIO	PERCENTUAL (%)	0	0
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS	PERCENTUAL (%)	0	30
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLOHIMENTO E DE RESIDÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	PERCENTUAL (%)	0	0
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA O NOVO PRÉDIO PARA O CRAS DO NOVA REPÚBLICA	UNIDADE	0	1
REFORMA DE ESPAÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA GASTRONÔMICA	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	PERCENTUAL (%)	0	0
ENTERRAMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS NAS RUAS DO CENTRO	PERCENTUAL (%)	0	0
ALONGAMENTO DA RUA EUCLIDES ESBRILE ATÉ A AVENIDA ADOLFO DOMINGUES	PERCENTUAL (%)	0	100
INFRAESTRUTURA NA AVENIDA MARGINAL B. PERES ATÉ A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA	PERCENTUAL (%)	0	0
MELHORIAS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PERCENTUAL (%)	0	40
CONSTRUÇÃO DE REPRESA DO RIO JAGUARI MIRIM	PERCENTUAL (%)	0	100
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAR A AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA ATÉ A CAPITUVA	PERCENTUAL (%)	0	36
CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO R2	PERCENTUAL (%)	0	100
REFORMA E RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL RUA TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE Nº 343	PERCENTUAL (%)	0	100
AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	PERCENTUAL (%)	0	100
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA SÃO JOÃO X ÁGUAS DA PRATA	PERCENTUAL (%)	0	50
INSPECIONAR E PROJETER MELHORIAS NAS PONTES MUNICIPAIS	UNIDADE	0	0
MELHORIAS NA SEDE DA POLÍCIA AMBIENTAL	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%)	100	4.700.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	690.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.400.000,00
TOTAL UNIDADE :				5.400.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				79.156.190,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 4 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 GABINETE DO PROCURADOR - PGM

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL (%)	70	100
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	PERCENTUAL (%)	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	4.741.310,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.771.310,00
TOTAL UNIDADE :				4.771.310,00
TOTAL ÓRGÃO :				4.771.310,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
IMPLANTAÇÃO DE SALA DE MULTIMÍDIA PARA VIABILIZAR MODALIDADES PRESENCIAIS DE LICITAÇÃO	UNIDADE	0	1
criação do setor de penalidades	UNIDADE	0	1
REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	PERCENTUAL (%)	0	100
APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL (%)	0	25
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DEA	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	4.853.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	3.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	58.810,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.914.810,00
TOTAL UNIDADE :				4.914.810,00
TOTAL ÓRGÃO :				4.914.810,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	UNIDADE	200	300
REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	0	200
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES PAD E SINDICÂNCIA	UNIDADE	1	2
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES CHEFIAS	UNIDADE	1	1
AMPLIAÇÃO SALA ARQUIVO MORTO DO DRH	PERCENTUAL (%)	0	0
TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIDADE	0	0
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DRH	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	2.622.470,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	3.280,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.625.750,00
TOTAL UNIDADE : 2.625.750,00
TOTAL ÓRGÃO : 2.625.750,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 7 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
QUALIDADE CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI	PERCENTUAL (%)	92	98.5
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS MUNICIPAIS	PERCENTUAL (%)	0	50
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CONTRIBUINTES	PERCENTUAL (%)	0	25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	6.868.105,93
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	21.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

6.889.105,93



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	PERCENTUAL (%)	100	7.182.933,27
TOTAL DO PROGRAMA :				7.182.933,27



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 845 TRANSFERÊNCIAS

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Objetivo Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS		PERCENTUAL (%)	100	0
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	APORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)	100	21.525.511,08
TOTAL DO PROGRAMA :				21.525.511,08



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL (PRECATÓRIOS/RPV)		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL (%)	100	4.890.000,00
0005	REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - RPV	PERCENTUAL (%)	100	1.675.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.565.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA

		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	3.550.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.550.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : ASSEGURAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 101/00, ART. 5º, INC. III,B.

Objetivo Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE	1	1
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL (%)	1	13.072.069,97
TOTAL DO PROGRAMA :				13.072.069,97
TOTAL UNIDADE :				58.784.620,25
TOTAL ÓRGÃO :				58.784.620,25



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - OBRAS E INFRAESTRUTURA
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA

EVENTOS PROMOVIDOS ANUALMENTE PELO MUNICÍPIO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES

		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		PERCENTUAL (%)	100	100
		UNIDADE	1	2
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	8.974.380,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.976.380,00
TOTAL UNIDADE :				8.976.380,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA

RECADASTRAMENTO DE SEPULTURAS

Público Alvo :		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicador				
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100	100
RECADASTRAMENTO DE SEPULTURAS		PERCENTUAL (%)	20	25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	2.059.290,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.059.290,00
TOTAL UNIDADE :				2.059.290,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	UNIDADE	600	600
REFORMA DE PISOS NAS PISTAS DE CAMINHADA DA AVENIDA DURVAL NICOLAU E DO PISCINÃO DO RECANTO DO LAGO	PERCENTUAL (%)	0	0
TORNAR CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	PERCENTUAL (%)	0	0
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL (%)	0	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	13.936.646,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.936.646,00
TOTAL UNIDADE :				13.936.646,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
RESOLUÇÃO DE CHAMADOS NO SISTEMA E-OUBE REFERENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL (%)	0	80
ILUMINAÇÃO DE LED 100%	PERCENTUAL (%)	0	0
ILUMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS	PERCENTUAL (%)	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	7.148.824,00

TOTAL DO PROGRAMA : 7.148.824,00
TOTAL UNIDADE : 7.148.824,00
TOTAL ÓRGÃO : 32.121.140,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 9 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MELHORIA DO DESEMPENHO NO "PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL"	UNIDADE	65	65

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		PERCENTUAL (%)	100	5.455.910,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			
TOTAL DO PROGRAMA :				5.460.910,00
TOTAL UNIDADE :				5.460.910,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO DO ATERRO DE INERTES		UNIDADE	0	0
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA TRANSBORDO		PERCENTUAL (%)	0	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%)	100	1.840.566,68
TOTAL DO PROGRAMA :				1.840.566,68



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	PERCENTUAL (%)	100	22.192.803,32
TOTAL DO PROGRAMA :				22.192.803,32
TOTAL UNIDADE :				24.033.370,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
PRODUÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES		UNIDADE	15000	15000
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	PERCENTUAL (%)	100	6.519.620,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.519.620,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 813 LAZER

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Objetivo Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE PARQUE NA AVENIDA DURVAL NICOLAU (ANTIGO PÁTIO DECENTRALIZADOR DE SERVIÇOS)	PERCENTUAL (%)	0	100
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROQUE FIORI	PERCENTUAL (%)	0	80
CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO JARDIM IPÊ	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	PERCENTUAL (%)	0	0
MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS	PERCENTUAL (%)	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%)	100	1.960.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.960.000,00

TOTAL UNIDADE : 8.479.620,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

Função : 20 AGRICULTURA

Sub Função : 605 ABASTECIMENTO

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
AUMENTO DE FEIRAS LIVRES	UNIDADE	6	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	PERCENTUAL (%)	100	208.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : 208.200,00

TOTAL UNIDADE : 208.200,00

TOTAL ÓRGÃO : 38.182.100,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA
Função : 16 HABITAÇÃO
Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
INTRODUÇÃO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0	2000
DESENVOLVIMENTO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0	0
MANUTENÇÃO DO SEI/CIDADES	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	3.634.310,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.638.310,00
TOTAL UNIDADE :				3.638.310,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.638.310,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.
Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MANTER A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO ACIMA DE 0,85	PERCENTUAL (%)	83	85
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA SOCIAL, INCLUINDO FAMÍLIAS UNIPESSOAIS (OBRIGATÓRIO)	UNIDADE	2	5
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DAS	UNIDADE	0	0
INCREMENTO NA INFRAESTRUTURA UTILIZADA PELO DAS	UNIDADE	10000	10000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
21	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2531	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	PERCENTUAL (%)	100	3.722.000,00
2532	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	PERCENTUAL (%)	100	6.100,00
2533	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL (%)	100	129.170,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.864.270,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PSE	UNIDADE	390	390
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ILPI GRAU I E II	UNIDADE	36	40
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ILPI GRAU III	UNIDADE	0	0
AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA SERVIÇO DE CENTRO-DIA PARA PESSOA IDOSA	UNIDADE	20	25
IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA DE MULHERES	UNIDADE	0	1
IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE	0	1
IMPLANTAÇÃO DE CASA TERAPÊUTICA	UNIDADE	0	1
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PSB	UNIDADE	10900	11900
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PSB	UNIDADE	6000	6000
AUMENTO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	UNIDADE	180	320
IMPLANTAÇÃO DE CRAS NO SANTO ANTONIO	UNIDADE	0	1
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	UNIDADE	1200	1200
AUXÍLIO FUNERAL	UNIDADE	13	15
AUXÍLIO ALUGUEL	UNIDADE	1	5
REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2534	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL (%)	100	6.376.010,00
2535	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL (%)	100	7.117.030,00
2536	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PERCENTUAL (%)	100	248.000,00
2537	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL (%)	100	150.000,00
2538	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CMAS	PERCENTUAL (%)	100	6.000,00
2539	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	PERCENTUAL (%)	100	127.000,00
2540	PROCADSUAS	PERCENTUAL (%)	100	12.850,00

TOTAL DO PROGRAMA : 14.036.890,00

TOTAL UNIDADE : 17.901.160,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	96	96

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL (%)	100	79.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				79.200,00
TOTAL UNIDADE :				79.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : DIMINUIÇÃO NAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL. GARANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO AS SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	1	1
AUMENTAR O NÚMERO DE VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	6	8
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	0	1
AUMENTO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	72	90
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	PERCENTUAL (%)	100	315.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				315.000,00
TOTAL UNIDADE :				315.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL (%)	96	96

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL (%)	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00
TOTAL UNIDADE :				200.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPCD

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL (%)	96	96

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000,00
TOTAL UNIDADE :				4.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 6 FUNDO MUNIC. DE ÁLCOOL E DROGAS - FUMAD

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ÁLCOOL E DROGAS		PERCENTUAL (%)	96	96
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000,00
TOTAL UNIDADE :				4.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 7 CONSELHO TUTELAR
Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : DIMINUIÇÃO NAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL. GARANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.
Justificativa : EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO AS SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	235	280
OFERTA DE CAPACITAÇÕES AOS PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	0	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL (%)	100	812.910,00
TOTAL DO PROGRAMA :				812.910,00
TOTAL UNIDADE :				812.910,00
TOTAL ÓRGÃO :				19.316.270,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA
Função : 13 CULTURA
Sub Função : 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa : 0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA
Objetivo : DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.
Justificativa : ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE REPARO, MANUTENÇÃO E RESTAURO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		PERCENTUAL (%)	0	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	PERCENTUAL (%)	100	94.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				94.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

Objetivo : DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Justificativa : ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
EXPOSIÇÕES EM ESPAÇOS CULTURAIS COM LIVRE ACESSO À POPULAÇÃO	UNIDADE	0	270
MUNICÍPIES ATENDIDOS ANUALMENTE NA ESCOLA DE INICIAÇÃO MUSICAL	UNIDADE	0	278
CESSÃO DOS ESPAÇOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DEC	PERCENTUAL (%)	0	85
ENCONTROS (NETWORKING) ENTRE MUNICÍPIES, AGENTES CULTURAIS E DEC	UNIDADE	0	3
OTIMIZAÇÃO DO TEMPO NO ATENDIMENTO DOS PROCESSOS EXTERNOS	UNIDADE	0	14
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA	UNIDADE	0	278

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	PERCENTUAL (%)	100	4.141.480,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.143.480,00
TOTAL UNIDADE :				4.237.480,00
TOTAL ÓRGÃO :				4.237.480,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES
Função : 27 DESPORTO E LAZER
Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa : 0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETIÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.
Justificativa : O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-----------	----------------	----------------	---------------

EXPANDIR O PORTFÓLIO DE MODALIDADES ESPORTIVAS INCENTIVADAS E/OU APOIADAS PELO DES	UNIDADE	18	18
--	---------	----	----

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PROMOÇÃO DO DESPORTO	PERCENTUAL (%)	100	2.649.620,00

TOTAL DO PROGRAMA :

2.649.620,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 813 LAZER

Programa : 0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETIÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.

Justificativa : O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Objetivo Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ELEVAR O NÚMERO DE ADESÕES ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	2285	2285
AMPLIAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	12000	12000
EXPANSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	UNIDADE	0	6
AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO CSU RESEDÁS	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO CSU DURVAL NICOLAU	PERCENTUAL (%)	0	100
MELHORIAS NO ESTÁDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CIC	PERCENTUAL (%)	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%)	100	4.900.000,00
2008	PROMOÇÃO DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	PERCENTUAL (%)	100	9.979.380,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	78.750,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				14.959.130,00
TOTAL UNIDADE :				17.608.750,00

JP



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, FITNESS, QUALIDADE DE VIDA E LAZER - FUNDESORTE

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 813 LAZER

Programa : 0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETIÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.

Justificativa : O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDESORTE	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDESORTE	PERCENTUAL (%)	100	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.000,00
TOTAL UNIDADE :				6.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				17.614.750,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.
Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
AUMENTO DA NOTA DO IDEB	UNIDADE	6.4	6.6
ATENDIMENTO COM CUIDADORES/MEDIADORES	UNIDADE	31	88
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	6574	6589
AMPLIAÇÃO PERÍODO INTEGRAL	PERCENTUAL (%)	44.8	60
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	283	288

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	5.190.430,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	1.392.520,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.589.950,00
TOTAL UNIDADE :				6.589.950,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.
Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVEDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL	UNIDADE	3443	3454
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	190	193
REGULARIZAÇÃO DE AVCB DOS PRÉDIOS ESCOLARES E CORRELATOS	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL (%)	0	17

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	PERCENTUAL (%)	100	2.500.000,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	23.067.100,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	4.483.380,00
TOTAL DO PROGRAMA :				30.050.480,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	942.990,00
TOTAL DO PROGRAMA :				942.990,00
TOTAL UNIDADE :				30.993.470,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SETOR DE NUTRIÇÃO

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.
Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVEDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO CAEE	UNIDADE	240	240
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	6857	6589
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	283	288

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	6.690.640,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	749.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.440.240,00
TOTAL UNIDADE :				7.440.240,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.
Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL	UNIDADE	3131	3135
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	93	95
REGULARIZAÇÃO DE AVCB DOS PRÉDIOS ESCOLARES E CORRELATOS	PERCENTUAL (%)	0	100
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO INDUSTRIAL	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL (%)	0	17

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1201	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO	PERCENTUAL (%)	100	2.500.000,00
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	21.918.520,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	3.710.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				28.128.920,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	3.698.330,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.698.330,00
TOTAL UNIDADE :				31.827.250,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 FUNDEB
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.
Caracterizadora : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL	UNIDADE	3443	3454
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	190	193

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	29.920.550,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	1.172.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.093.150,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL	UNIDADE	3131	3135
ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	93	95
Código Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	27.954.050,00
2202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	1.080.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :			29.034.350,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	2.782.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.782.500,00
TOTAL UNIDADE :				62.910.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 6 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.
Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	843	848
ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL COM TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	190	195

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	4.590.550,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	479.490,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.070.040,00

4P



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 362 ENSINO MÉDIO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO MÉDIO COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	298	303

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	1.350.464,65
TOTAL DO PROGRAMA :				1.350.464,65



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Publico Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO INFANTIL COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	55	57
ATENDIMENTO DE ALUNOS ENSINO INFANTIL COM TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS DO CAMPO	UNIDADE	93	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO	PERCENTUAL (%)	100	187.590,00
TOTAL DO PROGRAMA :				188.590,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	690.905,35
TOTAL DO PROGRAMA :				690.905,35
TOTAL UNIDADE :				7.300.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 7 POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 364 ENSINO SUPERIOR

Programa : 0009 EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM FOCO NO CRESCIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE O IDEB.

Justificativa : REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE, INCLUSIVA E VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS ESTUDANTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS - POLO UAB	UNIDADE	512	522

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL (%)	100	176.440,00

TOTAL DO PROGRAMA : 176.440,00

TOTAL UNIDADE : 176.440,00

TOTAL ÓRGÃO : 147.237.350,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 1 GESTÃOS DO SUS

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE. MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	PERCENTUAL (%)	60	60
EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100
DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTAS AOS CHAMADOS DA OUVIDORIA	UNIDADE	10	10
FORTELECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL (%)	100	100
INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100
ATUALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE	PERCENTUAL (%)	50	50
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100
MANTER A ESTRUTURA PREDIAL ADEQUADA	PERCENTUAL (%)	75	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2020	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
2021	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	38.330,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	12.267.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.315.530,00
TOTAL UNIDADE :				12.315.530,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 ATENÇÃO PRIMÁRIA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE. MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA	PERCENTUAL (%)	75	75
MONITORAR O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	72	72
REDIMENSIONAR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	100
TERRITORIALIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	100	100
ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APS	PERCENTUAL (%)	80	80
AMPLIAÇÃO DA TAXA DE COBERTURA DOS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	90	90
QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PERCENTUAL (%)	100	100
ASSEGURAR A SATISFAÇÃO DO PACIENTE	PERCENTUAL (%)	90	90
CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE UBS DO JARDIM IPÊ	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	0	20
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DO ROSÁRIO	UNIDADE	0	0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	PERCENTUAL (%)	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1101	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	300.000,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	9.657.973,02
2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL (%)	100	17.495.920,00
TOTAL DO PROGRAMA :				27.453.893,02
TOTAL UNIDADE :				27.453.893,02



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função : 10 SAÚDE
Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE. MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
ATENDIMENTO COM TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	PERCENTUAL (%)	60	60
FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE	500	500
FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PERCENTUAL (%)	75	75
ASSEGURAR A COBERTURA MUNICIPAL INTEGRAL E QUALIFICADA DO SAMU	PERCENTUAL (%)	85	85
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA BASE DO SAMU	PERCENTUAL (%)	25	25
GARANTIR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	75	75
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	660	660
MANTER A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	PERCENTUAL (%)	25	100
ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UPA	PERCENTUAL (%)	25	25
ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CCZ	PERCENTUAL (%)	25	25
CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA UPA QUANTO AOS PROTOCOLOS INTERNOS	PERCENTUAL (%)	75	75
REDUÇÃO DA FALTA DE MEDICAMENTO POR MEIO DE MONITORAMENTO E DA MELHORIA NA GESTÃO DE ESTOQUE - MAC	PERCENTUAL (%)	10	10
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS III	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO DE UPA NA PARTE ALTA DA CIDADE	PERCENTUAL (%)	0	0
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	0	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1101	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	1.300.000,00
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	119.303.372,20
TOTAL DO PROGRAMA :				120.603.372,20
TOTAL UNIDADE :				120.603.372,20



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE. MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
PROMOVER A SAÚDE DO TRABALHADOR E VALORIZAÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO SAUDÁVEIS E SEGUROS	PERCENTUAL (%)	100	100
GARANTIR O MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS	UNIDADE	12	12
ASSEGURAR O ACESSO DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO A ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PERCENTUAL (%)	100	100
FORTEALECIMENTO DA VIGILÂNCIA E RESPOSTA AOS ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS	PERCENTUAL (%)	100	100
ASSEGURAR A QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE COLETAS E ANÁLISES REGULARES	PERCENTUAL (%)	100	100
GARANTIR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA CONTÍNUA DOS ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL (%)	100	100
GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA, POR MEIO DE DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (VISAT E UPA)	PERCENTUAL (%)	100	100
GARANTIR A VIGILÂNCIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS E CONTROLE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	2.726.160,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.726.160,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE. MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
REGISTRAR OS ÓBITOS NO SIM	PERCENTUAL (%)	90	90
REGISTRAR OS NASCIDOS VIVOS NO SINASC	PERCENTUAL (%)	90	90
CADASTRAMENTO DE TODAS AS SALAS DE VACINA ATIVAS NO CNES	PERCENTUAL (%)	80	80
ATINGIR E MANTER A COBERTURA VACINAL DE VIP E PENTA EM MENORES DE 1 ANO	PERCENTUAL (%)	95	95
ATINGIR E MANTER A COBERTURA VACINAL DE TRÍPLICE VIRAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO	PERCENTUAL (%)	95	95
ENCERRAMENTO DOS CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)	80	80
ENCERRAR OS ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)	75	75
MANTER NULO OS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	UNIDADE	0	0
MANTER A PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O MPO RAÇA/COR	PERCENTUAL (%)	95	95
MANTER A PROPORÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	PERCENTUAL (%)	100	100
REDUÇÃO DOS CASOS DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	7	7
MANTER NULO OS CASOS DE MORTALIDADE MATERNA	UNIDADE	0	0
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES	PERCENTUAL (%)	82	82
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES	PERCENTUAL (%)	70	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	1.093.284,80
2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	PERCENTUAL (%)	100	2.928.810,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.022.094,80
TOTAL UNIDADE :				6.748.254,80



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER CUIDADO INTEGRAL, APRIMORAR SERVIÇOS DE SAÚDE (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE), GARANTIR GESTÃO DE SUPRIMENTOS, PREPARAR POPULAÇÃO PARA ATUAR COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR EFETIVIDADE DO SUS PARA QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE. MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
REDUÇÃO DA FALTA DE MEDICAMENTO POR MEIO DE MONITORAMENTO E DA MELHORIA NA GESTÃO DE ESTOQUE - SUS	PERCENTUAL (%)	10	10
MANTER A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	UNIDADE	12	12
PADRONIZAR E OTIMIZAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PERCENTUAL (%)	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL (%)	100	6.137.943,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.137.943,00
TOTAL UNIDADE : 6.137.943,00
TOTAL ÓRGÃO : 173.258.993,02



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 16 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - TURISMO
Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub Função : 695 TURISMO
Programa : 0011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
Objetivo : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.
Justificativa : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
INTERVENÇÕES EM ATIVIDADES TURÍSTICAS		UNIDADE	80	83
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	PERCENTUAL (%)	100	3.633.070,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.636.070,00
TOTAL UNIDADE :				3.636.070,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub Função : 695 TURISMO
Programa : 0011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
Objetivo : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.
Justificativa : ATENDIMENTO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUMTUR		UNIDADE	1	1
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	MANUTENÇÃO DO FUMTUR	PERCENTUAL (%)	100	195.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				195.000,00
TOTAL UNIDADE :				195.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.831.070,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 17 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Público Alvo :				
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	7.368.890,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.378.890,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 22 INDÚSTRIA

Sub Função : 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TRABALHADORES	PERCENTUAL (%)	3000	3000
OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	900	900

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	2.350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.350.000,00
TOTAL UNIDADE :				9.728.890,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 334 FOMENTO AO TRABALHO

Programa : 0006 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Justificativa : EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

Público Alvo :

Indicador

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FT/SJBV

		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		UNIDADE	1	1
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000,00
TOTAL UNIDADE :				4.000,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMD

Função : 22 INDÚSTRIA

Sub Função : 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.

Público Alvo :

Indicador

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FMD

Público Alvo :		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicador		UNIDADE	1	1
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FMD				
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		UNIDADE	100	4.000,00
2017	MANUTENÇÃO DO FMD			1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 4.000,00

TOTAL UNIDADE : 4.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 9.736.890,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 18 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Objetivo : MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : OFERECER SUPORTE AS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Público Alvo :

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI	PERCENTUAL (%)	20	50
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DTI	UNIDADE	0	2
MANTER IP VIVO DEDICADO DUPLA ABORDAGEM E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL (%)	0	100
MANTER INFRAESTRUTURA FUNCIONAL	PERCENTUAL (%)	0	40
SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE INSTALADO	PERCENTUAL (%)	0	100
CENTRALIZAÇÃO DOS PONTOS ELETRÔNICOS EM UM SÓ LOCAL	PERCENTUAL (%)	0	100
SUBSTITUIR RELÓGIOS DE PONTO POR APLICATIVO DE CONTROLE DE PONTO EM CELULAR	PERCENTUAL (%)	0	40
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE METROPOLITANA (INTRANET)	UNIDADE	0	1
EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE METROPOLITANA (INTRANET)	PERCENTUAL (%)	0	30
REDUÇÃO NOS REPAROS NAS TORRES DE TRANSMISSÃO DE DADOS	UNIDADE	0	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	PERCENTUAL (%)	100	1.763.230,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.766.230,00
TOTAL UNIDADE :				1.766.230,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.766.230,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - TRÂNSITO E SEGURANÇA
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : ASSEGURAR FLUIDEZ E SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAR MELHORIAS VISANDO FORTALECER O TRANSPORTE PÚBLICO, DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS COM ORIENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES
Justificativa : DIMINUIR A VIOLÊNCIA BUSCANDO A CONVIVÊNCIA PACÍFICA COM QUALIDADE. MANTER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E PROMOVER A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE URBANA.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA	UNIDADE	0	0
IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	8000	8000
FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO TERCEIRIZADO	UNIDADE	1487	1487
CAMPANHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	UNIDADE	1	1
AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES (AGENTES DE TRÂNSITO)	UNIDADE	7	12
INSTALAÇÃO DE RADARES/CÂMERAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE	UNIDADE	0	8
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DO DTS	UNIDADE	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	PERCENTUAL (%)	100	7.095.480,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.099.480,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Objetivo : REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, BEM COMO DA EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS, ALÉM DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL.

Justificativa : CONSIDERANDO O DISPOSTO EM LEI MUNICIPAL Nº 5.156, DE 24 DE MAIO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.249, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.933, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, BEM COMO EM LEI MUNICIPAL Nº 3.547, DE 04 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.989, DE 10 DE MAIO DE 2016, É PRERROGATIVA DO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, EMISSÃO DE SONS E RUÍDO, ATIVIDADES ESTAS, DELEGADAS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO POR FORÇA DE CONVÊNIO Nº. 124/2025. COMPETE AINDA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO QUE COUBER AO MUNICÍPIO.

Objetivo Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	0
FISCALIZAÇÕES ANUAIS DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTOS, SONS E RUÍDOS	UNIDADE	0	120
FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA PARA MONITORAMENTO DA MOBILIDADE CRIMINAL	UNIDADE	0	40
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ATIVIDADE DELEGADA	UNIDADE	1440	2400
ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	DESPEAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
2023	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEGURANÇA	PERCENTUAL (%)	100	4.002.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.004.000,00
TOTAL UNIDADE :				11.103.480,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEFESA CIVIL

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 182 DEFESA CIVIL

Programa : 0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Objetivo : FORTALECER A PREVENÇÃO E CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA DA DEFESA CIVIL A DESASTRES E EMERGÊNCIAS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES E SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO CRESCENTE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS E NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DE RISCOS E A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PREVENÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL	PERCENTUAL (%)	100	100
LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO E HIDROLÓGICO DAS ÁREAS CRÍTICAS	PERCENTUAL (%)	0	0
INSTALAÇÃO DE PLUVIÔMETROS AUTOMÁTICOS	UNIDADE	0	0
AQUISIÇÃO DE DRONES PARA MONITORAMENTO E VISTORIAS	UNIDADE	0	0
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA VIA SIRENE, SMS OU APP	PERCENTUAL (%)	0	25
criação DE CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CIOE)	UNIDADE	0	0
FORMAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (NUPDECS)	UNIDADE	0	1
CAMPANHAS ANUAIS DE EDUCAÇÃO E SIMULAÇÕES	UNIDADE	0	2
REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL (%)	0	25
TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	3	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL (%)	100	426.260,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				428.260,00
TOTAL UNIDADE :				428.260,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 FUNDO ESPECIAL CORPO BOMBEIROS POLÍCIA MILITAR EST. SÃO PAULO - FEBOM

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 182 DEFESA CIVIL

Programa : 0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Objetivo : FORTALECER A PREVENÇÃO E CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA DA DEFESA CIVIL A DESASTRES E EMERGÊNCIAS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE AGENTES E SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO

Justificativa : CRESCENTE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS E NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DE RISCOS E A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PREVENÇÃO.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL

Público Alvo :		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicador		PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL				
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		PERCENTUAL (%)	100	590.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO FEBOM			590.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 590.000,00
TOTAL UNIDADE : 590.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 12.121.740,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 20 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO
Função : 16 HABITAÇÃO
Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA
Programa : 0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo : CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS E VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, GERAR EMPREGOS E PROMOVER DIREITO À MORADIA.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
DIMINUIR A DEMANDA POR MORADIAS ENTREGANDO UNIDADES HABITACIONAIS ÀS PESSOAS APTAS		UNIDADE	2400	0
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		PERCENTUAL (%)	0	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%)	100	2.000.000,00
2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL (%)	100	508.230,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.513.230,00
TOTAL UNIDADE :				2.513.230,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.513.230,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 21 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade : 1 GABINETE DO DIRETOR - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
Sub Função : 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA		PERCENTUAL (%)	100	100
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL		PERCENTUAL (%)	100	100
ESTRUTURAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA		PERCENTUAL (%)	0	80
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	PERCENTUAL (%)	100	1.470.930,00
2019	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.485.930,00
TOTAL UNIDADE :				1.485.930,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0012 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PRESTADOS À POPULAÇÃO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa : A GESTÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO DE FORMA PERMANENTE A PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUMBEA	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	PERCENTUAL (%)	100	4.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 4.000,00
TOTAL UNIDADE : 4.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 1.489.930,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 CORPO LEGISLATIVO

Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO

Função : 1 LEGISLATIVA

Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0015 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E OS RESULTADOS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Justificativa : A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PODE MINAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ATRAVÉS DESTE PROGRAMA, BUSCAMOS MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, TORNANDO TODAS AS ETAPAS E DECISÕES MAIS ACESSÍVEIS AOS CIDADÃOS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)	100	100
REALIZAR SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADE	55	57

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)	100	985.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				985.000,00
TOTAL UNIDADE :				985.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				985.000,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 2 SECRETARIA
Unidade : 1 SECRETARIA DA CÂMARA
Função : 1 LEGISLATIVA
Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0015 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E OS RESULTADOS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
Justificativa : A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PODE MINAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ATRAVÉS DESTA PROGRAMA, BUSCAMOS MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, TORNANDO TODAS AS ETAPAS E DECISÕES MAIS ACESSÍVEIS AOS CIDADÃOS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)	100	100
DIVULGAR E AUMENTAR O ACESSO A TODA DOCUMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL (%)	78	80
Código Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL (%)	100	2.704.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			2.704.000,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Sub Função : 845 TRANSFERÊNCIAS
Programa : 0015 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E OS RESULTADOS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
Justificativa : A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PODE MINAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ATRAVÉS DESTA PROGRAMA, BUSCAMOS MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, TORNANDO TODAS AS ETAPAS E DECISÕES MAIS ACESSÍVEIS AOS CIDADÃOS.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0004	CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.705.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.705.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0057 INSTITUTO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : GARANTIR CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO IPSJBV.
Justificativa : MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA, GESTORA DO RPPS CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO IPSJBV		PERCENTUAL (%)	100	0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	INST- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	PERCENTUAL (%)	100	3.008.000,00
2062	INST. - OP. E MANUTENÇÃO REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	15.000,00
2063	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
2064	INST. - OP. E MANUTENÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.027.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.027.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.027.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 2 BENEFÍCIOS
Unidade : 1 BENEFÍCIOS
Função : 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa : 0053 INSTITUTO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS
Objetivo : GARANTIR OS PAGAMENTOS DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO RGPS.
Justificativa : ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N° 9.796/99, ART. 3º.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE RPPS E RGPS		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	INST- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	PERCENTUAL (%)	100	96.285.650,00
TOTAL DO PROGRAMA :				96.285.650,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL (%)	100	2.694.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.694.000,00
TOTAL UNIDADE :				98.979.650,00
TOTAL ÓRGÃO :				98.979.650,00

JP.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 3 RESERVAS
Unidade : 3 RESERVAS
Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Sub Função : 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS
Programa : 7799 INSTITUTO - FORMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
Objetivo : GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO IPSJBV.
Justificativa : MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FUTUROS INERENTES AO RPPS, CONFIADO AO IPSJBV, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS		UNIDADE	1	1
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0013	INST- FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	PERCENTUAL (%)	100	4.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				4.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				4.000.000,00

4P



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 UNIFAE
Unidade : 1 UNIFAE
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 364 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0050 UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DESTACANDO-SE COMO POLO REGIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL DA SOCIDADE.
Justificativa : ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, DOS SEUS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES VISANDO MANTER, MELHORAR, AMPLIAR AS VAGAS, CURSOS OFERTADOS AOS SEUS ALUNOS E OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS AO SEU PÚBLICO EM GERAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA UNIFAE	PERCENTUAL (%)	100	100
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	8011	210
QUANTIDADE DE OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
ATENDIMENTO DE ALUNOS	UNIDADE	1791	1880

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	UNIFAE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	UNIDADE	210	1.500.000,00
1056	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E REFORMA	UNIDADE	1	11.000,00
2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA, E AMPLIACÃO.	PERCENTUAL (%)	1880	72.778.000,00
2049	UNIFAE - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL (%)	100	300.000,00
2050	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL (%)	100	1.600.000,00
2051	UNIFAE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PERCENTUAL (%)	100	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

76.249.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Sub Função : 845 TRANSFERÊNCIAS
Programa : 0050 UNIFAE - GESTÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Objetivo : PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DESTACANDO-SE COMO POLO REGIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL DA SOCIDADE.
Justificativa : ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, DOS SEUS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES VISANDO MANTER, MELHORAR, AMPLIAR AS VAGAS, CURSOS OFERTADOS AOS SEUS ALUNOS E OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS AO SEU PÚBLICO EM GERAL.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GERENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0014	UNIFAE APORTE AO IPSJBV	PERCENTUAL (%)	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000,00

40



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa : MANTER AS DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO EM DIA

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA CONSTITUCIONAL (PRECATÓRIOS/RPV)		PERCENTUAL (%)	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL (%)	100	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				400.000,00
TOTAL UNIDADE :				76.650.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				76.650.000,00

TOTAL DA LDO :

812.390.703,27

